

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 688.138,14 (seiscentos e oitenta e oito mil e cento e trinta e oito reais e quatorze centavos).

Tuntum – Maranhão, 11 de fevereiro de 2021.



VALQUIRIA SILVA PESSOA
Pregoeira Titular
Portaria n.º 002/2021

Ofício nº 78/2021

Tuntum (MA), 02 de Fevereiro de 2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, vêm por meio deste, requerer a deflagração de procedimento licitatório voltado à aquisição de material de expediente, conforme especificações descritas abaixo, conforme Termo de Referência em anexo, e com base legal na Lei nº 10.520/02, art. 3º, I, e na Lei nº. 8.666/93 e Decretos Municipais 003 e 004 de 2014, para o exercício de 2021.

O valor estimado para contratação é de **R\$ 688.138,14** (Seiscentos e oitenta e oito mil cento e trinta e oito reais e quatorze centavos).

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.



Nágela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, para atendimento das necessidades do município de Tuntum - MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 41,25	R\$ 825,00
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 6,43	R\$ 96,45
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 5,18	R\$ 103,60
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 9,81	R\$ 147,15
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 27,64	R\$ 414,60
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 82,01	R\$ 2.460,30
7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	35	R\$ 5,79	R\$ 202,65

8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	ROLO	255	RS 8,55	R\$ 2.180,25
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADOS, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	RS 3,60	R\$ 126,00
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BLOCO	65	RS 3,31	R\$ 215,15
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	RS 19,39	R\$ 484,75
12	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	RS 6,41	R\$ 192,30
13	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	155	RS 5,01	R\$ 776,55
14	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	305	RS 2,28	R\$ 695,40
15	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	155	RS 3,95	R\$ 612,25
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	RS 16,21	R\$ 243,15
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL. – ITEM EXCLUSIVO	UND.	15	RS 16,16	R\$ 242,40



	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
18	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 31,06	R\$ 1.087,10
19	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	125	R\$ 4,44	R\$ 555,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	105	R\$ 56,50	R\$ 5.932,50
21	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 10,58	R\$ 158,70
22	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 36,80	R\$ 552,00
23	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 56,82	R\$ 852,30
24	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	105	R\$ 92,96	R\$ 9.760,80

25	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADE- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	105	R\$ 8,11	R\$ 851,55
26	CARTOLINA MICRO ONDULADA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	FLS	55	R\$ 3,44	R\$ 189,20
27	CD- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 4,51	R\$ 248,05
28	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 2,07	R\$ 51,75
29	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 1,55	R\$ 38,75
30	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 2,24	R\$ 56,00
31	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 1,95	R\$ 48,75
32	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 2,08	R\$ 52,00
33	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 2,15	R\$ 53,75
34	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 16,16	R\$ 404,00
35	COLA BRANCA 1000 ML- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC	FRASC	25	R\$ 17,40	R\$ 435,00



	123/06, art. 43, I.	O			
36	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	245	R\$ 1,08	R\$ 264,60
37	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	125	R\$ 4,27	R\$ 533,75
38	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
39	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
40	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 12,12	R\$ 242,40
41	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 5,65	R\$ 113,00
42	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 24,42	R\$ 610,50
43	DVD– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 4,85	R\$ 266,75
44	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC	PACOTE	35	R\$ 6,18	R\$ 216,30



	123/06, art. 43, I.				
45	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 208,93	R\$ 5.223,25
46	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 108,48	R\$ 4.881,60
47	ENVELOPE PARD0 A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 226,93	R\$ 5.673,25
48	ENVELOPE PARD0 GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	105	R\$ 381,14	R\$ 40.019,70
49	ENVELOPE PARD0 PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 243,50	R\$ 6.087,50
50	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 4,38	R\$ 131,40
51	ESPIRAL 12 MM PCT C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 12,45	R\$ 186,75
52	ESPIRAL 14 MM PCT C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 25,43	R\$ 381,45
53	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 33,42	R\$ 501,30
54	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC	PCT	15	R\$ 43,25	R\$ 648,75



	123/06, art. 43, I.				
55	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 20,48	R\$ 1.126,40
56	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 57,02	R\$ 1.425,50
57	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
58	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 3,53	R\$ 123,55
59	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 7,03	R\$ 246,05
60	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 1,56	R\$ 54,60
61	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 3,01	R\$ 105,35
62	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M- ITEM	UND.	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00



	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
63	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 5,57	R\$ 194,95
64	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 12,19	R\$ 182,85
65	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
66	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 6,84	R\$ 171,00
67	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 2,98	R\$ 74,50
68	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 4,98	R\$ 124,50
69	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 28,12	R\$ 1.546,60
70	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 56,33	R\$ 3.098,15
71	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC	CAIXA	35	R\$ 18,98	R\$ 664,30



	123/06, art. 43, I.				
72	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 15,18	R\$ 531,30
73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	35	R\$ 16,97	R\$ 593,95
74	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 61,42	R\$ 2.149,70
75	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 41,46	R\$ 1.036,50
76	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	405	R\$ 4,12	R\$ 1.668,60
77	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 12,45	R\$ 311,25
78	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 20,54	R\$ 1.129,70
79	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO	UND.	25	R\$ 18,68	R\$ 467,00



	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
80	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 12,33	R\$ 308,25
81	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 13,69	R\$ 479,15
82	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 45,86	R\$ 1.375,80
83	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 5,98	R\$ 209,30
84	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00
85	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I. APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	45	R\$ 1,54	R\$ 69,30
86	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS–	UND.	45	R\$ 60,30	R\$ 2.713,50



	ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
87	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 74,67	R\$ 3.360,15
88	PALITO PARA CHURRASCO– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	10	R\$ 15,33	R\$ 153,30
89	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	3005	R\$ 1,11	R\$ 3.335,55
90	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1005	R\$ 268,16	R\$ 269.500,80
91	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	705	R\$ 271,25	R\$ 191.231,25
92	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESMAS	85	R\$ 34,80	R\$ 2.958,00
93	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	13	R\$ 22,40	R\$ 291,20
94	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 15,97	R\$ 239,55
95	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 12,71	R\$ 190,65



96	PAPÉL CELOFANE 100 X 85 CM - CORES VARIADAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 1,37	R\$ 47,95
97	PAPÉL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	10	R\$ 15,03	R\$ 150,30
98	PAPÉL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 2,96	R\$ 103,60
99	PAPÉL JORNAL, RESMA COM 500 FLS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	RESMA	25	R\$ 34,06	R\$ 851,50
100	PAPÉL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPÉL PARDO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 244,10	R\$ 3.661,50
101	PAPÉL LAMINADO PCT COM 40 FLS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 44,84	R\$ 672,60
102	PAPÉL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	505	R\$ 59,16	R\$ 29.875,80
103	PAPÉL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 84,63	R\$ 2.115,75
104	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	105	R\$ 3,57	R\$ 374,85

Handwritten signature

105	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 184,68	R\$ 10.157,40
106	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 248,78	R\$ 13.682,90
107	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 12,64	R\$ 442,40
108	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	105	R\$ 18,51	R\$ 1.943,55
109	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 1,83	R\$ 118,95
110	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 2,75	R\$ 178,75



111	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 2,04	R\$ 132,60
112	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	105	R\$ 2,87	R\$ 301,35
113	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 23,05	R\$ 461,00
114	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 85,07	R\$ 4.678,85
115	PEN DRIVE 8 GB– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	105	R\$ 53,02	R\$ 5.567,10
116	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 2,18	R\$ 54,50
117	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 63,74	R\$ 1.912,20
118	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 18,62	R\$ 558,60
119	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 5,16	R\$ 283,80



120	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 20,00	R\$ 1.100,00
121	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PAR	55	R\$ 4,79	R\$ 263,45
122	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 2,55	R\$ 140,25
123	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 4,74	R\$ 71,10
124	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 29,29	R\$ 439,35
125	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 2,38	R\$ 35,70
126	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 7,78	R\$ 116,70
127	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 33,50	R\$ 1.842,50
128	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 22,00	R\$ 1.210,00
129	PINCEL REDONDO Nº 06- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	125	R\$ 3,02	R\$ 377,50



130	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 21,73	R\$ 325,95
131	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 18,18	R\$ 272,70
132	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50
133	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 17,01	R\$ 425,25
134	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 15,03	R\$ 375,75
135	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
136	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 12,88	R\$ 257,60
137	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	11	R\$ 499,67	R\$ 5.496,37
138	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	11	R\$ 40,62	R\$ 446,82
139	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO	CAIXA	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00

Handwritten signature

	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
140	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	55	R\$ 1,44	R\$ 79,20
141	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	505	R\$ 1,43	R\$ 722,15
142	ESTÊNCEL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	10	R\$ 28,30	R\$ 283,00
143	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 1,89	R\$ 28,35
144	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 5,31	R\$ 106,20
145	TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 3,76	R\$ 56,40
146	TINTA PARA TECIDO– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 2,64	R\$ 39,60
147	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PEÇA	25	R\$ 115,94	R\$ 2.898,50
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 688.138,14



2. JUSTIFICATIVA

2.1. Essa aquisição faz-se necessária para atendimento a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente (atendimento ao público, como processo de inscrições em programas sociais e atualizações cadastrais destes programas, onde há uma grande demanda no uso de materiais de expediente I papelaria), e setores a ela ligados, CREAS, CRAS, referente a fornecimento de materiais de expediente (papelaria) para desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos e entre outras atividades corriqueiras.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, decretos municipais 003 e 004 de 2014 e subsidiariamente, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Dar ciência a Contratante, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.

4.2. Havendo fatos ou anormalidade que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a licitante vencedora comunicar tal fato a Contratante em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada.

4.3. Sustar a execução de qualquer objeto feito em desacordo com o contrato celebrado e com suas instruções estabelecidas.

5. VIGÊNCIA

5.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

6. PRAZO DA PROPOSTA

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias após apresentação do Documento Fiscal, devidamente atestado por fiscal designado pelo contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência.

8.2. Efetivar a satisfação do crédito da Contratada nos termos dispostos no contrato.



8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto do presente contrato.

8.4. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto.

Tuntum (MA), 03 de Fevereiro de 2021.



Nágela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente



Relatório de Cotação

Processo nº 001/2020 de 15/08/20 a 20/11/2020 10:40:17

Relatório gerado no dia 01/12/2020 11:09:46 (P: 111.6.20.171)

Material de Expediente - Assistência Social e da Criança e do Adolescente

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Itens Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	AGENDA	R\$ 41,25	R\$ -	R\$ 41,25	20	Unidades	R\$ 825,00
Preço Comprador							
Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	CARERA MUNICIPAL DE INDIAGUARA			WPreço:02001	04/11/2020 09:00:00	R\$	81,00
2	CASA DE FINANC. IMOBILIAR DA AERONAUTICA/CAIXA DE FINANCIAMENTO MOBIL. DA AERONAUTICA			Dispensa de Licitação Nº 41/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$	40,00
3	MINISTERIO DA SAUDE/INSTITUTO NACIONAL DO CANCER			Dispensa de Licitação Nº 236/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$	40,74
				Média dos Preços Obtidos: R\$			41,25
2	ALFRETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 50 UNID.	R\$ 6,40	R\$ -	R\$ 6,40	15	Caixas	R\$ 96,00
Preço Comprador							
Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDCOE			WPreço:182000	18/09/2020 09:04:00	R\$	6,80
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 41 Região Militar/UF (Divisão de Exército 140 Grupo de Artilharia de			WPreço:22000	09/04/2020 08:00:00	R\$	6,50
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/ESCOLA DE QUIMICA DA UFRJ			Dispensa de Licitação Nº 28/2020	03/01/2020 00:00:00	R\$	6,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$			6,40
3	ALMOFADA PARA CAMAÇÃO Nº 04	R\$ 5,18	R\$ -	R\$ 5,18	20	Unidades	R\$ 103,60
Preço Comprador							
Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	MINISTERIO DA SAUDE/DISTRITO SANT ESP.INGENARA			Dispensa de Licitação Nº 04/2020	09/03/2020 00:00:00	R\$	5,25
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAL/MS			WPreço:160000	29/11/2020 08:14:00	R\$	5,17
3	MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Capitania dos Portos de São Paulo			WPreço:12000	24/11/2020 09:15:00	R\$	5,18
				Média dos Preços Obtidos: R\$			5,18
4	APAGADOR FOLHADO BRANCO, EM PLASTICO, COM DEPOSITO CONTENDO 05 PINCES	R\$ 9,81	R\$ -	R\$ 9,81	15	Unidades	R\$ 147,15
Preço Comprador							
Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/RS			WPreço:300000	17/11/2020 08:30:00	R\$	9,54
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMANIA			WPreço:152000	19/11/2020 09:01:00	R\$	9,97
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			WPreço:912000	29/10/2020 08:30:00	R\$	9,69
				Média dos Preços Obtidos: R\$			9,81
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES	R\$ 21,64	R\$ -	R\$ 21,64	18	Caixas	R\$ 410,80
Preço Comprador							
Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/INSTITUTO DE MATEMATICA DA UFRJ			Dispensa de Licitação Nº 12/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$	28,60
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MS			WPreço:500000	30/11/2020 09:40:00	R\$	32,26
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			WPreço:813000	28/09/2020 08:30:00	R\$	61,87
				Média dos Preços Obtidos: R\$			21,64
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRILICO, RYTHMO CONVENCIONAL, NA COR FUMÉ, DIM.	R\$ 82,04	R\$ -	R\$ 82,04	30	Unidades	R\$ 2.460,50
Preço Comprador							
Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E			WPreço:22000	09/11/2020 10:04:00	R\$	44,50
2	MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. ANGELO RIBEIRO CORREIA JUNIOR			WPreço:382000	05/09/2020 09:00:00	R\$	83,82
3	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 30ª Região Militar 2ª Batalhão de Capitães			WPreço:170000	08/09/2020 14:02:00	R\$	97,80
				Média dos Preços Obtidos: R\$			82,04
7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX FACILITE COM 50 UNIDADES CORES	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ 3,79	60	Fascetas	R\$ 227,40
Preço Comprador							
Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de			WPreço:300000	12/11/2020 09:04:00	R\$	6,57
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			WPreço:937000	29/10/2020 08:30:00	R\$	6,06
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL			WPreço:340000	04/10/2020 09:50:00	R\$	6,80
				Média dos Preços Obtidos: R\$			3,79
8	BARRANTE DE NYLON, ROLDO COM 100 METROS	R\$ 8,19	R\$ -	R\$ 8,19	210	Rolos	R\$ 1.700,10
Preço Comprador							
Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA			WPreço:140000	23/09/2020 08:19:00	R\$	11,00
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 31 GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA 2ª Batalhão de			WPreço:130000	24/04/2020 09:12:00	R\$	6,40
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS DELEGADOS			WPreço:140000	19/01/2020 09:02:00	R\$	4,90
				Média dos Preços Obtidos: R\$			8,19
9	BLOCO AUTOALZAVIVO FREIADO, 0700 FOL, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	R\$ 3,40	R\$ -	R\$ 3,40	35	Unidades	R\$ 119,00
Preço Comprador							
Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 2 Batalhão Ferrovário			WPreço:250000	26/09/2020 08:30:00	R\$	3,54
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 2 Batalhão Ferrovário			WPreço:250000	26/09/2020 08:30:00	R\$	3,79
3	PROCURADORIA REG. DO TRABALHO DE RIOBONITO-RS			WPreço:100000	29/07/2020 08:30:00	R\$	3,30
				Média dos Preços Obtidos: R\$			3,40
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO 07 SERIE, MEDINDO 15 X 21 CM	R\$ 8,91	R\$ -	R\$ 8,91	60	Blocos	R\$ 534,60
Preço Comprador							
Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL			WPreço:500000	25/11/2020 09:00:00	R\$	4,00
2	MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal de Santa Maria			WPreço:1500000	19/11/2020 09:04:00	R\$	4,88
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MS			WPreço:980000	23/11/2020 09:00:00	R\$	4,00

Handwritten signature



11		BARRACA BICOLOR (20 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL, CAVA, COM UNIDADES)	R\$	19,99	R\$	19,99	20	Canas	R\$	499,70
Preço Comprovat	Órgão Público				Identificação				Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGUEIRO/PE				MPregão 112020				08/11/2020 09:00:00	R\$ 18,67
2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO/DELEGADA CAP PORTOS EST RI EM ITAQUARA				Diagnose de Licitação Nº 04/2020				02/11/2020 00:00:00	R\$ 25,50
3	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte				MPregão 222020				04/09/2020 20:01:00	R\$ 16,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 19,99

12		BARRACA PORTERA, COM SE	R\$	6,41	R\$	6,41	30	Canas	R\$	192,30
Preço Comprovat	Órgão Público				Identificação				Data Licitação	Preço
1	PREF MUN DE LIBRATA				MPregão 1382020				26/11/2020 08:00:00	R\$ 7,21
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRANGUAM				MPregão 42020				15/10/2020 10:00:00	R\$ 5,30
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU				MPregão 632020				30/07/2020 10:00:00	R\$ 6,20

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,41

13		CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA, NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E	R\$	5,21	R\$	5,21	135	Unidades	R\$	776,35
Preço Comprovat	Órgão Público				Identificação				Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO				MPregão 1012020				03/11/2020 08:00:00	R\$ 5,15
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS ODEABLAS				MPregão 162020				26/11/2020 08:14:00	R\$ 4,30
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PE				MPregão 632020				25/11/2020 08:00:00	R\$ 5,58

Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,21

14		CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA	R\$	2,28	R\$	2,28	300	Unidades	R\$	684,00
Preço Comprovat	Órgão Público				Identificação				Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO				MPregão 1012020				03/11/2020 08:00:00	R\$ 2,29
2	PREF MUN DE LIBRATA				MPregão 1372020				24/11/2020 08:00:00	R\$ 1,18
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/RS				MPregão 2262020				03/09/2020 10:00:00	R\$ 3,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 2,28

15		CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS	R\$	5,95	R\$	5,95	135	Unidades	R\$	812,25
Preço Comprovat	Órgão Público				Identificação				Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIALÍ				MPregão 222020				15/05/2020 08:34:00	R\$ 6,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNIBEIRO/PE				MPregão 902020				14/10/2020 10:05:00	R\$ 3,75
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNIBEIRO/PE				MPregão 5082020				14/05/2020 10:05:00	R\$ 2,19

Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,95

16		CADERNO UNIVERSITÁRIO (2 MATERIAS) - 240 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL	R\$	16,12	R\$	16,29	15	Unidades	R\$	244,35
Preço Comprovat	Órgão Público				Identificação				Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DESEMPREGADOS				MPregão 142020				19/01/2020 09:01:00	R\$ 15,04
2	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DESEMPREGADOS				MPregão 142020				19/01/2020 09:01:00	R\$ 17,19

Preço Público	Órgão Público				Identificação				Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PATROCÔNIO				0001				17/04/2020 08:45:00	R\$ 18,25

Media dos Preços Obtidos: R\$ 16,12

17		CALCULADORA DE MESA (22 DIGITOS)	R\$	31,06	R\$	31,06	30	Unidades	R\$	1.067,00
Preço Comprovat	Órgão Público				Identificação				Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares				MPregão 1112020				24/12/2020 09:00:00	R\$ 30,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAGUARA				MPregão 62020				04/12/2020 09:01:00	R\$ 34,00
3	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES				MPregão 1602020				30/11/2020 20:01:00	R\$ 28,58

Media dos Preços Obtidos: R\$ 31,06

18		CANETA CORRETIVA	R\$	4,44	R\$	4,44	125	Canetas	R\$	555,00
Preço Comprovat	Órgão Público				Identificação				Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares				MPregão 1222020				18/11/2020 09:00:00	R\$ 6,22
2	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO				MPregão 1122020				07/11/2020 08:00:00	R\$ 5,13
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO				MPregão 022020				09/11/2020 09:04:00	R\$ 4,09

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,44

19		CANETA ESPERANÇANCA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO	R\$	54,50	R\$	54,50	105	Canetas	R\$	5.922,50
Preço Comprovat	Órgão Público				Identificação				Data Licitação	Preço
1	MINIST. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (10) DISTRITO DE METEOROLOGIA DE GOIANA				Dispensa de Licitação Nº 24/2020				06/11/2020 09:00:00	R\$ 60,00
2	MINIST. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (10) DISTRITO DE METEOROLOGIA DE GOIANA				Dispensa de Licitação Nº 24/2020				06/11/2020 09:00:00	R\$ 60,00
3	CONSELHO DOS REP. COM. NO EST. DE SP CONSELHO REG. DOS REP.COMERCIAIS ESTADO DE SP				Dispensa de Licitação Nº 3/2020				02/11/2020 09:00:00	R\$ 69,30

Media dos Preços Obtidos: R\$ 54,50

20		CANETA HIDROCOR ESTILO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL	R\$	30,58	R\$	30,58	35	Canetas	R\$	1.187,70
Preço Comprovat	Órgão Público				Identificação				Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MAJES				MPregão 622020				14/09/2020 09:31:00	R\$ 13,56
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PE				MPregão 61020				09/09/2020 04:00:00	R\$ 7,00
3	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Museu Paraense Emílio Goeldi				MPregão 142019				17/03/2020 10:00:00	R\$ 9,30

Media dos Preços Obtidos: R\$ 30,58

21		CANETA PERMANENTE PARA CUIDAR, TINTA A BASE DE ALCOOL, EMBALAGEM EM	R\$	36,80	R\$	36,80	15	Canetas	R\$	552,00
----	--	---	-----	-------	-----	-------	----	---------	-----	--------

Handwritten signature



Preço Comparado	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELORADO DOS CARVALHOS	MPProjeto 32020	05/11/2020 09:00:00	R\$ 37,60
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ	MPProjeto 42020	14/08/2020 09:00:00	R\$ 37,56
3	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	MPProjeto 32020	12/05/2020 10:00:00	R\$ 37,60

Media dos Preços Obtidos: R\$ 37,59

Preço Comparado	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAHOENBA DO PIAUÍ	MPProjeto 18020	15/11/2020 09:00:00	R\$ 40,00
2	COMANDO DA MARINHA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DA MARINHA	Processo de Licitação Nº 15/2019	01/10/2020 00:00:00	R\$ 39,57
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCOALBERTO	MPProjeto 22020	16/07/2020 10:00:00	R\$ 48,50

Media dos Preços Obtidos: R\$ 42,69

Preço Comparado	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELORADO DOS CARVALHOS	MPProjeto 42020	20/11/2020 09:00:00	R\$ 76,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO	MPProjeto 18020	01/10/2020 09:00:00	R\$ 704,33
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	MPProjeto 42020	18/10/2020 09:00:00	R\$ 76,48

Media dos Preços Obtidos: R\$ 82,96

Preço Comparado	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Triângulo Mineiro	MPProjeto 23020	14/10/2020 09:00:00	R\$ 7,89
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus de Toledo	MPProjeto 42020	25/06/2020 09:00:00	R\$ 8,59
3	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PILAR	MPProjeto 12020	29/04/2020 09:00:00	R\$ 7,83

Media dos Preços Obtidos: R\$ 8,11

Preço Comparado	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência	MPProjeto 240672020	11/10/2020 10:00:00	R\$ 3,41
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência	MPProjeto 240672020	11/10/2020 10:00:00	R\$ 3,40
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência	MPProjeto 240672020	11/10/2020 10:00:00	R\$ 3,40

Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,44

Preço Comparado	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	MPProjeto 44020	05/11/2020 09:00:00	R\$ 4,40
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI LAB UNILAB	MPProjeto 42020	14/11/2020 09:00:00	R\$ 5,10
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/RN	MPProjeto 45020	23/11/2020 09:00:00	R\$ 4,08

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,51

Preço Comparado	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA/AC	MPProjeto 46020	25/08/2020 10:00:00	R\$ 2,80
2	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Trabalho Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	MPProjeto 12020	05/06/2020 09:00:00	R\$ 1,79
3	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	MPProjeto 70020	12/05/2020 09:00:00	R\$ 1,84

Media dos Preços Obtidos: R\$ 2,07

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EFM ANÍSIO TEIXEIRA	20201891	01/09/2020 16:00:00	R\$ 3,05
2	EFM ANTONETA SOUZA	20201294	15/08/2020 12:00:00	R\$ 3,50
3	EFM JOSÉ DE CONRANTO OLIVEIRA	20201849	15/06/2020 11:15:00	R\$ 3,30

Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,03

Preço Comparado	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	MPProjeto 72020	29/06/2020 14:00:00	R\$ 2,87
2	Governo do Estado de Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB	MPProjeto 4013020	20/06/2020 09:00:00	R\$ 2,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Prefeitura Municipal de São Raimundo	MPProjeto 242020	18/01/2020 09:00:00	R\$ 2,84

Media dos Preços Obtidos: R\$ 2,34

Preço Comparado	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB	MPProjeto 4013020	10/06/2020 09:00:00	R\$ 2,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1ª Região Militar 1ª Brigada de Infantaria Motorizada 2ª Companhia de	MPProjeto 22020	20/05/2020 10:00:00	R\$ 1,68
3	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Superintendência Estadual de Compra e Licitação	MPProjeto 4802018	21/01/2020 09:00:00	R\$ 2,20

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1,96

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESF FRANCISCO PAIVA TAVARES	20201098	30/09/2020 13:00:00	R\$ 2,08
2	ESF DEPUTADO CESÁRIO BARRETO OLIVEIRA	20201438	30/09/2020 09:00:00	R\$ 2,24
3	ESF PROFESSORA TELMA FERREIRA	20201004	25/08/2020 17:00:00	R\$ 2,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 2,08

Assinatura



32	COPE Nº 830 - MATERIAL METAL, INOXIADO, C/ C/ 25 UNIDADES	R\$	-	R\$	2,15	R\$ 2,15	25	Caixas	R\$	C/807
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço	
1	SEM GOVERNADOR ADALTO BEZERRA				20201108	31/08/2020 09:00:00	R\$		2,50	
2	SEM JEAN LAURINDO DA SILVA				20201381	31/08/2020 11:00:00	R\$		2,00	
3	SEM PROFESSORA EUGENI VERA				20200208	31/08/2020 14:00:00	R\$		1,94	
Média dos Preços Ofertados: R\$ 2,15										
33	COLA BASTÃO, 20 G C/ 1/2	R\$	16,38	R\$	-	R\$ 16,38	25	Caixas	R\$	604,50
Preço Comprobat	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA				MPregão 752020	20/12/2020 09:00:00	R\$		5,30	
2	CONSELHO DOS REP. COM. NO EST. DE SP/CONSELHO REG. DOS REP.COMERCIAIS ESTADO DE SP				Dispensa de Licitação Nº 3/2020	01/12/2020 09:00:00	R\$		28,94	
3	PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				MPregão 182020	30/11/2020 14:00:00	R\$		15,44	
Média dos Preços Ofertados: R\$ 16,18										
34	COLA MARCA 1000 ML	R\$	13,29	R\$	13,43	R\$ 17,40	25	Frasco	R\$	431,25
Preço Comprobat	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço	
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				MPregão 012020	04/08/2020 09:00:00	R\$		13,29	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço	
1	Prefeitura Municipal de Banderantes/MS				1001	22/11/2020 09:00:00	R\$		24,80	
2	Câmara Municipal de Itaquaré/MS				23	17/01/2020 09:00:00	R\$		14,60	
Média dos Preços Ofertados: R\$ 17,40										
35	COLA BRANCA QUADRIATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TIPO	R\$	-	R\$	1,08	R\$ 1,08	245	Unidades	R\$	264,90
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço	
1	ESCOLA INDÍGENA TABAARA				20201849	21/10/2020 12:00:00	R\$		1,10	
2	EST. STA. AGUIAR BARBOSA				20201104	09/10/2020 15:30:00	R\$		1,00	
3	EDM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA				20200478	09/10/2020 15:00:00	R\$		1,15	
Média dos Preços Ofertados: R\$ 1,08										
36	COLA PÁRA GORRIL, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TIPO COM 90 G.	R\$	4,27	R\$	-	R\$ 4,27	125	Unidades	R\$	533,75
Preço Comprobat	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL				MPregão 122020	30/11/2020 09:00:00	R\$		4,40	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Amazonas				MPregão 112020	27/11/2020 09:00:00	R\$		6,87	
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE COMANDO DA BRIGADA Casarão dos Portos de São Paulo				MPregão 102020	26/11/2020 09:15:00	R\$		6,84	
Média dos Preços Ofertados: R\$ 4,27										
37	COLA QUENTE BASTÃO PINK PCT C/ 1 KG	R\$	-	R\$	15,51	R\$ 15,51	20	Frasco	R\$	309,90
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço	
1	ESCOLA INDÍGENA TABAARA				20201849	22/10/2020 12:00:00	R\$		24,00	
2	EDM DONA CLOTILDE SARAVÁ				20201104	16/09/2020 12:00:00	R\$		17,00	
3	EDM DONA CLOTILDE SARAVÁ				20201104	16/09/2020 12:00:00	R\$		17,00	
Média dos Preços Ofertados: R\$ 15,51										
38	COLA QUENTE BASTÃO BRANCO PCT C/ 1 KG	R\$	-	R\$	24,67	R\$ 24,67	20	Frasco	R\$	493,40
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço	
1	EST. DR. WAPORUÁ NOVES DA LUZ				20201280	11/09/2020 11:30:00	R\$		24,00	
2	SEM GOVERNADOR ADALTO BEZERRA				20200104	10/09/2020 15:00:00	R\$		25,00	
3	SEM JOSÉ NELSON SALVINO FRANCO				20200142	18/09/2020 15:30:00	R\$		23,00	
Média dos Preços Ofertados: R\$ 24,67										
39	COLCHETE LATONADO, CARRADA REDONDA Nº 14 C/ 1/2 UNIDADES	R\$	51,12	R\$	-	R\$ 51,12	20	Caixas	R\$	1022,40
Preço Comprobat	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus				MPregão 542020	21/10/2020 09:00:00	R\$		12,44	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Esquadra Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BARRACOM ADMINISTRATIVA DA				MPregão 52020	20/10/2020 20:01:00	R\$		15,40	
3	GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ				MPregão 32020	14/09/2020 10:00:00	R\$		23,28	
Média dos Preços Ofertados: R\$ 51,12										
40	COLCHETE LATONADO, CARRADA REDONDA Nº 8 C/ 1/2 UNIDADES	R\$	1,40	R\$	-	R\$ 1,40	20	Caixas	R\$	280,00
Preço Comprobat	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - AM				MPregão 72020	18/11/2020 09:00:00	R\$		8,30	
2	HOSPITAL METROPOLITANO COLON RIBEIRO				MPregão 1042020	17/11/2020 08:27:00	R\$		8,31	
3	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria Geral da República Procuradoria da República no Estado de Rondônia				MPregão 62020	04/11/2020 10:01:00	R\$		8,32	
Média dos Preços Ofertados: R\$ 1,40										
41	CONCRETO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO	R\$	24,42	R\$	-	R\$ 24,42	25	Caixas	R\$	610,50
Preço Comprobat	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço	
1	COMANDO DA MARINHA/105ª INTENÇÃO MARINHA EM I. PEDRO DA ALDEIA				Dispensa de Licitação Nº 62/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$		24,80	
2	MINISTÉRIO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MP				Dispensa de Licitação Nº 66/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$		18,00	
3	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PIAUÍ				MPregão 112020	01/11/2020 09:02:00	R\$		20,43	
Média dos Preços Ofertados: R\$ 24,42										
42	DVO	R\$	4,80	R\$	-	R\$ 4,80	50	Unidades	R\$	240,75
Preço Comprobat	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço	

Handwritten signature in blue ink.



1	CONVOCIO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/PE	RPregão:412000	15/11/2020 08:01:00	R\$	4,04
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Universidade de Integração Internacional de Lusofonia Afro-Brasileira - UNI LAB UNICID	RPregão:61000	16/11/2020 09:13:00	R\$	3,04
3	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	RPregão:112000	05/11/2020 10:01:00	R\$	3,04

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,03

43	ENVELOPE ORÇALAR, SUPR. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 L.	R\$	6,18	R\$	6,18	35	Parafusos	R\$	218,30
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	RPregão:141000	25/11/2020 08:34:00	R\$	4,04				
2	Conselho Federal de Medicina	RPregão:402000	09/11/2020 10:30:00	R\$	1,14				
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRANGUL	RPregão:41000	13/11/2020 10:00:00	R\$	1,00				

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,14

44	ENVELOPE GRANDE TIPO OFICIO 26X38CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$	208,91	R\$	208,91	25	Caixas	R\$	5.222,75
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	RPregão:111000	16/11/2020 09:05:00	R\$	211,50				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO RINHU	RPregão:112000	17/06/2020 09:30:00	R\$	207,24				
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO RINHU	RPregão:112000	17/06/2020 09:30:00	R\$	207,24				

Media dos Preços Obtidos: R\$ 208,91

45	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$	108,48	R\$	108,48	45	Caixas	R\$	4.881,60
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	ANIT.PED. DE EDUC.ZENICE.TEC. DO ESP.SANTO)PES	Dispensa de Licitação Nº 14/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$	120,90				
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ	RPregão:61000	14/08/2020 09:18:00	R\$	90,95				
3	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria da Receita Federal Superintendências Regionais da Receita Federal 3ª Região Fiscal Delegacia de Receita	RPregão:11000	19/01/2020 10:07:00	R\$	114,54				

Media dos Preços Obtidos: R\$ 108,48

46	ENVELOPE PARCO A4 240 X 340 CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$	218,91	R\$	218,91	25	Caixas	R\$	5.472,75
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	RPregão:111000	24/11/2020 09:00:00	R\$	303,00				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	RPregão:111000	24/11/2020 09:00:00	R\$	211,00				
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	RPregão:792000	07/11/2020 09:00:00	R\$	168,50				

Media dos Preços Obtidos: R\$ 218,91

47	ENVELOPE PARCO GRANDE 320 X 430 CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	401,70	R\$	318,00	105	Caixas	R\$	40.005,00
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	RPregão:111000	16/11/2020 09:00:00	R\$	468,00				
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP	RPregão:602000	04/09/2020 13:00:00	R\$	338,40				

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	ADMINISTRACAO REGIONAL SISE / (1) SENC ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	RPregão:423000	17/04/2020 15:00:00	R\$	334,00				

Media dos Preços Obtidos: R\$ 381,14

48	ENVELOPE PARCO PEQUENO 180 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$	241,50	R\$	241,50	25	Caixas	R\$	6.037,50
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Arsenais Base Aérea de Santa Cruz	RPregão:102000	16/01/2020 14:18:00	R\$	230,52				
2	Tribunal de Contas do Estado do Maranhão	RPregão:71000	05/01/2020 09:00:00	R\$	250,00				
3	Tribunal de Contas do Estado do Maranhão	RPregão:71000	05/01/2020 09:00:00	R\$	250,00				

Media dos Preços Obtidos: R\$ 241,50

49	ESPETO PARA PAPÉIS EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO	R\$	4,38	R\$	4,38	80	Unidades	R\$	115,40
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MINISTÉRIO DAS MÍNIAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM REGI	RPregão:61000	04/09/2020 10:00:00	R\$	4,89				
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	RPregão:112000	20/01/2020 09:00:00	R\$	8,11				
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA	RPregão:10200	20/01/2020 08:30:00	R\$	4,30				

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,38

50	ESPAL 11 MM PCT 0/00	R\$	11,45	R\$	11,45	15	Parafusos	R\$	58,75
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Indústria de Material Bélico do Brasil/ITERV	RPregão:602000	23/11/2020 09:00:00	R\$	10,94				
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 7º Batalhão de	RPregão:142000	17/11/2020 10:30:00	R\$	15,40				
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO Artilharia de Cavalaria Mecanizada	RPregão:142000	16/11/2020 10:30:00	R\$	11,03				

Media dos Preços Obtidos: R\$ 11,45

51	ESPAL 14 MM PCT 0/00	R\$	24,80	R\$	25,78	15	Parafusos	R\$	381,45
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	RPregão:12000	16/01/2020 14:00:00	R\$	24,80				

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	CAMARA MUNICIPAL DE UBATUBA - SP	0000000	24/01/2020 00:00:00	R\$	28,12				
2	FOLCIA MILITAR DE MANDUÇARI	120996-000001/2020	04/01/2020 08:00:00	R\$	25,07				

Media dos Preços Obtidos: R\$ 25,42

52	ESPAL 20 MM PCT 0/00	R\$	31,42	R\$	31,42	15	Parafusos	R\$	501,30
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço					
1	COMANDO DA MARINHA (ESCOLA DE GUERRA NAVAL	Dispensa de Licitação Nº 368/2020	06/01/2020 00:00:00	R\$	30,00				
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral	RPregão:182000	16/01/2020 14:00:00	R\$	25,13				

Handwritten signature



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Medida	Valor			
8	PODEIR AJUICADO Tribunal Superior Eleitoral		1			Medida dos Preços Oficiais	R\$ 11,41			
53	ESPAL DE 25 MM PCT C/48	R\$	42,00	R\$	48,96	R\$ 43,25	21	Unidades	R\$	648,75
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	COMANDO DO EXERCÍCIO BATALEIRO LOGÍSTICO	Dispensa de Licitação Nº 01/2020	05/11/2020 00:00:00	R\$ 42,00						
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA - DF	0000003	26/04/2020 00:00:00	R\$ 36,30						
2	Prefeitura Municipal de São Vicente/RS	1230	17/01/2020 00:00:00	R\$ 48,45						
							Medida dos Preços Oficiais	R\$	43,25	
54	ESTILETE DE CARBURA 8 MM, C/8 COM 12 UNIDADES	R\$	31,48	R\$	31,48		18	Unidades	R\$	1.126,40
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAS	RPregão 182020	05/11/2020 08:30:00	R\$ 32,96						
2	FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO	RPregão 223020	18/06/2020 09:31:00	R\$ 22,15						
3	FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO	RPregão 223020	18/06/2020 09:31:00	R\$ 14,80						
4	PREFEITURA MUNICIPAL DO PABO	RPregão 42020	29/07/2020 08:43:00	R\$ 22,73						
							Medida dos Preços Oficiais	R\$	28,48	
55	ETIQUETA ADESIVA 88 X 99 MM, C/8 COM 200 FOLHAS	R\$	17,22	R\$	17,22		25	Unidades	R\$	1.425,50
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	RPregão 432020	14/05/2020 08:13:00	R\$ 53,30						
2	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Representação Estadual em Mato Grosso	RPregão 52020	16/05/2020 10:00:00	R\$ 17,48						
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)	Dispensa de Licitação Nº 134/2020	21/05/2020 00:00:00	R\$ 19,90						
							Medida dos Preços Oficiais	R\$	17,62	
56	EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU INOXIADO,	R\$	2,30	R\$	2,30		30	Unidades	R\$	69,00
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Universidade de Integração Internacional de Lusofonia Afro-Brasileira - UNI UAB UNIVAB	RPregão 82020	24/11/2020 08:31:00	R\$ 1,49						
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PRAZULAMA	RPregão 82020	04/12/2020 09:00:00	R\$ 1,23						
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	RPregão 122020	02/12/2020 08:00:00	R\$ 1,58						
							Medida dos Preços Oficiais	R\$	1,30	
57	FITA ADESIVA (ESTAMPADO) (SERIEVA MUSICAL, MEDINDO: 12 X 35, QUE FIQUE INVISÍVEL)	R\$	3,33	R\$	3,33		35	Unidades	R\$	121,35
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendência da Marinha em Natal	RPregão 202020	26/11/2020 09:00:00	R\$ 2,90						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	RPregão 842020	17/09/2020 09:00:00	R\$ 0,84						
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do	RPregão 82020	15/09/2020 09:00:00	R\$ 0,84						
							Medida dos Preços Oficiais	R\$	3,33	
58	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO BORDADA, 45 X 50, COM MARCADA	R\$	7,00	R\$	7,00		35	Unidades	R\$	245,05
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	GOVERNO FEDERAL (AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOTIVISMO DO TURISMO)	Dispensa de Licitação Nº 8/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$ 3,30						
2	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Agência Nacional de Telecomunicações Agência Nacional de Telecomunicações	RPregão 282020	10/09/2020 10:00:00	R\$ 1,40						
3	GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	RPregão 202020	18/09/2020 10:00:00	R\$ 0,98						
							Medida dos Preços Oficiais	R\$	7,01	
59	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE,	R\$	1,34	R\$	1,34		35	Unidades	R\$	54,65
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria de Ciência e Tecnologia Centro Tecnológico do Exército	RPregão 452020	05/11/2020 09:00:00	R\$ 0,90						
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec. do Mato	RPregão 82020	04/11/2020 09:40:00	R\$ 1,24						
3	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe	RPregão 82020	03/11/2020 10:00:00	R\$ 0,84						
							Medida dos Preços Oficiais	R\$	1,34	
60	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO	R\$	3,20	R\$	3,20		35	Unidades	R\$	121,35
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	RPregão 1112020	07/11/2020 08:31:00	R\$ 2,82						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO D'AJÓ	RPregão 82020	09/12/2020 09:04:00	R\$ 3,30						
3	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (COMAR) SEDE SUL-RE AMAZONAS	Dispensa de Licitação Nº 58/2020	06/12/2020 09:00:00	R\$ 2,48						
							Medida dos Preços Oficiais	R\$	3,23	
61	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	R\$	5,57	R\$	5,57		35	Unidades	R\$	194,95
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	RPregão 762020	07/12/2020 09:00:00	R\$ 6,95						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO D'AJÓ	RPregão 82020	09/12/2020 09:04:00	R\$ 5,30						
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Amparo	RPregão 122020	27/12/2020 09:45:00	R\$ 4,25						
							Medida dos Preços Oficiais	R\$	5,57	
62	FOLHA DE SOPRO, COMPARTIMENTO 2 M, LARGURA 0,30M ESPESSURA 30 MM	R\$	7,80	R\$	7,80		25	Unidades	R\$	200,00
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA	RPregão 72020	11/11/2020 09:00:00	R\$ 6,90						
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sude Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	RPregão 82020	04/11/2020 14:00:00	R\$ 5,00						
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	RPregão 82020	21/10/2020 09:30:00	R\$ 6,80						
							Medida dos Preços Oficiais	R\$	7,80	

Assinatura



Preço Comprobat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	MPregão 112000	07/12/2020 08:00:00	R\$ 6,60
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	MPregão 12000	08/12/2020 09:00:00	R\$ 6,30
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCO - MA	MPregão 70000	08/12/2020 09:00:00	R\$ 7,37

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,63

Preço Comprobat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	MPregão 112000	07/12/2020 08:00:00	R\$ 5,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANOPOUÉ	MPregão 420000	02/12/2020 09:00:00	R\$ 3,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMBAZAL	MPregão 42000	15/10/2020 10:00:00	R\$ 2,90

Media dos Preços Obtidos: R\$ 7,36

Preço Comprobat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	MPregão 112000	07/12/2020 08:00:00	R\$ 5,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCO - MA	MPregão 70000	18/12/2020 09:00:00	R\$ 3,89
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Exército COMANDO MILITAR DO GESTIÃO DIVISÃO DE EXERCÍCIO Brigada de Cavalaria Mecanizada	MPregão 142000	16/12/2020 10:30:00	R\$ 3,66

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,99

Preço Comprobat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI LAB UNILAB	MPregão 62000	14/12/2020 09:30:00	R\$ 29,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria de Serviço Geográfico #Divisão de Levantamento	MPregão 70000	07/12/2020 08:40:00	R\$ 27,14
3	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	MPregão 112000	07/12/2020 08:00:00	R\$ 35,12

Media dos Preços Obtidos: R\$ 28,12

Preço Comprobat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA/EMBRAPA/CPAP	Dispensa de Licitação Nº 38/2020	08/12/2020 00:00:00	R\$ 66,96
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE CENTRO DE REPOS. DO MINIST. DA SAÚDE/PA	Dispensa de Licitação Nº 4/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$ 50,95
3	Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará	MPregão 42000	25/11/2020 12:00:00	R\$ 50,95

Media dos Preços Obtidos: R\$ 56,61

Preço Comprobat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MARANHÃO Prefeitura Municipal de Governador Valadares	MPregão 1120000	16/12/2020 09:00:00	R\$ 21,30
2	CONSORCIO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	MPregão 480000	15/12/2020 08:00:00	R\$ 15,69
3	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	MPregão 1120000	07/12/2020 08:00:00	R\$ 18,74

Media dos Preços Obtidos: R\$ 18,59

Preço Comprobat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA/INTEN. DA MARINHA EM S. PEDRO DA ALDEIA	Dispensa de Licitação Nº 621/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$ 15,30
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE CENTRO DE REPOS. DO MINIST. DA SAÚDE/PA	Dispensa de Licitação Nº 4/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$ 15,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXERCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA	MPregão 170000	15/12/2020 08:30:00	R\$ 14,94

Media dos Preços Obtidos: R\$ 15,14

Preço Comprobat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI LAB UNILAB	MPregão 42000	14/12/2020 09:30:00	R\$ 17,96
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	MPregão 700000	07/12/2020 09:00:00	R\$ 14,70
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	MPregão 700000	07/12/2020 09:00:00	R\$ 18,75

Media dos Preços Obtidos: R\$ 14,97

Preço Comprobat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA/INTEN. DA MARINHA EM S. PEDRO DA ALDEIA	Dispensa de Licitação Nº 611/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$ 34,80
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do	MPregão 82000	15/09/2020 09:00:00	R\$ 05,14
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas	MPregão 2002000	03/09/2020 09:00:00	R\$ 34,15

Media dos Preços Obtidos: R\$ 31,42

Preço Comprobat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo	MPregão 170000	16/12/2020 09:30:00	R\$ 40,36
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Especialização e Estímulo Escola de	MPregão 120000	10/08/2020 09:30:00	R\$ 44,74
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARRAPINHA RS	MPregão 170000	02/07/2020 08:30:00	R\$ 39,28

Media dos Preços Obtidos: R\$ 41,46

Preço Comprobat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI LAB UNILAB	MPregão 62000	14/12/2020 09:30:00	R\$ 5,86
2	FUND. APT. ARAUJO DE GODOE E ESTADÍSTICA UNIDADE ESTADUAL DO IBOE NO PARA	Dispensa de Licitação Nº 12/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$ 5,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARMOZ	MPregão 2240000	24/11/2020 08:00:00	R\$ 4,84

[Handwritten signature]



Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,21

24	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPAT, EMBALAGEM COM 60 ML	R\$	31,45	R\$	-	R\$ 31,45	25	Unidades	R\$	321,25
----	--	-----	-------	-----	---	-----------	----	----------	-----	--------

Preço Condição	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA EDUCACAO Fundação Universidade Federal de Aracaju	MPregão 112000	23/11/2020 09:00:00	R\$ 31,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ/PB	MPregão 920200	17/11/2020 06:30:00	R\$ 16,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	MPregão 1120000	05/10/2020 09:00:00	R\$ 3,64

Media dos Preços Obtidos: R\$ 11,43

25	LIVRO ATA, CAPA FRENTE DURA TELADA, FOLHAS FALTADAS E NUMERADAS	R\$	20,34	R\$	-	R\$ 20,34	25	Unidades	R\$	1.128,70
----	---	-----	-------	-----	---	-----------	----	----------	-----	----------

Preço Condição	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE MATEMATICA DA UFRJ	Dispensa de Licitação Nº 1/2020	02/12/2020 00:00:00	R\$ 18,72
2	COMANDO DA MARINHA ESTACAO SAO JOSE DE CAMPOS NOVO	Dispensa de Licitação Nº 25/2020	05/12/2020 00:00:00	R\$ 22,90
3	INT BRAS NO MODO AMPLI SOS REC KIT RENOVAV IBAMA	Dispensa de Licitação Nº 14/2020	09/12/2020 00:00:00	R\$ 19,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 20,54

26	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS	R\$	18,88	R\$	-	R\$ 18,88	25	Unidades	R\$	467,00
----	--------------------------------	-----	-------	-----	---	-----------	----	----------	-----	--------

Preço Condição	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACASAL	MPregão 42000	13/10/2020 10:00:00	R\$ 18,18
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ	MPregão 672000	06/06/2020 09:00:00	R\$ 25,04
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOINHO	MPregão 20012000	19/06/2020 09:00:00	R\$ 15,62

Media dos Preços Obtidos: R\$ 18,68

27	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FOL.	R\$	-	R\$	12,89	R\$ 12,89	25	Unidades	R\$	306,25
----	---	-----	---	-----	-------	-----------	----	----------	-----	--------

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CEM SUSNERAC GÓVEIA	20200306	11/09/2020 10:00:00	R\$ 14,00
2	CEM MARIA AMÉLIA PEREIRA SAMPAIO	20200343	08/09/2020 13:00:00	R\$ 13,50
3	CEM IRMAO URSANO GONCALVES RODRIGUES	20204657	08/09/2020 14:00:00	R\$ 9,30

Media dos Preços Obtidos: R\$ 11,91

28	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100	R\$	13,68	R\$	-	R\$ 13,68	25	Unidades	R\$	479,25
----	---	-----	-------	-----	---	-----------	----	----------	-----	--------

Preço Condição	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	MPregão 700000	07/12/2020 09:00:00	R\$ 14,84
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO	MPregão 922000	03/12/2020 09:00:00	R\$ 18,90
3	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATAPAL	MPregão 1072000	03/12/2020 09:00:00	R\$ 8,24

Media dos Preços Obtidos: R\$ 13,89

29	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FONTE MIMIC CHANFRADA, NÃO	R\$	41,86	R\$	-	R\$ 41,86	25	Unidades	R\$	1.271,50
----	---	-----	-------	-----	---	-----------	----	----------	-----	----------

Preço Condição	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO RINQUÊ	MPregão 132000	22/06/2020 09:30:00	R\$ 41,88
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO RINQUÊ	MPregão 132000	17/06/2020 09:30:00	R\$ 45,49
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO RINQUÊ	MPregão 132000	12/06/2020 09:30:00	R\$ 46,21

Media dos Preços Obtidos: R\$ 45,86

30	MINA PARA SNIFFE Nº 20MM DE C/12 ESTOJO DE ESPONJAS	R\$	6,30	R\$	-	R\$ 6,30	20	Unidades	R\$	126,00
----	---	-----	------	-----	---	----------	----	----------	-----	--------

Preço Condição	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Prefeitura Municipal de Governador Valadares	MPregão 112000	09/11/2020 10:30:00	R\$ 7,00
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando de Exército Comando Militar de Amazônia Comando de 2ª Brigada de Infantaria de Selva	MPregão 120200	05/12/2020 09:00:00	R\$ 6,70
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Câmara Municipal de Belo Horizonte	MPregão 140000	04/09/2020 14:00:00	R\$ 5,20

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,30

31	MINA PARA SNIFFE Nº 27 MM DE C/12 ESTOJO DE 12 PONTAS	R\$	5,98	R\$	-	R\$ 5,98	25	Unidades	R\$	209,25
----	---	-----	------	-----	---	----------	----	----------	-----	--------

Preço Condição	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Prefeitura Municipal de Governador Valadares	MPregão 112000	16/11/2020 09:00:00	R\$ 4,37
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLÓGICA DA BAHIA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	Dispensa de Licitação Nº 25/2020	02/12/2020 00:00:00	R\$ 8,15
3	MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Caruaru - Campus	MPregão 140000	21/09/2020 09:00:00	R\$ 5,42

Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,98

32	SOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MARCHA, EMBALAGEM COM	R\$	1,54	R\$	-	R\$ 1,54	41	Unidades	R\$	64,30
----	--	-----	------	-----	---	----------	----	----------	-----	-------

Preço Condição	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO DA REGAO DE GOVERNO DE SAO JOAO DA BOA VISTA/SP	MPregão 400000	15/11/2020 08:00:00	R\$ 1,35
2	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	MPregão 112000	07/11/2020 08:30:00	R\$ 1,76
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO	MPregão 922000	09/11/2020 09:00:00	R\$ 1,30

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1,54

33	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO COM 2 DIVISÓRIAS	R\$	60,90	R\$	-	R\$ 60,90	45	Unidades	R\$	2.740,50
----	--	-----	-------	-----	---	-----------	----	----------	-----	----------

Preço Condição	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	MPregão 700000	07/12/2020 09:00:00	R\$ 65,00
2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO DELEGACIA CAP PORTOS EST RJ EM ITACURUBA	Dispensa de Licitação Nº 64/2020	01/11/2020 09:00:00	R\$ 49,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSIO - MA	MPregão 270000	26/10/2020 09:40:00	R\$ 66,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 60,90

34	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO COM 3 DIVISÓRIAS	R\$	74,67	R\$	-	R\$ 74,67	45	Unidades	R\$	3.360,25
----	--	-----	-------	-----	---	-----------	----	----------	-----	----------

Preço Condição	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
----------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SOGA	R\$	17,00	R\$	17,00	05/11/2020 09:00:00	R\$	17,00
2	PODER JUDICIÁRIO Justiça Militar Federal Superior Tribunal Militar	R\$	40,00	R\$	40,00	05/09/2020 14:00:00	R\$	40,00
3	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária de Mato Grosso do Sul	R\$	40,00	R\$	40,00	05/09/2020 10:00:00	R\$	40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,67

85	PAPEL PARA OBRASCO	R\$	11,30	R\$	11,30	20	Folhas	R\$	153,30
----	--------------------	-----	-------	-----	-------	----	--------	-----	--------

Preço Comprova	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Campo Belu/MG	MPregão 1182000	05/11/2020 08:00:00	R\$ 21,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Rio	MPregão 52020	27/09/2020 09:00:00	R\$ 14,70
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 21 Batalhão de Infantaria	MPregão 130019	26/09/2020 08:00:00	R\$ 14,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,31

86	PAPEL 40 X 60 MEDIANO 80GR	R\$	1,11	R\$	1,11	3.000	Unidades	R\$	3.333,55
----	----------------------------	-----	------	-----	------	-------	----------	-----	----------

Preço Comprova	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITA DE SANTA INEZ	MPregão 140020	28/09/2020 09:00:00	R\$ 0,85
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIZANIA PA	MPregão 12020	05/09/2020 12:00:00	R\$ 1,28
3	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS DEBAGADOS	MPregão 140009	19/03/2020 09:00:00	R\$ 1,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,11

87	PAPEL A4 (210X297MM) 75G/MPL SEMNA COM 500 FOL. NA COR BRANCA, CAIXA COM	R\$	248,24	R\$	248,24	1.000	Caixas	R\$	248.240,00
----	--	-----	--------	-----	--------	-------	--------	-----	------------

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Antônio João/MS	1157	13/11/2020 08:00:00	R\$ 269,49
2	Prefeitura Municipal de Teresopolis	1291	04/09/2020 08:00:00	R\$ 278,00
3	MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (C) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	MP Licitação 623128	23/03/2020 08:00:00	R\$ 263,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 268,84

88	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/MPL, PCT 5/ 500 FOL. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE	R\$	271,25	R\$	271,25	300	Caixas	R\$	191.250,00
----	--	-----	--------	-----	--------	-----	--------	-----	------------

Preço Comprova	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA	MPregão 260000	04/09/2020 09:30:00	R\$ 228,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO ESPIRU	MPregão 150000	17/09/2020 09:30:00	R\$ 300,00
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOS VIZINHOS	MPregão 100020	13/01/2020 09:00:00	R\$ 199,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 271,23

89	PAPEL ALMAÇO COM FOLHA, DE COM 80MM COM 400FOLHAS	R\$	34,80	R\$	34,80	85	Bonetas	R\$	2.958,00
----	---	-----	-------	-----	-------	----	---------	-----	----------

Preço Comprova	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MPregão 400000	22/09/2020 09:30:00	R\$ 39,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Bahia	MPregão 200000	22/09/2020 09:00:00	R\$ 35,40
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do	MPregão 82000	15/09/2020 09:00:00	R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,80

90	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COM PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS	R\$	21,40	R\$	21,40	13	Caixas	R\$	298,20
----	--	-----	-------	-----	-------	----	--------	-----	--------

Preço Comprova	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/IV DIVISÃO DE EXERCITO 4Batalhão de Cavalaria Mecanizada	MPregão 140000	16/11/2020 10:30:00	R\$ 22,00
2	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Agência Nacional de Telecomunicações Escritório Regional 3 - ANATEL	MPregão 90000	06/11/2020 09:00:00	R\$ 24,00
3	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe	MPregão 80000	09/11/2020 10:00:00	R\$ 21,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,40

91	PAPEL CARTÃO DU CARTOLINA DURA FACE PCT 020	R\$	11,97	R\$	11,97	21	Folhas	R\$	251,35
----	---	-----	-------	-----	-------	----	--------	-----	--------

Preço Comprova	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7º Regimento Militar/7ª Divisão de Exército BASE ADMINISTRATIVA DA	MPregão 12000	06/03/2020 09:00:00	R\$ 15,07
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7º Regimento Militar/7ª Divisão de Exército BASE ADMINISTRATIVA DA	MPregão 12000	06/03/2020 09:00:00	R\$ 15,96
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7º Regimento Militar/7ª Divisão de Exército BASE ADMINISTRATIVA DA	MPregão 12000	06/03/2020 09:00:00	R\$ 15,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,97

92	PAPEL CARTÃO VERDE GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, FACOTE	R\$	13,71	R\$	13,71	11	Folhas	R\$	150,81
----	---	-----	-------	-----	-------	----	--------	-----	--------

Preço Comprova	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar de Armas Leves 2º Grupamento de Engenharia de Construção 7ª Batalhão de	MPregão 280019	17/09/2020 10:21:00	R\$ 18,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA	MPregão 110000	17/09/2020 15:39:00	R\$ 14,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar de Armas Leves 1ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira de Arma/MSB	MPregão 200019	02/09/2020 11:30:00	R\$ 7,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,71

93	PAPEL COLOR BET 130 G APROXIMADAMENTE 480MMX, FACOTE COM 20 FOL. CORES	R\$	15,09	R\$	15,09	10	Folhas	R\$	150,90
----	--	-----	-------	-----	-------	----	--------	-----	--------

Preço Comprova	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MPregão 400000	22/09/2020 09:30:00	R\$ 13,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Pernambuco	MPregão 300000	16/03/2020 09:00:00	R\$ 15,99
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Uberlândia	MPregão 300000	16/03/2020 09:00:00	R\$ 16,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,03

94	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS	R\$	1,99	R\$	1,99	10	Unidades	R\$	199,80
----	-----------------------------------	-----	------	-----	------	----	----------	-----	--------

Preço Comprova	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPYRÁ	MPregão 900000	17/01/2020 08:30:00	R\$ 1,28
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELÂNDIA	MPregão 110000	19/09/2020 08:31:00	R\$ 2,71

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	0000000	30/11/2020 00:00:00	R\$ 4,89

Assinado



Media dos Preços Ofertados: R\$ 2,96

95	PAPEL JORNAL, REGINA COM 500 FOL	R\$	34,00	R\$	R\$ 34,00	25	Folhas	R\$	851,00
Preço Comprovações	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Administração GRUPOAMENTO DE APOIO DE QUARENTA E QUATRO				MPregão 742000		13/06/2020 08:00:00		44,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTES				MPregão 4012000		29/04/2020 09:30:00		36,43
3	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS				MPregão 143000		04/02/2020 09:00:00		21,26

Media dos Preços Ofertados: R\$ 46,84

96	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FOL	R\$	46,84	R\$	R\$ 46,84	15	Folhas	R\$	672,60
Preço Comprovações	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESSINA				MPregão 40030000		16/08/2020 09:00:00		54,34
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM				MPregão 70000		06/07/2020 09:30:00		51,94
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACONHA DEODORO				MPregão 40000		11/04/2020 10:00:00		27,65

Media dos Preços Ofertados: R\$ 42,81

97	PAPEL OFÍCIO E, REGINA COM 500 FOLHAS, NA COR BRANCA	R\$	54,18	R\$	R\$ 54,18	300	Folhas	R\$	16.251,00
Preço Comprovações	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO				MPregão 120000		06/04/2020 12:29:00		54,27
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Educação e Saúde de UFCE				MPregão 12000		18/03/2020 09:00:00		60,00
3	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estatística do IBGE em				MPregão 12000		10/01/2020 10:00:00		56,39

Media dos Preços Ofertados: R\$ 89,65

98	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A6, PACOTE COM 30 FOL	R\$	84,82	R\$	R\$ 84,82	25	Folhas	R\$	2.120,75
Preço Comprovações	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Administração Base Aérea de Santa Cruz				MPregão 200000		16/07/2020 14:30:00		85,94
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Administração Base Aérea de Santa Cruz				MPregão 200000		16/07/2020 14:30:00		85,94
3	COMANDO EM EXERCÍCIO (UNIDADE DA) BRIG DE ARTILHARIA ANTI				Dispensa de Licitação MP 11/2000		06/03/2020 09:00:00		82,00

Media dos Preços Ofertados: R\$ 84,81

99	FALTA ARQUIVO MORTO POUNDA	R\$	1,57	R\$	R\$ 1,57	100	Unidades	R\$	157,00
Preço Comprovações	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de				MPregão 62000		11/08/2020 09:04:00		2,02
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de				MPregão 62000		11/08/2020 09:04:00		5,74
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de				MPregão 62000		11/08/2020 09:04:00		4,25

Media dos Preços Ofertados: R\$ 1,57

100	FALTA AZUL, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, NAS CORES	R\$	184,68	R\$	R\$ 184,68	50	Caixas	R\$	9.234,40
Preço Comprovações	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARRA ROSA				MPregão 112000		14/07/2020 09:04:00		174,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARRA ROSA				MPregão 112000		14/07/2020 09:04:00		200,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARRA ROSA				MPregão 112000		14/07/2020 09:04:00		179,64

Media dos Preços Ofertados: R\$ 184,58

101	FALTA AZUL, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, NAS CORES	R\$	248,76	R\$	R\$ 248,76	50	Caixas	R\$	12.439,00
Preço Comprovações	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESSINA				MPregão 12000		11/07/2020 10:35:00		265,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARRA ROSA				MPregão 112000		14/07/2020 09:04:00		240,46
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARRA ROSA				MPregão 112000		14/07/2020 09:04:00		240,46

Media dos Preços Ofertados: R\$ 248,76

102	FALTA CARTALÃO, COM CAPA PLÁSTICA FRENTE REFORÇADA, CONTEUDO PORTA	R\$	6,99	R\$	R\$ 12,84	60	Unidades	R\$	441,60
Preço Comprovações	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA				MPregão 70000		22/09/2020 14:00:00		8,79
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VILANOS				MPregão 12000		11/01/2020 08:00:00		11,20

Media dos Preços Ofertados: R\$ 12,84

103	FALTA COM ABRA 3 ELÁSTICO 3 CM	R\$	18,51	R\$	R\$ 18,51	100	Unidades	R\$	1.851,00
Preço Comprovações	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Salvador				MPregão 130000		19/05/2020 10:01:00		18,50
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus				MPregão 140000		21/07/2020 09:02:00		18,55
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural de Semi-Árido				MPregão 122000		05/08/2020 09:00:00		18,48

Media dos Preços Ofertados: R\$ 18,51

104	FALTA DOCUMENTO, BORDO COM ABRA, ELÁSTICO E LOMBO MEDIANO 3 CM	R\$	-	R\$	R\$ 1,81	60	Unidades	R\$	108,60
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço
1	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS				20204194		30/10/2020 15:20:00		2,00
2	SEM GOVERNADOR CÉSAR CALZ DE OLIVEIRA POND				20201218		23/10/2020 17:00:00		2,00
3	SEM MARIA THOMASIA				20201891		21/10/2020 17:00:00		1,80

Media dos Preços Ofertados: R\$ 1,81

105	FALTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO	R\$	-	R\$	R\$ 2,75	40	Unidades	R\$	110,00
-----	--	-----	---	-----	----------	----	----------	-----	--------

Assinatura



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SEM PROFESSORA TULLA FERREIRA	30003004	26/09/2020 17:00:00	R\$ 8,50
2	SEM DE AMONTADA	30003710	23/09/2020 08:00:00	R\$ 8,50
3	SEM MOISENOR KAVENI	30003703	23/09/2020 08:00:00	R\$ 8,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,50				
108	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, R\$ - R\$ 1,04 R\$ 2,04 40 Unidades R\$ 82,40			
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	30004189	09/10/2020 14:00:00	R\$ 2,50
2	SEM GOVERNADOR (ZEAR CALI DE OLIVEIRA RUIZ)	30003114	11/10/2020 17:00:00	R\$ 3,00
3	DEA PROFESSOR JOSÉ NELSON BRAGA	30002096	14/10/2020 14:40:00	R\$ 1,93
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,48				
109	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, R\$ - R\$ 2,87 R\$ 2,87 100 Unidades R\$ 287,00			
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadareis	NºInscrição 1132000	16/11/2020 09:00:00	R\$ 2,57
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadareis	NºInscrição 1132000	16/11/2020 09:00:00	R\$ 3,09
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Craxá Universidade de Integração Internacional de Lusofonia Afro-Brasileira - UNI IAB UNILAB - NºInscrição 42030	NºInscrição 42030	14/11/2020 09 11:00	R\$ 2,25
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,67				
108	PRATEI SAMPONADA, BICOON, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS, R\$ 26,90 R\$ 21,00 20 Unidades R\$ 402,00			
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO	NºInscrição 902000	05/11/2020 09:00:00	R\$ 26,90
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LAGOA / (1) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	NºLicitação 838100	07/10/2020 09:00:00	R\$ 25,57
2	ESTADO DA BAHIA / (16) PM - POLÍCIA MILITAR - CNPJ 13.957.149/0002-14	NºLicitação 807702	09/03/2020 06:40:00	R\$ 16,67
Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,00				
109	PRATEI SAMPONADA, BICOON, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, R\$ - R\$ 80,07 R\$ 80,07 01 Caixa R\$ 80,00			
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS / (2) CONSUL	NºLicitação 822200	21/10/2020 09:00:00	R\$ 78,20
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEC. DA JUSTIÇA E ORGANIZAÇÃO FUNDAÇÃO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO	DC 17012170400000000103	04/09/2020 09:44:10	R\$ 100,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DELOS SECC POLICIA DE PRESIDENTE	DC 1801220001200000000003	16/06/2020 09:51:52	R\$ 72,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,07				
110	PEN DRIVE 8 GB R\$ 51,90 R\$ 51,00 300 Unidades R\$ 153,00			
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MATO GROSSO	NºInscrição 352000	21/10/2020 14:00:00	R\$ 51,90
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALÉM PARANÁ	14498	11/08/2020 13:00:00	R\$ 54,28
2	MUNICÍPIO DE CANAPI / (11) PREFEITURA DE CANAPI	NºLicitação 813511	14/05/2020 09:00:00	R\$ 42,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,00				
111	PERCEVEDOR EM AÇO REGULADO Nº DE CX 0500 R\$ 2,58 R\$ 2,58 21 Caixas R\$ 54,18			
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	NºInscrição 020000	03/11/2020 09:00:00	R\$ 3,30
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 8ª Batalhão de	NºInscrição 203000	26/11/2020 09:00:00	R\$ 2,44
3	PREF. MUN. DE UBERABA	NºInscrição 180000	20/11/2020 08:47:00	R\$ 1,58
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,58				
112	PERFORADOR GRANDE, COM 02 FURIS, COM CAPACIDADE PARA PERFORAR ATÉ 100 R\$ 63,74 R\$ 61,74 30 Unidades R\$ 1.852,20			
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	NºInscrição 442000	15/11/2020 08:00:00	R\$ 115,70
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 8ª Batalhão de	NºInscrição 202000	01/11/2020 08:32:00	R\$ 18,87
3	COMANDO DA MARINHA HOSPITAL CENTRAL_EA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 89/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$ 18,69
Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,74				
113	PERFORADOR MÉDIO, COM 02 FURIS, COM CAPACIDADE PARA PERFORAR ATÉ 45 R\$ 18,60 R\$ 18,60 30 Unidades R\$ 558,00			
Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UNIVERSIDADE DE MEDICINA DA UNRJ)	Dispensa de Licitação Nº 5/2020	21/12/2020 00:00:00	R\$ 12,00
2	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RJ	NºInscrição 540000	09/11/2020 10:47:00	R\$ 14,72
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO DESTA/9 DIVISÃO DE EXERCITO 4ª Brigada de Comando Mecanizada	NºInscrição 540000	16/11/2020 10:30:00	R\$ 29,23
Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,60				
114	PELA ALCAÇA, TAMANHO MÉDIA E L3V CARTELA R\$ - R\$ 5,34 R\$ 5,34 55 Unidades R\$ 293,70			
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS / (2) MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS	NºLicitação 839024	23/10/2020 08:30:00	R\$ 6,00
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS / (1) CONSUL	NºLicitação 822200	21/10/2020 09:45:00	R\$ 7,17
3	MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS / (10) PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	NºLicitação 819008	20/10/2020 15:30:00	R\$ 3,28
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,34				
115	PELA ALCAÇA, TAMANHO GRANDE, L3 V R\$ - R\$ 30,00 R\$ 30,00 55 Unidades R\$ 1.650,00			
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CATANDUVA / (10) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	NºLicitação 827168	18/08/2020 08:30:00	R\$ 12,00



7	PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / (1) PAINSA	R\$		R\$ 11,236	14/01/2020 08:00:00	R\$	
8	ROE / (3) SEC. GEN. DE CONSERV. REGIONAL	R\$		R\$ 11,719	16/06/2020 09:00:00	R\$	
				Média dos Preços Obtidos:		R\$	20,95
118	PURA ALCALINA, TAMANHO PEDREGO, L3 V	R\$	4,79	R\$ 4,79	16	Pares	R\$ 263,45
Preço Comprovações		Órgão Público		Identificação	Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Superintendência Regional em Goiás			MPregão 23001	16/11/2020 09:00:00	R\$	4,39
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Universidade de Integração Internacional de Lusofonia Afro-Brasileira - UAI UAI-AB			MPregão 42001	16/11/2020 08:31:00	R\$	7,00
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Coordenação Regional de Sergipe			MPregão 42001	07/11/2020 08:30:00	R\$	3,16
				Média dos Preços Obtidos:		R\$	4,79
117	PURA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	R\$	2,55	R\$ 2,55	16	Unidades	R\$ 340,29
Preço Comprovações		Órgão Público		Identificação	Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Coordenação Regional de Sergipe			MPregão 42001	07/11/2020 08:30:00	R\$	3,38
2	INST. PED. DE EDUC. CONC. E TEC. CATARENSE/INSTIT. PED. CATARENSE/CAMPUS SANTA ROSA S/A			Dispensa de Licitação Nº 16/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$	3,70
3	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍ(CO)ORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO			Dispensa de Licitação Nº 11/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$	3,60
				Média dos Preços Obtidos:		R\$	2,55
116	PINCEL CHATO Nº 05, PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$	4,74	R\$ 4,74	11	Pacotes	R\$ 71,50
Preço Comprovações		Órgão Público		Identificação	Data Licitação		Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATIMANA			MPregão 0072020	01/11/2020 09:00:00	R\$	3,61
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)			Dispensa de Licitação Nº 14/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$	7,90
3	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO/UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			Dispensa de Licitação Nº 115/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$	3,63
				Média dos Preços Obtidos:		R\$	4,74
115	PINCEL CHATO Nº 11, PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$	29,29	R\$ 29,29	11	Pacotes	R\$ 419,78
Preço Comprovações		Órgão Público		Identificação	Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL			MPregão 032020	01/11/2020 09:00:00	R\$	37,76
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)			Dispensa de Licitação Nº 20/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$	35,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE			MPregão 4012020	26/04/2020 08:30:00	R\$	34,60
				Média dos Preços Obtidos:		R\$	29,29
120	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$	2,58	R\$ 2,58	16	Pacotes	R\$ 31,78
Preço Comprovações		Órgão Público		Identificação	Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do			MPregão 23001	01/11/2020 09:00:00	R\$	2,14
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PAULI			MPregão 22001	15/01/2020 08:30:00	R\$	2,98
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÍZIA			MPregão 142001	01/04/2020 09:00:00	R\$	2,60
				Média dos Preços Obtidos:		R\$	2,58
121	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$	7,78	R\$ 7,78	16	Pacotes	R\$ 104,70
Preço Comprovações		Órgão Público		Identificação	Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL			MPregão 122020	01/11/2020 09:00:00	R\$	10,00
2	Governo do Estado de São de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OITAVAS			MPregão 172020	06/11/2020 09:00:00	R\$	3,14
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/PA			MPregão 492020	19/01/2020 09:00:00	R\$	3,50
				Média dos Preços Obtidos:		R\$	7,78
122	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11	R\$	91,50	R\$ 91,50	16	Caixas	R\$ 1.940,50
Preço Comprovações		Órgão Público		Identificação	Data Licitação		Preço
1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍ(CO)ORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS			Dispensa de Licitação Nº 20/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$	93,50
2	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍ(CO)ORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS			Dispensa de Licitação Nº 20/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$	93,50
3	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍ(CO)ORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS			Dispensa de Licitação Nº 20/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$	93,50
				Média dos Preços Obtidos:		R\$	91,50
119	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FILTRO, RECARGÁVEL, CAIXA COM	R\$	22,00	R\$ 22,00	16	Caixas	R\$ 1.210,00
Preço Comprovações		Órgão Público		Identificação	Data Licitação		Preço
1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍ(CO)ORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS			Dispensa de Licitação Nº 20/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$	22,00
2	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍ(CO)ORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS			Dispensa de Licitação Nº 20/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$	22,00
3	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍ(CO)ORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS			Dispensa de Licitação Nº 20/2020	01/11/2020 00:00:00	R\$	22,00
				Média dos Preços Obtidos:		R\$	22,00
114	PINCEL REDONDO Nº 04	R\$	3,02	R\$ 3,02	120	Unidades	R\$ 377,50
Preço Comprovações		Órgão Público		Identificação	Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração			MPregão 2802020	01/11/2020 14:30:00	R\$	3,61
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			MPregão 41001	21/10/2020 09:30:00	R\$	5,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PAULI			MPregão 22001	15/01/2020 08:30:00	R\$	3,50
				Média dos Preços Obtidos:		R\$	3,02
125	PINCEL REDONDO Nº 06, PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$	21,75	R\$ 21,75	11	Pacotes	R\$ 253,00
Preço Comprovações		Órgão Público		Identificação	Data Licitação		Preço
1	DISTRITO FEDERAL AGENCIA BRASILEIRA DE PROMOTIVIDADE DO TURISMO			Dispensa de Licitação Nº 1/2020	01/10/2020 00:00:00	R\$	28,94
2	Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará			MPregão 62001	21/01/2020 10:00:00	R\$	21,34
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Pará			MPregão 72001	04/01/2020 09:30:00	R\$	23,80
				Média dos Preços Obtidos:		R\$	21,75
126	PINCEL REDONDO Nº 01, PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$	18,18	R\$ 18,18	11	Pacotes	R\$ 217,70

Assinatura



Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PAULI	MPLicitação 22020	15/02/2020 08:14:00	
2	Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	MPLicitação 62030	27/01/2020 10:00:00	R\$
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	MPLicitação 4012008	26/04/2020 09:32:00	R\$

Media dos Preços Obtidos: R\$ 18,81

127	PINTURA A DECO, CASA COM 02 CORES	R\$	5,38	R\$	-	R\$ 5,38	02	Caixas	R\$	10,76
-----	-----------------------------------	-----	------	-----	---	----------	----	--------	-----	-------

Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE UBERABA	MPLicitação 127020	24/11/2020 08:02:00	R\$ 5,48
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	MPLicitação 242030	10/08/2020 09:00:00	R\$ 4,81
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural de Rio de Janeiro Decanato de Assuntos Administrativos Departamento de Material e Serviços	MPLicitação 120030	06/08/2020 10:00:00	R\$ 8,72

Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,53

128	PISOLA PISCINA QUENTE GRANDE	R\$	21,01	R\$	-	R\$ 21,01	25	Unidades	R\$	525,25
-----	------------------------------	-----	-------	-----	---	-----------	----	----------	-----	--------

Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	MPLicitação 1112030	05/12/2020 08:31:00	R\$ 12,79
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	MPLicitação 632030	23/11/2020 08:31:00	R\$ 21,31
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR	MPLicitação 542030	14/10/2020 10:00:00	R\$ 18,90

Media dos Preços Obtidos: R\$ 17,67

129	PISOLA PISCINA QUENTE PEQUENA	R\$	13,08	R\$	-	R\$ 13,08	25	Unidades	R\$	327,15
-----	-------------------------------	-----	-------	-----	---	-----------	----	----------	-----	--------

Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	MPLicitação 1112030	05/12/2020 08:31:00	R\$ 12,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBESÃO CLARO	MPLicitação 420300	06/12/2020 09:04:00	R\$ 12,54
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ	MPLicitação 312030	05/11/2020 09:01:00	R\$ 12,50

Media dos Preços Obtidos: R\$ 12,03

130	PLACAS EVL - TAMANHO 40 X 600 X 3MM CORES DIVERSAS, PACOTE 10 UNID.	R\$	-	R\$	5,00	R\$ 5,00	15	Pacotes	R\$	75,00
-----	---	-----	---	-----	------	----------	----	---------	-----	-------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GORAMAS / (C) MUNICÍPIO DE GORAMAS	MPLicitação 829029	26/07/2020 08:00:00	R\$ 5,00
2	MUNICÍPIO DE GORAMAS / (C) MUNICÍPIO DE GORAMAS	MPLicitação 829029	26/07/2020 08:00:00	R\$ 5,00
3	MUNICÍPIO DE GORAMAS / (C) MUNICÍPIO DE GORAMAS	MPLicitação 829029	26/07/2020 08:00:00	R\$ 5,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

131	FRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO TRANSPARENTE COM PRENDIDOR DE	R\$	12,88	R\$	-	R\$ 12,88	20	Unidades	R\$	257,60
-----	--	-----	-------	-----	---	-----------	----	----------	-----	--------

Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Universidade de Integração Internacional de Licenciatura Afins Brasileiras - UNI LAB UNILAB	MPLicitação 82020	24/12/2020 08:31:00	R\$ 11,90
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional no Paraíba	MPLicitação 102030	05/11/2020 10:00:00	R\$ 17,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria de Serviço Geográfico AFDivisão de Levantamento	MPLicitação 70200	01/11/2020 08:40:00	R\$ 8,78

Media dos Preços Obtidos: R\$ 12,88

132	QUADRO BRANCO COM MEDIDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO 1,30 X 1,30	R\$	490,67	R\$	-	R\$ 490,67	11	Unidades	R\$	5.397,37
-----	---	-----	--------	-----	---	------------	----	----------	-----	----------

Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS	MPLicitação 1512030	08/12/2020 08:32:00	R\$ 417,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS	MPLicitação 1512030	08/12/2020 08:32:00	R\$ 874,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul	MPLicitação 82020	08/11/2020 09:02:00	R\$ 388,20

Media dos Preços Obtidos: R\$ 490,67

133	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	R\$	40,61	R\$	-	R\$ 40,61	11	Unidades	R\$	446,71
-----	--	-----	-------	-----	---	-----------	----	----------	-----	--------

Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OITAVAS	MPLicitação 782030	10/12/2020 08:07:00	R\$ 43,74
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria de Serviço Geográfico AFDivisão de Levantamento	MPLicitação 70200	01/11/2020 08:40:00	R\$ 81,12
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBESÃO CLARO	MPLicitação 902030	05/11/2020 09:04:00	R\$ 68,25

Media dos Preços Obtidos: R\$ 60,63

134	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CASA COM 12 UNIDADES	R\$	4,20	R\$	-	R\$ 4,20	15	Caixas	R\$	63,00
-----	--	-----	------	-----	---	----------	----	--------	-----	-------

Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	MPLicitação 2112030	19/11/2020 09:04:00	R\$ 4,20
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	MPLicitação 2112030	19/11/2020 09:04:00	R\$ 4,20
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	MPLicitação 2112030	19/11/2020 09:04:00	R\$ 4,20

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,20

135	RÉQUA ORTAL 30 CM, PISCOTE, COM 25 UNIDADES	R\$	1,44	R\$	-	R\$ 1,44	55	Pacotes	R\$	79,20
-----	---	-----	------	-----	---	----------	----	---------	-----	-------

Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Prefeitura Municipal de Jacareí	MPLicitação 112030	04/08/2020 09:00:00	R\$ 1,04
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Pernambuco	MPLicitação 110300	20/07/2020 09:21:00	R\$ 1,82
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Nacional de Educação de Surdos	MPLicitação 1000020	23/07/2020 14:02:00	R\$ 1,45

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1,44

136	RÉQUA TRANSPARENTE 50x50	R\$	1,41	R\$	-	R\$ 1,41	165	Pacotes	R\$	232,65
-----	--------------------------	-----	------	-----	---	----------	-----	---------	-----	--------

Preço Comprovat	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Universidade de Integração Internacional de Licenciatura Afins Brasileiras - UNI LAB UNILAB	MPLicitação 82020	24/12/2020 08:31:00	R\$ 1,40
2	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Superintendência Regional na Bahia	MPLicitação 22020	05/11/2020 10:00:00	R\$ 1,70
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria de Serviço Geográfico AFDivisão de Levantamento	MPLicitação 70200	01/11/2020 08:40:00	R\$ 1,20

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1,41

Handwritten signature



227	ESTÊNCIL À ALCOOL, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	28,80	R\$	28,80	20	Caixa	R\$	288,00
Preço Comprovat	Órgão Público			Identificação				Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIMFLORES			MPregão 42000				02/12/2020 09:00:00	R\$ 28,80
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Armas e Artilharia SAURAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA			MPregão 10200				25/11/2020 09:30:00	R\$ 21,75
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO			MPregão 100000				08/11/2020 09:00:00	R\$ 21,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,80

228	TESOURA CADU EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO	R\$	1,80	R\$	1,80	25	Unidades	R\$	28,20
Preço Comprovat	Órgão Público			Identificação				Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			MPregão 92200				24/09/2020 08:30:00	R\$ 1,80
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			MPregão 17000				23/03/2020 09:02:00	R\$ 1,80
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			MPregão 17000				23/03/2020 09:02:00	R\$ 1,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,80

229	TESOURA CADU EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO	R\$	5,00	R\$	5,00	20	Unidades	R\$	100,00
Preço Comprovat	Órgão Público			Identificação				Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar de Armas			MPregão 62000				30/09/2020 10:30:00	R\$ 4,32
2	GOVERNO DO ESTADO DE RORONÓIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações			MPregão 490019				05/04/2020 10:01:00	R\$ 5,20
3	GOVERNO DO ESTADO DE RORONÓIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações			MPregão 504019				05/04/2020 09:31:00	R\$ 6,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

230	TINTA SUKORE 23 ML, CAIXA COM 6 CORES	R\$	5,76	R\$	5,76	10	Caixa	R\$	58,40
Preço Comprovat	Órgão Público			Identificação				Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BA			MPregão 30000				14/12/2020 10:00:00	R\$ 5,88
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MS			MPregão 31000				26/11/2020 08:14:00	R\$ 5,77
3	PREF. MUN. DE LIBRATA			MPregão 107000				24/12/2020 08:02:00	R\$ 4,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,76

231	TINTA PARA TÊXTO	R\$	2,64	R\$	2,64	10	Unidades	R\$	26,60
Preço Comprovat	Órgão Público			Identificação				Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO			MPregão 111000				07/12/2020 08:31:00	R\$ 2,64
2	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO			MPregão 111000				07/12/2020 08:31:00	R\$ 2,64
3	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO			MPregão 111000				07/12/2020 08:31:00	R\$ 2,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,64

232	TNC, PEÇA COM 50 METROS, VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO	R\$	119,94	R\$	119,94	25	Preço	R\$	1.698,50
Preço Comprovat	Órgão Público			Identificação				Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PE			MPregão 63000				23/11/2020 08:30:00	R\$ 209,25
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PE			MPregão 63000				23/11/2020 08:30:00	R\$ 179,28
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PE			MPregão 63000				23/11/2020 08:30:00	R\$ 179,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 119,94

233	CADERNO UNIVERSITÁRIO 20 MATERIAS	R\$	9,80	R\$	24,40	15	Unidades	R\$	245,20
Preço Comprovat	Órgão Público			Identificação				Data Licitação	Preço
1	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE			Preço Estimado de Licitação Nº 26/2020				01/06/2020 00:00:00	R\$ 9,80

Preço Público	Órgão Público			Identificação				Data Licitação	Preço
1	ESINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO E CULTURA Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/PE			170001				28/05/2021 00:00:00	R\$ 34,90
2	Prefeitura Municipal de Figueirópolis			1070				24/07/2020 00:00:00	R\$ 23,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,11

234	RTA DECORATIVA 30MM X 30 M	R\$	-	R\$	5,00	35	Unidades	R\$	175,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação				Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ			110447-30-04-2021				23/04/2021 00:00:00	R\$ 5,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPITANGA			1121175-04-02-2021				15/04/2021 00:00:00	R\$ 5,30
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE			1180709-24-02-2021				09/04/2021 00:00:00	R\$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

235	RYLIND DECORATIVO 1/2M X 1/2M	R\$	8,83	R\$	23,75	15	Unidades	R\$	242,85
Preço Comprovat	Órgão Público			Identificação				Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA			MPregão 14000				31/06/2020 09:00:00	R\$ 9,34
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia			MPregão 72019				23/07/2020 09:09:00	R\$ 9,52

Preço Público	Órgão Público			Identificação				Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Figueirópolis			1070				24/07/2020 00:00:00	R\$ 23,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,38

236	SAPIL COLPASE 20000 CM	R\$	1,37	R\$	1,37	10	Unidades	R\$	42,90
Preço Comprovat	Órgão Público			Identificação				Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO/UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			Dispensa de Licitação Nº 001/2020				01/12/2020 00:00:00	R\$ 2,08
2	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO/UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			Dispensa de Licitação Nº 001/2020				01/12/2020 00:00:00	R\$ 0,75
3	Governo do Estado de Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO			MPregão 4000000				23/11/2020 09:20:00	R\$ 1,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,37

Handwritten signature



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Unidade	Data de Entrega
247	PAPELkraft DURO MACIÇO DE 200MM	RS	244,18	RS	RS 244,18	25
Preço Contratado	Órgão Público					
1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍ(COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARÁ MIRIM/RS)				Identificação	Data Entrega
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO/RS				Diagnóstico de Licitação Nº 7/2021	20/04/2021 00:00:00
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Saúde Saúde Especial Indígena Mato Grosso do Sul				Nº Pregão 83021	19/03/2021 09:00:00
					Nº Pregão 170221	18/03/2021 10:00:00

Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 244,18

Valor Global: R\$ 488.236,14

Detalhamento dos Itens

Item 1: AGENDA R\$ 41,25

Quantidade Descrição Observação
20 unidades 1 Observação item 1

Preço (Compra Governamental) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,00

Órgão: CÂMERA MUNICIPAL DE ITAQUARA
Data: 04/12/2020 09:45:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 83000
Objeto: Registro de preço para o fornecimento de material de expediente e material de processamento de dados, para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Itaquara.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: AGENDA, TIPO: PROFISIONAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPARTIMENTO 205 MM, TIPO ENCADEIRAMENTO: ESPINAL PLÁSTICO, LARGURA 148 MM, UNIDADE: Unidade
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
Valor da Proposta Final: R\$ 35,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

26.734.048/0005-04	MAXIMA ATAGADISTA EIRELI	R\$	35,00
18.122.443/0005-10	RSU EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	05,00
138.004/0005-10	R&M INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	R\$	05,00

Preço (Compra Governamental) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,00

Órgão: CIMA DE FINANÇAS, IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA | CIMA DE FINANÇAMENTO AERIAL DA AERONÁUTICA
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 40/2020
Objeto: Serviço de confecção de agenda e calendário de mesa para a CIMA AGENDA (MARÇA 2021 DE COURO SINTÉTICO CONTEÚDO 114,00 CM2) MARCA PRIMA, PAPEL COLOR PLUS, CAPA (LAVAGEM UV), DADOS
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Serviço de confecção de agenda e calendário de mesa para a CIMA AGENDA (MARÇA 2021 DE COURO SINTÉTICO CONTEÚDO 114,00 CM2) MARCA PRIMA, PAPEL COLOR PLUS, CAPA (LAVAGEM UV), DADOS
Quantidade: 200,00
Unidade: Caixa
Valor da Proposta Final: R\$ 45,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

23.021.561/0001-24	M & V 2020 ARTIGOS DO VESTIÁRIO EIRELI	R\$	45,00
--------------------	--	-----	-------

Preço (Compra Governamental) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 41,34

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | INSTITUTO NACIONAL DO CANCER
Data: 01/10/2020 06:30:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 236/2020
Objeto: Aquisição de Agenda (Processo 25483.01336/2020-11)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO: CAPA PERCALINA, QUANTIDADE FOLHAS 200 UN, GRAMATURA 60 G/M2, COMPARTIMENTO
Quantidade: 240,00
Unidade: Unidade
Valor da Proposta Final: R\$ 41,34

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

24.251.571/0001-87	RODEI ANDRÉ BRAUN	R\$	41,34
--------------------	-------------------	-----	-------

Item 2: AFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNI R\$ 6,43

Quantidade Descrição Observação
10 Caixas 1 Observação item 2

Preço (Compra Governamental) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORSOS
Data: 05/06/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 282020
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente e Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, em atendimento às demandas dos serviços descentralizados
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: AFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA
Quantidade: 50,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
Valor da Proposta Final: R\$ 6,30

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

60.835.885/0001-30	UY AGUIAR	R\$	4,18
06.088.313/0001-09	LAZARO BELFERIA SOARES	R\$	4,20
34.682.771/0001-42	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR	R\$	0,40
09.271.856/0001-03	A. NETO DOS SANTOS	R\$	0,80

Preço (Compra Governamental) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar de Leste | 4º Regimento Militar/4ª Divisão de Exército | 149 Grupo de Artilharia de Campanha
Data: 10/08/2020 06:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 22020
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: AFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA
Quantidade: 70,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
Valor da Proposta Final: R\$ 6,50

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.205.291/0001-21	RALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE	R\$	3,77
06.088.313/0001-09	LAZARO BELFERIA SOARES	R\$	4,01
31.486.105/0001-05	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	6,50
07.245.416/0001-30	SAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	R\$	30,00
28.897.226/0001-01	RELIEPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	1.000,00

Preço (Compra Governamental) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | ESCOLA DE QUÍMICA DA UFRJ
Data: 01/01/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2020
Objeto: Pedido de compra de material de expediente para reunião
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: AFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
Valor da Proposta Final: R\$ 6,00

Assinatura



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.121.884/0005-50	UNIVERSITÁRIA INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	6,00

Item 3: ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 R\$ 5,18

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	3	Observação Item 3

Preço (Compra Governamental) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,13

Orgão:	Data: 05/11/2020 00:00:00
MINISTÉRIO DA SAÚDE (DISTRITO SANIT ESPÍNDIGENA)	Modalidade: Sistema de Licitação
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará, DIST-CE e Polos Base, em quantidades estimadas para 06 (seis) meses, conforme condições,	Identificação: Sistema de Licitação Nº 28/2020
Descrição: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL COISA PLÁSTICO, TAMANHO 4,50 X 1,80, COR AZUL, TPOVENTINADA	Link/Item: 1 / 1
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20,00
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.703.886/0003-81	ROSENDE DE SILVA 3342498988	5,13

Preço (Compra Governamental) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,17

Orgão:	Data: 26/11/2020 08:14:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Carlos Chagas,MS.	Identificação: Nº Pregão 002020
Descrição: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL COISA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA RESERVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO	Link/Item: / 3
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 13,00
	Unidade: Unidade
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

6.512.888/0001-91	ROSENDE DA SILVA 3342498988	R\$	2,89
01.088.233/0001-09	LADINO BEZERRA SOARES	R\$	2,96
29.692.426/0003-88	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA OMBALERTINI	R\$	5,17
07.320.498/0001-00	PEVALY COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	5,30
07.245.856/0001-50	DAGEL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	6,00

Preço (Compra Governamental) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,14

Orgão:	Data: 24/10/2020 08:21:00
MINISTÉRIO DA DEFESA (COMANDO DA MARINHA) Capitania dos Portos de São Paulo	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: Nº Pregão 02020
	Link/Item: / 3
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Aquisição de material de expediente, ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL COISA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA RESERVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO	Quantidade: 170,00
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

22.701.021/0002-02	DALIN SUPREMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$	4,35
01.080.347/0002-14	OMAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	4,47
09.336.784/0002-72	LARIANE SOUZA EMPREHASARIAS EIRELI	R\$	5,81
30.148.605/0002-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$	20,00

Item 4: APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO CO R\$ 9,81

Quantidade	Descrição	Observação
13 Unidades	4	Observação Item 4

Preço (Compra Governamental) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,34

Orgão:	Data: 17/11/2020 08:30:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁ/PB	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição(s) de materiais de expediente, processamento de rubric e rubricas eletrônicas para manutenção dos serviços das secretarias do Município de Maria/PB.	Identificação: Nº Pregão 002020
Descrição: APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 24 CM, LARGURA 3	Link/Item: / 102
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 14,00
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

26.389.014/0001-32	FAB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA	R\$	9,35
18.682.902/0002-04	SOLUS DISTRIBUIÇÃO PROVENI	R\$	9,69
30.765.335/0002-45	TOMAS ANDRE BAR	R\$	4,95
00.499.301/0001-45	OLIVIA APARECIDA DEIVECH DIAMBO	R\$	9,34
76.770.774/0002-11	UNIRARUS SUZANO LTDA	R\$	9,34
30.320.176/0002-91	MACIEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	9,34
05.381.313/0002-90	NOGUEIRA ADRY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	16,70

Preço (Compra Governamental) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,87

Orgão:	Data: 15/11/2020 08:01:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Materiais de Papelaria e Artimanos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	Identificação: Nº Pregão 132020
Descrição: APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRILICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 30	Link/Item: / 1
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30,00
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

09.254.985/0001-32	DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	R\$	9,97
--------------------	--	-----	------

Preço (Compra Governamental) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,89

Orgão:	Data: 26/10/2020 08:30:00
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PB, processado pelo sistema de registro de preços.	Identificação: Nº Pregão 012020
Descrição: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, BASE EM FELTRO E SUPERFÍCIE	Link/Item: / 1 / 2
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100,00
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

08.891.868/0001-47	RODRIG & SOUZA LTDA	R\$	8,00
75.771.123/0001-91	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANGUL LTDA	R\$	8,40
26.589.054/0001-31	FAB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA	R\$	8,47
07.243.456/0001-50	BASEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	11,39
05.988.702/0001-31	ELMO PAPELARIA EIRELI	R\$	12,28
29.678.313/0001-27	IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	R\$	12,90

Handwritten signature in blue ink.



Item 5: APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM : R\$ 27,64

Quantidade	Descrição	Observação	
15 Caixas	5	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 27,60

Orgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UFRJ
Data: 21/12/2020 09:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2020
Objeto: A despesa destina-se à aquisição de material de Expediente com a finalidade de Reposição de Estoque no Almoxarifado do Instituto de Matemática para uso do quadro de funcionários Técnicos
Lote/Item: 24 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COM AZUL, TAMANHO PEQUENO
Quantidade: 1,00
Unidade: Caixa 24,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.862.445/0000-01	BENATO SILVA DA CONCEICAO 0891212781	R\$	29,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 22,25

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/RS
Data: 18/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 550202
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais de escritório, brinquedos e jogos educativos necessários para atender as necessidades de
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FURTO 1
Quantidade: 2,00
Unidade: Caixa 24,00 UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
37.038.825/0001-80	MIM MATERIAS LTDA	R\$	6,18
13.245.745/0001-89	ULTRA BOM COMERCIO EIRELI	R\$	24,00
27.403.263/0001-33	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$	28,00
16.312.888/0001-91	ROSENDE DA SILVA TIAGOMAR	R\$	18,40
1.345.877/0001-76	VOGAS MAGAZINE LTDA	R\$	20,52
21.208.405/0001-76	81 DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA	R\$	24,00
24.706.774/0001-30	JOSI NETYMAR MENDES GONCALVES DESOBRINDE	R\$	26,00
21.496.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	37,40
07.245.458/0001-58	SAGEAL - COMERCIO DE MATERIAS DE ESCRITORIO LTDA	R\$	260,00
30.827.823/0001-58	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	R\$	124,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 22,07

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARANA
Data: 28/12/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 912020
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAFARANA-PR, processado pelo sistema de registro de preços
Lote/Item: 2 / 13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: APONTADOR LÁPIS MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COM AZUL, TAMANHO MÉDIO
Quantidade: 1,00
Unidade: Caixa 24,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.811.865/0001-47	BIRUJO & SOUZA LTDA	R\$	9,00
21.999.702/0001-21	ELMO PAPELARIA EIRELI	R\$	85,30
06.980.826/0001-70	E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$	35,00
29.478.315/0001-27	IGLASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	R\$	25,18
07.245.458/0001-50	SAGEAL - COMERCIO DE MATERIAS DE ESCRITORIO LTDA	R\$	22,26
73.273.526/0001-85	DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITORIO AMERICANAS LTDA	R\$	40,20

Item 6: ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR R\$ 82,01

Quantidade	Descrição	Observação	
30 Unidades	8	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 84,58

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ | INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
Data: 05/11/2020 10:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 22020
Objeto: Aquisição de material de consumo de uso geral para atender as demandas do IFPA Campus Paragominas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência
Lote/Item: / 37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Fichário mesa normatiz., material acrílico, material base: epó, cor: funil, tamanho grande, dimensão fichas: 7 x 22 pol., características
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.041.896/0001-84	J M POGGER EIRELI	R\$	64,00
22.491.887/0001-49	N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA	R\$	65,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 83,92

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Serviço | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MIGUEL RIET CORREIA JUNIOR
Data: 24/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 882020
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Lote/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: FICHÁRIO MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, MATERIAL BASE AÇO, COM FUNIL, DIMENSÃO FICHA 23 X 18 CM, CARACTERÍSTICAS
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.999.762/0001-31	ELMO PAPELARIA EIRELI	R\$	42,00
05.675.962/0001-23	MAXIM QUALITY COMERCIO LTDA	R\$	72,80
89.577.427/0001-38	N. T. LIAZÉ	R\$	95,25
04.708.626/0001-08	DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ETICA LTDA	R\$	96,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 82,80

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 25ª Batalhão de Caçadores
Data: 04/06/2020 14:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 132020
Objeto: Aquisição de material de consumo diversos: material esportivo, material de cozinha, material de embalagem e segurança
Lote/Item: / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: FICHÁRIO MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, MATERIAL BASE AÇO, COM FUNIL, DIMENSÃO FICHA 23 X 18 CM, CARACTERÍSTICAS
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
25.862.876/0001-47	C3 FICHAS DE SAMPALDO - EIRELI	R\$	87,80

Item 7: BALÃO PERLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNID R\$ 5,79

Quantidade	Descrição	Observação	

Assinatura



05 Pastas	0	0	4,57
Preço (Compras Governamentais) 0: Médiana das Propostas Finais			
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru do Instituto Federal de	Data: 12/11/2020 09:34:00		
Objeto: Aquisição de Materiais para Eventos e Artes.	Modalidade: Pregão Eletrônico		
Descrição: SALÃO FESTA, MATERIAL BOMBACHA, COM VARIADA, TAMANHO 7	Identificação: MP/Pregão 002020		
	Lotação/Item: / 2		
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
	Quantidade: 300,00		
	Unidade: Pacote 50,00 UN		
	UF: RJ		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.716.846/0001-00	Y. VIEIRA AMARO EDUARDO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	5,38
04.825.661/0001-50	FAPILABIA TEIXEIRA LTDA	5,24

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais			
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARÉMA	Data: 28/10/2020 08:30:00		
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAFARÉMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.	Modalidade: Pregão Eletrônico		
Descrição: SALÃO FESTA, MATERIAL BOMBACHA, COM VARIADA, TAMANHO 7	Identificação: MP/Pregão 910020		
	Lotação/Item: 8 / 76		
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
	Quantidade: 50,00		
	Unidade: Pacote 50,00 UN		
	UF: PR		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.272.338/0001-68	DISTRIBUIDORA DE MANTENIDAS DE BICATORIO AMERICANUS LTDA	8,00
08.831.403/0001-47	SOUZA & SOUZA LTDA	8,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais			
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL	Data: 14/10/2020 09:00:00		
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em atendimento as Secretarias Municipais.	Modalidade: Pregão Eletrônico		
Descrição: SALÃO FESTA, MATERIAL BOMBACHA, COM VARIADA, TAMANHO 7	Identificação: MP/Pregão 340020		
	Lotação/Item: / 6		
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
	Quantidade: 50,00		
	Unidade: Pacote 50,00 UN		
	UF: PR		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.457.711/0001-00	F&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	5,35
09.145.708/0001-87	KLEBER DE MOURA SALOMINA EIRELI	4,00
38.002.430/0001-13	PRINTUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	4,40
29.139.810/0001-27	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	5,20
26.388.044/0001-32	PMR INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	5,54
00.577.427/0001-76	M. T. LAGES	7,50

Item 8: BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	R\$	8,55
Quantidade	Descrição	Observação
255 Rolos	20	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais			
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE DOCA	Data: 23/10/2020 09:20:00		
Objeto: eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene.	Modalidade: Pregão Eletrônico		
Descrição: BARBANTE, MATERIAL NYLON, COM DUNA, DIÂMETRO 1,00 MM	Identificação: MP/Pregão 340020		
	Lotação/Item: / 21		
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
	Quantidade: 1.000,00		
	Unidade: Rolo 500,00 M		
	UF: MA		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.222.880/0001-55	COMERCIAL TEMA P&T EIRELI	80,95
06.738.851/0001-70	AGUIAR E SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	30,50
04.825.661/0001-48	DISTRIBUIDORA COSTA LTDA	30,50
3.659.094/0001-90	SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	11,80
04.986.111/0001-42	FRIGORIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22,05
04.588.327/0001-30	L DE OLIVEIRA DURUYA	13,34
02.208.140/0001-77	COMERCIAL RODRIGUEZ EIRELI	13,56
09.127.281/0001-09	J DE SOUZA OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS	13,79
25.401.709/0001-23	J AGRA DA SILVA & CIA LTDA	13,56

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais			
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPOAMENTO DE ENGENDARIA Pluralidade de Engenharia de Construção	Data: 24/04/2020 09:20:00		
Objeto: Aquisição de material de expediente, embalagem, higiene, limpeza, esportes, eletrônicos, proteção, segurança e manutenção de pacotes.	Modalidade: Pregão Eletrônico		
Descrição: BARBANTE, MATERIAL NYLON, COM NATURAL, DIÂMETRO Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCRUADO, CARNA SUFTURA 20 KG	Identificação: MP/Pregão 002020		
	Lotação/Item: / 31		
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
	Quantidade: 1.200,00		
	Unidade: Rolo 100,00 M		
	UF: RN		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.967.453/0001-35	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	6,91
24.208.480/0001-49	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	10,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais			
Órgão: Governo do Estado de Roraima AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS REGULADOS	Data: 10/10/2020 09:01:00		
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Pedagógico.	Modalidade: Pregão Eletrônico		
Descrição: BARBANTE, MATERIAL NYLON, COM DUNA, DIÂMETRO 1,00 MM	Identificação: MP/Pregão 140020		
	Lotação/Item: / 3		
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
	Quantidade: 300,00		
	Unidade: Rolo 100,00 M		
	UF: RR		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.967.453/0001-35	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	3,94
00.889.821/0001-80	L VIANA E PAPELARIA RENASCER LTDA	4,95
05.383.310/0001-80	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,90
20.629.493/0001-08	L. SCHNEIDER	5,99
00.008.393/0001-09	LADARO BEZERRA SOARES	6,24

Item 9: BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX	R\$	3,60
Quantidade	Descrição	Observação
30 unidades	12	0

Assinatura



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,14

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar de Planalto | 2 Batalhão Ferrovário
Data: 26/10/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 253000
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, higiene, limpeza, acondicionamento, embalagem e químicos.
Data/Item: / / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150,00
Descrição: BLOCO DE RECADO, MATERIAL CELOSUM VEGETAL, COM VARNADA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 300 MM, TIPO REMOVÍVEL.
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.588.176/0001-40	TRACK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	2,35
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	3,14
30.715.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUICAO EIRELI	3,15
21.561.151/0001-67	SAP PANTANAL REPRESENTACAO E SERVICOS EIRELI	3,15
26.312.888/0000-90	ROSENEDE DA SILVA EAD-RRRREME	3,20
07.145.416/0000-50	DAGELI - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	3,88
25.249.082/0000-84	SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI	5,00
33.095.214/0001-49	DICOTARY DISTRIBUICAO DE PROD E PRCULANATOS UNIPESCAL LTDA	5,38
35.486.135/0000-85	ALMARGA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	5,38
37.652.973/0000-15	CAMPOS & LOMBARDO COMERCIO LTDA	6,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,75

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar de Planalto | 2 Batalhão Ferrovário
Data: 26/10/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 253000
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, higiene, limpeza, acondicionamento, embalagem e químicos.
Data/Item: / / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150,00
Descrição: BLOCO DE RECADO, MATERIAL CELOSUM VEGETAL, COM VARNADA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 300 MM, TIPO REMOVÍVEL.
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.588.176/0001-40	TRACK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	2,35
30.715.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUICAO EIRELI	2,87
26.312.888/0001-91	ROSENEDE DA SILVA EAD-RRRREME	3,20
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	3,64
07.245.416/0001-90	DAGELI - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	3,88
31.561.151/0001-67	SAP PANTANAL REPRESENTACAO E SERVICOS EIRELI	3,88
37.652.973/0001-15	CAMPOS & LOMBARDO COMERCIO LTDA	6,00
25.249.082/0001-84	SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI	10,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,30

Orgão: PROCURADORIA REGIONAL TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ
Data: 29/07/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 52000
Objeto: Formação de Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de Material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Copo e Culinária, Material de Higiene e Limpeza, Material para Manutenção de Bens.
Data/Item: / / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Descrição: Bloco de recado, material celosum vegetal, cor amarelo, largura 76mm, comprimento 300mm, características adicionais: removível.
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.309.285/0000-76	MARIA ELIANE PEREIRA	3,45
15.078.150/0000-13	P. L. FAZEL INFORMÁTICA EIRELI	3,50
05.194.705/0000-00	NOVIDADES CASANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	3,50
09.213.671/0000-59	B e V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCCOES LTDA	6,20
05.363.111/0000-90	NOGUEIRA NÓBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	6,64

Item 10: BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FOLS, MEDINDO 15 X 21 - R\$ 3,31

Quantidade: 65 Blocos
Descrição: B
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
Data: 25/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 180000
Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO Constitui objeto deste PREGÃO o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos e impressos para atender as necessidades e suprir o
Data/Item: / / 32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Descrição: BLOCO PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS - EM PAPEL SULFITE BRANCO, CORES VIVAS, BLOCO COM 50 FOLHAS, ACABAMENTO COLADO NA MARGEM
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.283.546/0001-46	OLGAS EDITORA GRAFICA LTDA	3,18
13.409.616/0000-80	WISA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3,98
05.496.543/0000-51	A. R. RODRIGUES & C. RODRIGUES LTDA	4,00
18.486.143/0000-19	NOVY INDUSTRIA GRAFICA LTDA	4,00
14.292.313/0000-79	POLAPRESSOOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	4,00
09.278.936/0000-46	MINI.COM COMUNICACAO VISUAL EIRELI	4,00
13.623.849/0000-28	TEIHEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,87

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria
Data: 11/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 2112000
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente destinado ao Anexo Administrativo do UFRS.
Data/Item: / / 31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000,00
Descrição: Bloco de anotações, pastado, folhas descoláveis, tamanho aproximado 150 x 218mm, (3 e 4) com 50 folhas. COTAR VALOR DO BLOCO
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.588.094/0000-40	INSTRIZ COMERCIAL EIRELI	3,59
02.147.129/0000-58	AGUNPE SUPPLEMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI	3,60
02.683.707/0000-33	PROCLA RAUBER HENSCHMANN	3,88
02.696.126/0000-42	DADOS SUPPLEMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITORIO LTDA	2,52
24.005.124/0000-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	3,53

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,25

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MS
Data: 05/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 510000
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresa de pequena porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de material de escritório, limpa-vidros e jogos educativos necessários para atender as atividades de
Data/Item: / / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Descrição: BLOCO EXCETOIND, MATERIAL PAPEL, TIPO SEM FALTA, TIPO PAPEL 200 G/L, COMPRIMENTO 210 MM, GRAMATURA 80 G/M2.
Unidade: Unidade
UF: MS

Assinado



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.345.975/0005-76	VOGAI MAGAZINE LTDA	R\$	2,99
36.312.885/0005-40	ACENSO DE SILVA COOPARHFE	R\$	2,47
12.248.796/0002-85	ULTRA BOM COMERCIO EIRELI	R\$	3,90
14.708.774/0005-80	JOSE RYMYAR MENDES GONCALVES INCLUIÇÃO	R\$	4,00
31.486.196/0005-55	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	4,02
27.208.405/0005-76	AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA	R\$	5,00
07.245.458/0005-30	DADIEL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	12,00
17.403.247/0005-12	MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$	12,00
30.827.823/0005-58	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	R\$	14,08

Item 11: BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA R\$ 19,39

Quantidade	Descrição	Observação
25 Caixas	25	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,47

Orgão: Prefeitura Municipal de Salgueiro
Data: 05/11/2020 09:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão 1150020
Objeto: Registro de preço aquisição de material de expediente, no intuito de atender as necessidades do Poder Executivo, da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e da Secretaria Municipal de Saúde.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA 21 MM, COR AZUL E VERMELHA.
Quantidade: 200,00
Unidade: Caixa 40,00 UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.188.576/0005-52	BOM COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$	11,28
07.621.411/0005-04	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$	11,30
07.245.458/0005-30	DADIEL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	11,64
30.827.823/0005-58	ANDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	R\$	16,67
26.889.181/0005-42	Z D DE A FERREIRA & CIA LTDA	R\$	16,80
141.707/0005-58	BIGUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$	17,90
492.285/0005-78	INFOMARK LTDA	R\$	31,12

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,50

Orgão: Estado do Rio de Janeiro/DELEGACIA CAP POPULOS ESP RI EM ITAICARA
Data: 01/11/2020 16:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 04/2020
Objeto: Aquisição de material expediente para recopiar estudos em quantidade que atendam as demandas administrativas.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA 21MM, COR AZUL E VERMELHA.
Quantidade: 2,00
Unidade: Caixa 40,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.542.478/0005-41	SANITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	21,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,00

Orgão: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
Data: 30/09/2020 16:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão 222020
Objeto: Registro de Preço para fornecimento futuro de MATERIAL DE EXPEDIENTE ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça e à Escola de Magistratura, todos do Estado do Rio Grande do Norte.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 17 MM, ALTURA 8 MM, COR AZUL E VERMELHA.
Quantidade: 75,00
Unidade: Caixa 40,00 UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.048.833/0005-02	BC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$	6,04
24.174.081/0005-08	MACHADO AMARALHOS LTDA	R\$	14,80
02.800.851/0005-04	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$	16,00
37.208.511/0005-06	ANA KARCUNA LUSTOSA DE SOUZA SILVA DBS BRASIL	R\$	17,40
32.294.881/0005-06	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$	20,40

Item 12: BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50 R\$ 6,41

Quantidade	Descrição	Observação
40 Caixas	40	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,11

Orgão: Prof Aulin de Sbratta
Data: 26/11/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão 130020
Objeto: Aquisição de material de expediente, materiais e de consumo, destinados à Secretaria de Saúde.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA.
Quantidade: 15,00
Unidade: Caixa 30,00 UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
36.788.205/0005-33	GRAFICA E EDITORA GUAR EIRELI	R\$	6,11
23.889.455/0005-46	M APARECIDA MERELES DA SILVA BATISTA - LIVRARIA	R\$	6,25
26.889.014/0005-02	PMR INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$	7,11
34.642.905/0005-04	BULEN CRISTINA PROVENI	R\$	7,67
07.245.458/0005-30	DADIEL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	10,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,50

Orgão: Prefeitura Municipal de Dianópolis
Data: 11/10/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão 42200
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de expediente.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA.
Quantidade: 2.500,00
Unidade: Caixa 30,00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.125.149/0005-34	LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI	R\$	5,46
36.714.126/0005-24	HUMBERTO COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$	5,00
34.180.411/0005-27	MIR PAPERARIA EIRELI	R\$	5,90
31.522.915/0005-34	S. F. DA SILVA	R\$	6,74
33.330.526/0005-88	Z DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$	12,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,20

Orgão: Prefeitura Municipal de Cariacuru
Data: 10/05/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão 412000

Handwritten signature in blue ink.



Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente e paparia para atendimento das necessidades das ações e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 212,00

Descrição: BORDADA APAGADORA (BETA), MATERIAL BORDADORA, CSR BRANCA, TIPO MACAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTIERA,

Unidade: Caixa 50x20 UN

Valor: R\$ 12,24

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.981.971/0001-07	SIAM SUPRIMENTOS LTDA	8,5
00.990.331/0001-03	PAULA CRISTINA BELIZARIA MELO	9,5
07.491.411/0001-24	MI COMERCIO DE MOVIS EIRELI	9,5
33.451.876/0001-42	SILVANO DO CARVALHO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	6,25
22.285.271/0001-26	WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,0
01.222.485/0001-09	J. S. G. DA SILVA	4,5
01.294.882/0001-04	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	8,5

Item 13: CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, R\$ 5,01

Quantidade: 155 Unidades

Descrição: 36

Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,15

Orgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Descrição: Caderno Brochura Grande, 96 Folhas, Capa Dura

Data: 07/12/2020 08:01:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:1112020

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 172,00

Unidade: Unidade

Valor: R\$ 8,88

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.182.204/0001-89	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	4,5
09.042.430/0001-03	PRINTAL COMERCIO ATACADISTA LTDA	4,8
1.704.044/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	5,30
1.571.411/0001-08	N. T. LUIZ	6,8

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,30

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS OBERDANNE

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Carlos Chagas/MS.

Descrição: CADERNO, MATERIAL PAPEL, OFF-SET, MATERIAL (CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL.

Data: 20/11/2020 08:14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:062020

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300,00

Unidade: Unidade

Valor: R\$ 1,30

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.942.394/0001-12	MAGAZINE MENEGHEL LTDA	4,15
07.241.414/0001-90	SABICAL - COMERCIO DE MAXIMAL DE ESCRITÓRIO LTDA	4,30
31.830.489/0001-00	PEFALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	4,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,55

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LINDA DO SUL

Objeto: Aquisição de material de Expediente para atender as demandas das secretarias desta municipalidade.

Descrição: Caderno grande brochura português capa simples 96 folhas

Data: 23/11/2020 08:01:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:032020

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.860,00

Unidade: Unidade

Valor: R\$ 10,35

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.882.380/0001-04	SUDEN CRISTINA PROVENZI	3,30
01.577.421/0001-38	N. T. LUIZ	3,50
00.888.382/0001-89	CLUSA APARECIDA BEDIACHI CHAMBO	3,85
01.540.204/0001-79	UBIRANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	4,45
01.942.394/0001-12	MAGAZINE MENEGHEL LTDA	4,55
26.189.014/0001-02	PIRE INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	4,60
7.290.938/0001-48	F.F. GARAUZE	6,05
490.419/0001-79	E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	11,25
388.205/0001-20	GRAYCKE EDITORA GUAR EIRELI	11,25
01.620.176/0001-91	MADEPL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	11,25
36.176.734/0001-12	UVVARAO GLOBO LTDA	11,25
28.444.344/0001-82	ANA BEATRIZ PINHEIRO DE PAIVA	11,25

Item 14: CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA, R\$ 2,28

Quantidade: 825 Unidades

Descrição: 17

Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,25

Orgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Objeto: Aquisição de materiais de expediente.

Descrição: Caderno Capa Dura Brochura, 48 Folhas Aproximadamente 140 x200 Mm.

Data: 07/12/2020 08:01:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:1112020

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 117,00

Unidade: Unidade

Valor: R\$ 2,63

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.022.480/0001-02	PRINTAL COMERCIO ATACADISTA LTDA	1,95
08.182.204/0001-89	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	1,95
28.714.044/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	2,52
01.577.421/0001-38	N. T. LUIZ	4,04

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,58

Orgão: PREF. MUN. DE UBATUBA

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (exceto tinta e paparia) para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria de assistência social.

Descrição: Caderno de grafia brochura-48 folhas. Especificações Caderno 1/4 brochura, Capa Dura, Costurado, Tamanho: 140mm x 200mm.

Data: 24/11/2020 08:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:1372020

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 320,00

Unidade: Unidade

Valor: R\$ 5,04

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.588.894/0001-40	IMPOTRIZ COMERCIAL EIRELI	1,58
04.424.176/0001-70	COPLAN - APARELHOS E PAPELARIA LTDA	1,59

Assinado



Preço (Compra Governamental) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$

3,83

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERINHA-RS
Objeto: Aquisição de materiais escolares para a rede municipal de ensino, sob o sistema de regime de preço com validade de 12 meses, conforme anexo do edital.
Descrição: CADERNO, MATERIAL DE USO VESTIBULAR, MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS 66 FL., COMPRIMENTO 302

Data: 11/10/2020 10:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:2262020
Lote/Item: / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11.000,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.214.094/0001-29	PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3,77
23.076.288/0001-05	PRIMA PAPELARIA EIRELI	3,73
23.096.588/0001-42	DADOS SUPLEMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	3,62
08.339.470/0001-88	EDUARDO ARTS SEM	2,44
02.942.594/0001-02	MAGAZINE MEMÓRIAS LTDA	2,33
10.451.963/0001-74	MCA INDUSTRIA DE MATERIAS ESCOLARES EIRELI	3,90
02.419.406/0001-42	MARINI COMERCIO DE ARTIGOS PESQUISADOS LTDA	3,53
02.377.427/0001-38	S. T. LUIZ	3,23
02.419.584/0001-17	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	3,20
10.161.963/0001-48	MISC DISTRIBUIDORA EIRELI	3,27
08.543.703/0001-56	IGUAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	3,50
18.561.461/0001-79	SAVRES & SAVRES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	100,00

Item 15: CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 36 FOLHAS.

R\$

3,95

Quantidade: 150 Unidades
Descrição: 36
Observação: 0

Preço (Compra Governamental) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$

6,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PAIÃO
Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de Material de Expediente, Diários, Higiene e Limpeza para suprir as necessidades do Município de Castelo do Piauí.
Descrição: CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF SET, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL.

Data: 11/10/2020 08:34:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:202020
Lote/Item: / 29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500,00
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.768.431/0001-06	E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS	3,49
02.488.226/0001-09	ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	4,00
02.768.490/0001-38	S. SOARES DE CARVALHO EIRELI	7,99
71.802.476/0001-67	E I REVISTA DE SAMPÃO - EIRELI	19,50

Preço (Compra Governamental) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$

3,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-PR
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, gêneros de limpeza e higiene, como mesa e banho para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração
Descrição: CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF SET, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL.

Data: 14/10/2020 10:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:542020
Lote/Item: / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.306.086/0001-71	VILMAR ASSS GREGÓRIO BAYONHOSKI	2,73
19.052.430/0001-13	PRINTSA, COMERCIO ATACADISTA LTDA	2,79
02.899.762/0001-01	ELMO PAPELARIA EIRELI	3,70
01.871.411/0001-03	S. T. LUIZ	3,75
26.724.046/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	4,00
07.241.416/0001-50	SAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	4,25
28.199.820/0001-27	UNALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	6,80

Preço (Compra Governamental) 3: Médiana das Propostas Finais

R\$

2,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-PR
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, gêneros de limpeza e higiene, como mesa e banho para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração
Descrição: CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF SET, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL.

Data: 24/10/2020 10:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:542020
Lote/Item: / 25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.450,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.306.086/0001-71	VILMAR ASSS GREGÓRIO BAYONHOSKI	1,39
19.052.430/0001-13	PRINTSA, COMERCIO ATACADISTA LTDA	1,42
02.899.762/0001-01	ELMO PAPELARIA EIRELI	1,60
01.871.411/0001-03	S. T. LUIZ	2,35
26.676.355/0001-27	UNALVES COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	2,24
07.241.416/0001-50	SAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	2,75
26.724.046/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	3,10
28.199.820/0001-27	UNALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	4,58

Item 16: CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 240 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL

R\$

16,16

Quantidade: 25 Unidades
Descrição: 24
Observação: 0

Preço (Compra Governamental) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$

15,04

Órgão: Governo do Estado de Roraima | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Material Pedagógico.
Descrição: Caderno, Capa dura, 240 folhas, com espiral em anexo, total de 12 unidades

Data: 08/02/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:542020
Lote/Item: / 02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000,00
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.463.433/0001-01	V. T. A. MACHADO DE ABEILHA EIRELI	15,99
07.241.416/0001-50	SAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	13,00
06.817.364/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	15,04
06.086.151/0001-09	SADARA RECEPÇÃO SOARES	20,18
26.428.802/0001-08	S. SCHNEIDER	58,64

Preço (Compra Governamental) 3: Médiana das Propostas Finais

R\$

17,19

Órgão: Governo do Estado de Roraima | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
Data: 08/02/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico



DE SERVIÇOS DELEGADOS		Identificação:	MPProjeto:042000
Objeto:		Nota/Item:	/ 87
Descrição:	Registro de Preços para aquisição de Material Pedagógico: Caderno, caderno tipo escolar, Caderno, capa dura, 240 folhas, com espiral em amarelo, total de 12 matrizes	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	700,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	AL
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
16.940.403/0001-05	V. T. A. MACHADO DE ABRILDA EIRELI	R\$	11,86
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	14,00
06.068.335/0001-06	LADARIO BEZERRA SOARES	R\$	20,36
16.403.403/0001-06	L. SCHNEIDER	R\$	55,64

Preço (Compra Governamental) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 33,25

MUNICÍPIO DE PARECÓIS		Data:	17/06/2020 08:40:00
Objeto:	EVENTOS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.	Modalidade:	PREÇO ELETRÔNICO
Descrição:	Caderno (preço em espiral) 12 matrizes	Identificação:	0201
		Nota/Item:	05 / 1
		Fonte:	licita.com.br
		Quantidade:	100,00
		Unidade:	UNO
		UF:	AL

MUNICÍPIO DE PARECÓIS		Data:	17/06/2020 08:40:00
Objeto:	EVENTOS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.	Modalidade:	PREÇO ELETRÔNICO
Descrição:	Caderno (preço em espiral) 12 matrizes	Identificação:	0201
		Nota/Item:	05 / 1
		Fonte:	licita.com.br
		Quantidade:	100,00
		Unidade:	UNO
		UF:	AL

Item 17: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS R\$ 31,06

Quantidade	Descrição	Observação
25 unidades	25	0

Preço (Compra Governamental) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 31,00

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Prefeitura Municipal de governador valadão		Data:	16/12/2019 09:06:08
Objeto:	Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021.	Modalidade:	Preço Eletrônico
Descrição:	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 30 UN, TIPO IDENTIFICA, FONTE ALIMENTAÇÃO PLUNA OU BATERIA, TAMANHO BIVOLTE	Identificação:	MPProjeto:112000
		Nota/Item:	/ 34
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	10,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Prefeitura Municipal de governador valadão		Data:	16/12/2019 09:06:08
Objeto:	Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021.	Modalidade:	Preço Eletrônico
Descrição:	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 30 UN, TIPO IDENTIFICA, FONTE ALIMENTAÇÃO PLUNA OU BATERIA, TAMANHO BIVOLTE	Identificação:	MPProjeto:112000
		Nota/Item:	/ 34
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	10,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG

Preço (Compra Governamental) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 31,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		Data:	04/11/2020 09:01:00
Objeto:	Registro de preço para o fornecimento de material de expediente e material de processamento de dados, para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Piraquara.	Modalidade:	Preço Eletrônico
Descrição:	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS	Identificação:	MPProjeto:0200
		Nota/Item:	/ 13
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	10,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		Data:	04/11/2020 09:01:00
Objeto:	Registro de preço para o fornecimento de material de expediente e material de processamento de dados, para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Piraquara.	Modalidade:	Preço Eletrônico
Descrição:	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS	Identificação:	MPProjeto:0200
		Nota/Item:	/ 13
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	10,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

Preço (Compra Governamental) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 29,28

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES		Data:	20/11/2020 20:07:00
Objeto:	Contratação exclusiva de filarmenista e/ou Empresa de Pequeno Porte especializada para Aquisição de Material de Expediente para a sede e Delegacias Locais do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	Modalidade:	Preço Eletrônico
Descrição:	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA DE OPERAÇÕES BÁSICAS/FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA	Identificação:	MPProjeto:102000
		Nota/Item:	/ 77
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	10,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES		Data:	20/11/2020 20:07:00
Objeto:	Contratação exclusiva de filarmenista e/ou Empresa de Pequeno Porte especializada para Aquisição de Material de Expediente para a sede e Delegacias Locais do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	Modalidade:	Preço Eletrônico
Descrição:	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA DE OPERAÇÕES BÁSICAS/FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA	Identificação:	MPProjeto:102000
		Nota/Item:	/ 77
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	10,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	ES

Item 18: CANETA CORRETIVA R\$ 4,44

Quantidade	Descrição	Observação
120 Canetas	26	0

Preço (Compra Governamental) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 6,22

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Prefeitura Municipal de governador valadão		Data:	16/11/2020 09:04:00
Objeto:	Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021.	Modalidade:	Preço Eletrônico
Descrição:	CORRETIVO PTA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 10 CM, LARGURA 4,39 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA	Identificação:	MPProjeto:112000
		Nota/Item:	/ 34
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	30,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Prefeitura Municipal de governador valadão		Data:	16/11/2020 09:04:00
Objeto:	Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021.	Modalidade:	Preço Eletrônico
Descrição:	CORRETIVO PTA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 10 CM, LARGURA 4,39 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA	Identificação:	MPProjeto:112000
		Nota/Item:	/ 34
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	30,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG

Preço (Compra Governamental) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,11

MUNICÍPIO DE SÃO NEGRÓ		Data:	07/11/2020 08:35:00
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente.	Modalidade:	Preço Eletrônico
Descrição:	CORRETIVO PTA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 10 CM, LARGURA 4 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESPERDUEIRA	Identificação:	MPProjeto:112000
		Nota/Item:	/ 101
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.000,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

Handwritten signature in blue ink.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.427.714/0001-00	PRAF COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIREL	2,85
19.042.430/0001-13	PRINTUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	2,70
09.249.706/0001-87	ELIMOR DE NOBIRA DALABONA EIREL	2,85
26.714.048/0001-34	MARISA ETACADISTA EIREL	3,37
04.586.094/0001-41	INFONIX COMERCIAL EIREL	3,50
88.577.427/0001-36	S. T. LUIZE	4,38
Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais		4,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Data: 03/12/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 922020
Objeto: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: COPIATIVO PTA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 420 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA
Quantidade: 32,00
Unidade: Unidade
MP: 74

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.899.004/0001-82	EMERSON LUZ DA SILVA	3,80
06.142.104/0001-49	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIREL	2,94
26.999.054/0001-82	PMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA	4,00
07.245.454/0001-50	DACIAL - COMERCIO DE MATERIAL DE LABORATORIO LTDA	4,20
26.912.684/0001-82	ADENISE DA SILVA ESGARRAS	4,57

Item 19: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CC R\$ 56,50

Quantidade	Descrição	Observação
105 Canetas	27	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 56,00

Orgão: MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | DISTRITO DE METEOROLOGIA DE GOIÂNIA
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 24/2020
Objeto: Aquisição de material de consumo/expendente em favor do 10 DSIAM, para suprir as estações meteorológicas e a Sede do 10 DSIAM
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESPERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO
Quantidade: 5,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
MP: 03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.603.443/0001-06	PAPELARIA GUARABARA EIREL	60,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 60,00

Orgão: MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | DISTRITO DE METEOROLOGIA DE GOIÂNIA
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 24/2020
Objeto: Aquisição de material de consumo/expendente em favor do 10 DSIAM, para suprir as estações meteorológicas e a Sede do 10 DSIAM
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESPERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO
Quantidade: 5,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
MP: 03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.603.443/0001-06	PAPELARIA GUARABARA EIREL	60,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 63,30

Orgão: CONSELHO DOS REP. COM. DO EST. DE SP | CONSELHO REG. DOS REP. COMERCIAIS ESTADO DE SP
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2020
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP, entrega imediata e em parcela única. Maiores detalhes no link
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESPERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO
Quantidade: 2,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
MP: 50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.690.100/0001-77	JONATHAN TRINDAD OLIVEIRA LIMA L3445204769	43,30

Item 20: CANETA HIDROCOR ESTOUD COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL. R\$ 10,58

Quantidade	Descrição	Observação
23 Canetas	28	0

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 11,15

Orgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MIGES
Data: 14/09/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 452020
Objeto: Aquisição de medicamentos, material de escritório, vestuário, artigos mesa e banho, artigos artesanais e cultura, artigos de higiene, material médico hospitalar, para atender as demandas no âmbito do
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA PLTICO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COM CARGA VARIADA
Quantidade: 200,00
Unidade: Caixa 24,00 UN
MP: 60

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.854.675/0001-35	SANTA CLINE MARTINS DE OLIVEIRA L228884611	15,54
26.712.884/0001-95	RCOMERCIO DA SILVA L0240958401	11,11
11.058.216/0001-21	EDCOMAR DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA	33,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARCARENA PA
Data: 04/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 452020
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de FURNAMENTOS, TECIDOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO COARO QUADRADO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COM CARGA VARIADA,
Quantidade: 120,00
Unidade: Caixa 24,00 UN
MP: 74

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.921.344/0001-38	ESPAÇO COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EIREL	6,72
01.523.434/0001-57	E. DO S. MAXIMO DA SILVA	7,00
31.888.504/0001-01	L DA S SOUTO JUNIOR EIREL	2,85

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 6,30

Orgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA | Museu Paraense Emílio Goeldi
Data: 17/01/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 142019

Assista



Objeto: Programa de Preço para aquisição de materiais de expediente diversos, destinados ao atender demandas administrativas, educacionais e fiscalidade do MPES.
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, ESPESSURA 120MM, COM CANETA VERMELHA.
Lote/Item: 1 / 9
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10000
Unidade: Caixa 24,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.930.843/0001-91	MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	5,87
04.049.907/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	6,40
06.094.833/0001-26	LADARIO AGUIAR SOARES	7,25
05.184.705/0001-90	INDUSTRIAS CASANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	7,50
32.986.860/0001-27	L.A. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	8,52
05.383.303/0001-90	INDUSTRIA NOROESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8,54
33.078.396/0001-20	P. L. PAZES, INFORMATICA EIRELI	8,20
32.468.505/0001-01	L. DA S. SOUTO JUNIOR EIRELI	12,90
32.498.408/0001-06	COMPARAGAO DO PAPEL EIRELI	13,80
02.347.403/0001-98	APOLLO COMERCIAL LTDA	10,00
33.257.046/0001-04	AGRIAMAZON COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	16,00
71.853.487/0001-49	N. T. MARTINS COMERCIO DE ARMAZENHO LTDA	40,00
02.492.798/0001-91	HELIQ MATAASH SARTO & CIA LTDA	1.000,00

Item 21: CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, E R\$ 36,80

Quantidade	Descrição	Observação
10 Canetas	VARIADAS	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,78

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESCORADO DOS CARVALHOS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e suprimentos para atender as necessidades das ações do fundo municipal de assistência social, de seus programas e departamentos.
Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FONTE FELTRO, COM TINTA AZUL.
Data: 05/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Preço 33000
Lote/Item: / 47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10000
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.049.507/0001-52	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	20,70
28.076.158/0001-03	PROIMA PAPELARIA EIRELI	27,21
07.393.982/0001-04	M B SAUNDY EIRELI	35,74
34.438.440/0001-95	M S M NAUJO COMERCIO EIRELI	46,47
33.098.478/0001-90	C F BRANCAO & CIA LTDA	65,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 55,85

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FUNA | COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da Coordenação Regional do Amapá e termo do Padi-GR-AMF, nos termos e condições constantes no Termo de Referência.
Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FONTE POLIÉSTER, COM TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICA
Data: 14/09/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Preço 40000
Lote/Item: / 62
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.490.396/0001-28	A DA SILVA CUNHA EIRELI	37,00
24.218.541/0001-42	E A C DA COSTA	39,44
28.490.436/0001-90	SARILE R ARAUJO	54,27
04.477.177/0001-00	A. SALOMAO DE ALMEIDA	62,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 51,80

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme especificação e quantidades constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0003210/2020
Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FONTE POLIÉSTER, COM TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
Data: 22/09/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Preço 120000
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.000.394/0001-28	A DA SILVA CUNHA EIRELI	20,00
24.218.541/0001-42	E A C DA COSTA	21,56
31.549.486/0001-00	MARAG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	21,00
01.021.177/0001-42	OFFICE PAPELARIA EIRELI	31,00
23.070.226/0001-97	M SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES	36,00
71.853.487/0001-49	IGAL, INFORMATICA EIRELI	37,40
04.573.663/0001-00	A R DOS	40,00
21.070.253/0001-71	STYLUS PAPIER & PRESENTES LTDA	40,87
08.288.461/0001-90	L. B. A. CARVALHO COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	40,87
09.253.423/0001-91	B e V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	41,87
04.492.173/0001-00	A. SALOMAO DE ALMEIDA	48,00

Item 22: CAPA PARA ENCADENAÇÃO EM PVC 220MMX130MM, PCT C/100 R\$ 56,82

Quantidade	Descrição	Observação
10 Pastas	30	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 62,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PARÁ
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Cachoeira do Pará - PA.
Descrição: CAPA ENCADENAÇÃO, MATERIAL PVC, TIPO A4, COR CRISTAL, FORMATO 220 X 297 MM
Data: 01/10/2020 09:07:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Preço 100000
Lote/Item: / 33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2000
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.195.338/0001-04	GAZZA SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	62,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 58,57

Órgão: COMANDO DA MARINHA (LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA/3)
Objeto: Aquisição de material para a Pastel. (SOLVEMP 6374) 0544/2020
Descrição: CAPA ENCADENAÇÃO, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIURETA, TIPO A4, COR INCOLORE, FORMATO 220 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM
Data: 01/10/2020 09:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação MP 23/2020
Lote/Item: 8 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2000
Unidade: Pacote 200,00 UN
UF: RJ

[Handwritten signature]



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.458.279/0001-47	RENAISSANCE COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R\$ 38,87
Preço (Compra Governamental) 3: Médiana das Propostas Finais		R\$ 48,30

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCOISPOLIS
Data: 15/07/2020 09:35:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:23000
Objeto: Aquisição de material de expediente e afins para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francoistópolis - PI.
Descrição: CARTA ENCADEIRADA, MATERIAL PVC, TUDO AN, COR CRISTAL, FORMATO 220 X 297 MM
Data/Item: / 13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.458.226/0001-08	ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	R\$ 34,47
27.577.858/0001-11	GRAFOPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 30,00
34.966.838/0001-36	F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 45,00
06.568.318/0001-09	LADARIO BEZERRA SOARES	R\$ 52,00
28.764.496/0001-28	S SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 56,13
31.204.675/0001-41	AMPLIADA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE LIMPEZA E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 57,30

Item 23: CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELO R\$ 92,96

Quantidade	Descrição	Observação
305 Pacotes	105	0

Preço (Compra Governamental) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 92,96

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDORNO DOS CARVALOS
Data: 20/11/2009 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:42000
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e das escolas da rede de ensino do Município de Edorndo dos Carvalos-PA.
Descrição: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M2, COMPRIMENTO 600 MM, LARGURA 300 MM, COR BRANCA
Data/Item: / 14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Pacote 200,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.327.858/0001-11	GRAFOPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 85,70
05.561.313/0001-30	INDUSTRIA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 80,49
07.908.362/0001-06	M R SARDAS EIRELI	R\$ 36,00
29.849.851/0001-57	COMARSEM - SUPERMERCADO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 111,67
19.488.746/0001-14	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI	R\$ 230,00

Preço (Compra Governamental) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 104,39

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAÍ
Data: 07/11/2009 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:162000
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e pedagógicos, visando atender a grande demanda das secretarias e suas unidades de ensino deste município de Balsas-MA.
Descrição: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M2, COMPRIMENTO 600 MM, LARGURA 300 MM, COR VARIADA
Data/Item: / 13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Pacote 200,00 UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.475.561/0001-29	K.S. MATA	R\$ 70,00
31.417.671/0001-46	C. L. COMERCIAL EIRELI	R\$ 79,90
06.088.331/0001-08	LADARIO BEZERRA SOARES	R\$ 88,00
41.385.150/0001-81	E S FERNANDES PAPPALARIA	R\$ 109,27
27.751.899/0001-58	ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI	R\$ 109,00
27.830.441/0001-04	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	R\$ 103,00
04.408.306/0001-30	M. L. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 104,28
27.627.858/0001-11	GRAFOPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 104,40
18.887.362/0001-31	EURO EVANGELISTA SA DA COSTA	R\$ 105,00
36.224.108/0001-24	HUMAYTA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 105,30
07.245.458/0001-30	DAISSIN - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 116,25
01.130.126/0001-88	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 126,64
12.288.140/0001-77	COMERCIAL 800 ANIL EIRELI	R\$ 133,60

Preço (Compra Governamental) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 126,48

Orgão: MINISTERIO DA EDUCACAO (Secretaria Executiva) Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais) e (Campus Arinos
Data: 13/10/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:420000
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Descrição: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M2, COMPRIMENTO 600 MM, LARGURA 300 MM, COR AMARELA
Data/Item: / 29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Pacote 200,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.812.884/0001-91	ROSEINDI DA SILVA RODRIGUES	R\$ 50,00
36.829.971/0001-50	BRUNO EDUARDO MACIEL DE OLIVEIRA OLIVEIRA LTDA	R\$ 52,95
07.245.458/0001-30	DAISSIN - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 109,00
23.897.729/0001-81	SELICUP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.000,00

Item 24: CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS R\$ 8,11

Quantidade	Descrição	Observação
100 unidades	37	0

Preço (Compra Governamental) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 7,89

Orgão: MINISTERIO DA EDUCACAO (Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Data: 14/10/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:212000
Objeto: Aquisição e material educativo, esportivo, expediente e sinalização visual.
Descrição: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M2, COMPRIMENTO 600 MM, LARGURA 300 MM, COR VARIADA
Data/Item: / 14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: Pacote 10,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.812.884/0001-91	ROSEINDI DA SILVA RODRIGUES	R\$ 7,88
36.829.971/0001-50	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$ 7,89
03.797.680/0001-00	SONIA APARECIDA SOUSA RODRIGUES 07038849404	R\$ 7,90

Preço (Compra Governamental) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 8,11

Orgão: MINISTERIO DA EDUCACAO (Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Campus de Toledo
Data: 21/09/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:62000
Objeto:
Data/Item: / 43

Handwritten signature in blue ink.



Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/RS	Data:	22/11/2020 08:31:00
Objeto:	Aquisição de material de Expediente para atender as demandas das secretarias desta municipalidade.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	CD Virgem reproduzido a/ 30 minutos L/ 700 mb 488	Identificação:	MP/Preço 02200
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
26.770.794/0001-23	LIVRARIAS GLOBO LTDA	R\$	3,70
07.239.538/0001-49	F.P. GARALTE	R\$	3,80
32.334.970/0001-47	C KODAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$	4,00
09.107.421/0001-98	N. T. LUDE	R\$	4,87
36.788.305/0001-20	GRANICA E EDITORA (LIMB EIRELI)	R\$	4,87

Item 27: CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. R\$ 2,07

Quantidade: 25 Caixa Descrição: 35 Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,00

Orgão:	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC	Data:	21/09/2020 10:13:00
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo diversos (expediente, material de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, água mineral e gás liquefeito de petróleo), visando	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	CLIP, APLICAÇÃO APARELHO RABO CLIP, MATERIAL PLÁSTICO RIGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO 4,80 MM,	Identificação:	MP/Preço 00209
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
03.773.025/0001-70	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	R\$	2,00
05.101.061/0001-37	AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI	R\$	2,50
28.573.074/0001-51	E C O MOURA	R\$	2,80
07.698.196/0001-98	RICHARD S MINANDA	R\$	3,00
36.198.770/0001-90	FRANETTO E CRETANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$	5,35

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,78

Orgão:	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO [Ministério Público do Trabalho]	Data:	03/09/2020 09:09:00
Objeto:	Procurement Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Fornecimento, de forma parcelada através do Sistema de Registro de Preço, de Material de Consumo Material de Expediente, Material de Copia e Cola, Material de Arcondicionamento e Embalagem, Material de	Identificação:	MP/Preço 23200
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
27.089.095/0001-71	SOLUTION ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$	0,95
36.036.440/0001-49	GUM COMRDO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS L	R\$	0,95
05.380.316/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	1,50
30.176.556/0001-90	WONS LUTACAOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇO EIRELI	R\$	1,78
27.088.914/0001-12	ALBERTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$	2,00
17.516.167/0001-47	VIFE COMERCIAL EIRELI	R\$	2,34
38.988.417/0001-00	L C Y COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	3,57

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,94

Orgão:	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	Data:	12/05/2020 09:01:00
Objeto:	Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de Uso Comum (Expediente e Apoio Administrativo) para suprir a demanda do ano de 2020, conforme especificações detalhadas constantes neste	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	CLIP, APLICAÇÃO APARELHO RABO CLIP, MATERIAL PLÁSTICO RIGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO 4,80 MM,	Identificação:	MP/Preço 712000
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
36.214.238/0001-24	HUANITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$	1,05
32.793.300/0001-27	JOSEFA ELVES DOS SANTOS TABAGIANINHA	R\$	1,30
24.178.062/0001-68	MACHADO MARMARINOS LTDA	R\$	1,39
37.840.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$	1,40
26.738.113/0001-80	E. CLEAN COMERCIAL EIRELI	R\$	1,55
07.245.456/0001-30	DAGIEL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	1,78
05.380.316/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	1,83
41.899.465/0001-91	PAPELARIA E SAZAR POLYGRAM LTDA	R\$	1,85
24.812.886/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA BUDARDESINI	R\$	1,85
01.693.582/0001-09	M C S. COMERCIO DE MATERIAS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	R\$	1,88
21.089.570/0001-52	BOMBI COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	R\$	2,00
31.875.635/0001-29	M M M COMERCIAL E MATERIAS DE LIMPEZA LTDA	R\$	2,04
30.238.530/0001-33	MM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	2,30
08.543.707/0001-06	RICOLI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$	2,90

Item 28: CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADE! R\$ 1,55

Quantidade: 25 Caixa Descrição: 36 Observação: 0

Preço (Outras Entre Públicas) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,65

Orgão:	EFPM ANTONETA TEIXEIRA	Data:	01/10/2020 16:08:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	Modalidade:	DISPENSA (ART. 24, inciso II)
Descrição:	CLIP, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AÇO, Nº 2/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, C/100 UNID	Identificação:	202012803
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
00.488.094/0001-93	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$	1,29
23.094.406/0001-92	M 2 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	1,30
12.325.125/0001-91	BOUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$	2,00
30.062.605/0001-01	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MANTO	R\$	2,00

Preço (Outras Entre Públicas) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,58

Orgão:	EFPM ANTONETA TEIXEIRA	Data:	16/09/2020 12:00:00
Objeto:	COTAÇÃO ELETRÔNICA REPARO PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLOS	Modalidade:	DISPENSA (ART. 24, inciso II)
Descrição:		Identificação:	20201284
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
		R\$	

Handwritten signature in blue ink.



MATERIAL DE EXPEDIENTE		Quantidade:	25,00
Descrição:	CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ACD, Nº 2/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, CAIXA 300 E	Unidade:	CAIXA 100.0 UNIDADES
		UF:	CE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
23.994.406/0001-31	M Z COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	3,28
31.175.860/0001-40	ZOE ROCHA JUNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$	3,30
30.962.830/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$	3,00
Preço (Outros Entes Públicos): 3: Médiana das Propostas Finais		R\$	3,32
Órgão:	SEM LICOU DO CONJUNTO CEASA	Data:	25/06/2020 11:25:00
Objeto:	Aquisição de material de expediente.	Modalidade:	DISPENSA (ART. 14, inciso II)
Descrição:	CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ACD, Nº 2/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, CAIXA 300 E	Identificação:	20200348
		Lote/Item:	1 / 1
		Fonte:	www.semlog.ce.gov.br
		Quantidade:	30,00
		Unidade:	CAIXA 100.0 UNIDADES
		UF:	CE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
22.825.910/0001-17	MARIA EDNA DE SOUSA	R\$	3,25
15.114.791/0001-22	FRANCISCO R. TORRES	R\$	3,30
35.082.495/0003-41	DIRENEUSA DIAS DE OLIVEIRA	R\$	3,40

Item 29: CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES R\$ 2,24

Quantidade	Descrição	Observação	
25 Caixa	37	0	
Preço (Compras Governamentais): 1: Médiana das Propostas Finais		R\$	2,87
Órgão:	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Espírito Santo Ites - Campus Regina	Data:	26/06/2020 14:00:00
Objeto:	Material de Expediente.	Modalidade:	Preço Eletrônico
Descrição:	Clips para papel em aço galvanizado tamanho 3/0. Caixa com 50 unidades.	Identificação:	MP/Preço: 72000
		Lote/Item:	/ 18
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	25,00
		Unidade:	Caixa
		UF:	ES
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
26.312.886/0001-91	BOSENEDE DA SILVA SOARES EIRELI	R\$	3,32
31.951.011/0001-31	C J M UTILIDADES LTDA	R\$	3,11
31.871.876/0001-21	POLY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$	3,30
34.435.495/0001-47	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA	R\$	3,40
34.005.935/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$	3,64
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$	3,87
33.021.883/0001-03	CISCOPEL ATACADO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	3,88
27.874.017/0001-03	ARLUS ATACADISTA LTDA	R\$	3,23
27.208.405/0001-76	AS DISTRIBUIDORA DA FAMÍLIA LTSA	R\$	3,29
07.240.404/0001-30	DADEN - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTSA	R\$	3,21
02.492.786/0001-93	HELO MAGALHÃES SAITO & CIA LTDA	R\$	1.000,00
Preço (Compras Governamentais): 2: Médiana das Propostas Finais		R\$	3,00
Órgão:	Governo do Estado de Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PEDRO PA	Data:	22/06/2020 09:01:00
Objeto:	Registro de Preço para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias/Orgãos demandantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	Modalidade:	Preço Eletrônico
Descrição:	Clips niquelado tam. 3/0 - Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metálico, formato paralelo, caixa com 50 und	Identificação:	MP/Preço: 4032000
		Lote/Item:	/ 57
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	3.320,00
		Unidade:	Caixa
		UF:	PB
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
07.492.411/0001-24	NO COMERCIO DE MOVEL EIRELI	R\$	3,05
00.794.483/0001-06	SUPA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	R\$	3,08
30.871.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$	3,89
29.765.100/0001-45	R. C. COELHO	R\$	3,74
31.289.576/0001-32	BOINA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	R\$	3,87
05.340.113/0001-40	NIQUEIRA NORDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	3,51
34.290.120/0001-08	MARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	3,75
29.404.030/0001-19	VINICIUS VIANA DA SILVA DEBECI EIRELI	R\$	3,76
30.301.712/0001-84	TECHM TECHNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	3,19
33.467.410/0001-35	V. T. A. MACHADO DE ABRUCA EIRELI	R\$	3,96
36.214.038/0001-24	HUMATA COMERCIO DE PAPIES E ALIMENTOS EIRELI	R\$	3,00
22.295.571/0001-28	WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	3,00
29.723.009/0001-50	JOSEFA GOMES DA SILVA	R\$	3,33
34.351.431/0001-54	MAL COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$	3,25
33.802.045/0001-46	LEÃO SERVIÇO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA	R\$	3,27
08.343.707/0001-34	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$	3,80
35.613.876/0001-40	SILVANO DO DEO DE ALBUQUERQUE PEREIRA E CIA LTDA	R\$	3,34
04.634.716/0001-43	COMERCIAL MUDEROS LTDA	R\$	3,25
22.318.912/0001-40	MESA GRAFICA PARANABÁIA SERVIÇOS EIRELI	R\$	3,40
24.116.110/0001-27	PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO H LTDA	R\$	3,40
11.806.870/0001-07	SUAM SUPRIMENTOS LTDA	R\$	3,00
Preço (Compras Governamentais): 3: Médiana das Propostas Finais		R\$	2,84
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Prefeitura Municipal de Juruemelândia	Data:	26/06/2020 09:16:00
Objeto:	Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, que irá atender as necessidades de todas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Modalidade:	Preço Eletrônico
Descrição:	CLIPS NIQUELADO Nº. 3/0 clips, Material metálico, Tratamento Superficial niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecedor:	Identificação:	MP/Preço: 340000
		Lote/Item:	1 / 290
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	25,00
		Unidade:	Caixa
		UF:	RO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
04.825.460/0001-00	PAPELARIA YERUSA LTDA	R\$	3,30
09.447.115/0001-07	S M P BIQUEL PAPELARIA LTDA	R\$	4,38

Handwritten signature or mark.

Item 30: CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES R\$ 1,95

Quantidade	Descrição	Observação	
25 Caixa	38	0	
Preço (Compras Governamentais): 1: Médiana das Propostas Finais		R\$	2,20
Órgão:	Governo do Estado de Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PEDRO PA	Data:	30/06/2020 09:01:00
Objeto:	Registro de Preço para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias/Orgãos demandantes.	Modalidade:	Preço Eletrônico
Descrição:	CLIPS NIQUELADO Nº. 4/0 clips, Material metálico, Tratamento Superficial niquelado, Tamanho: nº 4/0, Unidade de Fornecedor:	Identificação:	MP/Preço: 4032000
		Lote/Item:	/ 18
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	25,00
		Unidade:	Caixa
		UF:	PB
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
04.825.460/0001-00	PAPELARIA YERUSA LTDA	R\$	3,30
09.447.115/0001-07	S M P BIQUEL PAPELARIA LTDA	R\$	4,38



conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos		Quantidade: 4.334,00																																																												
Descrição		Unidade: Caixa																																																												
		UF: PA																																																												
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final																																																											
07.635.451/0001-24	M COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$	1,05																																																											
30.294.463/0001-06	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	R\$	1,08																																																											
20.470.340/0001-29	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS - EIRELI	R\$	1,09																																																											
20.755.390/0001-26	H. C. CORDEIRO	R\$	1,14																																																											
05.989.813/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	1,42																																																											
31.189.574/0001-12	BONS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	R\$	1,72																																																											
36.130.120/0001-08	HANS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ </tr <tr> <td>28.908.035/0001-19</td> <td>VINICIUS NONATO DA SILVA OMBROFINTE</td> <td>R\$</td> <td>1,78</td> </tr> <tr> <td>05.902.712/0001-64</td> <td>TSCMEX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI</td> <td>R\$</td> <td>1,78</td> </tr> <tr> <td>39.887.433/0001-25</td> <td>V. T. A. MACHADO DE AMARAL EIRELI</td> <td>R\$</td> <td>1,96</td> </tr> <tr> <td>36.214.288/0001-24</td> <td>HUMATA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI</td> <td>R\$</td> <td>2,00</td> </tr> <tr> <td>22.295.371/0001-38</td> <td>WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI</td> <td>R\$</td> <td>2,00</td> </tr> <tr> <td>29.703.000/0001-10</td> <td>JOSEFA GOMES DA SILVA</td> <td>R\$</td> <td>2,13</td> </tr> <tr> <td>34.151.431/0001-14</td> <td>MAL COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI</td> <td>R\$</td> <td>2,25</td> </tr> <tr> <td>33.892.261/0001-46</td> <td>USAO SERVICIO E COMERCIO VARIEJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA</td> <td>R\$</td> <td>2,27</td> </tr> <tr> <td>08.343.703/0001-16</td> <td>RIQUIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA</td> <td>R\$</td> <td>2,30</td> </tr> <tr> <td>22.133.912/0001-63</td> <td>MESA GRAFICA PARABARBA SERVICOS EIRELI</td> <td>R\$</td> <td>2,30</td> </tr> <tr> <td>04.454.714/0001-43</td> <td>COMERCIAL ANDREDES LTDA</td> <td>R\$</td> <td>2,30</td> </tr> <tr> <td>24.114.183/0001-27</td> <td>PAPELARIA E LIVRARIA FERREI LTDA</td> <td>R\$</td> <td>2,30</td> </tr> <tr> <td>15.905.975/0001-07</td> <td>SLM SUPRIMENTOS LTDA</td> <td>R\$</td> <td>2,30</td> </tr> <tr> <td>39.433.679/0001-42</td> <td>SILVANO DO DIZO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA</td> <td>R\$</td> <td>2,40</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais</td> <td>R\$</td> <td>1,54</td> </tr>	28.908.035/0001-19	VINICIUS NONATO DA SILVA OMBROFINTE	R\$	1,78	05.902.712/0001-64	TSCMEX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	1,78	39.887.433/0001-25	V. T. A. MACHADO DE AMARAL EIRELI	R\$	1,96	36.214.288/0001-24	HUMATA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$	2,00	22.295.371/0001-38	WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	2,00	29.703.000/0001-10	JOSEFA GOMES DA SILVA	R\$	2,13	34.151.431/0001-14	MAL COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$	2,25	33.892.261/0001-46	USAO SERVICIO E COMERCIO VARIEJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA	R\$	2,27	08.343.703/0001-16	RIQUIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$	2,30	22.133.912/0001-63	MESA GRAFICA PARABARBA SERVICOS EIRELI	R\$	2,30	04.454.714/0001-43	COMERCIAL ANDREDES LTDA	R\$	2,30	24.114.183/0001-27	PAPELARIA E LIVRARIA FERREI LTDA	R\$	2,30	15.905.975/0001-07	SLM SUPRIMENTOS LTDA	R\$	2,30	39.433.679/0001-42	SILVANO DO DIZO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$	2,40	Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	1,54
28.908.035/0001-19	VINICIUS NONATO DA SILVA OMBROFINTE	R\$	1,78																																																											
05.902.712/0001-64	TSCMEX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	1,78																																																											
39.887.433/0001-25	V. T. A. MACHADO DE AMARAL EIRELI	R\$	1,96																																																											
36.214.288/0001-24	HUMATA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$	2,00																																																											
22.295.371/0001-38	WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	2,00																																																											
29.703.000/0001-10	JOSEFA GOMES DA SILVA	R\$	2,13																																																											
34.151.431/0001-14	MAL COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$	2,25																																																											
33.892.261/0001-46	USAO SERVICIO E COMERCIO VARIEJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA	R\$	2,27																																																											
08.343.703/0001-16	RIQUIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$	2,30																																																											
22.133.912/0001-63	MESA GRAFICA PARABARBA SERVICOS EIRELI	R\$	2,30																																																											
04.454.714/0001-43	COMERCIAL ANDREDES LTDA	R\$	2,30																																																											
24.114.183/0001-27	PAPELARIA E LIVRARIA FERREI LTDA	R\$	2,30																																																											
15.905.975/0001-07	SLM SUPRIMENTOS LTDA	R\$	2,30																																																											
39.433.679/0001-42	SILVANO DO DIZO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$	2,40																																																											
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	1,54																																																											

Objeto: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar de Sul | 3ª Região Militar | 2ª Brigada de Infantaria Motorizada | 2ª Batalhão de Infantaria

Data: 20/05/2020 10:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00000022000
Lote/Item: / 30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400,00
Unidade: Caixa
UF: SC

Aquisição de material de expediente para o 2º Batalhão de Infantaria		Quantidade: 400,00	
Descrição		Unidade: Caixa	
		UF: SC	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
02.551.124/0001-01	ZENOS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	0,96
36.121.818/0001-03	PERNA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	R\$	0,98
03.093.380/0001-10	LANDA E VILLANOVA DE LIMA LTDA	R\$	1,09
26.112.498/0001-91	EDINEIDE DA SILVA TOSCANI	R\$	1,10
03.696.188/0001-42	DADOS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESORTORIO LTDA	R\$	1,14
17.113.376/0001-71	CIC CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	1,36
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$	1,38
05.341.113/0001-90	NOGUEIRA ADRIAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	1,40
02.111.081/0001-66	RANDY MARTINS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R\$	1,40
03.999.762/0001-31	ELIAD PAPELARIA EIRELI	R\$	1,45
21.186.576/0001-51	BONS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	R\$	1,66
34.049.107/0001-01	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$	1,71
43.899.180/0001-91	PAPELARIA E BADA POLYMARK LTDA	R\$	1,81
08.088.103/0001-09	LADARO BEZERRA SOARES	R\$	2,73
28.758.098/0001-04	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R\$	3,51
13.417.451/0001-13	ZIMARK EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI	R\$	3,52
08.385.463/0001-90	L & A CARVALHO COMERCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	R\$	3,52
26.445.774/0001-79	ANDREY AMARAL LUSTALDES EIRELI	R\$	3,52
11.905.975/0001-07	SLM SUPRIMENTOS LTDA	R\$	3,52
19.680.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GONTHO	R\$	3,52
35.819.811/0001-21	ANA PAULA GONCALVES DE BRUNO ZEMMERER	R\$	3,52
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,20

Objeto: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Data: 21/05/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 0000004320018
Lote/Item: / 01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250,00
Unidade: Caixa
UF: RO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e Consumo, considerando as obrigações especiais para abastecimento do Hospital com material de expediente e		Quantidade: 250,00	
Descrição		Unidade: Caixa	
		UF: RO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
04.772.829/0001-70	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	R\$	1,48
27.307.479/0001-54	HC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	1,53
04.925.481/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	R\$	1,57
12.831.487/0001-71	MULTIPLA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	2,30
26.455.810/0001-29	FRJ COMERCIAL EIRELI	R\$	8,29
34.049.107/0001-01	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$	8,40
02.492.796/0001-87	HELIO MAZARI SAITO & CIA LTDA	R\$	1.000,00

Item 31: CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. RS 2,08

Quantidade	Descrição	Observação	
25 Caixa		0	

Preço (Outras Entes Públicas) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Objeto: SEEF FRANCISCO PAIVA TAVARES

Data: 30/06/2020 21:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 0000001038
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: www.seefag.pa.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: CAIXA 50 X UNIDADES
UF: PA

Assinatura

MATERIAL DE EXPEDIENTE		Quantidade: 60,00	
Descrição		Unidade: CAIXA 50 X UNIDADES	
		UF: PA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final
11.592.806/0001-88	MARIA DE FATIMA MANGUS DE SOUSA	R\$	1,98
19.718.342/0001-89	MARIA DA PEGADA BUNCO DE MACEDO ALVES	R\$	1,98
12.821.127/0001-81	EDUIQUE & BRINQUE EIRELI	R\$	2,00
04.772.058/0001-04	CLIDEI GOMES MARTINS	R\$	2,00
30.982.820/0001-01	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$	2,50
15.366.126/0001-80	M & M ANDRADE COMERCIO VARIEJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$	3,00

Preço (Outras Entes Públicas) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,24

Objeto: SEEF DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA

Data: 30/06/2020 16:30:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 0000001036
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: www.seefag.pa.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: CAIXA 50 X UNIDADES
UF: PA

Aquisição de Material de Expediente, conforme a Portaria de Manutenção Escolar 85/2020		Quantidade: 20,00	
Descrição		Unidade: CAIXA 50 X UNIDADES	
		UF: PA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor de Proposta Final



12.121.121/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$	2,00
07.045.196/0001-95	F. DO AMARAL F. JARA	R\$	2,00
05.351.305/0001-92	M A DAVULGANTE GOMES MUELDAS	R\$	2,49
30.962.925/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MARTOS	R\$	2,50
Preço (Outros Editais Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais		R\$	2,00

Objeto: EEM PROFESSORA TIELLA FERREIRA

Data: 25/09/2020 17:00:00

Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)

Identificação: 202001904

Objeto: Material de Expediente

Data/Item: 1 / 11

Fonte: www.ceplag.ce.gov.br

Quantidade: 5,00

Descrição: CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ACO, Nº 8/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, CAIXA 50,0 UNIDADES

Unidade: CAIXA 50,0 UNIDADES

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.466.584/0001-52	SUPRANKY COMERCIAL LTDA	1,90
11.581.616/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	1,99
04.772.054/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	1,99
11.124.791/0001-12	FRANCISCO B. TORRES	1,99
20.965.861/0001-70	PROFISA DISTRIBUICAO EIRELI	1,94

Item 32: CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES R\$ 2,15

Quantidade	Descrição	Observação
25 Caixas	40	0

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,50

Objeto: EEM GOVERNADOR ADALTO BEZERRA

Data: 21/09/2020 11:00:00

Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)

Identificação: 202001048

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Data/Item: 1 / 40

Fonte: www.ceplag.ce.gov.br

Quantidade: 50,00

Descrição: CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ACO, Nº 8/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, CAIXA 25,0

Unidade: CAIXA 25,0 UNIDADES

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.121.121/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	2,00
04.772.054/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	2,00
30.962.925/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MARTOS	2,50
11.581.616/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	2,00
18.091.654/0001-81	FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA	2,00

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,00

Objeto: EEM JAIME LAURINDO DA SILVA

Data: 24/09/2020 11:00:00

Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)

Identificação: 202012961

Objeto: Aquisição de material de expediente em favor da E.E.M Jaime Laurindo da Silva

Data/Item: 1 / 9

Fonte: www.ceplag.ce.gov.br

Quantidade: 30,00

Descrição: CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ACO, Nº 8/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, CAIXA 25,0

Unidade: CAIXA 25,0 UNIDADES

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.986.276/0001-04	OSANIR F. ALBUQUERQUE RUIZ	1,99
04.772.054/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	1,99
12.121.121/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	2,00
07.791.194/0001-02	EDSON OLIVEIRAS DE OLIVEIRA	1,40
30.962.925/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MARTOS	3,00

Preço (Outros Editais Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,54

Objeto: EEM PROFESSORA EUDEI VERAS

Data: 14/09/2020 04:00:00

Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)

Identificação: 202001209

Objeto: Aquisição de material de expediente em favor da EEM PROFESSORA EUDEI VERAS

Data/Item: 1 / 10

Fonte: www.ceplag.ce.gov.br

Quantidade: 9,00

Descrição: CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ACO, Nº 8/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, CAIXA 25,0

Unidade: CAIXA 25,0 UNIDADES

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.582.405/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	1,80
11.171.486/0001-40	JOSE RONIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	1,69
12.121.121/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	1,90
01.401.210/0001-40	MARIA VALENCIA BASTOS VIANA	1,98
04.772.054/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	2,00
15.061.495/0001-49	GRACIELA GIACIO DE OLIVEIRA	2,80

Item 33: COLA BASTÃO, 20 G CX C/12 R\$ 16,16

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	40	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 5,10

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Data: 03/11/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: MP/Pregão 702020

Objeto: Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente.

Data/Item: / 27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250,00

Descrição: COLA, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO RECICLADO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO

Unidade: Caixa 12,00 UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.032.486/0001-13	PRINTS COMERCIO ATACADISTA LTDA	5,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 29,94

Objeto: CONSELHO DOS REP. COM. MUNIC. DE SP/CONSELHO REG. DOS REP. GOVERNOS ESTADO DE SP

Data: 01/11/2020 09:00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2020

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - (CRR) SP, entrega imediata e em parcela única. Maiores detalhes na link.

Data/Item: 8 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2,00

Descrição: COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMEROS ACETATO-PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA E SECAGEM

Unidade: Caixa 12,00 UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.812.865/0001-81	ROSENEDE DA SILVA S2424899991	29,94

Handwritten signature/initials.



Preço (Compra Governamental) 0: Médiana das Propostas Fixas		R\$	13,44
Órgão:		Data: 19/11/2020 13:45:00	
Objeto:	PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preço para eventual aquisição de material de expediente, consumo e permanente existente para atender a Secretaria Municipal de Educação de	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	COLA, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO-REGIÃO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, NÃO BASTÃO	Identificação: Nº/Pregão: 200202	
		Lotação/Item: / 24	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 1,00	
		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: AM	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Fixa
10.807.880/0000-12	T DA S LUISUDA COMERCIO E SERVICOS	R\$	13,44

Item 34: COLA BRANCA 1000 ML	R\$	17,40
Quantidade	Descrição	Observação
21 Pacotes	41	0

Preço (Compra Governamental) 1: Médiana das Propostas Fixas		R\$	13,29
Órgão:		Data: 06/06/2020 09:00:00	
Objeto:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Aquisição de materiais de construção (cimento, brita e outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração (SEMA) e órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	COLA BRANCA (1L + 1,2 KG) Unidade: kg	Identificação: Nº/Pregão: 912022	
		Lotação/Item: / 00	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 195,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: GO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Fixa
06.822.421/0001-02	COMERCIAL SUDORSTE EIRELI	R\$	13,74
24.468.941/0001-57	EUL COM ATACADO E VAREJO LTDA	R\$	10,75
29.836.990/0001-40	PROVER COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$	12,25
13.484.349/0001-26	NI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	12,34
34.048.907/0001-52	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$	13,29
25.526.028/0001-19	NOVA ERA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI	R\$	13,70
02.942.762/0001-79	MINARCA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$	13,20
14.294.882/0001-12	B & F COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$	13,70
34.286.856/0001-90	GIN AUTOMOTIVA LTDA	R\$	13,70

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Fixas		R\$	24,00
Órgão:		Data: 12/11/2019 00:00:00	
Objeto:	Prefeitura Municipal de Bandeira/MS atender da necessidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atividades de Natal 2020, para atender necessidades da FUNCCOJ.	Modalidade: Dispensa	
Descrição:	COLA BRANCA LIQUIDA DE 1L	Identificação: 1003	
		Lotação/Item: 1 / 0	
		Fonte: www.qualificanet.com.br/pressoes_ic/interior/prefeitura_ms	
		Quantidade: 2,00	
		UF: MS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Fixa
06.210.498/0001-27	MARCOLINO SEGORA NETO	R\$	24,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Fixas		R\$	14,00
Órgão:		Data: 17/02/2019 00:00:00	
Objeto:	Câmara Municipal de Riohaldo/MS Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Riohaldo/MS.	Modalidade: Dispensa	
Descrição:	COLA GRANDE LIQUIDA BRANCA LAKVEL NÃO TÓXICA 1L	Identificação: 21	
		Lotação/Item: 1 / 10	
		Fonte: www.qualificanet.com.br/pressoes_ic/historico/comam_mun	
		Quantidade: 1,00	
		UF: MS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Fixa
06.704.600/0001-52	FABRICO DA SILVA - EIRELI	R\$	14,00

Item 35: COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECA	R\$	1,08
Quantidade	Descrição	Observação
340 Unidades	43	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Fixas		R\$	1,33
Órgão:		Data: 22/07/2019 12:00:00	
Objeto:	ESCOLA INDÍGENA TABAARA	Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)	
Descrição:	Material de expediente COLA, BRANCA, LÍQUIDA, USO EM PAPEL, CERÂMICA, TÊXTOIS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A.	Identificação: 20000649	
		Lotação/Item: 1 / 1	
		Fonte: www.pegaj.com.br	
		Quantidade: 50,00	
		Unidade: TUBO 90,0 CAIXA	
		UF: GO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Fixa
04.710.258/2001-04	CLIDE DORNES MARTINI	R\$	1,00
11.311.127/2001-91	ENQUE & BRINQUE EIRELI	R\$	1,33

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Fixas		R\$	1,00
Órgão:		Data: 06/10/2019 11:30:00	
Objeto:	EEEF RITA AGUIAR BARBOSA	Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)	
Descrição:	EDIFICAÇÃO ELETRÔNICA 08/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES PEDAGÓGICO PARA EEEF RITA AGUIAR BARBOSA COLA, BRANCA, LÍQUIDA, USO EM PAPEL, CERÂMICA, TÊXTOIS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A.	Identificação: 20002108	
		Lotação/Item: 1 / 1	
		Fonte: www.pegaj.com.br	
		Quantidade: 25,00	
		Unidade: TUBO 90,0 GRAMA	
		UF: CE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Fixa
28.522.510/0001-06	H C CAMPOS	R\$	0,90
09.459.506/0001-13	ZUFRANCO A DE SOUSA	R\$	0,90
12.825.123/0001-90	ENQUE & BRINQUE EIRELI	R\$	1,08
30.962.920/0001-12	LUZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$	1,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Fixas		R\$	1,15
Órgão:		Data: 09/10/2020 11:00:00	
Objeto:	EEFM POVALENTE MODELO DE FORTALEZA	Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)	
Descrição:	Material para utilização em Gráfica	Identificação: 20002205	
		Lotação/Item: 1 / 1	
		Fonte: www.pegaj.com.br	
		Quantidade: 250,00	

Handwritten signature



Descrição: COLA, BRANCA, LÍQUIDA, USO EM PAPEL, CERÂMICA, TÍCIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ADESIVO À BASE DE P.V.A.

Unidade: TUBO 90x30MM
GR. 02

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.962.920/0001-31	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MARTINS	1,00
21.426.910/0001-17	MARIA TÁLIA DE SOUSA	1,00
32.705.400/0001-31	ENVIARDO SOUZA MENDES 0247883038	1,00
21.321.127/0001-91	EDUARDO & BRUNQUE EIRELI	1,00
29.224.792/0001-32	FRANCISCO, R. TORRES	1,40
31.175.840/0001-60	JOSÉ ROMUALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	1,00

Item 36: COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO CDF R\$ 4,27

Quantidade	Descrição	Observação	Valor
120 unidades	47	0	4,27

Preço (Empresas Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 4,40

Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul
Data: 02/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 122000
Link/Forma: / 33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: TUBO 90,00 x 3
GR: 01

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.964.702/0001-63	FRIGOLA RAUBER HENNINGHOE	4,38
03.280.816/0001-40	M. F. MACHADO SOARES	4,40
88.977.427/0001-38	M. T. LUIZ	4,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,97

Órgão: Ministério da Educação | Fundação Universidade Federal do Amazonas
Data: 20/10/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 112000
Link/Forma: / 08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 312,00
Unidade: Borracha 90,00 x 0
GR: 07

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.022.811/0001-20	F. M. S. MONTEIRO EIRELI	3,50
21.476.899/0001-10	NORTE MOVES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	1,90
27.091.240/0001-76	BARBOSA E BIA LTDA	3,97
34.841.840/0001-12	M. F. BARBOSA	1,97
34.842.541/0001-06	A. N. SOARES EIRELI	4,08

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 4,44

Órgão: Ministério da Defesa | Comando da Marinha | Capitania dos Portos de São Paulo
Data: 24/11/2020 09:15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 12000
Link/Forma: / 34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 650,00
Unidade: TUBO 90,00 x 0
GR: 07

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.102.794/0001-72	LARISSA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	4,00
36.110.690/0001-89	Y 3 DIA COMERCIO DE PAPELARIA	2,87
22.790.023/0001-02	DAZEN SUPLEMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	2,80
08.543.307/0001-88	BOVEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOR LTDA	5,80
02.080.340/0001-54	SMARY COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4,99
30.148.806/0001-74	COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA	5,78

Item 37: COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG R\$ 19,33

Quantidade	Descrição	Observação	Valor
20 Pacotes	48	0	19,33

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 24,00

Órgão: ESCOLA INDIANA TABAQUERA
Data: 22/02/2020 12:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)
Identificação: 20201046
Link/Forma: / 1 / 12
Fonte: www.mspg.sp.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: FACOTE 1,0 QUILOGRAMA
GR: 02

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.770.056/0001-04	CLÉIDE GOMES MARTINS	22,00
12.321.127/0001-91	EDUARDO & BRUNQUE EIRELI	26,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 17,00

Órgão: EPM DONA CLOTILDE SARAVIA
Data: 18/08/2020 12:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)
Identificação: 202011046
Link/Forma: / 1 / 31
Fonte: www.mspg.sp.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: FACOTE 1,0 QUILOGRAMA
GR: 02

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.325.127/0001-91	EDUARDO & BRUNQUE EIRELI	10,00
30.962.910/0001-31	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MARTINS	10,00
11.580.608/0001-98	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA	24,00
04.770.056/0001-04	CLÉIDE GOMES MARTINS	30,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 17,00

Órgão: EPM DONA CLOTILDE SARAVIA
Data: 18/08/2020 12:00:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)
Identificação: 202011046
Link/Forma: / 1 / 31
Fonte: www.mspg.sp.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: FACOTE 1,0 QUILOGRAMA

Handwritten signature



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.021.327/0001-95	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	10,00
30.962.800/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	10,00
11.582.806/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	24,00
04.770.056/0001-04	CLÉIDE GOMES MARTINS	30,00

Item 38: COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG **R\$** **24,67**

Quantidade: 20 Paquetes Descrição: 40 Observação: 0

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,00

Orgão: Data: 15/09/2020 15:30:00
Objeto: EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ
 Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)
 Identificação: 202001285
 Lote/Item: 1 / 24
 Fonte: www.cpmg.gov.br
Descrição: MATERIAL DE EXPEDIENTE
 COLA, BASTÃO COLA QUENTE, SEM TRANSPARENTE, PACOTE 1,0
 QUILORAMAS On: COLA BASTÃO GROSSO
 Quantidade: 10,00
 Unidade: PACOTE 1,0 QUILORAMAS
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.270.028/0001-00	COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA	24,00
12.021.327/0001-95	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	24,00
30.962.800/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	30,00

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,00

Orgão: Data: 11/09/2020 21:00:00
Objeto: EEFM GOVERNADOR ADAILTO BEZERRA
 Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)
 Identificação: 202001188
 Lote/Item: 1 / 12
 Fonte: www.cpmg.gov.br
Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 COLA, BASTÃO COLA QUENTE, SEM TRANSPARENTE, PACOTE 1,0
 QUILORAMAS On: 1 KG DA GROSSA, 1 KG DA FINA,
 Quantidade: 2,00
 Unidade: PACOTE 1,0 QUILORAMAS
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.540.808/0001-88	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	25,00
12.021.327/0001-95	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	25,00
29.696.454/0001-63	FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA	25,00
04.770.056/0001-04	CLÉIDE GOMES MARTINS	27,00
30.962.800/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	30,00

Preço (Outros Editais Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,00

Orgão: Data: 10/02/2020 10:20:00
Objeto: EEM AISE NILTON SALVINO FRANCO
 Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)
 Identificação: 202001345
 Lote/Item: 1 / 45
 Fonte: www.cpmg.gov.br
Descrição: COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
 EXPEDIENTE
 COLA, BASTÃO COLA QUENTE, SEM TRANSPARENTE, PACOTE 1,0
 QUILORAMAS On: COLA ESPESURA "GROSSA"
 Quantidade: 4,00
 Unidade: PACOTE 1,0 QUILORAMAS
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.582.806/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	2,80
46.098.452/0001-82	TRIOVE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	23,00
15.368.128/0001-30	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	23,00
12.021.327/0001-95	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	23,00
21.890.758/0001-12	A E PARAIÁ EDUARDESITA VAREJASDES	23,00
12.559.070/0001-15	J. E. CAVILHANTE PRATA	23,00
04.770.056/0001-04	CLÉIDE GOMES MARTINS	25,00

Item 39: COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADE **R\$** **12,12**

Quantidade: 20 Cajas Descrição: 50 Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,44

Orgão: Data: 21/10/2019 09:02:00
Objeto: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Média e
 Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
 Ceará - Campus Cambaú
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: 00Pregão-542020
 Lote/Item: / 29
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: eventual aquisição de Material de Expediente para atender a
 necessidade do IFCE Cambaú e demais órgãos participantes.
 COLCHETE, MATERIAL LATÃO, TIPO GANCHO, TAMANHO Nº 14
 Quantidade: 40,00
 Unidade: Caixa 72,00 UN
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.411.213/0001-00	FBM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	7,00
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA	10,48
26.899.024/0001-82	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	10,54
03.899.762/0001-21	ELIAD-PAPELARIA EIRELI	12,44
25.899.939/0001-27	UMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	12,94
06.521.898/0001-63	PRIMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPÇA LTDA	10,94
07.245.454/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	30,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,80

Orgão: Data: 20/10/2020 10:05:00
Objeto: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do
 Sul | COMANDO DA 1ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA
 DA GUARNIÇÃO DE SAN J. TA MARRA | 1ª Batalhão de Comunicações
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: 00Pregão-552020
 Lote/Item: / 41
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Aquisição de material de expediente para o 1º Batalhão de
 Comunicações e Posto Móvel de guerração de Serra Angélica.
 COLCHETE FINAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL
 CRÔMADO, TAMANHO Nº 14
 Quantidade: 4.000,00
 Unidade: Caixa 70,00 UN
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.312.888/0001-85	ROSEMER DA SILVA SOUZA ARRAS	5,40
05.177.427/0001-38	N. T. LAFET	6,80
37.278.968/0001-45	PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	20,00
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA	20,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,52

Orgão: Data: 08/09/2020 10:00:00
Objeto: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ | DEFENSORIA PÚBLICA DO
 ESTADO DO AMAPÁ
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: 00Pregão-002020
 Lote/Item: / 40
Descrição: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de

Assinado



expediente, para atender as demandas da Secretaria Pública do Estado do Amazonas (SE/AMA).
Descrição: COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL (GRANDE, TAMANHO Nº 14)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Caixa 72,00 UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.847.985/0001-12	T DA S LUSOISA COMERCIO E SERVIÇOS	7,70
04.089.942/0005-84	S DA S AQUAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	8,29
08.987.907/0005-84	S DE O PEDROSA	9,84
38.999.428/0005-90	MARCOS VINICIUS M DE SOUZA	10,53
22.796.968/0005-20	C DOS S GOMES - EIRELI	10,53
27.434.851/0001-76	I M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	10,53
28.776.956/0001-27	R. H. GUEDES VIEIRA	10,53
63.734.400/0001-07	PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA	10,53
21.207.898/0005-71	RICARDO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA	11,00
14.354.873/0001-60	AMAZON ONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10,53
26.827.878/0005-83	R E CARVALHO DE OLIVEIRA	10,53

Item 40: COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES R\$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação	Valor
20 Caixas	8		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,50

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCÓ - MA
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Material Didático, Destinado a Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação de COCÓ/MA.
Descrição: COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL LATÃO, TAMANHO Nº 08
Data: 18/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: SPPregão:73520
Lote/Item: 7 / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Caixa 72,00 UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.885.152/0005-78	F. CAZE DE ANDRADE	4,50
28.786.496/0005-28	C SOARES DE CARVALHO (EIRELI)	5,27
17.002.370/0005-40	J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA(EIRELI)	8,50
20.113.352/0005-87	L. H. C. SOARES	12,00
02.346.886/0005-00	A C S CATARINO	12,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,33

Orgão: HOSPITAL METROPOLITANO GED/ON BEHEREM
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Ged/On Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e
Descrição: COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL LATÃO, TAMANHO Nº 08
Data: 17/11/2020 08:27:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: SPPregão:1543203
Lote/Item: 2 / 27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120,00
Unidade: CAIXA 72,00 UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.897.728/0005-89	BOGOS DISTRIBUIDORA LTDA	3,83
07.206.242/0001-48	PAPELARIA GUARD EIRELI	4,17
38.407.827/0005-20	MARAFIM DISTRIBUIDORA LTDA	8,50
31.486.185/0001-55	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA	10,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,13

Orgão: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Procuradoria Geral da República)
Objeto: Registro de preço para aquisição imediato e futuro, sob demanda, de materiais consumíveis (papel, materiais de expediente, material de capa e capa, materiais de limpeza e produtos de higiene,
Descrição: COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL LATÃO, TAMANHO Nº 08
Data: 04/11/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: SPPregão:62030
Lote/Item: 7 / 33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Caixa 72,00 UN
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.776.956/0005-07	R. H. GUEDES VIEIRA	5,13

Item 41: CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, R\$ 24,42

Quantidade	Descrição	Observação	Valor
25 Caixas	54		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,80

Orgão: COMANDO DA MARINHA (COMINTEND DA MARINHA EM S PEDRO DA ALDEIA)
Objeto: Material de Expediente.
Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, LAMÍVEL, INDICADO
Data: 05/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4270000
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.228.139/0001-88	PAPER NEWS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	54,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,00

Orgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MP)
Objeto: Aquisição de material de expediente para a SPJ.
Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO
Data: 05/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 602000
Lote/Item: 17 / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.792.325/0001-70	INDIANIA PAPELARIA EIRELI	18,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,49

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PIAUÍ
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Expediente e Material de Higiene e Limpeza para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Piauí, através de suas
Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO
Data: 05/11/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: SPPregão:122030
Lote/Item: 5 / 59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 353,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PI

Handwritten signature in blue ink.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.66375/0005-08	P F F COM & SERV EIRELI	R\$	38,21
32.724.354/0001-75	T. C. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R\$	30,90
35.499.519/0001-00	MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$	30,90
33.346.444/0001-88	JRS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$	30,60
30.725.515/0003-20	H E REISER EIRELI	R\$	30,70
29.295.969/0001-00	CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$	30,70

Item 42: DVD **R\$** **4,85**
 Quantidade: 55 Unidades
 Descrição: 55
 Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Fieis R\$ 4,42

Orgão: **Data:** 15/11/2020 08:01:00
Objeto: CONDOMIO DA RESIDÊNCIA DE GOVERNO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/SP
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão 400000
Objeto: Aquisição de Material de Escritório
Lota/Tomo: / 41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO REGRAVÁVEL DVD RW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CACA
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidades
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.395.394/0002-72	LARANJA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$	3,51
03.879.181/0001-68	RICARDO GONCALVES ITAPIRA	R\$	4,05
02.504.617/0000-38	RODRIGO TOMILOTTO	R\$	4,80
32.314.972/0000-47	C KODAR DOS SANTOS INFO ELETRON	R\$	5,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Fieis R\$ 5,13

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Universidade Federal do Ceará)
Objeto: Universidade de Integração Internacional de Lusofonia Afro-Brasileira - UNI | IAB | UNILAB - CAMPUS DOI MALÓ
Data: 14/11/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão 02000
Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do Almoço/Refeitório Setorial do Campus dos MABs, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos.
Lota/Tomo: 4 / 39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO REGRAVÁVEL DVD RW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEMÓRIA, CAPACIDADE DVD ROM 4,7
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidades
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.314.972/0000-47	C KODAR DOS SANTOS INFO ELETRON	R\$	5,00
36.388.205/0000-20	GRAFICA E EDITORA LUMAR EIRELI	R\$	5,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Fieis R\$ 5,04

Orgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Objeto: Formação de Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho/RO.
Data: 05/11/2020 22:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão 212000
Objeto: Aquisição de Material de Escritório
Lota/Tomo: / 14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700 MB, TEMPO DURAÇÃO 80 MIN, TIPO REGRAVÁVEL (DR, CARACTERÍSTICAS
Quantidade: 400,00
Unidade: Unidades
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.314.972/0000-47	C KODAR DOS SANTOS INFO ELETRON	R\$	5,90
05.772.821/0001-70	WOLANDA PAPERARIA EIRELI	R\$	5,90
30.848.811/0001-78	ELIANE NEVES DE MEDEIROS ORELLI/OTIMIZ	R\$	5,90
25.790.798/0001-01	ERIKA VALERIA DE SOUSA MENDONÇA (R443017)	R\$	5,95
02.201.874/0001-88	TSI COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$	4,07
28.076.286/0001-05	PRIMA PAPERARIA EIRELI	R\$	6,00
36.828.598/0000-55	PRIGLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$	6,00
04.925.460/0000-32	PAPERARIA TOADERA LTDA	R\$	6,00

Item 43: ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL **R\$** **6,18**

Quantidade: 55 Paquetes
 Descrição: 55
 Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Fieis R\$ 6,04

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA (COMANDO DA MARINHA) Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro
Objeto: Aquisição de Material de Escritório
Data: 25/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão 362000
Objeto: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMA CIRCULAR, COM AMARRILA, APLICAÇÃO AMARRAMA ALIENENADO
Lota/Tomo: 17 / 30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, FORMA CIRCULAR, TAMANHO 28
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Unidades
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.396.705/0000-98	IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAS E SERVIÇOS LTDA	R\$	2,17
32.493.694/0000-03	MARTINS & BOURNIGNON LTDA	R\$	2,76
28.483.856/0000-88	ULTRA PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	5,32
08.543.705/0000-58	RIOQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$	5,72

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Fieis R\$ 7,14

Orgão: Conselho Federal de Medicina
Objeto: Registro de preço, por prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição, sob demanda, de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme as especificações, condições, obrigações e requisitos contidos no Termo
Data: 09/11/2020 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão 600000
Objeto: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, FORMA CIRCULAR, TAMANHO 28
Lota/Tomo: 1 / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, FORMA CIRCULAR, TAMANHO 28, COM AMARRILA, APLICAÇÃO UNAS-PROCESSOS
Quantidade: 200,00
Unidade: Pacote 100,00 x 5
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.715.645/0000-21	AMPA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	2,68
28.493.207/0000-17	GREEN & WHITE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	12,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Fieis R\$ 7,15

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORSMEVAL
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de expediente.
Data: 13/10/2020 12:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão 40000
Objeto: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMA CIRCULAR, TAMANHO 28, COM AMARRILA, APLICAÇÃO UNAS-PROCESSOS
Lota/Tomo: / 30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMA CIRCULAR, TAMANHO 28, COM AMARRILA, APLICAÇÃO UNAS-PROCESSOS
Quantidade: 500,00
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: RJ

[Handwritten signature]



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.125.188/0005-54	UVINKA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI	R\$ 2,34
31.522.859/0005-94	R. F. DA SILVA	R\$ 7,23
33.995.326/0005-95	CDF A.FREIRE E CIA LTDA	R\$ 7,40

Item 44: ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDA R\$ 208,93

Quantidade	Descrição	Observação	Valor
35 Caixa	57	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 212,50

Orgão: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Data: 18/12/2020 09:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 120000
Lote/Item: 7/57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
Uf: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.488.565/0005-95	GRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 139,00
12.317.005/0005-96	VRANGUI SAUTTE DASILVA AZEVEDO FUM87008934	R\$ 131,75
13.828.052/0005-43	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	R\$ 148,80
04.261.548/0005-46	CA CAN EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 195,00
37.206.864/0005-74	AP SERVICOS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 199,00
14.210.811/0005-75	POLIMPREVISO-SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 200,00
33.395.762/0005-53	MATHEUS KORNH DE ASSUNO DEBRETZNER	R\$ 205,00
30.597.471/0005-30	GGO EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 205,00
04.137.442/0005-85	GL EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 209,00
17.625.844/0005-24	TEXTURA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 202,14

Orgão: Prefeitura Municipal de Vitória do Espírito Santo
Data: 13/04/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 120000
Lote/Item: 7/112
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70,00
Unidade: Caixa 500,00 Un
Uf: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.268.847/0005-54	D. H. VIEIRA EIRELI	R\$ 205,00
02.178.635/0005-70	PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA	R\$ 214,29

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 207,14

Orgão: Prefeitura Municipal de Vitória do Espírito Santo
Data: 13/04/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 120000
Lote/Item: 7/113
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70,00
Unidade: Caixa 500,00 Un
Uf: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.268.847/0005-54	D. H. VIEIRA EIRELI	R\$ 205,00
02.178.635/0005-70	PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA	R\$ 214,29

Item 45: ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES R\$ 108,48

Quantidade	Descrição	Observação	Valor
45 Caixa	58	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 120,90

Orgão: Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IES)
Data: 02/11/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2020
Lote/Item: 2/1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15,00
Unidade: Caixa 250,00 Un
Uf: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.402.445/0005-32	MULTIPLINA LTDA	R\$ 100,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 95,95

Orgão: Ministério da Justiça (Diretoria de Administração e Gestão - FUNAJ) / COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ
Data: 14/05/2020 09:16:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 42000
Lote/Item: 7/20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Caixa 250,00 Un
Uf: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.451.171/0005-00	A. SALOMAO DE ALMEIDA	R\$ 87,00
18.190.394/0005-29	A DA SILVA CURHA EIRELI	R\$ 90,00
28.492.454/0005-58	GRANLE E ARAUJO	R\$ 95,37

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 113,58

Orgão: Ministério da Economia (Secretaria da Receita Federal) / Superintendências Regionais da Receita Federal (3ª Região Fiscal) / Delegacia da Receita Federal em São Luís
Data: 18/05/2020 10:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 12000
Lote/Item: 7/28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Caixa 250,00 Un
Uf: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.513.380/0005-54	VENISE COMERCIO LTDA	R\$ 104,00
12.298.140/0005-77	COMERCIAL RIO ANIL EIRELI	R\$ 113,17
02.492.798/0005-90	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	R\$ 124,00
02.194.866/0005-00	A C I CATARHO	R\$ 121,50

Handwritten signature or mark.



Item 46: ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 250 UNIDADES R\$ 226,93
Quantidade Descrição Observação
250 Caixa 50 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 305,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Data: 16/12/2020 09:05:00
Modelo: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, folheto e editoração, sob demanda.
Identificação: NºPregão:1332020
Descrição: ENVELOPE TIMBRADO MÉDIO FORMATO: 18,5 X 24,8 CM PAPEL: 90 GR CORES: 1 X 0 PAPEL COM BRANCO OBL: INCLUIDO ARTE FINAL
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
Uf: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
22.327.203/0001-96	FRANLDE SALETE DALSAZAO AZEOLINI TIMBRAGEM	95	222,95
02.486.545/0001-95	GRAFIXUS GRAFICA E EDITORA LTDA	95	240,00
04.261.548/0001-46	CAIGAN EDITORA GRAFICA LTDA	95	280,00
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	95	305,00
35.295.792/0001-53	MATHEUS KOPM DE AQUINO GBRAC21989	95	305,00
30.197.676/0001-20	GGC EDITORA GRAFICA LTDA	95	305,00
04.137.442/0001-35	GL EDITORA GRAFICA LTDA	95	305,00
17.615.848/0001-28	TEIMORA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	95	5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 332,99

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Data: 16/12/2020 09:05:00
Modelo: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, folheto e editoração, sob demanda.
Identificação: NºPregão:1332020
Descrição: ENVELOPE TIMBRADO PEQUENO FORMATO: 11 X 23 CM PAPEL: 90 GR CORES: 1 X 0 PAPEL COM BRANCO OBL: INCLUIDO ARTE FINAL
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
Uf: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
02.486.545/0001-95	GRAFIXUS GRAFICA E EDITORA LTDA	95	220,00
22.327.203/0001-96	FRANLDE SALETE DALSAZAO AZEOLINI TIMBRAGEM	95	233,75
13.828.051/0001-63	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	95	240,00
04.261.548/0001-46	CAIGAN EDITORA GRAFICA LTDA	95	290,00
07.208.884/0001-74	AF SERVICOS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIREL	95	295,00
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	95	295,00
35.295.792/0001-53	MATHEUS KOPM DE AQUINO GBRAC21989	95	295,00
30.197.676/0001-20	GGC EDITORA GRAFICA LTDA	95	295,00
04.137.442/0001-35	GL EDITORA GRAFICA LTDA	95	295,00
17.615.848/0001-28	TEIMORA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	95	5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 363,30

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUTEMINA
Data: 07/12/2020 09:05:00
Modelo: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preço eletrônico e Comissão de empresa especializada para fornecimento de material de expediente.
Identificação: NºPregão:790200
Descrição: ENVELOPE, MATERIAL OFFSET, MODELO SACO-FRASCÃO, TAMANHO 10 X 170 X 125MM, COM BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
Uf: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
22.027.828/0001-11	GRAFOPAPER COMERCIO E SERVICOS EIREL	95	363,30

Item 47: ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 430 CAIXA COM 100 UNIDADES R\$ 383,14
Quantidade Descrição Observação
100 Caixa 50 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 400,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Data: 16/12/2020 09:05:00
Modelo: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, folheto e editoração, sob demanda.
Identificação: NºPregão:1332020
Descrição: ENVELOPE TIMBRADO GRANDE FORMATO: 26 X 31 CM PAPEL: 90 GR CORES: 1 X 0 PAPEL COM BRANCO OBL: INCLUIDO ARTE FINAL
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
Uf: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
22.327.203/0001-96	FRANLDE SALETE DALSAZAO AZEOLINI TIMBRAGEM	95	353,95
02.486.545/0001-95	GRAFIXUS GRAFICA E EDITORA LTDA	95	370,00
35.295.792/0001-53	MATHEUS KOPM DE AQUINO GBRAC21989	95	395,00
04.137.442/0001-35	GL EDITORA GRAFICA LTDA	95	411,71
04.261.548/0001-46	CAIGAN EDITORA GRAFICA LTDA	95	480,00
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	95	480,00
07.208.884/0001-74	AF SERVICOS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIREL	95	485,00
30.197.676/0001-20	GGC EDITORA GRAFICA LTDA	95	495,00
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	95	495,00
17.615.848/0001-28	TEIMORA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	95	5.200,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 438,43

Orgão: PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP
Data: 04/08/2020 18:03:08
Modelo: Pregão Eletrônico
Objeto: Confecção e fornecimento de impressos diversos para as Direções de 2020.
Identificação: NºPregão:802020
Descrição: ENVELOPE, MATERIAL OFFSET, MODELO SACO-FRASCÃO, TAMANHO 10 X 170 X 120 MM, COM BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
Uf: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
25.535.152/0001-84	R&E COMERCIAL ARTIGOS E PAPELARIA EIREL	95	280,00
05.444.193/0001-85	PRINAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	95	280,00
27.320.286/0001-86	RA COMUNICACAO VISUAL EIREL	95	290,00
17.058.216/0001-84	VHC PRINT SOLUCOES GRAFICAS EIREL	95	290,00
46.545.802/0001-97	COZCAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	95	292,80
09.125.312/0001-13	A VIEIRA SERVICOS	95	295,00
28.076.288/0001-05	PRINMA PAPELARIA EIREL	95	296,96
06.216.140/0001-06	COP BEM GRAFICA E EDITORA EIREL	95	298,00
32.699.212/0001-30	AS GRAFICA E EDITORA EIREL	95	300,00
06.249.668/0001-41	INDUSTRIA GRAFICA ESCOLA LTDA	95	320,00
04.137.442/0001-35	GL EDITORA GRAFICA LTDA	95	371,00
17.615.848/0001-28	TEIMORA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	95	584,43

Handwritten signature



09.432.302/0002-08	PORTODIGITAL SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$	894,20
21.389.531/0001-48	ARW EDITORA GRAFICA EIRELI	R\$	360,00
82.888.825/0001-40	GRAFICA E EDITORA VIBRA EIRELI	R\$	280,89
60.688.136/0001-29	MARCOMP FOTOCOMPOSICAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$	290,00
02.370.895/0001-70	PLANET SAOP COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA	R\$	449,59
28.505.540/0001-08	UA GRAFICA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS - EIRELI	R\$	450,00
08.904.604/0001-00	AVONIA EVERETT LTDA	R\$	460,00
08.139.430/0001-80	EDUARDO RITA BOM	R\$	490,00
06.934.300/0001-40	PAQUISRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	520,00
24.542.340/0001-84	ARPEL ARTS EM PAPEL LTDA	R\$	530,00
22.794.024/0001-90	COMERCRAF COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$	600,00

Preço (Outros Tipos Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 336,20

Órgão: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SISE / 20.823-0 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAS GRAFICOS PARA AS UNIDADES DO SISE/RA NA CAPITAL E INTERIO DO ESTADO, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E ENVELOPE A3 EM PAPEL KRAFT NATURAL, FORMATO: 32 X 45 CM, ENVELOPE A3 EM PAPEL KRAFT NATURAL, 120 GR, FORMATO: 81 X 115
Data: 17/07/2020 15:48:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NP/Pregão/820349
Lotar/Item: 18 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 5.000
Uf: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.879.133/0001-42	OLAVGRAF SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA	199,00
0	M LKA SAATCHI	211,00
0	CRATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	246,00
0	LITTERE EDITORA LTDA	322,00
0	COMERGRAF COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	390,00
0	EDER CRUZ CASTELO BRANCO	400,00
0	GENSA - GRAFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA	800,00
0	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS	1.800,00

Item 48: ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES R\$ 243,50

Quantidade	Descrição	Observação
25 Caixa	02	0

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 230,32

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA (Comando da Administração) Base Aérea de Santa Cruz
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para o Grupamento de Apoio de Santa Cruz e Unidades Associadas
Data: 16/07/2019 14:33:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão/300000
Lotar/Item: / 201
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
Uf: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.542.911/0001-79	LMF IND. COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS ORTOPEDICAS LTDA	519,00
12.968.951/0001-38	RUI SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA	534,90
32.179.829/0001-55	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	575,00
05.295.540/0001-09	PRINACI COMERCIO DE MATERIAS E SERVICOS LTDA	599,00
24.247.402/0001-42	MARATIMBA UTILIDADES EIRELI	208,00
41.899.682/0001-91	PAPELARIA E PAZAR POLIGRAMIA LTDA	227,00
35.842.075/0001-87	ARENA COMERCIO DE MATERIAS E SERVICOS EIRELI	229,00
35.827.111/0001-60	MARILARA STEFANNI MESA 3000105821	291,10
05.752.839/0001-86	CBM MATERIAS E SERVICOS LTDA	291,10
17.524.001/0001-47	VIFE COMERCIAL EIRELI	291,10
32.186.822/0001-40	DIGI E SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS EIRELI	291,10
11.823.401/0001-32	PRM COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVICOS LTDA	291,10
00.148.305/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEI LTDA	291,10
18.204.281/0001-71	DUCCI EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI	291,10

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 290,00

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais gráficos, para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme especificações e condições descritas no Anexo 1 TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
Data: 04/05/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão/72000
Lotar/Item: 3 / 50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
Uf: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.903.821/0001-30	NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	82,76
17.868.471/0001-30	ERIC GUIMARAES ANALAO	100,00
03.473.390/0001-86	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	104,00
37.056.204/0001-06	GRAFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA	172,30
07.576.865/0001-51	A EFICAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA	214,10
27.232.288/0001-86	BB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	242,50
20.967.220/0001-07	MSP GRAFICA E EDITORA EIRELI	250,00
41.475.061/0001-99	SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	280,00
26.477.376/0001-85	M F MOREIRA	386,25
18.294.289/0001-01	S. F. A. BEZERRA EIRELI	390,00
03.368.228/0001-21	ANIX EDITORA GRAFICA LTDA	390,00
06.175.718/0001-02	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	390,00
41.234.380/0001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	390,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 290,00

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais gráficos, para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme especificações e condições descritas no Anexo 1 TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
Data: 04/05/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão/72000
Lotar/Item: 3 / 50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120,00
Unidade: Unidade
Uf: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.175.718/0001-02	EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA	80,00
06.963.412/0001-70	NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	87,00
17.868.471/0001-30	ERIC GUIMARAES ANALAO	100,00
27.232.288/0001-86	BB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	167,50
37.056.204/0001-06	GRAFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA	195,00
07.576.865/0001-51	A EFICAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA	214,10
20.967.220/0001-07	MSP GRAFICA E EDITORA EIRELI	250,00
41.475.061/0001-99	SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	290,00
26.477.376/0001-85	M F MOREIRA	290,00
18.294.289/0001-01	S. F. A. BEZERRA EIRELI	390,00
03.368.228/0001-21	ANIX EDITORA GRAFICA LTDA	390,00
03.473.390/0001-86	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	390,00
41.234.380/0001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	390,00

Handwritten signature or mark.



Item 49: ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. R\$ 4,38
Quantidade Descrição Observação
30 unidades 42 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 4,39

Orgão: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM BÉLO HORIZONTE - MG
Data: 04/04/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MPregão 42000
Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de 6 meses (até), podendo ser prorrogável pelo mesmo período, para aquisições futuras de materiais de expediente para atender às necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais em Belo Horizonte - MG
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: unidade
LR: 445

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
04.911.888/0001-91	ROSENDE DA SILVA ZACARIASSON	RS	3,00
04.640.743/0001-30	TALITHA A. DA S. GROTTO	RS	3,07
01.896.815/0001-49	INTERBRIN COMERCIAL EIRELI	RS	4,00
41.454.116/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	RS	4,07
09.887.726/0001-34	MELIPS DISTRIBUIDORA LTDA	RS	4,88
07.075.962/0001-23	MARIM QUALITY COMERCIO LTDA	RS	4,90
08.995.403/0001-80	L & A UNIVERSO COMERCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	RS	10,00
30.148.915/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LBY LTDA	RS	20,00
02.481.794/0001-81	HELIO MACHADO SANTO & CIA LTDA	RS	1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 5,14

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Pará | Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Data: 20/01/2020 09:42:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MPregão 052000
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Expediente Diversos para atender às necessidades das unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: unidade
LR: 34

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
11.900.330/0001-76	MARIA ELIANE PEREIRA	RS	3,20
00.348.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LBY LTDA	RS	3,30
01.548.698/0001-00	MIRAGI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS	3,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 4,70

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 1ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA QUADRILHÃO DE SAN | TR MARRA | 2ª Brigada de Cavalaria
Data: 20/01/2020 08:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MPregão 83000
Objeto: Registro de Preço com vistas à eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e expediente, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.140,00
Unidade: unidade
LR: 81

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
04.980.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GROTTO	RS	1,68
01.746.561/0001-05	RSI COMERCIO E IMPORTACAO DE PAPEIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	RS	4,41
01.021.025/0001-36	TMC SOLUCOES EM SUPRIMENTOS EIRELI	RS	4,70
30.148.915/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LBY LTDA	RS	15,00
04.911.888/0001-91	ROSENDE DA SILVA ZACARIASSON	RS	11,20

Item 50: ESPIRAL 12 MM PCT C/100 R\$ 12,45
Quantidade Descrição Observação
12 Peças 63 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 10,94

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Indústria de Material Bélico do Brasil/ITE/RI
Data: 25/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MPregão 400000
Objeto: Presente Termo tem por objeto a futura aquisição de material de uso expediente/administrativo geral, durante os exercícios financeiros de 2020 e 2021 para indústria de Material Bélico RI.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
LR: 60

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
21.281.879/0001-12	BOMI COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	RS	10,90
05.383.113/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS	10,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 15,40

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Amazônia | 2º Grupoamento de Engenharia de Construção | 2ª Brigada de Engenharia de Construção
Data: 17/11/2020 10:36:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MPregão 340000
Objeto: Aquisição de material de expediente e limpeza, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
LR: 40

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
21.186.379/0001-52	BOMI COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	RS	13,75
04.201.861/0001-00	J S CORDEIRO	RS	13,80
01.702.003/0001-70	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	RS	17,00
04.172.074/0001-53	E C O MOURA	RS	28,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 11,03

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
Data: 05/11/2020 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MPregão 240000
Objeto: É o registro de preço de eventual aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Cmdo 4º Bda C Mec e de suas CM (Unidades), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
LR: 40

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
00.715.649/0001-11	BAVA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	RS	6,30
01.798.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LHM EIRELI	RS	9,00
05.383.590/0001-80	FACTORY SERVICOS SERIAS LTDA	RS	13,00
01.075.962/0001-23	MARIM QUALITY COMERCIO LTDA	RS	46,73



Item 51: ESPIRAL 14 MM PCT C/100 **R\$** **25,43**

Quantidade	Descrição	Observação
15 Paquetes	64	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 24,80

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Secretaria Executiva - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Objeto: Registro de Preços para Compra de Material de Expediente
Descrição: Espiral para encadernação 14mm. Espiral para encadernação 14 mm, capacidade para 80 folhas, pacote com 50 unidades, nas cores preto ou

Data: 16/05/2020 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 12020
Lotação/Item: / 80
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 27,00
Unidade: Pacote
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.576.470/0001-85	EDUARDO RITA BEM	7,00
16.880.763/0001-30	TAUTYRA A. DA S. GIOTTO	17,00
24.005.356/0001-54	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	28,00
11.901.870/0001-67	SUM SUPRIMENTOS LTDA	30,00
34.970.621/0001-20	RL PAPELARIA E YVARDESDES LTDA	52,80
02.452.790/0001-83	HELIO MACHO SAITO & CIA LTDA	10.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 28,12

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE LIBATULHA - SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
Descrição: ESPIRAL LEMBR

Data: 24/06/2019 00:00:00
Modalidade: PMT / SEM - CONVITE
Identificação: 0000000
Lotação/Item: 1 / 50
Fonte: camara.libatula.sp.gov.br/0000/transparencia
Quantidade: 30,00
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.801.403/0001-02	BRUNO GUILHERME FERNANDES SILVA	28,12

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 23,37

Orgão: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Objeto: Material de escritório, para atender demanda das unidades da 2ª BPM
Descrição: FERRIS PARA ENCADERNAÇÃO - MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO; TIPO: ESPIRAL; TAMANHO: 238X108MM (FORÇO 01); DIÂMETRO: 14MM; CDR.

Data: 04/05/2019 00:00:00
Modalidade: Pregão eletrônico
Identificação: 221966 00001/2020
Lotação/Item: 4 / 1
Fonte: www.compras.pg.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: PACOTE 300,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.312.888/0001-91	ROSENIOR DA SILVA SOUZA FERREIRA	23,37

Item 52: ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80 **R\$** **33,42**

Quantidade	Descrição	Observação
15 Paquetes	80	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 30,00

Orgão: COMANDO DA MARINHA/ESCOLA DE GUERRA NAVAL
Objeto: Aquisição de material para a seção de recursos gráficos
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 330 MM, CDR PRETA.

Data: 01/07/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 066/2020
Lotação/Item: 20 / 1
Fonte: www.compras.gov.br
Quantidade: 4,00
Unidade: Pacote 80,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.892.388/0001-14	PROCOMBI (COMERCIO E SERVIÇOS) EIRELI	30,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 25,13

Orgão: PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para reposição de estoques, conforme condições e preços constantes do Termo de Referência.
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CORETO DE POLIURETA, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS

Data: 06/03/2020 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 12020
Lotação/Item: / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.230.795/0001-20	VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	0,28
05.383.315/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 25,12

Orgão: PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para reposição de estoques, conforme condições e preços constantes do Termo de Referência.
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 330 MM, CDR PRETA.

Data: 16/03/2020 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 12020
Lotação/Item: / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.230.795/0001-20	VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	0,28
05.383.315/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50,00

Item 53: ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48 **R\$** **43,25**

Quantidade	Descrição	Observação
15 Paquetes	48	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 42,00

Orgão: COMANDO DO EXERCITO (15 BATALHA) LOGISTICOES
Objeto: Atender aquisição de materiais de expediente (CCPD-08)

Data: 01/07/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 01/2020
Lotação/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11,00



Descrição	Unidade	Valor de Proposta Final
ESPAHAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIUNILA, DIÂMETRO 25 MM, CORRITA, QUANTIDADE FOLHAS 250	Folha 00000 UN	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
31.686.274/0001-47	RENANCIER COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	40,00
Preço (Outros Editais Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	38,30
Objeto	Data	
CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA - SP	24/09/2020 09:00:00	
Objeto	Modalidade	
ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MEF / SERV - CONVITE	
Descrição	Identificação	
ESPAHAL 25MM	00000020	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
20.931.419/0001-30	BRUNO GUEDES PERMANDES SILVA	38,30
Preço (Outros Editais Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	41,41
Objeto	Data	
Prefeitura Municipal de Bordinópolis/MS	17/09/2020 09:00:00	
Objeto	Modalidade	
Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Obras, FUNCEAT, Saúde e Finanças.	Preço	
Descrição	Identificação	
ESPAHAL PARA ENCADERNAÇÃO 25MM PCT CT 42 UNDS.	00000000	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
00.791.256/0001-93	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	14,25
09.218.416/0001-27	WACELMO BEZERRA NETO	49,00
06.496.163/0001-02	FABRICO DOURADO DA SILVA	49,00
06.040.103/0001-08	INDUO INDUSTRIA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	11,30

Item 54: ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
51 Caixa	SE	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	22,96
--	-----	-------

Objeto	Data	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	09/10/2020 09:30:00	
Objeto	Modalidade	
Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e produção, visando atender a grande demanda das secretarias e suas unidades de exercício desta municipalidade de Balsas-MA.	Preço Eletrônico	
Descrição	Identificação	
ESTILETE, TIPO LARGO, MATERIAL, CORPO ENBOBENHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAMA DE SEGURANÇA	MPreço 000000	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
07.701.995/0001-24	ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI	8,89
40.485.150/0001-53	E I FERNANDES PAPELARIA	14,30
23.806.499/0001-09	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	36,00
09.214.226/0001-24	HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	16,27
23.417.271/0001-48	E. L. COMERCIAL EIRELI	16,89
03.499.424/0001-70	M. I. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	17,00
02.671.581/0001-29	A.G. MAMA	22,88
07.240.458/0001-50	SAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	29,00
34.046.503/0001-01	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	34,99
01.190.126/0001-79	C DE A FERREIRA E CIA - LTDA	25,13
18.367.962/0001-31	SUAS TRANSLATELA SA DA CERRA	36,61
28.766.490/0001-23	D SOARES DE CARVALHO EIRELI	39,03
12.298.140/0001-77	COMERCIAL RIO ANIL EIRELI	36,03

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	22,15
--	-----	-------

Objeto	Data	
FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO	19/08/2020 09:32:00	
Objeto	Modalidade	
A presente licitação, por meio do Sistema de Registro de Preços, tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, escritório e eletrônico.	Preço Eletrônico	
Descrição	Identificação	
ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA 10mm - CAIXA COM 12 UNIDADES.	MPreço 220000	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
26.312.846/0001-81	ROSEMEDE DA SILVA 3264995991	14,40
21.897.724/0001-19	BELLOPS DISTRIBUIDORA LTDA	16,32
34.046.503/0001-01	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	17,76
13.248.746/0001-89	ULTRA BOM COMERCIO EIRELI	17,97
31.990.823/0001-49	INTERBOM COMERCIAL EIRELI	20,00
18.980.763/0001-30	TALITHA & DA S. SIKOTTO	19,39
07.240.458/0001-50	SAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	25,00
17.401.247/0001-22	MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	17,00
06.096.163/0001-09	LAZARO REZERIA SOARES	16,80
19.190.049/0001-79	KELEU COMERCIO DE MATERIAS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA	21,01
28.486.774/0001-79	ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI	28,12
26.701.813/0001-28	CAROLINA BARROSO DA SILVA 3289955991	29,12

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	14,60
--	-----	-------

Objeto	Data	
FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO	19/08/2020 09:32:00	
Objeto	Modalidade	
A presente licitação, por meio do Sistema de Registro de Preços, tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, escritório e eletrônico.	Preço Eletrônico	
Descrição	Identificação	
ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA 9MM - CAIXA COM 12 UNIDADES.	MPreço 220000	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
13.248.746/0001-89	ULTRA BOM COMERCIO EIRELI	11,75
31.990.823/0001-49	INTERBOM COMERCIAL EIRELI	11,89
18.980.763/0001-30	TALITHA & DA S. SIKOTTO	11,90
05.184.513/0001-90	NOUVEIRA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13,29
36.351.896/0001-91	ROSEMEDE DA SILVA 3264995991	13,30
07.240.458/0001-50	SAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	16,00
06.096.163/0001-09	LAZARO REZERIA SOARES	16,32
18.486.774/0001-79	ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI	19,37
26.701.813/0001-28	CAROLINA BARROSO DA SILVA 3289955991	19,27
19.190.049/0001-79	KELEU COMERCIO DE MATERIAS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA	25,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais	R\$	22,22
--	-----	-------

Kelita



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO PARÁ
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de gestão do para pa. ESTUETE, TIPO LARGO, MATERIAL COMPO EMBORNACHADO, COMPRIMENTO 152 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TELA
Data: 26/01/2020 08:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 40200
Lotação: / 07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Caixa 11,30 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.577.421/0001-38	N. T. LUIZ	02	20,27
05.383.833/0001-80	INDUÍDIA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	45	20,27

Item 55: ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS R\$ 57,02

Quantidade: 25 Unidades
Descrição: 00
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 57,02

Órgão: Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVIÇOS DELEGADOS
Objeto: Registro de preço para aquisição de Materiais de Expediente, ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÉ, COR BRANCA, LARGURA 101,60 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, AL TURA
Data: 14/01/2020 09:33:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 402000
Lotação: / 000
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.350,00
Unidade: Folha 00,00 FL
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
43.898.890/0001-01	PAPELARIA E BAZAR POLIGRAMA LTDA	02	3,58
05.383.833/0001-80	INDUÍDIA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	00	6,79
13.124.895/0001-27	F. F. N. FOMAZEM	05	330,00
05.005.844/0001-00	R3 BRASIL COMERCIAL SIREU	00	400,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 57,88

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis | Representação Estadual em Mato Grosso do Sul
Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de materiais diversos, com vistas a atender as necessidades da Superintendência do IBAMA/MS (Gerenciador) e Superintendência do IBAMA/MT (Participante).
Descrição: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 47,70 MM, COMPRIMENTO 99MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER,
Data: 14/01/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 50000
Lotação: / 174
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 0,00
Unidade: Caixa 200,00 FL
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.404.794/0001-04	HELO MASASHI SAITO & CIA LTDA	05	57,88

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 59,93

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/UEC
Objeto: Aquisição de etiquetas para impressora térmica documentos das emissões de empresas pelo SODAS/PROAD/UEC
Descrição: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÉ, COR BRANCA, LARGURA 90 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 COLUNA,
Data: 01/01/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 134/2020
Lotação: / 171
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: Folha 00,00 FL
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.091.251/0001-97	ROMAPEL COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	05	59,93

Item 56: EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU F R\$ 2,20

Quantidade: 80 Unidades
Descrição: 00
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,49

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará | Universidade de Integração Internacional de Licenciada Afro-Brasileira - UNIF | UAB | UNIAS - CAMPUS BOSQUELÉS
Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição do estoque de Almoxarifado Setorial do Campus dos Males, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais atos.
Descrição: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 2 CM
Data: 14/12/2019 09:11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 02000
Lotação: / 174
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
28.813.393/0001-18	F. BENEDETTI	02	1,00
16.919.424/0001-10	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	02	1,49
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA UAB EIRELI	05	2,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,21

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAQUEARA
Objeto: Registro de preço para o fornecimento de material de expediente e material de processamento de dados, para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Praqueara.
Descrição: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 25 MM
Data: 04/12/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 02000
Lotação: / 00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 03,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.714.046/0001-94	INDUSTRIA ATACADISTA EIRELI	02	3,21
18.112.441/0001-10	FOUZ EQUIPAMENTOS LTDA	05	5,21
26.889.016/0001-12	FAB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEL LTDA	05	5,24

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,88

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, escritório, escolar e esportivo.
Descrição: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO 150 X 5 MM
Data: 01/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 12000
Lotação: / 45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 02,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.577.421/0001-38	N. T. LUIZ	02	1,80
05.236.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	05	1,88

Handwritten signature or mark.



06.061.701/0001-01 PRISCILA RAUBER HENGEMANLE 05 2,25

Item 57: FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33, Q' R\$ 3,53

Quantidade Descrição Observação
33 Unidades 71 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais 05 0,90

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendência da Marinha em Natal
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender às necessidades do Centro de Intendência da Marinha em Natal (CenMNA), das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL CELULOSE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 33 M, COR INCLUIR, APLICAÇÃO MULTIFUNDO

Data: 20/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão/200200
Lote/Item: 7/38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.050,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.089.330/0001-09	LADARIO BEZERRA SOARES	0,67
09.417.964/0001-56	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	0,67
26.879.340/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	0,69
13.290.336/0001-22	BAL COMERCIAL LTDA	0,70
26.832.886/0001-50	ROSENIER DA SILVA ROSENIER	0,74
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITY COMERCIO LTDA	0,90
00.809.621/0001-14	ESCOLA & ESCRITÓRIO UYRAMA E PAPELARIA LTDA	0,99
04.925.042/0001-94	J. BARBOSA DA SILVA	1,00
33.350.326/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	1,80
08.545.707/0001-56	RIGUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	2,07
30.534.667/0001-00	GERLANE DE LIMA LUNA DA SILVA-IMPRENSA	2,07

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais 05 0,84

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC
Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório para o Centro de Bombardeiros Militar de Santa Catarina em São Francisco do Sul.
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL CELULOSE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 33 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIFUNDO

Data: 17/04/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão/042000
Lote/Item: 7/20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.021.430/0001-23	PRINTUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,80
26.716.040/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	0,84
37.837.851/0001-49	STAR MAX COMERCIO ATACADISTA LTDA	1,08

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais 05 0,84

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | Ites - Campus Batata
Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos, para atender às necessidades do IFES Campus Batata como órgão gerenciador, e demais participantes.
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL FOME ACEITADO DE CELULOSE E ADESIVO ACRILICO, TIPO MARCHA, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 33 M

Data: 15/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão/020000
Lote/Item: 7/130
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 84,00
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.076.289/0001-09	PRIMA PAPELARIA EIRELI	7,70
27.327.858/0001-11	DRACOPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	8,58

Item 58: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARF R\$ 7,03

Quantidade Descrição Observação
30 Unidades 72 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais 05 5,70

Órgão: DISTRITO FEDERAL AGÊNCIA BRASILEIRA PROM INTERNAC DO TURISMO
Objeto: Aquisição de material de expediente
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR MARROM

Data: 05/05/2020 09:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação NP/020000
Lote/Item: 04 / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.705.649/0001-11	BATA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	5,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais 05 5,40

Órgão: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | Agência Nacional de Telecomunicações | Agência Nacional de Telecomunicações
Objeto: Aquisição de materiais de consumo.
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR MARROM

Data: 30/09/2020 20:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão/150000
Lote/Item: / 09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.705.649/0001-11	BATA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	5,30
07.492.967/0001-10	B & K PAPELARIA E CONVENIÊNCIAS LTDA	5,40
34.968.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	6,13

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais 05 5,86

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DEPAM).
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR MARROM

Data: 16/09/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão/500000
Lote/Item: / 34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Rolo 50,00 M
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.642.885/0001-12	T DA S JUSTIÇA COMERCIO E SERVIÇOS	4,96
14.354.671/0001-00	AMAZON ONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA	7,00
21.790.666/0001-29	C DOS E GOMES - EIRELI	7,66
04.708.426/0001-48	DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ETICA LTDA	7,90
05.290.386/0001-08	AMAZON COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA	8,30
03.967.907/0001-84	S DE O PEDROSA	8,61

Assista



04.000.942/0001-84	X DA S AQUAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	R\$	5,63
03.736.400/0001-07	PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA	R\$	5,37
27.534.861/0001-76	J M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$	5,56
01.942.044/0001-12	MAGAZINE ATN (EIREL) LTDA	R\$	10,99
36.990.634/0001-90	MARCOZ VINCULUS M DE SOUZA	R\$	11,00
20.827.876/0001-83	N F CARVALHO DE OLIVEIRA	R\$	14,08
03.736.251/0001-22	ALFO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTSA	R\$	14,42
28.776.950/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA	R\$	14,43
33.325.174/0001-20	RSL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$	14,42
10.158.425/0001-58	S. Y. L. LOURIDO	R\$	14,43
23.227.816/0001-71	SCARDOZO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTSA	R\$	21,83

Item 59: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO M R\$ 1,56

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	75	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,30

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Secretaria de Ciência e Tecnologia | Centro Tecnológico do Exército
Data: 05/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 07Pregão 012000
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO
Quantidade: 120,00
Unidade: Unidade
Uf: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.561.235/0001-76	MIG COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	0,80
27.289.534/0001-24	AGOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,80
06.088.233/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	0,80
28.841.381/0001-04	LUZTA RIO COMERCIO E ACESSORIA LTDA	0,50
07.688.388/0001-04	PREVENTIVA MANUTENCAO E INFORMATICA LTDA	1,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,29

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul | Campus Coxim
Data: 04/11/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 07Pregão 82000
Objeto: Aquisição de materiais permanentes, de expediente e consumo, visando suprir a atuação de itens necessários à manutenção das atividades administrativas e pedagógicas do IFMS Campus Coxim.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO
Quantidade: 133,00
Unidade: Unidade
Uf: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.049.503/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	1,20
07.245.416/0001-30	DAISAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	1,50
28.186.823/0001-27	UNIAVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	3,25
23.078.234/0001-05	PRIMA PAPELARIA EIRELI	1,20
06.088.233/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	1,20
30.348.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEY LTDA	3,30
37.319.200/0001-35	COMERCIAL DE ALIMENTOS NA SANCHES - EIRELI	4,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,45

Orgão: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO | Conselho Regional de Entregas de Serviço
Data: 05/11/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 07Pregão 82000
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO
Quantidade: 2000
Unidade: UNIDADE
Uf: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENANER LTDA	0,45
00.061.581/0001-03	W C S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	0,45
32.875.425/0001-29	W M W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	0,45

Item 60: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO M R\$ 3,01

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	74	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,63

Orgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Data: 07/11/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 07Pregão 3112000
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 30 M, COM INCOLORES,
Quantidade: 907,00
Unidade: ROL 50,30 M
Uf: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.417.313/0001-00	PEM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	2,30
05.577.427/0001-38	N. Y. LUZ	2,18
28.032.490/0001-13	PRINTUS COMERCIO ATACADISTA LTSA	3,83
04.588.694/0001-41	IMPOTUS COMERCIAL EIRELI	3,62
31.287.876/0001-94	ELP SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	2,80
08.245.708/0001-87	KLEROF DE MOURA DALAGOSA EIRELI	3,85

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,53

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Data: 08/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 07Pregão 900000
Objeto: A eventual aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 30 M, COM INCOLORES,
Quantidade: 178,00
Unidade: Unidade
Uf: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.690.064/0001-80	EMERSON LUIZ DA SILVA	3,80
06.262.254/0001-89	SECOM DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	3,66
07.245.416/0001-30	DAISAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	4,00
28.388.014/0001-02	PME INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEL LTDA	4,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,40

Orgão: **Data:** 02/11/2020 09:00:00

Handwritten signature/initials.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO/COOPAS RODE SURES
AMAZONAS
Objeto: Aquisição de capa Fardo e fitas adesivas para atendimento de
demanda do Termo de Execução Desempenhada (TED) N01/2020 entre
Sinalta junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO
MONOFACE, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR.

Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 03/2020
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 225,00
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
04.081.943/0001-04 R DA L AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA R\$ 2,48

Item 61: FITA DUPLA FACE 18MM X 30M R\$ 5,57

Quantidade **Descrição** **Observação**
25 Unidades 25 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 6,95

Orgão: Prefeitura Municipal de Capinzal
Objeto: Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada
para fornecimento de material de expediente...
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 18
MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR

Data: 07/10/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 760000
Lote/Item: / 58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Fardo 5,00 UN
UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
03.032.430/0001-12 FBNTSA COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 6,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 5,30

Orgão: Prefeitura Municipal de Ribeião Claro
Objeto: A presente aquisição de material de expediente diversos para uso das
Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12
(doze) meses.
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIA, ACRÍLICO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA DE
18MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR

Data: 03/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 822020
Lote/Item: / 58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
06.362.504/0001-00 TECNIM DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI R\$ 4,88
07.245.476/0001-50 DADAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCOLAS (LTD) R\$ 5,23
26.389.214/0001-02 FMS INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA R\$ 5,50
13.885.044/0001-82 UNIVISION LUG DA SILVA R\$ 6,36
08.772.802/0001-45 NO UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI R\$ 72,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 4,25

Orgão: Ministério da Educação | Fundação Universidade Federal do Amapá
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa
para a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE,
conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA
18 MM, COMPRIMENTO 30 M

Data: 27/11/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 822020
Lote/Item: / 48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 104,00
Unidade: Fardo 30,00 M
UF: AP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
03.952.851/0001-20 F. SA. S. MONTEIRO EIRELI R\$ 4,00
14.942.880/0001-12 W P BARBOSA R\$ 4,00
21.496.889/0001-20 NORTE MOVES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 4,50
27.051.240/0001-76 BARBOSA E SAIA LTDA R\$ 4,88

Item 62: FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSUR: R\$ 7,60

Quantidade **Descrição** **Observação**
25 Unidades 25 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 8,00

Orgão: Prefeitura Municipal de Coarã - MA
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Material Didático, Destinado a
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Coarã/MA.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 25
MM

Data: 18/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 702020
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
13.933.131/0001-71 F. CAZE DE ANDRADE R\$ 6,90
05.401.501/0001-69 W R C ALZEMIRA R\$ 7,00
28.796.486/0001-28 D SOARES DE CARVALHO EIRELI R\$ 7,01
10.121.562/0001-57 L. H. C. SOARES R\$ 8,00
17.002.370/0001-40 J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 8,35
02.144.966/0001-00 A C S CAIXADO R\$ 9,05
26.689.426/0001-88 REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 9,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 5,00

Orgão: Ministério da Educação | Empresa Brasileira de Serviços
Hospitalares/Saúde | Hospital Universitário Professor Alberto Antunes
Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços
para a aquisição de MATERIAIS DIVERSOS (EXPEDIENTE,
ORGANIZAÇÃO, LIMPÇA, HIGIENE, COPA E COPIA) visando atender
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 25
MM

Data: 06/11/2020 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 822020
Lote/Item: / 75
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
02.846.621/0001-80 LIVRARIA E PAPELARIA PENACOR LTDA R\$ 4,60
14.751.411/0001-14 MFL COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI R\$ 5,00
06.867.416/0001-88 V. T. A. MACHADO DE ABRILIA EIRELI R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 8,30

Orgão: Ministério da Educação | Fundação Universidade Federal do Mato
Grosso do Sul
Objeto: Aquisição de material de expediente em geral, consumo e permanente,
através do Sistema de Registro de Preços, para atender a diversos
setores da UFMS.
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 25

Data: 23/10/2020 06:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 432020
Lote/Item: / 109
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade

Handwritten signature in blue ink.



MM	SR: US	Valor da Proposta Final
CNPJ 30.795.949/0001-11	Razão Social do Fornecedor BATA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA	RS 6,80
Item 63: FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSU R\$ 6,84		
Quantidade 25 Unidades	Descrição 79	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais		RS 6,85
Orgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	Data: 07/12/2020 08:31:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NP/Pregão 111.0000 Nota/Item: 25 / 106 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.	Quantidade: 15,00 Unidade: Unidade UF: RS	
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM		
CNPJ 26.750.284/0001-94	Razão Social do Fornecedor MARIMA ATACADISTA EIRELI	Valor da Proposta Final RS 5,30
CNPJ 89.571.421/0001-58	Razão Social do Fornecedor N. T. LUZI	Valor da Proposta Final RS 3,80
Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais		RS 6,30
Orgão: MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Apodi	Data: 03/12/2020 09:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NP/Pregão 22000 Nota/Item: / 35 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto: Aquisição de materiais de escritório/secretaria em geral para atender as necessidades do IFRN Campus Apodi.	Quantidade: 5.510,00 Unidade: Unidade UF: RN	
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM		
CNPJ 30.398.587/0001-02	Razão Social do Fornecedor IGOR RAFAEL GOMES DOS SANTOS	Valor da Proposta Final RS 4,58
CNPJ 34.208.480/0001-49	Razão Social do Fornecedor ELIAS AUGUSTO DOS SANTOS	Valor da Proposta Final RS 6,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais		RS 7,57
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCO - MA	Data: 16/11/2020 09:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NP/Pregão 72000 Nota/Item: / 20 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Material Didático, Destinado a Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de COCUBRA.	Quantidade: 200,00 Unidade: Unidade UF: MA	
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM		
CNPJ 12.885.181/0001-73	Razão Social do Fornecedor F. CAZE DE ANDRADE	Valor da Proposta Final RS 5,00
CNPJ 28.786.496/0001-28	Razão Social do Fornecedor G SOARES DE CARVALHO EIRELI	Valor da Proposta Final RS 5,56
CNPJ 33.403.310/0001-68	Razão Social do Fornecedor M R C RODRIGUES	Valor da Proposta Final RS 6,00
CNPJ 10.513.512/0001-57	Razão Social do Fornecedor L. H. C. SOARES	Valor da Proposta Final RS 7,57
CNPJ 02.144.886/0001-00	Razão Social do Fornecedor A C S COSTA	Valor da Proposta Final RS 7,77
CNPJ 17.002.370/0001-40	Razão Social do Fornecedor J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	Valor da Proposta Final RS 7,77
CNPJ 26.889.426/0001-98	Razão Social do Fornecedor ROFLETA DISTRIBUIDORA LTDA	Valor da Proposta Final RS 7,77
Item 64: FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSU R\$ 2,98		
Quantidade 25 Unidades	Descrição 80	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais		RS 3,12
Orgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	Data: 07/12/2020 08:31:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NP/Pregão 111.0000 Nota/Item: 25 / 106 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.	Quantidade: 25,00 Unidade: Unidade UF: RS	
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM		
CNPJ 26.750.284/0001-94	Razão Social do Fornecedor MARIMA ATACADISTA EIRELI	Valor da Proposta Final RS 2,90
CNPJ 89.571.421/0001-58	Razão Social do Fornecedor N. T. LUZI	Valor da Proposta Final RS 4,35
Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais		RS 2,80
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGUAPÉ	Data: 02/11/2020 09:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NP/Pregão 412000 Nota/Item: / 36 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto: Aquisição de material de expediente, destinado às secretarias e departamentos que integram a administração pública - município de Jangapóis - Paraná.	Quantidade: 15,00 Unidade: Unidade UF: PR	
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 30 MM		
CNPJ 25.254.761/0001-05	Razão Social do Fornecedor WANDA SOUZA COSMO UFFERS E CIA LTDA	Valor da Proposta Final RS 2,80
Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais		RS 2,80
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRABUAL	Data: 11/10/2020 10:09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NP/Pregão 42000 Nota/Item: / 112 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de expediente.	Quantidade: 370,00 Unidade: Unidade UF: AL	
Descrição: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 30 MM		
CNPJ 06.125.181/0001-54	Razão Social do Fornecedor LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI	Valor da Proposta Final RS 2,24
CNPJ 11.122.816/0001-94	Razão Social do Fornecedor R. F. DA SILVA	Valor da Proposta Final RS 1,00
CNPJ 88.830.526/0001-89	Razão Social do Fornecedor C DE A FERREIRA E CIA LTDA	Valor da Proposta Final RS 3,00
Item 65: FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSU R\$ 4,98		
Quantidade 25 Unidades	Descrição 81	Observação 0

Assinatura



Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais		R\$	3,00
Orgão:	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	Data: 07/11/2020 08:40:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	FOUMA SOPOR, COMPARTIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM	Identificação: NºPregão: 0112000	
		Lote/Item: 25 / 244	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 23,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
36.716.046/0005-94	MINIXIMA KTAGACOSTA EIRELI	R\$	4,20
06.577.421/0001-18	M. T. LUIZ	R\$	3,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais		R\$	3,10
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA	Data: 04/11/2020 09:00:00	
Objeto:	Aquisição de Material de Expediente e Material Didático, Destinado à Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Codó/MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	FOUMA SOPOR, COMPARTIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM	Identificação: NºPregão: 70000	
		Lote/Item: / 09	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 200,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: MA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
13.983.131/0001-73	F. CAZE DE ANDRADE	R\$	4,30
28.796.496/0001-28	O SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$	4,20
08.914.502/0000-87	L. N. C. SOARES	R\$	3,40
03.401.511/0001-68	M. B. C. REZENDE	R\$	3,00
02.344.886/0001-00	A. C. CAYANO	R\$	3,00
17.002.170/0001-60	J. F. M. OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	3,00
28.985.426/0001-94	REFLECTA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	3,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais		R\$	3,00
Orgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO CESTURUP DIVISÃO DE EXERCÍTO Brigada de Cavalaria Mecanizada	Data: 14/11/2020 10:30:00	
Objeto:	É o registro de preços de eventual aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Ombú Af São E Melo e de suas DM vinculadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	FOUMA SOPOR, COMPARTIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM	Identificação: NºPregão: 142000	
		Lote/Item: / 06	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 200,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: MS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
36.798.200/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUMI EIRELI	R\$	3,40
24.194.021/0001-47	SPORT IMPORT, FANTASIA E INFORMÁTICA LTDA	R\$	3,04
07.883.181/0001-20	COMERCIAL DE ALIMENTOS M. SANCHES - EIRELI	R\$	3,20

Item 66: GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPA R\$ 28,12

Quantidade	Descrição	Observação
05 Unidades	67	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais		R\$	23,50
Orgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Goiás Universidade de Integração Internacional de Profissionais Alvo Brasileiro - UNI LAB UNILAB - CAMPUS DOS MALES	Data: 14/12/2020 09:31:00	
Objeto:	Aquisição de material de consumo para reposição do estoque do Alvo Brasileiro Setorial de Campus dos Maes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRATADO/CROMADO, MATERIAL METAL, TIPO PROFSSIONAL, CAPACIDADE 50 FL, TAMANHO	Identificação: NºPregão: 62000	
		Lote/Item: 1 / 15	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 50,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: BA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
14.923.391/0001-16	F. ROBERTO BATTO	R\$	22,00
36.798.200/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUMI EIRELI	R\$	23,50
36.559.424/0001-14	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$	28,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais		R\$	27,14
Orgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria de Serviço Gráfico Divisão de Gerenciamento	Data: 01/11/2020 08:00:00	
Objeto:	Eventual aquisição de material de consumo, expediente e limpeza.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TIPO TAPECERO, TAMANHO GRAMPO 100M X 100/14	Identificação: NºPregão: 72000	
		Lote/Item: / 23	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 601,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: AM	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
28.684.690/0001-02	YELLOW COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$	21,00
23.314.891/0001-13	SIVIVA P-DA COSTA RAAPIS	R\$	25,00
34.899.408/0000-80	MARCOS VINICIUS M DE SOUSA	R\$	27,70
31.904.254/0001-52	J. B. C. DE MESSIAS VINCACAO DE MAO DE OBRÁ EIRELI	R\$	27,71
28.344.203/0001-85	CALAMBA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	27,80
13.190.457/0001-18	MATEER CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	R\$	27,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais		R\$	31,12
Orgão:	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	Data: 07/11/2020 08:31:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Grampeador, grampeador	Identificação: NºPregão: 1112000	
		Lote/Item: 29 / 127	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 11,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
08.932.490/0001-13	PRINTSA COMERCIO KTAGACOSTA LTDA	R\$	28,75
01.577.421/0001-00	M. T. LUIZ	R\$	31,50

Item 67: GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 R\$ 56,33

Quantidade	Descrição	Observação
05 Unidades	68	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais		R\$	60,00
Orgão:		Data: 01/11/2020 00:00:00	

Assinatura



Objeto: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA (EMBRAPA/CPA)
Modelo: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 02/2020
Lote/Item: 3 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 34.413.450/0001-56 CALIBRO REINAL MIRANDA R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00

Orgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE (SECRETARIA DE REPROD. DO MINIST. DA SAÚDE)
Objeto: Aquisição de material de expediente e consumo para atender às necessidades desta SMS/PA.
Descrição: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO PROFISIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE 25 A 100
Data: 01/12/2020 09:00:00
Modelo: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 42020
Lote/Item: 7 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Preço 1,00 UN
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 36.327.215/0001-89 E G DE ABUS DE SOUSA LTDA R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00

Orgão: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará
Objeto: Aquisição de material de expediente visando à reposição do Arquivo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CRM/CE), conforme edital e seus anexos.
Descrição: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO PROFISIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE 25 A 100
Data: 21/11/2020 12:32:00
Modelo: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 42020
Lote/Item: / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 00.406.064/0001-54 SUPRIMAX COMERCIAL LTDA R\$ 48,00
 06.171.405/0001-51 A D F COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E PAPELARIA LTDA R\$ 50,00
 34.190.763/0001-84 A D S QUEIROZ R\$ 65,00

Item 68: GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000 R\$ 18,98
Quantidade Descrição Observação
 10 Caixa 10 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,50

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | Prefeitura Municipal de governador valadereis
Objeto: Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021.
Descrição: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, USO GRAMPEADOR DE MESA
Data: 24/12/2020 09:06:00
Modelo: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 1132020
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 23.897.728/0001-31 BELCUPS DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 23,99
 31.466.181/0001-51 ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 22,50
 31.330.695/0001-00 PAPAJO COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 24,58

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,69

Orgão: CONSORCIO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
Objeto: Aquisição Material de Escritório.
Descrição: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBRADO, TAMANHO 23/10
Data: 19/12/2020 08:43:00
Modelo: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 642020
Lote/Item: / 05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600,00
Unidade: Caixa 1.000,00 UN
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 02.554.811/0001-50 RODRIGO TOMILOTTI R\$ 14,37
 28.100.794/0001-71 LARBAI SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI R\$ 16,69
 02.073.131/0001-88 RICARDO GONCALVES PAPAIA R\$ 17,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,74

Orgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Descrição: Grampo Para Grampeador 23/10 Caixa Com 1000 Unidades, Galvanizado.
Data: 07/12/2020 08:31:00
Modelo: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 1112020
Lote/Item: 02 / 100
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21,00
Unidade: Caixa
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 36.417.711/0001-00 P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI R\$ 14,38
 01.577.421/0001-32 M. T. LOPEZ R\$ 21,57

Item 69: GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR, EMBALAGEM EM R\$ 15,18
Quantidade Descrição Observação
 10 Caixa 10 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,60

Orgão: COMANDO DA MARINHA/COMINTEND DA MARINHA EM LITORAL DA ALDEIA
Objeto: Material de Expediente.
Descrição: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6
Data: 01/12/2020 09:00:00
Modelo: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 420/2020
Lote/Item: 6 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 08.228.219/0001-45 PAPER NEWS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA R\$ 21,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,00

Orgão: **Data:** 01/12/2020 09:00:00

Handwritten signature



Objeto: Aquisição de material de expediente e consumo para atender às necessidades desta SEMOP.
Descrição: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE 20 X 1/2, TAMANHO GRAMPO 25/9

Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2020
Lote/Item: 4.1.1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Peça 1,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.078.394/0001-00	P. L. FAGEL INFORMATICA EIRELI	15,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais		14,88

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Cabanha | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 9ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA SUBSISTÊNCIA DE SAN | TA MARIA (Armação Divisória)
Objeto: O presente processo de aquisição de Material de Expediente tem seu fundamento na necessidade do Comando da ASD - CMI vinculado Administrativamente de renovar o material aplicado desta Grande
Descrição: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 25/9

Data: 25/11/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MPregão 370200
Lote/Item: / 01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250,00
Unidade: Caixa 1.000,00 UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.230.896/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	9,30
30.749.824/0001-13	R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	20,00

Item 70: GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRAN R\$ 16,97

Quantidade	Descrição	Observação	Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais
33 Pacotes	RS	0	12,94

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará | Universidade de Integração Internacional de Lusofonia Afro-Brasileira - UN | IAB | UNILAB - CAMPUS DOS MULES
Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição do estoque de Almoxarifado Setorial do Campus dos Mules, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas em Edital e demais anexos.
Descrição: GRAMPO TRILHO ENCAIXADOR, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO,

Data: 01/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MPregão 62020
Lote/Item: 0 / 08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Pacote 50,00 UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.813.592/0001-18	F. RIBEIRO MATEO	17,96
36.738.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAS EIRELI	17,96
38.858.824/0001-18	SAMARA VASCONCELOS ROSA EIRELI	20,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais		14,70

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de preço e contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente.
Descrição: GRAMPO TRILHO ENCAIXADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 105 MM, TIPO GARRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

Data: 07/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MPregão 790200
Lote/Item: / 01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.032.492/0001-01	PRINTALX COMERCIO ATACADISTA LTDA	14,70
30.940.204/0001-79	USERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	14,71
Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais		18,23

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de preço e contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente.
Descrição: GRAMPO TRILHO ENCAIXADOR, MATERIAL LAJÃO, COMPRIMENTO 90 MM, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO-FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS

Data: 07/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MPregão 790200
Lote/Item: / 01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Caixa 32,00 UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.032.492/0001-01	PRINTALX COMERCIO ATACADISTA LTDA	18,23

Item 71: LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORM/ R\$ 61,42

Quantidade	Descrição	Observação	Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais
33 Caixas	RS	0	64,80

Orgão: COMANDO DA MARINHA | CNT INTEN DA MARINHA EM S PIEDRO DA ALDEIA
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Descrição: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 28, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA

Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 811/2020
Lote/Item: 4.7.1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4,00
Unidade: Caixa 244,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.228.129/0001-01	PAPEL NEWS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	64,80
Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais		65,38

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Espírito Santo (Ifes) - Campus Itabira
Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos, para atender às necessidades do IFES Campus Itabira como órgão gerenciador, e demais participantes.
Descrição: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA, DIÂMETRO CARGA 3 MM, DUREZA CARGA 28

Data: 15/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MPregão 82020
Lote/Item: / 033
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 804,00
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.214.208/0001-14	HUMAYTA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	28,08
17.748.962/0001-10	FEU COMERCIO E IMPORTACAO DE PAPEIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	31,12
33.048.507/0001-11	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	99,25
36.076.282/0001-03	PRAMA PAPELARIA EIRELI	99,24
Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais		54,29

Orgão: **Data:** 04/06/2020 08:04:00

(Handwritten signature)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade de Aracaju
Objeto: Registro de preço para aquisição de material de expediente para atender demanda do Instituto de História e Cultura do Benjamin Constant/AM.
Descrição: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA DE MANGU SUSTENTÁVEL, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 3B, CARACTERÍSTICAS

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 20/2020
Lote/Item: / 34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Caixa 144,00 UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.386.246/0001-39	R O XAVIER SOBRINHAS EIRELI	R\$	45,10
33.847.881/0001-12	T DA 3 LUSTOIA COMERCIO E SERVIÇOS	R\$	45,40
33.126.184/0001-48	J RODRIGUES WYOR	R\$	46,00
34.048.321/0001-13	ISAACO S OLIVEIRA LTDA	R\$	46,24
04.835.483/0001-90	M J P RODRIGUES	R\$	46,48
07.076.006/0001-96	THELJAVIRO COSTA ANTONES EIRELI/LLS228	R\$	46,91

Item 72: LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. R\$ 41,46

Quantidade: 25 Unidades
Descrição: 05
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 41,30

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARISSIMA | Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Objeto: Material de Expediente.
Descrição: LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORRACHA, SISTEMA AMORTECEDOR
Data: 20/11/2020 09:53:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 27/2020
Lote/Item: / 75
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.430.894/0001-92	MARTINS & SOBRINHO LTDA	R\$	30,70
33.075.884/0001-51	OSCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	R\$	30,73
30.348.806/0001-74	COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA	R\$	50,00
31.790.816/0001-40	PLASTYPA LTDA	R\$	51,24

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,26

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Especialização e Extensão | Escola de Saúde do Exército
Objeto: Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades da Escola de Saúde do Exército.
Descrição: LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORRACHA, SISTEMA AMORTECEDOR
Data: 20/09/2020 09:23:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 12/20
Lote/Item: / 134
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.342.341/0001-04	VICTA RIO COMERCIO E AGENCIA LTDA	R\$	39,00
30.348.806/0001-74	COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA	R\$	39,00
09.075.962/0001-25	MARIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$	41,88
28.461.404/0001-39	ULTRA PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	41,49
31.378.809/0001-05	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	R\$	45,00
25.070.251/0001-73	STYLUS PAPIIS & PRESENTES LTDA	R\$	49,49
18.392.094/0001-08	SUNNY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS E SERVIÇOS LTDA	R\$	55,00
01.028.142/0001-20	BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA	R\$	68,86

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,29

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROIOZUPE RS
Objeto: Aquisição, pelo sistema de registro de preços, de materiais escolares a ser expediente para uso no Centro Administrativo Municipal, Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC, Secretarias, Departamentos e Escuelas
Descrição: LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORRACHA, SISTEMA AMORTECEDOR
Data: 02/07/2020 06:25:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 27/2020
Lote/Item: / 33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.869.703/0001-88	PRISCILA RAUBER HENNINGERLE	R\$	38,40
33.925.477/0001-04	L P CAVEDON SOARES	R\$	38,80
18.880.760/0001-30	TALITHA A. SA S. SIROTTI	R\$	39,54
01.877.471/0001-38	A. T. LUIZI	R\$	51,84

Item 73: LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL . R\$ 4,12

Quantidade: 400 Unidades
Descrição: 06
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,93

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Goiás | Universidade de Integração Internacional de Lusitânia Alfa Brasileira - UIRL | LAB 1 UNILAS - CAMPUS DOS MANGUÊS
Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição de estoque do Alameda Setorial do Campus dos Mangue, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos.
Descrição: LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,9 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRIFADOR, PONTA E ACONDICIONADOR
Data: 14/03/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 02/2020
Lote/Item: / 13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
36.788.229/0001-28	GRAFICA E EDITORA LUMI EIRELI	R\$	3,90
11.913.345/0001-14	F. RIBEIRO BRITO	R\$	3,93
36.889.424/0001-18	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$	4,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,80

Orgão: FUNDS INST BRASILEIRO DE GOLEI E HISTÓRIA/FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ISE NO PARA
Objeto: Aquisição de material de consumo, expediente, para reposição de amostrado.
Descrição: LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,9 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRIFADOR, PONTA E ACONDICIONADOR DE
Data: 05/11/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2020
Lote/Item: 22 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
20.428.614/0001-90	J R ALVES COSTA EIRELI	R\$	3,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,94

Orgão: **Data:** 24/11/2020 08:08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ALHO		Identificação: NºPregão:0210200	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente	Item/Item: 1 / 34	
Descrição:	LAPIDEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 5,3MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA AMORTIZADOR, GRP	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Quantidade: 4,00	Valor de Proposta Final
07.707.961/0001-00	COMERCIAL DE UTILIDADES MOURA LTDA	Unidade: Unidade	2,00
33.530.526/0001-89	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	UF: BA	2,48

Item 74: LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY, EMBALAGEM COM 60 R\$ 12,45

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	67	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais 85 14,80

Orgão:	Data: 2/11/2020 09:01:00	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Aracaju	Identificação: NºPregão:112020	
Objeto:	Item/Item: / 20	
0 objeto de presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e SEQUÊNCIA LIMPADORA, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO, TIPO INSTANTANEA, ASPECTO FISICO-LIQUIDO, CARACTERÍSTICAS	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 120,00	
	Unidade: Frasco 50,00 ML	
	UF: AP	
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
07.048.023/0001-00	RC SARCOS COMERCIO LTDA	8,00
18.490.594/0001-29	A DA SILVA JUNHA EIRELI	11,20
33.558.852/0001-20	F. M. E. MONTEIRO EIRELI	15,40
14.065.316/0001-04	PAPELARIA PAPIR CARTAZ LTDA	14,40
27.095.280/0001-76	BARBOSA E SAIA LTDA	16,79
14.941.880/0001-12	H P BARBOSA	16,79

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais 85 18,00

Orgão:	Data: 1/11/2020 08:30:00	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ	Identificação: NºPregão:020200	
Objeto:	Item/Item: / 200	
Aquisição(ões) de materiais de expediente, processamento de dados e sistema eletrônico para manutenção dos serviços dos secretários do Município de Maripá/PE.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 01,00	
LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, SPRAY COM 90 ML/MINHO 90 ML, A BASE DE LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, AROMATIZADO, FORMULAÇÃO	Unidade: Unidade	
	UF: PE	
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
22.745.533/0001-42	TAIGO ANDRÉ SAE	4,90
76.770.794/0001-12	LIVRARIA GLOBO LTDA	5,30
33.842.900/0001-04	SULEN CRISTINA PROVENÇ	6,25
07.245.416/0001-50	DAISAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCOLARIO LTDA	14,00
00.890.362/0001-40	CLAYSA APARECIDA DEDESONI DIAMOND	36,35
30.320.176/0001-95	MARFEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	35,95
05.883.313/0001-90	BOQUEIRA NOME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	86,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais 85 7,44

Orgão:	Data: 05/10/2020 09:06:00	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	Identificação: NºPregão:1102000	
Objeto:	Item/Item: / 118	
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento ao unidade educacionais do meio municipal de ensino e também todas as Secretarias pertencentes a esta	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 230,00	
LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, SPRAY COM 60 ML, FORMULAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA QUÊ PENNATE LIMAR TODAS AS MANCHAS	Unidade: Unidade	
	UF: PE	
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
00.320.801/0001-02	FRANCOSON - INDUSTRIA LTDA	6,30
03.895.710/0001-01	GUAO PAPELARIA EIRELI	6,49
38.216.232/0001-06	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	6,89
08.891.403/0001-47	BELISSO & SOUZA LTDA	6,00
26.042.900/0001-04	SULEN CRISTINA PROVENÇ	6,25
00.570.427/0001-38	N. T. LUIZ	6,94

Item 75: LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUM R\$ 20,54

Quantidade	Descrição	Observação
01 Unidades	88	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais 85 18,70

Orgão:	Data: 01/12/2020 00:00:00
Objeto:	Modalidade: Dispensa de Licitação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DE URJ	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2020
Objeto:	Item/Item: 0 / 1
A empresa destina-se a aquisição de Material de Expediente com a finalidade de Reposição de Estoque no Almoxarifado do Instituto de Matemática para uso do quadro de funcionários Técnicos	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Quantidade: 4,00
LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ: **Razão Social do Fornecedor** **Valor de Proposta Final**
 31.862.443/0001-01 RENATO SILVA DA CONCEIÇÃO 0865323761 85 18,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais 85 22,80

Orgão:	Data: 05/12/2020 00:00:00
Objeto:	Modalidade: Dispensa de Licitação
COMANDO DA MARINHA ESTACAO RADIO DE CAMPOS NOVOS	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 21/2020
Objeto:	Item/Item: 0 / 1
Trata-se de aquisição de materiais de expediente e impresso para reposição de estoque de papel preto 0M	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Quantidade: 20,00
LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 80 G/M2, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 210 MM.	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ: **Razão Social do Fornecedor** **Valor de Proposta Final**
 05.021.274/0001-08 C J DO NASCIMENTO COM DE MERCADORIA EIRELI 85 22,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais 85 20,00

Orgão:	Data: 05/12/2020 00:00:00
Objeto:	Modalidade: Dispensa de Licitação
INSTITUTO MEO AMBE DOS BIC.NET RENOVAV (SARMA)	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2020
Objeto:	Item/Item: 15 / 1
Compra de materiais de expediente para abastecer o Almoxarifado do Superintendência de BARRAGE e ETAGUE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Quantidade: 20,00

Assinatura



Descrição: LIVRO A4, MATERIAL PAPEL, SUSPIL, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, BORDA 25 MM, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM	Unidade: Unidade UN: C2	Valor de Proposta Final: 18,00
CNPJ: 11.398.706/0001-87	Razão Social do Fornecedor: J. J. DE ABRU LIMA	

Item 76: LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. R\$ 18,68

Quantidade: 20 Unidades	Descrição: 200	Observação: 0
--------------------------------	-----------------------	----------------------

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Fixas R\$ 18,19

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIBAS/GO	Data: 13/10/2020 10:09:00
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de expediente.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 200, TIPO CAPA DURA, COM CAPA PRETA, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 230 MM, MATERIAL	Identificação: Nº Pregão 43000
	Lote/Item: 7 / 01
	Fornecedor: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200,00
	Unidade: Unidade
	UN: 01

CNPJ: 06.125.188/0005-54	Razão Social do Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI	Valor de Proposta Final: 11,89
11.391.516/0001-39	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	18,24
11.522.888/0005-94	R. F. DA SILVA	20,00
16.214.108/0001-24	HUMANTA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	40,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Fixas R\$ 21,01

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	Data: 06/04/2020 09:02:00
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SAM.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 200, TIPO CAPA DURA, COM CAPA PRETA, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 230 MM, MATERIAL	Identificação: Nº Pregão 470000
	Lote/Item: 1 / 24
	Fornecedor: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20,00
	Unidade: Unidade
	UN: PA

CNPJ: 07.984.661/0001-08	Razão Social do Fornecedor: X E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Valor de Proposta Final: 20,00
04.941.711/0001-20	J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	21,23
20.233.542/0001-68	XERXEN ROCHA & CIA LTDA	21,24
17.059.170/0001-44	M DA C RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	23,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Fixas R\$ 13,82

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÉZILHO	Data: 19/04/2020 09:00:00
Objeto: Contratação de empresa para aquisição contínua de materiais de expediente diversos para uso nos serviços dos órgãos/Unidades do Fundo Municipal de Saúde de Brezilhão/PE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 200, TIPO CAPA DURA, COM CAPA PRETA, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 230 MM, MATERIAL	Identificação: Nº Pregão 200020000
	Lote/Item: 7 / 01
	Fornecedor: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10,00
	Unidade: Unidade
	UN: P1

CNPJ: 11.778.118/0001-80	Razão Social do Fornecedor: E S ARAUJO	Valor de Proposta Final: 11,87
18.705.203/0001-70	MARLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA	15,00
23.732.490/0001-00	MAURILIO O DA SILVA	16,64
24.989.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	16,67

Item 77: LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. R\$ 12,33

Quantidade: 25 Unidades	Descrição: 101	Observação: 0
--------------------------------	-----------------------	----------------------

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Médiana das Propostas Fixas R\$ 14,00

Orgão: CIA GUSHERMAY GONCALVES	Data: 22/06/2020 10:00:00
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente	Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)
Descrição: LIVRO DE REGISTRO, FREQUENCIA, CAPA DURA PAPELADO, REVESTIDA EM PAPEL OFF SET, 100 FOLHAS, DIMENSOES CAPA 330 X 237 MM,	Identificação: 202001300
	Lote/Item: 1 / 07
	Fornecedor: www.ceplag.pe.gov.br
	Quantidade: 1,00
	Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
	UN: C2

CNPJ: 28.713.861/0001-09	Razão Social do Fornecedor: P J DOS SANTOS ARTIGOS	Valor de Proposta Final: 21,00
11.708.181/0001-20	JOAO WANDER PEREIRA	22,00
07.791.346/0001-02	EDSON GUSHERMAY DE OLIVEIRA	22,00
04.773.054/0001-24	ELIENE GOMES MARTINS	24,00
13.321.121/0001-91	EDUQUE & BRINDISE EIRELI	25,00
30.962.930/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATEOS	25,00
12.386.976/0001-04	DIANNA F. ALBUQUERQUE FLEHO	300,00

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Médiana das Propostas Fixas R\$ 13,58

Orgão: EPM MARIA ANÉLIA PEREIRA GONCALVES	Data: 06/06/2020 15:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)
Descrição: LIVRO DE REGISTRO, FREQUENCIA, CAPA DURA PAPELADO, REVESTIDA EM PAPEL OFF SET, 100 FOLHAS, DIMENSOES CAPA 330 X 237 MM,	Identificação: 202002040
	Lote/Item: 1 / 3
	Fornecedor: www.ceplag.pe.gov.br
	Quantidade: 1,00
	Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
	UN: C2

CNPJ: 27.495.827/0001-04	Razão Social do Fornecedor: M DAS GRACIAS DA SILVA BEZERRA PAPELARIA	Valor de Proposta Final: 13,00
28.314.791/0001-49	FEDECOM DO CAMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA	15,00
11.321.121/0001-91	EDUQUE & BRINDISE EIRELI	24,00
30.962.930/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATEOS	25,00

Preço (Outros Editais Públicos) 3: Médiana das Propostas Fixas R\$ 9,50

Orgão: EPM IMBÔ URBANO GONZALEZ RODRIGUES	Data: 05/09/2020 14:00:00
Objeto: Material de Expediente.	Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)
Descrição: LIVRO DE REGISTRO, FREQUENCIA, CAPA DURA PAPELADO, REVESTIDA EM PAPEL OFF SET, 100 FOLHAS, DIMENSOES CAPA 330 X 237 MM,	Identificação: 202014007
	Lote/Item: 1 / 18
	Fornecedor: www.ceplag.pe.gov.br
	Quantidade: 20,00
	Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
	UN: C2

Assinatura



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.061.495/0001-43	OROMIDA GRÃO DE OLIVEIRA	3,00
28.554.781/0001-43	FEICOM DO CAMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA	3,00
31.125.880/0001-88	JOSE RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	3,50
20.585.861/0001-70	PROFISIA DISTRIBUIDORA EIRELI	8,14
11.582.808/0002-96	MARIA DE Fátima MARQUES DE SOUSA	9,00
13.124.791/0001-22	FRANCISCO R. TOMAS	10,00
13.376.071/0002-03	L E S GALVÃO DE PRATA	12,00
01.405.515/0001-40	MARIA VALSÉNCIO BASTOS VIANA	14,40
12.321.127/0001-81	ESPINQUE & BRINQUE EIRELI	15,00
30.962.830/0001-51	LUZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	15,00

Item 78: LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTII R\$ 13,69

Quantidade	Descrição	Observação	Valor
25 Unidades	302	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais			R\$ 13,53

Orgão: Prefeitura Municipal de Caceribia
Data: 07/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N/Pregão 792000
Objeto: Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente...
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.540.204/0001-76	LEDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	13,69

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 18,30

Orgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro
Data: 03/12/2020 08:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N/Pregão 522000
Objeto: A provável aquisição de material de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses...
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.161.104/0001-89	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	6,31
07.245.416/0001-50	GASAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	11,20
28.389.054/0000-92	PIRE INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	26,90
08.495.018/0001-79	E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	28,80
13.881.094/0001-52	EMERSON LUZ DA SILVA	28,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 8,24

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHELA
Data: 03/12/2020 06:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N/Pregão 0170000
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente e materiais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Castanheira-PA, pelo período de 12 (doze) meses...
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.257.986/0001-74	RAOAMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI	7,99
01.631.135/0001-30	STRASIT SERVICOS E CONSTRUTORA EIRELI	8,50

Item 79: MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFR. R\$ 45,86

Quantidade	Descrição	Observação	Valor
20 Canetas	303	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais			R\$ 45,88

Orgão: Prefeitura Municipal de Vitória do Rincão
Data: 17/06/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N/Pregão 132000
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papeleria para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Vitória do Rincão/PA...
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 27,00
Unidade: Caneta 24,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.253.996/0001-53	D. S. SPERN EIRELI	45,87
14.988.111/0001-43	FRICARNÊ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	45,88

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 45,49

Orgão: Prefeitura Municipal de Vitória do Rincão
Data: 17/06/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N/Pregão 132000
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papeleria para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Vitória do Rincão/PA...
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 42,00
Unidade: Caneta 24,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.253.996/0001-53	D. S. SPERN EIRELI	45,48
14.988.111/0001-42	FRICARNÊ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	45,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 46,21

Orgão: Prefeitura Municipal de Vitória do Rincão
Data: 17/06/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N/Pregão 132000
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papeleria para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Vitória do Rincão/PA...
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 33,00
Unidade: Caneta 24,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.253.996/0001-53	D. S. SPERN EIRELI	46,17
14.988.111/0001-43	FRICARNÊ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	46,26

Handwritten signature

**Item 80: MINA PARA GRAFITE Nº 09MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. R\$ 6,30**

Quantidade	Descrição	Observação	
20 Caixas	306	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 7,00

Origem	Data
MINISTÉRIO DA DEPENDÊNCIA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Comando da 3ª Brigada de Infantaria de Selva	09/11/2020 10:30:00

Objeto: Registro de preço para aquisição de Material de Expediente e Limpeza, em anexo de Cota 2F 864 1010 e CMCV.

Descrição: MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,90 MM, COMPRIMENTO 100MM, QUILDA B

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:212020
Lote/Item: / 56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
GR: 066

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.726.400/0001-07	PAPEL SHOP COMERCIAL LIMITADA	6,30
11.878.578/0001-11	FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,61
04.001.942/0001-84	R DA S AGUAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	6,79
26.422.957/0001-08	S B PINEI	7,00
04.952.316/0001-07	LADARIO EUGALY BRANCO JUNIOR EIRELI	7,00
17.686.134/0001-41	DPF REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	6,92
32.969.349/0001-58	R S SAKER QUIMICOS EIRELI	7,00
13.830.090/0001-54	FENIA SOARES FERNANDES DE SOUSA	7,04
27.834.902/0001-76	J M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	6,48
24.474.404/0001-47	FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	6,50
36.999.428/0001-96	MARCON VINCOS M DE SOUSA	6,58
32.847.885/0001-12	F DA S LUFFOSA COMERCIO E SERVICOS	6,50
32.434.875/0001-38	TH COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	6,58

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 6,30

Origem	Data
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE	01/06/2020 09:57:38

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Didático de Expediente e demais itens de uso dos diversos Serviços e Programas da Secretaria de Desenvolvimento.

Descrição: MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,90 MM, COMPRIMENTO 60 MM

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12220
Lote/Item: / 76
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
GR: 01

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.588.275/0001-07	ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	6,30
19.722.496/0001-02	MARALDO S DA SILVA	6,30
06.885.315/0001-90	NOBUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	6,40
31.889.181/0001-41	S D DE A FERREIRA S CIA LTDA	6,30
08.802.399/0001-02	SANDRO ROBERTO PESSOA DE SOUSA	10,80
30.406.214/0001-06	E. BERNARDO DE SOUSA	11,64

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 5,20

Origem	Data
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Câmara Municipal de Belo Horizonte	03/02/2020 04:00:00

Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme detalhamento constante do anexo Termo de Referência de edital.

Descrição: MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,90 MM, COMPRIMENTO 60 MM, QUILDA B

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:142020
Lote/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
GR: 066

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.682.763/0001-80	SALVINA K. DA S. CIRIOTTO	1,37
01.869.121/0001-38	OSIMAR KUEHN QUEIROZ - LICITACOES	6,84

Item 81: MINA PARA GRAFITE Nº 07 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. R\$ 5,98

Quantidade	Descrição	Observação	
21 Caixas	306	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 4,37

Origem	Data
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Prefeitura Municipal de Governador Valadares	10/12/2020 09:06:00

Objeto: Aquisição de material de expediente para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021.

Descrição: GRAFITE, DIÂMETRO 0,7 MM, APLICAÇÃO LÁPIS/ERA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO: 2B

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:0112020
Lote/Item: / 62
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
GR: 066

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.887.226/0001-04	NEOLUPES DISTRIBUIDORA LTDA	5,00
30.827.821/0001-56	MIRIAM MARIA SILVA SANCANTE	4,25
02.320.498/0001-90	PERALLI COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	4,49
01.486.181/0001-50	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	4,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 6,18

Origem	Data
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA(INSITU) FEDERAL DA BAHIA	01/11/2020 00:00:00

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades PBA Campus Juazeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

Descrição: MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,70 MM, COMPRIMENTO 60MM, QUILDA B

Modalidade: Sistema de Licitação
Identificação: Sistema de Licitação Nº 30/2020
Lote/Item: 10 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
GR: 04

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.661.739/0001-40	LIANA CRUZ MATEIRO TEIXEIRAS	6,18

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 5,42

Origem	Data
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú	21/10/2020 08:01:00

Objeto: Eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender a necessidade do IFC Camboriú e demais órgãos participantes.

Descrição: MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,70 MM, COMPRIMENTO 60MM, QUILDA B

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:142020
Lote/Item: / 52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 62,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
GR: 02

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.389.014/0001-02	FMS INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEL LTDA	5,98
07.245.416/0001-50	DAZIAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	5,24
28.299.902/0001-17	UNIVALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	5,42



36.021.856/0001-03	PRIME DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA	R\$	3,40
02.821.895/0001-02	K. SPECK - ARTE, SIGN E BRINDARIA LTDA	R\$	3,40

Item 82: MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EM R\$ 1,54

Quantidade	Descrição	Observação	
45 Unidades	027	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,58

Orgão:	Data: 15/12/2020 08:01:00
CONSORCIO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NºPregão: 443000
Aquisição Material de Escritório	Lote/Item: / 122
Descrição: MOLHA DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARTA CRÊME ATÓXICO, TRAMAND 12.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 120,00
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.932.784/0001-72	LARK&K SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	1,26
02.114.427/0001-50	RODRIGO TONELLO	1,58
02.875.131/0001-81	RICARDO GONCALVES TAMPINA	1,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,76

Orgão:	Data: 05/11/2020 08:31:00
MUNICÍPIO DE AJO RESO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NºPregão: 1212020
Aquisição de materiais de expediente	Lote/Item: / 227
Descrição: Molha Dedo Tipo Pata Especial, 12 Gramas, Adesiva.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 120,00
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.417.313/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	1,30
03.871.421/0001-38	N. T. LUIZ	2,03

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,30

Orgão:	Data: 05/12/2020 09:04:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBESÃO CLARO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NºPregão: 002020
Aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.	Lote/Item: / 224
Descrição: UNIFICADOR MOLHA DEDO PARA MANUSEIO DE PAPEL - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 120	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30,00
	Unidade: Lote
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.898.064/0001-61	EMERSON LUZ DA SILVA	1,25
26.313.896/0001-41	ACSONIDE DA SILVA TACOPPIANO	1,30
06.162.256/0001-89	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	1,30
07.341.453/0001-39	DAEAL - COMERCIO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA	2,34
36.389.024/0001-02	P&M INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	4,80

Item 83: ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS R\$ 60,30

Quantidade	Descrição	Observação	
45 Unidades	028	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 61,00

Orgão:	Data: 07/12/2020 09:00:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDORA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NºPregão: 75020
Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente.	Lote/Item: / 80
Descrição: PORTA-CANETA, MATERIAL POLIESTIRENO, LARGURA 270 MM, ALTURA 90 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, COM TRANSPARENTE	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300,00
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.340.204/0001-79	LIDERANÇA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	65,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,30

Orgão:	Data: 05/12/2020 00:00:00
ESTADO DO RIO DE JANEIRO/DELEGACAO CAR. PORTOS 027 RIUM STAURUCA	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto:	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 04/2020
Aquisição de material expediente para recompor estoque em quantidade que atenda as demandas administrativas.	Lote/Item: 24 / 1
Descrição: PORTA-CANETA, MATERIAL AÇO ARAMADO, LARGURA 80 MM, ALTURA 98 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, COM PRETA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2,00
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.562.476/0001-41	SAVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	49,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00

Orgão:	Data: 24/10/2020 09:46:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODDO - MA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NºPregão: 27020
Contratação de empresa especializada em aluguel de impressoras em comodato, fornecimento de Tintas, Serviço em Têlex com Recarga e Manutenção de Impressoras.	Lote/Item: / 01
Descrição: PORTA-CANETA, MATERIAL AÇO ARAMADO, LARGURA 80 MM, ALTURA 128 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, COM PRETA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 230,00
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.942.941/0001-71	B B SALES	21,00
19.829.186/0001-89	WEB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	21,00
02.437.826/0001-27	A H DA S MORAES	24,00
20.525.722/0001-40	N A FERRERA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	30,00
36.703.896/0001-08	SEBENCA COMERCIO ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AU	50,31
13.784.898/0001-03	B B - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA	50,00
07.276.488/0001-26	LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	41,20
14.496.945/0001-45	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	51,00
07.438.052/0001-49	JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETR - ELETRONICOS EIRELI	60,00
07.882.517/0001-49	JOSUE B DA SILVA EIRELI	69,00
29.213.904/0001-23	A. A. BARRO DE AGUI - INFORMÁTICA	69,00
09.518.005/0001-20	REALIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	60,00
34.983.840/0001-04	NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI	179,75

Handwritten signature



36.780.413/0001-43	DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$	180,00
34.781.063/0001-25	L.A. QUERDE EIRELI	R\$	180,00
12.461.354/0001-01	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	187,31
08.894.888/0001-24	COPY PRINT INFORMATICA EIRELI	R\$	187,38

Item 84: ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO COM 3 DIVISÓRIAS R\$ 74,67

Quantidade	Descrição	Observação	
40 Unidades	100	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 83,00

Orgão: Prefeitura Municipal de Jezeúpolis
Data: 05/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: M/Pregão 170000
Objeto: E eventual contratação de empresa jurídica para aquisição de material de expediente.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: FORTA PAPEL, MATERIAL POLIESTIRENO, DIMENSÕES 120 X 330 X 200 MM, APLICAÇÃO ORGANIZADOR DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
33.417.075/0001-48	C. L. COMERCIAL EIRELI	R\$	54,00
21.129.579/0001-12	BONUS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$	54,00
36.113.238/0001-00	AURINO DOS SANTOS PIHO	R\$	56,00
18.116.496/0001-15	G. COSTA DOS SANTOS EIRELI	R\$	60,00
29.406.056/0001-37	M R DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS MEDICOS EIRELI	R\$	61,00
12.798.140/0001-77	COMERCIAL 840 ANIL EIRELI	R\$	64,00
34.967.480/0001-94	S N COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	64,83
08.367.797/0001-44	J-DE J CAMARA COMERCIO E SERVICOS	R\$	64,87
09.459.526/0001-70	M.L. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	64,87

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 71,00

Orgão: Poder Judiciário | Justiça Militar Federal | Superior Tribunal Militar
Data: 15/09/2020 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: M/Pregão 432000
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, por meio de Sistema de Registro de Preço (SRP).
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: FORTA PAPEL, MATERIAL POLIESTIRENO, DIMENSÕES 120 X 330 X 200 MM, APLICAÇÃO ORGANIZADOR DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS
Quantidade: 120,00
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
05.075.962/0001-23	MAVIM QUALITY COMERCIO LTDA	R\$	41,96
49.579.737/0001-25	L.M. DE SOUZA FREITAS	R\$	44,00
07.286.260/0001-52	MARQUELI GABRIEL DE SOUZA BUENOS	R\$	49,00
30.735.849/0001-11	BAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	71,00
06.780.962/0001-86	JOSE ADELDO ALVES SOUZA WELLSON	R\$	75,00
11.746.077/0001-48	JT PAPELARIA LTDA	R\$	84,19
21.256.096/0001-87	MARY DUDA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE INFORMATICA E	R\$	90,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 70,00

Orgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão
Data: 19/09/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: M/Pregão 410000
Objeto: Contratação de empresa que forneça material para servir e alimentar locais onde serão realizados coffee break por esta Secretaria.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: ORGANIZADOR MESA BANCADA COM 4 DIVISÓRIAS CADA PORTA 30CM X 3 CM (C) X 4,8 CM (L) PORTA QUADRADO 33 CM (C) X 4,8 CM (L)
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
01.426.778/0001-05	OCALANGO EVENTOS EIRELI	R\$	70,00

Item 85: PALITO PARA CHURRASCO R\$ 15,33

Quantidade	Descrição	Observação	
30 Pacotes	100	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 13,82

Orgão: Prefeitura Municipal de Campo Beltrão
Data: 05/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: M/Pregão 1160000
Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios para setores da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preço.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PALITO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 30 CM, APLICAÇÃO CHURRASCO
Quantidade: 80,00
Unidade: Pacote 10000 UN
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
22.856.962/0001-43	WYRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$	4,00
22.908.008/0001-80	COMERCIAL TIVY COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$	30,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 14,77

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Média e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense | Campus Rio do Sul
Data: 23/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: M/Pregão 510000
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha para o IF Catarinense Rio do Sul e demais Campuses participantes.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PALITO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 30 CM, APLICAÇÃO CHURRASCO
Quantidade: 31,00
Unidade: Pacote 10000 UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
22.261.054/0001-82	COMERCIAL TIVY COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$	8,54
18.881.876/0001-13	DOUG DELMAR RAMBO EIRELI	R\$	20,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 14,20

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | 22 Batalhão de Infantaria
Data: 26/09/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: M/Pregão 1120000
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PALITOS PARA CHURRASCO - Pacote churrasco, material bambu, comprimento 25 cm, diâmetro 3,5 mm, pacote com 100 unidades.
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
01.997.285/0001-88	W V S VARGAS	R\$	14,00
05.891.838/0001-36	AMPLA MATERIAIS DE LAMPISAS E INSTALAR EIRELI	R\$	14,20

Nota

22.906.886/0001-40 COMERCIAL, TVY COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI R\$ 24,85

Item 86: PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96 R\$ 1,11

Quantidade Descrição Observação
1.000 Unidades 111 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,93

Orgão: PREF MUN DE SANTA INES
Data: 16/06/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:142000
Lote/Item: / 14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição materiais de expediente e pedagógicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Ines.
Descrição: Papel 40kg papel sulfite branco Gramatura: 120G/M Tamanho: 400x500mm
Quantidade: 2.500,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.845.885/0001-80	FIGUINE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	0,40
36.738.882/0001-70	AGUIAR E SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	0,14
34.894.772/0001-84	T L S DE ABREU EIRELI	0,40
27.077.853/0001-11	GRANCPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,42
41.473.850/0001-40	A E MENDES	1,00
28.768.496/0001-29	D SOARES DE CARVALHO EIRELI	1,05
20.924.844/0001-12	TVY SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	1,05
91.077.421/0001-90	A. T. LAGE	1,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,28

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OIRMINA PA
Data: 19/06/2020 10:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12000
Lote/Item: / 117
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de materiais de consumo em geral destinados a atender a fundo municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Descrição: Papel 40kg sulfite gramatura 120g, tamanho 400x500mm cores variadas.
Quantidade: 2.800,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.077.300/0001-18	VALDES DIVINO	1,00
49.437.883/0001-90	V F ALVES	1,00
09.075.856/0001-08	A. NETO DOS SANTOS	1,36
07.912.866/0001-80	E. D. C. O. BAYO	1,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,34

Orgão: Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS OCIOSADOS
Data: 18/07/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:142000
Lote/Item: / 64
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Material Pedagógico.
Descrição: Papel 40kg branco, 120g, dimensões 400x500mm
Quantidade: 5.250,00
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.647.833/0001-01	V. T. A. MACHADO DE ABREU EIRELI	0,49
20.811.098/0001-74	HYPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	0,39
28.628.963/0001-06	S. SCHNEIDER	1,42
27.627.856/0001-11	GRANCPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	3,00

Item 87: PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BF R\$ 268,16

Quantidade Descrição Observação
1.000 Caixa 111 0

Preço (Outras Empresas Públicas) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 263,49

Orgão: Prefeitura Municipal de Antônio João/MS
Data: 18/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1317
Lote/Item: 1 / 01
Fonte: web.suafvotacoes.com.br/processos_licitacoes/prefeitura_ms
Objeto: Aquisição de materiais e materiais de expediente diversos para serem utilizados nos diversos programas e projetos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio João
Descrição: PAPEL Sulfite, Formato A4, (210,5x297,2), Gramatura de 70 MINIMO 75G/M², Branco, APERFURADO, COM EMBALAGEM EM
Quantidade: 200
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.476.963/0001-47	COMERCIAL GALPINE - EIRELI	263,00
34.024.629/0001-29	LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA EXCOTERNO EIRELI	263,00

Preço (Outras Empresas Públicas) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 279,00

Orgão: Prefeitura Municipal de Teresopolis
Data: 03/09/2020 08:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 1210
Lote/Item: 1 / 01
Fonte: web.suafvotacoes.com.br/processos_licitacoes/prefeitura_ms
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, VALOR RESALTAR QUE ESTAMOS EM PROCESSO DE LICITAÇÃO
Descrição: PAPEL Sulfite - 100 branco, padrão A4, tamanho 210mm x 297mm, 75g/m². Caixa com 25 folhas de 500 folhas.
Quantidade: 50,00
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.765.471/0001-47	RS NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	279,00

Preço (Outras Empresas Públicas) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 261,00

Orgão: MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Data: 21/01/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:021128
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.licitacoes.com.br
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (papel sulfite formato A4, papel reciclado formato A4, caneta esferográfica, apontador, borracha), conforme
Descrição: CARTA RESERVADA ATÉ 25% DO LOTE 03 - (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Papel Reciclado, formato A4, gramatura de 75g/m², tamanho 210 mm x
Quantidade: 271,00
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.846.895/0001-80	REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	254,87
0	ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	193,23
0	ORU & COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	174,00
0	AIR COM DE SUP DE PVP E MAT DE HIGIENE LTDA	259,81
0	NEW PLAYTHING COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	263,00
0	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	263,00
0	LIFE TECH INFORMATICA EIRELI	263,00



Handwritten signature or initials.



0	JP REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	300,00
0	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$	481,21

Item 88: PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M², PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AM. R\$ 273,25

Quantidade	Descrição	Observação	
300 Caixa	133	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais		R\$	273,00
Órgão:		Data: 05/09/2020 09:30:00	
Objeto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, e Equipamento de Audio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito		Identificação: N°Pregão:002020	
		Lotação: 01 / 43	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 30,00	
		Unidade: Pacote 500,00 UN	
		UF: PA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.835.883/0001-30	L F AGRAM	R\$	220,00
07.245.436/0001-00	SAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	238,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 300,00

Órgão:	Data:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO RINQUÊ	17/09/2020 09:30:00
Objeto: Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papeleria para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Vitória do Ringuê.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120 G/M2, COM MARGEM METÁLICA, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA	Identificação: N°Pregão:132020
	Lotação: / 308
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300,00
	Unidade: Pacote 500,00 UN
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.294.995/0002-03	D. G. SPORN EIRELI	R\$	298,33
24.068.938/0002-24	PAPCA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	R\$	300,00
24.986.111/0001-82	PRICARNEI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	317,76

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 289,85

Órgão:	Data:
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	13/02/2020 08:00:00
Objeto: Registro de Preço estabelecendo a futura e eventual aquisição de material de expediente, Insumos de Informática, bancadas e materiais pedagógicos, para atender todos os setores da administração municipal	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120 G/M2, COM AMARELO-RO DE JANEIRO, COMPRIMENTO 297,00 CM,	Identificação: N°Pregão:12020
	Lotação: / 129
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30,00
	Unidade: Pacote 500,00 FL
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.500.911/0001-02	FRANCISCON - PRESENTES LTDA	R\$	178,00
05.696.090/0001-17	RAMAR LITO OLIMPIADAS & CIA LTDA	R\$	205,20
08.831.808/0001-47	SELUNI & SOUZA LTDA	R\$	220,00
15.852.805/0001-87	CAMPOS & CAVALI LTDA	R\$	274,34
09.383.312/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	289,70
02.424.710/0001-43	DAPO SOARES DE OLIVEIRA	R\$	290,00
05.075.962/0002-13	MARINI QUALITY COMERCIO LTDA	R\$	295,70
21.340.423/0001-15	PAPELARIA KU DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	297,56
28.629.492/0001-96	S. SCHNEIDER	R\$	336,85
17.101.139/0001-71	ESC CONSTRUCOES E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$	409,81

Item 89: PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, CX COM RESMA COM 400 FOLHAS. R\$ 34,80

Quantidade	Descrição	Observação	
25 Fornal	134	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 35,00

Órgão:	Data:
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	22/10/2020 09:30:00
Objeto: Aquisição de material de expediente em geral, consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preço, para atender a diversos setores da UFRRJ.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 320 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM	Identificação: N°Pregão:432020
	Lotação: / 383
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.000,00
	Unidade: Pacote 400,00 FL
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
30.751.840/0002-11	KAISA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	27,98
05.075.962/0001-13	MARINI QUALITY COMERCIO LTDA	R\$	29,80
05.696.199/0001-42	SAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITORIO LTDA	R\$	36,00
24.005.316/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$	39,20
30.348.905/0001-74	COMERCIO E SERVIÇOS LEVY LTDA	R\$	70,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 35,40

Órgão:	Data:
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro	22/10/2020 09:30:00
Objeto: Material de Expediente - Papeleria em Geral e Etiquetas Adesivas.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 320 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM	Identificação: N°Pregão:300020
	Lotação: / 37
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.042,00
	Unidade: Pacote 400,00 FL
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.075.962/0001-13	MARINI QUALITY COMERCIO LTDA	R\$	29,80
18.812.591/0002-38	F. ABEIRO BRITO	R\$	41,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 30,00

Órgão:	Data:
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Itap - Campus Ilhéus	18/01/2020 09:00:00
Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos, para atender as necessidades do IFES Campus Ilhéus (como órgão gerenciador, e demais participantes).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 320MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM	Identificação: N°Pregão:432020
	Lotação: / 132
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 970,00
	Unidade: Pacote 400,00 FL
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.874.310/0001-05	ARILIS AFACADISTA LTDA	R\$	30,00

Ribeira

**Item 90: PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 F R\$ 22,40**

Quantidade	Descrição	Observação
17 Pacotes	116	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Fixas R\$ 22,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCÍCIO | Artilharia de Cavalaria Mecanizada
Data: 15/11/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:141000
Objeto: É o registro de preços de eventual aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Cinto 47 Bde C/Mec e de suas CM vinculadas, conforme especificações, quantidades, exigências e estimativas.
Data/Item: / 116
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL CARBONO, MATERIAL PLÁSTICO POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPIMENTO 297 MM, LARGURA 110
Quantidade: 40,00
Unidade: Caixa 100,00 FL
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.784.320/0001-20	GRAFICA E EDITORA (SAR EREJ)	22,00
30.715.640/0001-11	SAFA PAPER (DISTRIBUIDORA EREJ)	22,99
25.589.120/0001-40	TRAXX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EREJ	22,00
12.675.994/0001-17	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	24,24
05.875.962/0001-25	MARKER QUALITY COMERCIO LTDA	200,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Fixas R\$ 24,00

Órgão: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | Agência Nacional de Telecomunicações | Escritório Regional 3 - ANATEL
Data: 06/11/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:0000
Objeto: Registro de preços de materiais comuns de expediente para a Gerência Regional de Atualização no Estado do Paraná e de Santa Catarina.
Data/Item: / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL CARBONO, MATERIAL PLÁSTICO POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPIMENTO 297 MM, LARGURA 210
Quantidade: 1,00
Unidade: Caixa 100,00 FL
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.589.524/0001-82	PME INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	24,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Fixas R\$ 21,39

Órgão: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO | Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo
Data: 09/11/2020 10:20:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:0200
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo.
Data/Item: / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL CARBONO, MATERIAL PLÁSTICO POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPIMENTO 297 MM, LARGURA 110
Quantidade: 1,00
Unidade: CAIXA 100,00 FL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.062.582/0001-09	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E DE IMPRESA LTDA	20,11
13.449.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	21,39
02.875.609/0001-24	WEMW COMERCIAL E MATERIAS DE IMPRESA LTDA	22,00

Item 91: PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 R\$ 15,97

Quantidade	Descrição	Observação
15 Pacotes	117	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Fixas R\$ 15,97

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
Data: 01/01/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12000
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a necessidade dos integrantes do projeto de compras colaborativas (Marinha, Exército e Aeronáutica) da Guarnição de Natal.
Data/Item: / 118
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR AZUL, COMPIMENTO 60 CM
Quantidade: 345,00
Unidade: Caixa 25,00 FL
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.214.108/0001-24	HUMANITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EREJ	15,00
00.800.411/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	15,44
28.907.823/0001-31	VMS COMERCIO E SERVIÇOS EREJ	15,97
09.400.194/0001-50	WILSON DE PEIXOTO-SORGES DANTE	22,00
05.385.112/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	158,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Fixas R\$ 15,96

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
Data: 01/01/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12000
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a necessidade dos integrantes do projeto de compras colaborativas (Marinha, Exército e Aeronáutica) da Guarnição de Natal.
Data/Item: / 118
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR VERDE, COMPIMENTO 60 CM
Quantidade: 375,00
Unidade: Caixa 25,00 FL
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.214.108/0001-24	HUMANITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EREJ	15,00
00.800.411/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	15,44
28.907.823/0001-31	VMS COMERCIO E SERVIÇOS EREJ	15,96
09.400.194/0001-50	WILSON DE PEIXOTO-SORGES DANTE	22,00
05.385.112/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	158,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Fixas R\$ 15,87

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
Data: 01/01/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12000
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a necessidade dos integrantes do projeto de compras colaborativas (Marinha, Exército e Aeronáutica) da Guarnição de Natal.
Data/Item: / 120
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR BRANCA, COMPIMENTO 60 CM
Quantidade: 411,00
Unidade: Caixa 25,00 FL
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.214.108/0001-24	HUMANITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EREJ	15,00
00.800.411/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	15,44
28.907.823/0001-31	VMS COMERCIO E SERVIÇOS EREJ	15,97
09.400.194/0001-50	WILSON DE PEIXOTO-SORGES DANTE	22,00
05.385.112/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	158,20

Item 92: PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR R\$ 12,71

Quantidade	Descrição	Observação
15 Pacotes	118	0



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar de Amazônia | 2º Grupamento de Engenharia de Construção | 7ª Base de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição de material de expediente, impresso, informático (consumo), energia e limpeza, conforme condições, quantidades, exigências e especificações.
Descrição: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 210 MM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 297 MM,

Data: 15/06/2020 10:23:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Preço 202009
Lotação/Item: / 08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Caixa 50,00 FL
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.492.798/0001-05	HELIO MASASHI SATO & CIA LTDA	9,75
08.588.281/0001-09	SANTOS & SANTOS LTDA	9,77
03.772.825/0001-70	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	11,80
27.656.154/0001-46	Arizawa e Miranda	14,70
14.155.681/0003-89	NOVA VIDA EIRELI	16,30
27.627.854/0001-01	GRANPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	17,19
26.570.054/0005-11	E E O NOGUEIRA	18,50
34.700.416/0000-13	RAMUNDO NORATO DAS NEVES FILHO	18,00
29.821.909/0000-81	N K CARVALHO DE OLIVEIRA	300,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Expediente visando atender as demandas desta municipalidade.
Descrição: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 210 MM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 297 MM,

Data: 15/06/2020 12:49:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Preço 120000
Lotação/Item: / 75
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Caixa 50,00 FL
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.817.321/0001-59	ANDREZA BRANCO SOUSA	10,85
00.411.200/0001-70	PAPELARIA ROCHA LTDA	13,00
32.056.101/0001-70	ANDERTON CAVALCANTE SOUZA	13,59
24.713.206/0001-10	JOSEFA GOMES DA SILVA	13,80
06.301.703/0000-04	TECMAX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	15,40
07.145.458/0000-50	DAEVAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	18,00
30.879.343/0000-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI	30,00
05.389.313/0000-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,04

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar de Amazônia | 17ª Brigada de Infantaria de Selva | Comando de Fronteira do Acre/PRBO
Objeto: Aquisição de material de consumo atender as eventuais necessidades do Comando Fronteira Acre/ 4º BI, e Companhia Especial de Fronteira e suas Pelotões Especiais de fronteira, conforme condições,
Descrição: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 210 MM, COR BRANCA, COMPRIMENTO 297 MM,

Data: 02/06/2020 11:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Preço 200019
Lotação/Item: / 06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Caixa 50,00 FL
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.312.885/0001-81	BOSENDE DA SILVA EDAZAPRIMAS	7,00
04.581.254/0001-03	SANTOS & SANTOS LTDA	7,50
27.627.854/0001-01	GRANPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	8,28
03.772.825/0001-70	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	11,00

Item 93: PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE C R\$ 15,03

Quantidade Descrição Observação

30 Pacotes 120 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Objeto: Aquisição de material de expediente em geral, consumo e permanente, ativo do Sistema de Registro de Preços, para atender a diversos setores da UFMS.
Descrição: PAPEL COLOR SET, COR VARIADA, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 G/M2

Data: 22/10/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Preço 412000
Lotação/Item: / 037
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Pacote 20,00 FL
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.775.845/0001-01	MAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	11,95
36.461.703/0000-80	PM&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	13,00
24.006.104/0000-04	PAPELARIA PAPEL CARTÃO LTDA	16,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,99

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Uberlândia
Objeto: Material de Expediente.
Descrição: PAPEL COLOR SET, COR PRETA, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 G/M2

Data: 16/10/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Preço 302000
Lotação/Item: / 01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Pacote 20,00 FL
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.486.190/0001-05	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	15,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,99

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Uberlândia
Objeto: Material de Expediente.
Descrição: PAPEL COLOR SET, COR VARIADA, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, GRAMATURA 110 G/M2

Data: 16/10/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Preço 1020000
Lotação/Item: / 04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Pacote 20,00 FL
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.896.190/0001-01	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	16,99

Item 94: PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS R\$ 2,96

Quantidade Descrição Observação

10 Unidades 120 0

Handwritten signature



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,38

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/MS
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, armazenamento de dados e outros materiais para manutenção dos serviços das secretarias do Município de Maripá/MS.
Descrição: PAPEL DOBRADURA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 65 G/M2, LARGURA 400 MM, COMPRIMENTO 600MM, APLICAÇÃO

Data: 17/11/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº/Pregão: 02/2020
Lote/Item: / 132
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150,00
Unidade: Folha
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.882.800/0001-04	SUZELIN CRISTINA PROVENÇA	R\$	0,75
26.589.214/0001-11	PMR INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$	0,77
00.892.361/0001-80	CELESA APARECIDA DOCECH CHAMBO	R\$	0,86
30.745.549/0001-43	TIAGO ANDRAZ S&A	R\$	1,00
25.958.051/0001-05	YVIANE DAULA BERRON DA SILVA-BELACHOWSKI	R\$	1,26
76.770.794/0001-10	UVINAS OLBIO LTDA	R\$	1,31
22.805.384/0001-17	TDF DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$	1,40
07.299.354/0001-49	F.P. GARAJE	R\$	1,40
30.520.176/0001-80	WAGDEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	1,40
07.245.454/0001-50	DASIEL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	2,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,71

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO/MS
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual e futuras aquisições de material de expediente em atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de
Descrição: PAPEL DOBRADURA 50X60 CM

Data: 16/06/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº/Pregão: 01/2020
Lote/Item: / 132
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200,00
Unidade: Folha
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.461.884/0001-25	BOFELTRO CONSULATA LTDA	R\$	0,24
01.111.081/0001-63	ANDRE NURTAL COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R\$	0,39
04.884.370/0001-28	J. C. THOMAS GUIMARAES & CIA LTDA	R\$	5,00
00.495.381/0001-49	CELESA APARECIDA DOCECH CHAMBO	R\$	2,71
03.263.949/0001-33	JRN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ERELI	R\$	2,71
30.468.113/0001-48	A ESTUVA ARTL LUVIANA E PAPELARIA LTDA	R\$	2,71
34.458.943/0001-54	ISABELA FERREIRA HONORIO	R\$	2,71
29.485.451/0001-46	M APARECIDA MERELEI DA SILVA BATINHA - LIVRARIA	R\$	2,71
18.885.764/0001-30	TALITHA A. DA S. GRIOTTO	R\$	2,71

Preço (Outros Lances Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,88

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/MS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E
Descrição: PAPEL DOBRADURA ROSA 50 X 60 CM (N) 20 UNDS

Data: 30/11/2020 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00007020
Lote/Item: 1 / 138
Fonte: ruiacacemilins@mgv.com.br/010/transparencia/af
Quantidade: 21,00
Unidade: FOLHA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
24.690.308/0001-31	WANEY VALENTIM TONELLOTTI	R\$	4,88

Item 95: PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS R\$ 34,06

Quantidade	Descrição	Observação
25 Resmas	133	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,30

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA (Comando de Armas/Arma) GRUPOAMENTO DE APOIO DE QUARENTENA/QUETA
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Descrição: PAPEL JORNAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 430 MM, LARGURA 297 MM, GRAMATURA 50 G/M2, TOMADO 43

Data: 10/06/2020 08:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº/Pregão: 74/2020
Lote/Item: / 140
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: Pacote 500,00 FL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
25.070.210/0001-73	STYLUS PAPIER & PRESENTES LTDA	R\$	30,80
04.709.426/0001-06	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$	30,00
22.791.020/0001-02	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA ERELI	R\$	31,10
14.490.336/0001-44	CRISTIANE MAREL TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS	R\$	31,10
29.254.890/0001-49	GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVES E DE LIMPEZA	R\$	34,00
37.317.854/0001-31	GRAFOPAPER COMERCIO E SERVICOS ERELI	R\$	36,64

Handwritten signature in blue ink.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,81

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/MS
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de Material de Consumo e Expediente, destinados às diversas secretarias do Município de
Descrição: PAPEL JORNAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 132 MM, GRAMATURA 48 G/M2

Data: 29/04/2020 09:32:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº/Pregão: 001/2020
Lote/Item: 4 / 130
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 240,00
Unidade: Pacote 500,00 FL
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
12.540.821/0001-48	J M DONA DE FORTES ARAUJO	R\$	32,42
20.265.861/0001-70	PROFISA DISTRIBUIDORA (EIRE)	R\$	31,01
34.590.793/0001-44	A D S QUEIROZ	R\$	25,08
28.429.480/0001-05	S. SCHNEIDER	R\$	36,41
13.298.310/0001-83	ABAREDE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS L	R\$	37,21
07.245.450/0001-50	DASIEL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	47,00
02.847.794/0001-77	WAA EUTRO E MAIL ERELI	R\$	47,89

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,26

Orgão: Governo do Estado de Alagoas (AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS DELEGADOS)
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Pedagógico
Descrição: PAPEL JORNAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 132 MM, GRAMATURA 48 G/M2

Data: 16/01/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº/Pregão: 14/2020
Lote/Item: / 32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200,00
Unidade: Pacote 500,00 FL
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.037.854/0001-11	GRAFOPAPER COMERCIO E SERVICOS ERELI	R\$	18,61



18.807.433/0000-00 V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI R\$ 22,00

Item 96: PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS R\$ 44,84

Quantidade Descrição Observação
15 Pacotes 126 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 54,84

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRASSUEIRA
Data: 15/03/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:40000000
Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados a Prefeitura e Secretarias Municipais de Prassueira.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL LAMINADO, COR ROSA, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 45 CM
Quantidade: 254,00
Unidade: Pacote 40,00 FL
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

32.708.323/0001-89 BRAZ CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA R\$ 54,84

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 15,94

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Data: 06/07/2019 09:56:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:80000
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Capim.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL LAMINADO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 45 CM
Quantidade: 50,00
Unidade: Pacote 40,00 FL
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

35.893.084/0002-44 XIMENOS DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS (JURIDICO E HOSPITAL) R\$ 14,87

31.939.942/0001-88 SMI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA R\$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 27,85

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACELHA DEODORO
Data: 12/03/2020 13:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:80000
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL LAMINADO, COR ROSA, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 45 CM
Quantidade: 15,00
Unidade: Pacote 40,00 FL
UF: AL

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

05.349.316/0001-90 NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 25,30

24.130.611/0001-27 MVA PAPELARIA EIRELI R\$ 21,30

35.849.381/0001-41 S D DE A PEREIRA & CIA LTDA R\$ 30,00

06.288.334/0001-09 LAZARO NUNES DA SILVA R\$ 240,30

Item 97: PAPEL OFÍCIO 10, RESMA COM 500 FOLHAS, NA COR BRANCA R\$ 59,16

Quantidade Descrição Observação
500 Resmas 126 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 59,27

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Data: 06/04/2020 12:19:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:132008
Objeto: intenção de Registro de Preço para eventual aquisição de material - CONSULTOR RELACIONAMENTO EXPEDIENTE/AUMORAFIADO - Processo Digital nº 2805.00488.2020-40 - SFP 21/2020
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SUPRELEMPREMIADO/OFFICIO, TAMANHO (C X L) 420 X 297 MM,
Quantidade: 500,00
Unidade: Embalagem 500,00 FL
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.241.916/0002-90 DAGAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA R\$ 49,50

09.130.764/0001-72 LABIAS SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI R\$ 49,00

32.835.964/0001-87 TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA R\$ 59,27

31.999.451/0001-49 INTERIANO COMERCIAL EIRELI R\$ 59,27

04.706.606/0001-06 DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA R\$ 200,00

30.146.305/0001-74 COMERCIO E SERVIÇOS LTV LTDA R\$ 200,00

05.389.313/0001-90 NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 449,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 60,00

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Centro de Educação e Saúde da UFCCG
Data: 18/03/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:120000
Objeto: Aquisição de descartáveis e pastas.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SUPRELEMPREMIADO/OFFICIO, TAMANHO (C X L) 420 X 297 MM,
Quantidade: 15,00
Unidade: Embalagem 500,00 FL
UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

24.174.062/0001-66 MACHADO ARMARINHO LTDA R\$ 40,00

43.899.965/0001-41 PAPELARIA E BAZAR POLIGRAMAS LTDA R\$ 49,00

05.349.313/0001-90 NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 51,00

32.095.321/0001-70 ANDRESON CAVALCANTE SOUZA R\$ 58,40

24.708.363/0001-75 E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI R\$ 60,00

24.005.016/0001-04 PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA R\$ 61,40

07.240.494/0001-90 DAGAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA R\$ 60,00

20.875.342/0001-21 MC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI R\$ 60,00

42.492.796/0001-93 HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 54,70

Orgão: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | Unidade Estadual do IBGE em Santa Catarina
Data: 11/07/2019 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:120000
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SUPRELEMPREMIADO/OFFICIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM,
Quantidade: 250,00
Unidade: Embalagem 500,00 FL
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

32.808.236/0001-53 DP&M DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA R\$ 33,00

05.075.361/0001-25 M&M QUALITY COMERCIO LTDA R\$ 58,20

42.492.796/0001-93 HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA R\$ 1.000,00

Handwritten signature



Item 98: PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE C07 R\$ 84,63

Quantidade	Descrição	Observação	
24 Pacotes	C07	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 85,34

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Armas Aéreas | Base Aérea de Santa Cruz
Data: 24/07/2020 14:33:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00Pregão20200
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para o Equipamento de Apoio de Santa Cruz e Unidades Afastadas.
Nota/Tom: / 209
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.240,00
Descrição: Papel fotográfico, papel fotográfico
Unidade: Pacote
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
14.267.402/0001-41	MAXATIMA UTILIDADES EIRELI	R\$	81,00
30.148.905/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	R\$	82,17
25.942.075/0001-87	ARINA COMERCIO DE MATERIAS E SERVICOS EIRELI	R\$	84,30
19.940.387/0001-14	BIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$	85,30
01.562.738/0001-05	JL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAS EIRELI	R\$	85,34
31.173.839/0001-10	POLI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$	85,34
11.812.409/0001-11	PRM COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$	85,34
19.542.911/0001-19	LIMP MDO COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS ORTODONTICOS LTDA	R\$	85,34
13.777.884/0001-87	ZUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$	120,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 85,34

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Armas Aéreas | Base Aérea de Santa Cruz
Data: 24/07/2020 14:33:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00Pregão20200
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para o Equipamento de Apoio de Santa Cruz e Unidades Afastadas.
Nota/Tom: / 198
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 68,70
Descrição: Papel fotográfico, papel fotográfico
Unidade: Pacote
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
14.267.402/0001-41	MAXATIMA UTILIDADES EIRELI	R\$	85,35
19.542.911/0001-19	LIMP MDO COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS ORTODONTICOS LTDA	R\$	85,34
31.173.839/0001-10	POLI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$	85,34
13.777.884/0001-87	ZUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$	120,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 82,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO/COMDO DA 8 BRIG DE BATALHARIA ANTI
Data: 01/09/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2020
Objeto: Aquisição de material de expediente para fotografia.
Nota/Tom: / 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Descrição: PAPEL FOTOGRAFICO, TIPO BRILHANTE, LARGURA 220 MM, COMPRIMENTO 237 MM, ISO 400/FOTOGRAFIA, GRAMATURA 200 G/M2
Unidade: Folha
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.862.347/0001-43	LOPEZ E OLIVEIRA SOUCCOS LTDA	R\$	82,00

Item 99: PASTA ARQUIVO MORTO POLIUNDA R\$ 3,57

Quantidade	Descrição	Observação	
105 Unidades	C25	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,83

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Paraíba
Data: 13/08/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00Pregão42000
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para atender Unidades Administrativas da Região e dos Campi do IFPE.
Nota/Tom: / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 770,00
Descrição: PASTA PARA ARQUIVO MORTO POLIUNDA, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO COX, VERMELHA, MEDIDA: COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 13 CM
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.075.362/0001-28	MAXIM QUALITA COMERCIO LTDA	R\$	2,80
34.351.411/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$	2,85
20.879.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$	3,00
07.245.416/0001-30	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$	3,42

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,74

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Paraíba
Data: 13/08/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00Pregão42000
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para atender Unidades Administrativas da Região e dos Campi do IFPE.
Nota/Tom: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 770,00
Descrição: PASTA PARA ARQUIVO MORTO POLIUNDA, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO COX, CINZA, MEDIDA: COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 13 CM
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.075.362/0001-28	MAXIM QUALITA COMERCIO LTDA	R\$	2,80
07.245.416/0001-30	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$	3,42
34.351.411/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$	3,87
20.879.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$	3,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 4,05

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Paraíba
Data: 13/08/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00Pregão42000
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para atender Unidades Administrativas da Região e dos Campi do IFPE.
Nota/Tom: / 13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 770,00
Descrição: PASTA PARA ARQUIVO MORTO POLIUNDA, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO COX, PRETA, MEDIDA: COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 13 CM
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.075.362/0001-28	MAXIM QUALITA COMERCIO LTDA	R\$	2,80
07.245.416/0001-30	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$	3,42
05.889.315/0001-00	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	4,05
34.351.411/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$	4,13
20.879.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$	3,80

Handwritten signature or mark.



Item 100: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO C R\$ 184,68

Quantidade	Descrição	Observação
55 Caixa	120	0

Preço (Compra Governamental) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 174,68

Orgão:	Data: 14/07/2020 09:04:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NP/Pregão:112020
Adquirição de materiais de expediente, para atender as demandas de todos os secretarias municipais do município de Mara Rosa - GO.	Link/Item: / 121
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 120,00
	Unidade: Caixa 20,00 UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.961.975/0001-01	SUM SUPRIMENTOS LTDA	179,89
15.230.251/0001-07	ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 8849081134	174,60
34.048.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	185,17

Preço (Compra Governamental) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00

Orgão:	Data: 14/07/2020 09:04:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NP/Pregão:112020
Adquirição de materiais de expediente, para atender as demandas de todos os secretarias municipais do município de Mara Rosa - GO.	Link/Item: / 122
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30,00
	Unidade: Caixa 20,00 UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.048.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	190,00
34.048.511/0001-09	LADARIO BILZERRA SOARES	190,00
11.961.975/0001-01	SUM SUPRIMENTOS LTDA	200,00
15.230.251/0001-07	ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 8849081134	192,00
05.388.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.870,50

Preço (Compra Governamental) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 175,40

Orgão:	Data: 14/07/2020 09:04:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NP/Pregão:112020
Adquirição de materiais de expediente, para atender as demandas de todos os secretarias municipais do município de Mara Rosa - GO.	Link/Item: / 123
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60,00
	Unidade: Caixa 20,00 UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.048.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	175,41
05.388.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	175,41
11.961.975/0001-01	SUM SUPRIMENTOS LTDA	179,50
15.230.251/0001-07	ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 8849081134	180,00

Item 101: PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO C R\$ 248,78

Quantidade	Descrição	Observação
55 Caixa	120	0

Preço (Compra Governamental) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 203,00

Orgão:	Data: 15/07/2020 10:15:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCOFÓLUPH	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NP/Pregão:112020
Adquirição de material de expediente e altro para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francofoluph - PI.	Link/Item: / 43
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REDOND, TIPO CLASSIFICADOR AZ, LARGURA 150-MM, ALTURA 280 MM, LOMBADA 80	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30,00
	Unidade: Caixa 20,00 UN
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.224.328/0001-24	MUNATA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS ERGII	333,50
34.048.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	199,71
34.048.636/0001-56	F. S. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	240,00
01.900.546/0001-00	COMISSAO ALVES PEREIRA	290,00
06.088.293/0001-08	LADARIO BILZERRA SOARES	307,00
12.768.496/0001-28	O SOARES DE CARVALHO ERGII	319,44

Preço (Compra Governamental) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 240,68

Orgão:	Data: 14/07/2020 09:04:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NP/Pregão:112020
Adquirição de materiais de expediente, para atender as demandas de todos os secretarias municipais do município de Mara Rosa - GO.	Link/Item: / 124
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30,00
	Unidade: Caixa 20,00 UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.048.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	181,38
11.961.975/0001-01	SUM SUPRIMENTOS LTDA	181,37
05.388.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	200,00
15.230.251/0001-07	ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 8849081134	200,00

Preço (Compra Governamental) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 240,68

Orgão:	Data: 14/07/2020 09:04:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NP/Pregão:112020
Adquirição de materiais de expediente, para atender as demandas de todos os secretarias municipais do município de Mara Rosa - GO.	Link/Item: / 125
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 44,00
	Unidade: Caixa 20,00 UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.048.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	181,39
11.961.975/0001-01	SUM SUPRIMENTOS LTDA	181,37
05.388.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	200,00
15.230.251/0001-07	ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 8849081134	200,00

Handwritten signature

**Item 102: PASTA CARTALÃO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CO R\$ 12,64**

Quantidade	Descrição	Observação	
55 Unidades	131	0	

Preço (Compra Governamental) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 8,78

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA
Data: 21/09/2020 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente.
Identificação: NºPregão: 70090
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Lote/Item: 1 / 43
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.999.763/0005-01	ELMO PAPELARIA EIRELI	8,70
02.111.061/0005-91	ANDRE MATHIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	8,78
18.528.470/0005-81	EDUARDO RITA BEM	8,78
25.267.361/0005-61	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	8,78

Preço (Compra Governamental) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 13,35

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOS VILHOS
Data: 11/02/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material de expediente, insumos de informática, bancários e materiais pedagógicos, para atender todos os setores da administração municipal.
Identificação: NºPregão: 02000
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Lote/Item: / 131
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.304.981/0005-00	FRANCISCON - PRESENTES LTDA	7,61
05.341.111/0005-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8,99
18.425.482/0005-04	S. SCHNEIDER	10,48
27.324.294/0005-71	ESC CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI	11,70
28.094.481/0005-71	FRANCINE DIANA BODO E CIA LTDA	15,71
05.646.090/0005-17	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA	16,20
18.662.908/0005-04	SUELEN CRISTINA PROVEDO	16,57

Preço (Outros Entre Público) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 17,92

Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio João
Data: 19/11/2020 01:00:00
Modalidade: Pregão
Objeto: Aquisição de materiais e materiais de expediente diversos para serem utilizados nos diversos programas e projetos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio João.
Identificação: 1317
Fonte: www.qualificadados.com.br/procursos_futuros/prefeitura_mj
Lote/Item: 1 / 103
Quantidade: 11,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.475.961/0005-47	COMERCIAL GALPINE - EIRELI	17,90
34.511.420/0005-29	LEON TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	17,95

Item 103: PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM R\$ 18,51

Quantidade	Descrição	Observação	
105 Unidades	131	0	

Preço (Compra Governamental) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 18,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINA | Hospital Naval de Salvador
Data: 20/10/2020 01:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de material comum.
Identificação: NºPregão: 132000
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Lote/Item: / 94
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.786.856/0005-01	VILLAS COMERCIAL EIRELI	16,80
15.132.571/0005-04	MISTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	17,95
28.667.450/0005-28	V. E. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	18,50
21.288.576/0005-52	BONES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	18,75
28.076.288/0005-01	PRISMA PAPELARIA EIRELI	21,29

Preço (Compra Governamental) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 18,55

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Média e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense | Campus Camboriú
Data: 21/10/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender a necessidade do IF Camboriú e demais órgãos participantes.
Identificação: NºPregão: 142000
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Lote/Item: / 113
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.417.713/0005-00	PIBAI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	14,98
26.588.014/0005-10	PUB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	15,00
07.245.454/0005-30	DAGAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	16,88
30.148.905/0005-74	COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA	17,90
05.999.762/0005-31	ELMO PAPELARIA EIRELI	18,50
26.716.048/0005-54	MARINA 4 FACINDA EIRELI	20,94
29.228.910/0005-37	LIAMAVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	20,94
36.111.856/0005-00	PIBAI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA	20,94

Preço (Compra Governamental) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 18,48

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal Rural de Pernambuco
Data: 05/04/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Identificação: NºPregão: 220000
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Lote/Item: / 19
Quantidade: 400,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.912.886/0005-01	ACERENSE DA SILVA ESCOZINHENSE	13,90
11.181.984/0005-00	EDUARDO COSTA DOS SANTOS	13,90

Assinatura



05.075.962/0001-28	MAXIM SQUATTA COMERCIO LTDA	R\$	14,30
30.879.845/0001-25	MC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS - EIRELI	R\$	15,00
06.086.315/0001-09	LAZARO REZORRA SOARES	R\$	21,87
01.473.604/0001-29	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI	R\$	22,84
07.243.458/0001-50	DAUGAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	26,30
62.402.760/0001-85	HELIO MASHIN LAYTO & CIA LTDA	R\$	1.800,00

Item 104: PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO ME R\$ 1,83

Quantidade	Descrição	Observação	
65 unidades	134	0	

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,30

Orgão:	Data: 20/10/2009 13:30:00
Objeto: CEAR PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)
	Identificação: 200914099
	Lotação: 1 / 13
	Fonte: www.ceplag.ce.gov.br
Descrição: MATERIAL DE EXPEDIENTE	Quantidade: 60,00
	Unidade: AVULSO 1,0 UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.124.765/0000-22	FRANCISCO R. FORRES	2,00
29.707.827/0000-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	2,30
19.892.867/0000-02	VI SIVA VINDADES LTDA	5,00

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Orgão:	Data: 22/10/2009 17:00:00
Objeto: SEM GOVERNADOR CEAR CALL DE OLIVEIRA FILHO	Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)
	Identificação: 200912026
	Lotação: 1 / 30
	Fonte: www.ceplag.ce.gov.br
Descrição: ADOÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	Quantidade: 100,00
	Unidade: AVULSO 1,0 UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.495.827/0000-04	M DAUS BRAGA DA SILVA BEZERRA PAPELARIA	1,80
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	1,90
11.582.806/0001-98	MARIA DE FATIMA MARGULIS DE SOUSA	2,00
15.588.236/0001-90	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	2,00
30.962.620/0001-61	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	2,00

Preço (Outros Editais Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,00

Orgão:	Data: 21/10/2009 17:00:00
Objeto: SEM MARIA THOMAZA	Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)
	Identificação: 200912025
	Lotação: 1 / 4
	Fonte: www.ceplag.ce.gov.br
Descrição: Aquisição de material de expediente	Quantidade: 2,00
	Unidade: AVULSO 1,0 UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.509.872/0000-25	J E CAVALCANTE PRATA	0,98
11.175.860/0001-80	JOSÉ ROMUALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	0,98
21.582.806/0000-98	MARIA DE FATIMA MARGULIS DE SOUSA	1,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	1,00
25.042.450/0001-49	ORDEMADA SIRAD DE OLIVEIRA	1,50
30.962.620/0001-61	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	2,00

Item 105: PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARE R\$ 2,75

Quantidade	Descrição	Observação	
65 unidades	134	0	

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,50

Orgão:	Data: 25/09/2009 17:00:00
Objeto: SEM PROFESSORA TECLA FERREIRA	Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)
	Identificação: 200918054
	Lotação: 1 / 40
	Fonte: www.ceplag.ce.gov.br
Descrição: Material de Expediente	Quantidade: 50,00
	Unidade: EMBALAGEM 1,0 UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.488.054/0001-93	SUPERMARC COMERCIAL LTDA	2,20
11.582.806/0001-98	MARIA DE FATIMA MARGULIS DE SOUSA	3,00
04.772.058/0001-04	CLAUDE GOMES MARQUES	3,50
19.114.765/0001-22	FRANCISCO R. FORRES	4,00
30.962.865/0001-70	PROFESSA DISTRIBUIDORA EIRELI	5,88

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,25

Orgão:	Data: 29/09/2009 08:00:00
Objeto: SEM DE AMONTADA	Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)
	Identificação: 200918770
	Lotação: 1 / 18
	Fonte: www.ceplag.ce.gov.br
Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM FOLHA DA SEM DE AMONTADA	Quantidade: 100,00
	Unidade: EMBALAGEM 1,0 UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.889.805/0000-14	ZUFRANIO A DE SOUSA	3,00
30.962.620/0000-70	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	3,00
28.824.762/0000-43	PESADOM DO CAMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA	3,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	3,50
04.772.058/0000-32	A D F EDMARDO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA	3,00
12.599.992/0001-31	DEUZIRIAN FREIX CORREIA	3,00

Preço (Outros Editais Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,58

Orgão:	Data: 22/09/2009 09:00:00
Objeto: SEM MARCELOVINO BRUNEL	Modalidade: DISPENSA (ART. 24, inciso II)
	Identificação: 200913330
	Lotação: 1 / 30
	Fonte: www.ceplag.ce.gov.br
Descrição: Aquisição de Material de Expediente em favor da SEM Membranar Simons - Calundá/CE	Quantidade: 20,00

Handwritten signature



Descrição: PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, ABA COM ELASTICO, ALTURA DO LINDAO 4 CM, VARIACAO +/- 0,2 CM, FUNE, EMBALAGEM UNIDADE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.942.908/0001-98	MARIA DE FATIMA MARGOLIS DE SOUSA	2,00
04.772.054/0001-04	CLÓDE GOMES MARTINS	2,00
11.321.317/0001-91	EDUQUE & BRUNDE EIRELI	2,00
06.946.412/0001-42	TRIVEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4,00

Item 106: PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, R\$ 2,04

Quantidade	Descrição	Observação	Valor
65 Unidades	127	0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais			R\$ 2,00
Órgão:	Data: 20/10/2020 11:50:00	Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)	
Objeto: CTA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	Identificação: 202014289	Lote/Item: 1 / 1	
Descrição: MATERIAL DE EXPOSITENTE PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA, CRISTAL, COM GRAMPO TRILHO, TAMANHO 215 X 350	Fonte: www.cepeg.sp.gov.br	Quantidade: 40,00	
		Unidade: AVULSO 1,0 UNIDADE	
		UF: CE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.114.791/0001-22	FRANCISCO R. TORRES	2,00
28.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	2,00
13.932.863/0001-03	VI SILVA VIMEDADES LTDA	2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,00

Órgão:	Data: 21/10/2020 17:00:00	Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Objeto: SEM GOVERNADOR CESAR CALS DE OLIVEIRA FCHD	Identificação: 202012258	Lote/Item: 1 / 1
Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPOSITENTE PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO 215 X 350	Fonte: www.cepeg.sp.gov.br	Quantidade: 100,00
		Unidade: AVULSO 1,0 UNIDADE
		UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.495.327/0001-04	M DAS BRACAS DA SILVA BEZERRA PAPELARIA	1,00
12.321.117/0001-91	EDUQUE & BRUNDE EIRELI	1,00
11.382.608/0001-98	MARIA DE FATIMA MARGOLIS DE SOUSA	2,00
15.946.114/0001-40	M & M ANDRADA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	2,00
30.963.830/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,41

Órgão:	Data: 14/10/2020 14:40:00	Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Objeto: CTA PROFESSOR JOSÉ NUSSON BRAGA	Identificação: 202012286	Lote/Item: 1 / 1
Descrição: MATERIAL DE EXPOSITENTE PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO 215 X 350	Fonte: www.cepeg.sp.gov.br	Quantidade: 400,00
		Unidade: AVULSO 1,0 UNIDADE
		UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.342.699/0001-54	PRIMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	1,00
01.446.084/0001-53	SUPRIMAS COMERCIAL LTDA	1,00
18.782.385/0001-40	SB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTSA	3,00
31.962.020/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	3,00
23.144.482/0001-80	WILLIAM DE MENEZES JUNIOR	3,44
12.321.117/0001-91	EDUQUE & BRUNDE EIRELI	3,70
28.214.791/0001-44	PEDACAL DU CAMPO COMERCIO E SERVICOS LTSA	2,00
11.175.480/0001-60	JOSE ROUALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	3,00
13.114.791/0001-22	FRANCISCO R. TORRES	3,00

Item 107: PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, R\$ 2,87

Quantidade	Descrição	Observação	Valor
105 Unidades	128	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais			R\$ 2,37

Órgão:	Data: 14/12/2020 09:06:00	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadouro	Identificação: SPMpregão:1133020	Lote/Item: 7 / 1
Descrição: Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021. PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FICHARIO, LOMBADA 60 MM, COR BRANCA, TAMANHO A4, CARACTERISTICAS	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 100,00
		Unidade: Unidade
		UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.897.709/0001-03	BELOUPS DISTRIBUIDORA LTDA	1,36
34.970.621/0001-13	RL PAPELARIA E VAREJADES LTDA	2,17
30.827.824/0001-58	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	3,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,48

Órgão:	Data: 16/11/2020 09:06:00	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadouro	Identificação: SPMpregão:1110200	Lote/Item: 7 / 1
Descrição: Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Educação, para ano letivo de 2021. PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FICHARIO, LOMBADA 60 MM, COR BRANCA, TAMANHO A4, CARACTERISTICAS	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 100,00
		Unidade: Unidade
		UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.970.621/0001-13	RL PAPELARIA E VAREJADES LTDA	3,02
25.897.709/0001-03	BELOUPS DISTRIBUIDORA LTDA	1,48
30.827.824/0001-58	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	1,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,33

Órgão:	Data: 24/11/2020 09:31:00	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal de Ceará Universidade da Integração Internacional de Licenciatura Afro-Brasileira-USI UNIAS - CAMPUS DOS MANGUEIS	Identificação: SPMpregão:62220	Lote/Item: 8 / 1
Descrição: Aquisição de material de consumo para reposição de estoque do Almoxarifado Central do Campus dos Mangues, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 100,00

Handwritten signature or mark.



Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO	Unidade: Unidade UF: BA	
CNPJ: Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
36.708.205/0001-20 GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$	23,05

Item 108: PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFÍCIO 2 COM 12 DIVIS R\$ 23,05

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	128	0
Preço (Empresas Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais		R\$ 26,30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Objeto: A presente aquisição de material de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: PASTA SANFONADA PLÁSTICA (2) ABA ELÁSTICA DIMENSÕES 240 X 300 MM ESPESSURA 30 MM - COM 12 DIVISÓRIOS ACOMODARÁ ETIQUETA

Data: 00/10/2020 09:44:06
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 512230
Lote/Item: / 04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 01,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ: Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.245.458/0003-90 DASSIAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	26,00
08.490.624/0001-70 E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$	26,00
26.386.234/0001-82 PME INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$	26,00
01.691.064/0001-80 EMERSON VUZ DA SILVA	R\$	26,00
Preço (Outras Empresas Públicas) 1: Médiana das Propostas Finais		R\$ 25,57

Órgão: MUNICÍPIO DE LINHA / (1) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Objeto: Contratação no objeto desta licitação e contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, visando atender à demanda das diversas secretarias do Município de Linhares, conforme
Descrição: Pastas sanfonadas com abas 12 divisórias, com indicadores coloridos, produzidas em PVC super-resistente, medidas 25,5x39,5cm - 1cm

Data: 01/10/2020 09:15:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação 829030
Lote/Item: 02 / 1
Fonte: www.licitacoes.com.br
Quantidade: 6,00
UF: BA

CNPJ: Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.202.258/0002-70 PAPELARIA LUAR EIRELI	R\$	18,80
0	R\$	25,57
0	R\$	25,57
Preço (Outras Empresas Públicas) 2: Médiana das Propostas Finais		R\$ 16,63

Órgão: ESTADO DA BAHIA / (01) PM - POLÍCIA MILITAR - CNPJ
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para a 13ª BEC/Trota de Polícia e Unidades Especiais
Descrição: PASTA, sanfonada, em plástico resistente, incluir com 12 divisões, dimensões 250 x 340mm, podendo variar em até +/- 2% de qualquer

Data: 01/10/2020 08:41:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação 80790
Lote/Item: 04 / 1
Fonte: www.licitacoes.com.br
Quantidade: 5,00
UF: BA

CNPJ: Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.301.114/0001-70 EDCON FIBRINO CERQUEIRA	R\$	11,47
0	R\$	26,67
0	R\$	25,38

Item 109: PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. R\$ 85,07

Quantidade	Descrição	Observação
01 Caixa	141	0
Preço (Outras Empresas Públicas) 1: Médiana das Propostas Finais		R\$ 78,20

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONSUL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Descrição: PASTA SUSPensa MARMORIZADA, PLÁSTICA, COM ETIQUETA, PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO E PRENDIDOR PLÁSTICO, DIMENSÕES

Data: 21/10/2020 09:41:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação 822230
Lote/Item: 00 / 1
Fonte: www.licitacoes.com.br
Quantidade: 100,00
UF: AL

CNPJ: Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
36.214.108/0002-24 HUMINTA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$	70,00
0	R\$	77,90
0	R\$	76,20
0	R\$	100,00
0	R\$	90,00
Preço (Outras Empresas Públicas) 2: Médiana das Propostas Finais		R\$ 100,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEÇÃO JURÍDICA E CIDADANIA FUNDAÇÃO C.A.S. S. - SEDE ADMINISTRATIVA
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
Descrição: PASTA SUSPensa, DE CARTÃO MARMORIZADO PLÁSTICO, COM GRAMATURA DE 300G/M2, NA COR PARDI, NO TAMANHO OFÍCIO

Data: 06/09/2020 09:44:13
Modalidade: 0
Identificação: OC: 07131517846399000010
Lote/Item: 1 / 01
Fonte: www.tce.sp.gov.br
Quantidade: 230,00
Unidade: CAIXA 25,00 UNIDADE
UF: SP

CNPJ: Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.708.638/0001-08 DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$	90,00
04.861.716/0001-50 SUPRICOOP SUPRIMENTOS LTDA	R\$	96,45
02.204.983/0001-80 H.E.ASSIAN	R\$	100,00
09.500.794/0001-71 LAMBAR SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$	149,00
07.840.663/0001-56 MIDCAPS COMERCIAL LTDA	R\$	150,00
Preço (Outras Empresas Públicas) 3: Médiana das Propostas Finais		R\$ 77,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SEDES.MEC.POLICIA DE PREVENICAO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
Descrição: PASTA SUSPensa, DE CARTÃO MARMORIZADO, COM GRAMATURA DE 300G/M2, NA COR PARDI, NO TAMANHO OFÍCIO (MARMORIZADA)

Data: 04/09/2020 09:52:53
Modalidade: 0
Identificação: OC: 08112000010200000001
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: www.tce.sp.gov.br
Quantidade: 28,00
Unidade: CAIXA 25,00 UNIDADE
UF: SP

CNPJ: Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.708.638/0001-08 DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$	90,00
02.204.983/0001-80 H.E.ASSIAN	R\$	99,00

Handwritten signature



22.454.894/0001-01	09-9 COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS EREU	95	70,00
07.440.814/0001-04	MESAPL COMERCIAL LTDA	45	77,00
06.510.264/0001-72	LADBAF SOLUCOES EMPRESARIAIS EREU	45	77,30
01.720.406/0001-23	CRAYLA SILVA CARDOSO ALBUQUINQUE	45	83,00
02.583.894/0001-00	F 2 CASTELLO	45	100,00

Item 110: PEN DRIVE 8 GB R\$ 53,02

Quantidade	Descrição	Observação	
228 Unidades	242	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 53,02

Orgão: Data: 23/10/2020 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MFPregão.022020
Objeto: SERVIDOR - Futura e eventual aquisição de brindes promocionais, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.824.426/0001-53	GALAXY BRINDES E SERVICOS EREU	95	56,90
24.382.254/0001-01	BLS COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	45	46,00
28.841.020/0001-70	OO BRINDES PROMOCIONAIS EREU	95	50,04
08.027.180/0001-59	87M COMERCIO DE BRINDES LTDA	45	51,90
34.639.775/0001-23	S. SA SILVA SANTOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES	45	51,90
15.427.573/0001-79	M. F. ZAKARIA - BRINDES	45	57,00
35.454.620/0001-53	SELENO BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EREU	45	61,00
12.257.792/0001-49	VALERIA CORADINI	45	70,00
14.305.061/0001-96	ARIANA E PITMAN	45	99,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 64,28

Orgão: Data: 12/09/2020 13:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 14498
Objeto: MUNICÍPIO DE ALÉM PARAISSOL/MS
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PELO
Fonte: 0424261.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.147.320/0001-84	JAMINGA SENAPIM MATTON DA SILVA EREU	42	24,25
12.822.186/0001-89	NBS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	42	100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 42,80

Orgão: Data: 14/05/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: MFLicitação.022020
Objeto: MUNICÍPIO DE CANAÍPE / GO PREFEITURA DE CANAÍPE
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canaípe/GO
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.384.256/0001-04	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DE INFORMA	95	22,00
0	LETTICH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMATICA	42	40,78
0	SADISSON LINS BATISTA 0888988408	42	40,79
0	M. R. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EREU EPP	45	40,79
0	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	45	45,00
0	GADAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EREU	45	199,98
0	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EREU	45	300,00
0	VACPA INSTITUTE MINERO QUALIFICACAO PROF E ACESS	42	10.000,00

Item 111: PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100 R\$ 2,18

Quantidade	Descrição	Observação	
25 Cxns	240	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,12

Orgão: Data: 02/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MFPregão.022020
Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
 Aquisição de material de expediente, escritório, escolar e expeditos.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.230.894/0001-40	M. F. RICHARDO SOARES	45	3,00
08.861.701/0001-01	PRISCILA SALVEZ HENRIKSEN	45	2,25
06.977.427/0001-98	N. T. LAJE	45	3,38
12.811.487/0001-75	BRATON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45	3,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,68

Orgão: Data: 26/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MFPregão.202020
Objeto: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendência da Marinha em Natal
 Aquisição de material de expediente, para atender às necessidades do Centro de Intendência da Marinha em Natal (Cintema), das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.375,00
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.075.902/0001-25	MAXIM QUALITIA COMERCIO LTDA	45	1,80
26.712.648/0001-95	ROSENTE DE SA SILVA 3362495841	45	2,57
07.245.934/0001-00	ENSCAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	45	2,68
04.925.841/0001-94	L. BARBOSA DA SILVA	45	2,70
06.086.334/0001-08	LACIANO ESCREVA SOARES	45	2,87
01.791.104/0001-21	BMS COMERCIAL LTDA	45	3,41
30.554.881/0001-05	GERLANE DE LIMA LUNA DA SILVA 0966170149	45	3,84
09.830.811/0001-24	ESCOLA B ESCRITORIO LUMINA E PAPELARIA LTDA	45	4,70

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,12

Orgão: Data: 20/11/2020 09:47:00

Handwritten signature in blue ink.



PRET MUN DE UBATUBA
Objeto: Aplicação de materiais de expediente e materiais escolares para atendimento de toda a escola municipal.
Descrição: PERCEVEDOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LAPONADO, TAMANHO 2

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 140000
Lota/Item: / 008
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.881.401/0001-58	M APARECIDA MEDEIROS DA SILVA BATISTA - UBATUBA	1,30
04.588.494/0001-41	IMPACTO CARDINAL EIRELI	1,37

Item 112: PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA R\$ 63,74

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	24H	0

Prego (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 135,79

Objeto: CONVENIO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
Objeto: Aplicação Material de Escritório.
Descrição: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL.

Data: 15/12/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 442000
Lota/Item: / 97
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3,00
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.575.331/0001-88	RICARDO BONCALVES TAPINA	128,80
09.530.784/0001-72	LIBRARI SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	133,70
01.534.817/0001-50	RODRIGO TORRELOTTO	182,50

Prego (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,87

Objeto: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2º Grupamento de Engenharia de Construção | 8ª Batalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Aplicação de material de expediente e impressa, para o 8º Batalhão de Engenharia de Construção.
Descrição: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FL.

Data: 05/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 182000
Lota/Item: / 118
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.924.949/0001-88	E S OLIVEIRA COMERCIO	13,30
01.071.961/0001-29	MARK QUALITY COMERCIO LTDA	15,40
01.021.144/0001-78	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EIRELI	15,80
01.148.961/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	16,30
01.841.881/0001-21	T DA 3 LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS	16,87
01.317.246/0001-08	S C V MACHADO	16,87
01.832.881/0001-30	G Y ASSUMI	16,87
21.496.478/0001-06	COMPANHIA 30 PAPEL EIRELI	17,00
06.050.371/0001-09	C M FERREIRA SAENOS EIRELI	21,30
		22,00

Prego (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,45

Objeto: COMANDO DA MARINHA/HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA
Objeto: Material de expediente (aparelhagem para o Hospital Central da Marinha).
Descrição: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL.

Data: 05/12/2020 09:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 05/2020
Lota/Item: 8 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.471.284/0001-67	E V PEREIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18,45

Item 113: PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA P R\$ 18,62

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	140	0

Prego (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,00

Objeto: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UFRJ
Objeto: A Empresa destina-se a aquisição de Material de Expediente com a finalidade de Reposição de Estoque no Alameda das do Instituto de Matemática para uso do quadro de funcionários Técnicos
Descrição: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL.

Data: 05/12/2020 09:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2020
Lota/Item: 26 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.941.304/0001-86	ED FLS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	17,00

Prego (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,72

Objeto: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RJ
Objeto: Contratação exclusiva de Microempresa s/ou Empresa de Pequeno Porte especializada para aquisição de Material de Expediente para a Sede e Delegacia Setoriais do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
Descrição: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, E PLÁSTICO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30

Data: 30/11/2020 10:07:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 160000
Lota/Item: / 52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.129.726/0001-84	IMAV PAPELARIA EIRELI	14,50
13.015.483/0001-35	CELOSPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	14,94

Prego (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,13

Objeto: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO DESTA/SP DIVISÃO DE EXERCÍCIO | 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
Objeto: É a registro de preço de eventual aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Cmla 4ª Bta (Mec e de uso) CM situadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas
Descrição: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL.

Data: 18/11/2020 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 140000
Lota/Item: / 115
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

Handwritten signature or mark.



07.046.03/0001-02	RC BARRIS COMERCIO LTDA	R\$	10,00
36.788.305/0001-30	GRAFICA E EDITORA UGAR EIRELI	R\$	10,00
28.596.082/0001-47	SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	R\$	21,00
12.561.151/0001-87	SM PAINTBALL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$	21,70
07.345.456/0001-90	DIGITAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$	20,00
03.715.645/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	20,07
22.895.964/0001-17	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$	20,19
26.212.885/0001-91	ROSENECK DA SILVA EDUCAPAPER	R\$	21,13
28.339.470/0001-06	EDUARDO NETA BOM	R\$	20,19
05.191.570/0001-30	FACTUA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	R\$	21,13
05.075.962/0001-22	MAXIM QUALITY COMERCIO LTDA	R\$	40,98
82.188.905/0001-74	COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA	R\$	10,00

Item 114: FILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	5,16
50 unidades	146		0	

Preço (Outros Editais Públicos): 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 6,01

Objeto: MUNICÍPIO DE LAGOS DOS GATOS / (1) MUNICÍPIO DE LAGOS DOS GATOS
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição parcelada de material de expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Descrição: Filha alcalina SA
Data: 21/10/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: Nº/licitação:009129
Lote/Item: 30 / 1
Fonte: www.licitacoes.com.br
Quantidade: 4,00
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
03.830.025/0001-90	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$	5,25
0	J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$	6,23

Preço (Outros Editais Públicos): 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 7,17

Objeto: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO ILS DO ESTADO DE RIAÇU / (1) CONSÓL.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Descrição: FILHA ALCALINA 1,5 V, 190 mA, INDICAÇÃO EXPRESSA DE PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 MESES, CONTIDOS DA DATA DE
Data: 21/10/2020 08:41:00
Modalidade: Pregão
Identificação: Nº/licitação:022380
Lote/Item: 42 / 1
Fonte: www.licitacoes.com.br
Quantidade: 24,00
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
28.067.623/0001-01	V. T. A. MACHADO DE BRUNO EIRELI	R\$	4,23
0	MAX PAPELARIA EIRELI ME	R\$	4,38
0	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$	9,96
0	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$	10,00

Preço (Outros Editais Públicos): 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 8,28

Objeto: MUNICÍPIO DE FOCOS DE CALDAS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FOCOS DE CALDAS
Objeto: FORNECIMENTO DE FILAS PARA USO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: FILA ALCALINA PEQUENA - 085 KEY - AA - VALORES MÍNIMA DE 20 JUM) KNO
Data: 20/10/2020 18:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: Nº/licitação:009098
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.licitacoes.com.br
Quantidade: 1.000,00
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
00.290.888/0001-02	COMERCIO COMERCIAL LTDA	R\$	3,35
0	R. S. VILLARI - ELETTRICA - ME	R\$	3,59
0	TANNIAR TAGUIAR ESTANISLAU SILVA	R\$	3,80
0	BRASU VALENTIM TONELOTTO - ME	R\$	3,80
0	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	3,86
0	AUTOMATEX BRASIL SERVICE LTDA	R\$	3,10
0	PATRIARCAL SANTO ANTONIO DE PADUA LTDA	R\$	3,47
0	CARLOS R DE AZEVEDO ME	R\$	3,47
0	COMERCIAL HOJ EIRELI	R\$	3,96
0	AJS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LT	R\$	4,00
0	SUPREMAVEGA COMERCIAL LTDA EPP	R\$	5,00
0	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI	R\$	10,00

Item 115: FILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	20,00
10 unidades	147		0	

Preço (Outros Editais Públicos): 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 12,00

Objeto: MUNICÍPIO DE CATARINÓPOLIS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINÓPOLIS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FILAS, BATERIAS E OUTROS, PARA USO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
Descrição: FILA ALCALINA GRANDE
Data: 08/09/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: Nº/licitação:027038
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.licitacoes.com.br
Quantidade: 200,00
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
16.009.898/0001-41	HOPE COMERCIAL LTDA	R\$	9,00
0	COMERCIAL SETEX EIRELI	R\$	11,00
0	COMERCIAL TRY COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	R\$	12,00
0	RDS LOCATEDS EIRELI - EPP	R\$	12,00
0	SUPREMAVEGA COMERCIAL LTDA EPP	R\$	22,00
0	AJS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LT	R\$	22,00
0	NIKYTA SARA LIMA DA SILVA LIND 3088229994 ME	R\$	22,00

Preço (Outros Editais Públicos): 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 27,00

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / (1) PMCSA
Objeto: Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de cartuchos de sinalização, fitas térmicas, fitas térmicas, entre outros
Descrição: FILA ALCALINA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRANDE 1,5 V, EMBALAGEM COM 2
Data: 14/07/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: Nº/licitação:022358
Lote/Item: 12 / 1
Fonte: www.licitacoes.com.br
Quantidade: 300,00
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
20.798.025/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$	4,00
0	BAND COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	R\$	10,00
0	SAR COMPANY COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTB	R\$	25,00

Assinatura



0	C DE A FERREIRA E DA LTDA	R\$	26,00
0	RISAM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$	31,25
0	L B COMERCIO DE ABRIGADOS EIRELI - EPP	R\$	33,50
Preço (Outros Estes PLS/Itens) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	32,00

Objeto: Data: 16/06/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºPregão:021719
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.compras.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: UN
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.724.326/0005-99	ISAF COMERCIO DE EPPS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	4,71
0	EUTRICA ALIANA EIRELI	5,73
0	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS	12,27
0	COMERCIAL NACONIMENTO COMERC VAREJ DE MATERIAL DE C	21,00
0	COMRACO COMERCIAL LTDA ME	25,00
0	SUYVA CAVALHEIRO ELETTRICA LTDA ME	42,50
0	LENDI - COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA ME	75,00

Item 116: PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V R\$ 4,79

Quantidade	Descrição	Observação
10 Pares	340	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,30

Objeto: Data: 16/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22020
Lote/Item: 2 / 9
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Embalagem 1,00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.867.206/0003-01	BARVA FORTE COMERCIAL EIRELI	4,00
21.781.674/0001-06	ANDRE SANTOS SILVA	4,00
26.897.294/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	4,33
28.824.824/0001-89	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	4,31
06.086.033/0003-09	LAZARO BEZERRA SOARES	5,00
30.148.905/0003-74	COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA	20,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,00

Objeto: Data: 14/11/2020 09:11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:62020
Lote/Item: 3 / 53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Embalagem 1,00 UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.788.226/0003-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	7,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,35

Objeto: Data: 07/12/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:62020
Lote/Item: 7 / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 72,00
Unidade: Unidade
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.061.362/0002-05	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	1,91
15.791.674/0005-14	ANDRE SANTOS SILVA	2,02
32.875.626/0002-29	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAS DE LIMPEZA LTDA.	4,80
12.949.617/0002-82	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	4,81

Item 117: PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA R\$ 2,55

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	340	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,10

Objeto: Data: 07/12/2020 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:62020
Lote/Item: 7 / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 72,00
Unidade: Unidade
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.061.362/0002-05	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	1,91
15.791.674/0005-14	ANDRE SANTOS SILVA	2,02
32.875.626/0002-29	W.M.W. COMERCIAL E MATERIAS DE LIMPEZA LTDA.	4,80
12.949.617/0002-82	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	4,82

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,75

Objeto: Data: 04/12/2020 09:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 38/2020
Lote/Item: 13 / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 74,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.889.681/0003-03	EDMIR SILVEIRA 0464429495	2,70

Nota



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	3,80
Órgão:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Data: 01/12/2020 00:00:00	
Objeto:	Adquirição por meio de Dispensa de Licitação de materiais de expediente, eletro e eletrônicos, de processamento de dados, acondicionamento e embalagens, em atendimento às necessidades	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição:	PINEL, TAMANHO PINTO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELÉTRICO/QUÍMICO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 03/2020	
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Nota/Item: 2 / 1	
24.008.940/0000-07	SALETE MARIA COUTINHO CHAVEL DABSTADTSON	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 300,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PA	
			Valor da Proposta Final
			3,80

Item 118: PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$	4,74
Quantidade	Descrição	Observação
12 Pacotes	09	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	3,82
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHA)	Data: 02/12/2020 09:01:00	
Objeto:	Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e suprimento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	PINCEL Nº 20 CORDÃO CHATO	Identificação: Nº Pregão 12/2020	
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Nota/Item: / 41	
16.257.940/0000-74	RAZOCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 30,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PA	
			Valor da Proposta Final
			3,82

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	3,00
Órgão:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Data: 01/12/2020 00:00:00	
Objeto:	Aquisição de material de consumo para manutenção de bens móveis e imóveis, que será utilizado pela Diretoria de COM - US 151120 e Instituto Técnico Point de Aplicações e Pesquisas Computacionais - US 151120	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição:	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, CABO LONGO DE MADEIRA LAQUEADA, TAMANHO Nº 10 COM VÍDELA DE ALUMÍNIO E CORDÃO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 74/2020	
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Nota/Item: 24 / 1	
08.897.940/0000-04	SHOW MIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 20,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: RJ	
			Valor da Proposta Final
			3,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	3,81
Órgão:	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO/UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	Data: 01/12/2020 00:00:00	
Objeto:	Aquisição de insumos e equipamentos para os laboratórios de restauração de livros e documentos danificados dos Bibliotecas da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFPE)	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição:	PINCEL DESENHO, MATERIAL, CABO MADEIRA, TIPO FONTE CHATO, MATERIAL CERDA FELONARIAL, TAMANHO 10	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 125/2020	
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Nota/Item: 1 / 1	
34.102.901/0000-08	RL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 24,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PE	
			Valor da Proposta Final
			3,81

Item 119: PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$	23,29
Quantidade	Descrição	Observação
12 Pacotes	091	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	23,76
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	Data: 02/12/2020 09:00:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente, escritório, escolar e esportivo.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	PINCEL DESENHO, MATERIAL, CABO MADEIRA, TIPO FONTE CHATO, MATERIAL CERDA PELO SINTETICO, TAMANHO 12	Identificação: Nº Pregão 03/2020	
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Nota/Item: / 320	
30.575.422/0001-30	N. T. LUZE	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
08.866.707/0001-00	PRISCILA SAUBER HENGEMUNZ	Quantidade: 20,00	
		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: RS	
			Valor da Proposta Final
			23,76

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	23,30
Órgão:	MINISTERIO DA SAUDE/MS	Data: 01/10/2020 00:00:00	
Objeto:	Contratação de empresa especializada em aquisição de material de consumo.	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição:	PINCEL, MATERIAL, CABO PLÁSTICO, TIPO CERDA PELO SINTETICO, FORMATO CHATO, TAMANHO 250 MM	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 02/2020	
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Nota/Item: 1 / 1	
11.495.104/0000-00	ZED H. SAUM	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 1,00	
		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: MT	
			Valor da Proposta Final
			23,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	34,60
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	Data: 29/04/2020 04:02:00	
Objeto:	Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de Material de Consumo e Expediente, destinados às diversas Secretarias do Município de	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	PINCEL DESENHO, MATERIAL, CABO PLÁSTICO, TIPO FONTE CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 12	Identificação: Nº Pregão 403/2020	
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Nota/Item: 33 / 315	
20.961.861/0001-70	PROFOSA DISTRIBUIDORA EIRELI	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
34.190.791/0000-44	A D S QUEIROZ	Quantidade: 20,00	
08.298.831/0000-40	AGASTEZ COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LAMPEIA E GENERE ALIMENTICIOS L	Unidade: Caixa 12,00 UN	
24.429.481/0000-06	S. SCHNEIDER	UF: CE	
02.347.794/0000-77	MAK ELETRO E MAIS EIRELI		
			Valor da Proposta Final
			34,60

Item 120: PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$	2,38
--	------------	-------------



Quantidade	Descrição	Observação	
15 Pacotes	112	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,24
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Apodi	Data: 03/12/2020 09:01:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de escritório/papelaria em geral para atender as necessidades do IFRR Campus Apodi.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO FONTE CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 24	Identificação: NºPregão: 02000	
		Lote/Item: / 01	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 30,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: RN	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.396.287/0002-08	ISOR NATHAN GUIMARÃES SOARES	2,00
38.559.629/0001-28	SAMARA VASCONCELOS ROCHA OLIVEI	2,24
24.208.480/0002-49	ELIAN ADELINO DOS SANTOS	2,25
05.075.962/0002-29	MIRIAM QUALITY COMERCIO LTDA	2,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	1,93
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASPELO DO PAULI	Data: 15/05/2020 08:34:00	
Objeto:	Contratação de empresa para futura aquisição de Materiais de Expediente, Diários, Higiene e Limpeza para suprir as necessidades do Município de Caspelo do Pauli - PI.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO FONTE CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 14	Identificação: NºPregão: 02000	
		Lote/Item: / 108	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 120,00	
		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: PI	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.768.496/0001-28	S SOARES DE CARVALHO EIRELI	1,38
19.768.437/0001-06	E ADORVALDO PRODUTOS ALIMENTICIOS	1,93
02.488.236/0001-05	ALMOSA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	3,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,90
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	Data: 03/04/2020 09:00:00	
Objeto:	Aquisição eventual e futura de materiais e insumos de construção civil para revitalização de praças.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	PINCEL, MATERIAL CABO MADEIRA E METAL, TIPO CERDAS NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO GUINTEADOR DE PRESSÃO.	Identificação: NºPregão: 020000	
		Lote/Item: / 13	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 30,00	
		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: MG	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.968.886/0001-00	WLA COMERCIO E DISTRIBUICAO PET LTDA	1,39
31.483.361/0001-23	TOP TINTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA	2,00
05.030.403/0001-40	CONSTRUTORA TUDO PARA SUA CONSTRUCCO LTDA	2,30
32.951.513/0001-58	PRO-LAB ACABAMENTOS CASA E REFORMA - EIRELI	2,90
02.795.363/0001-85	PONPESA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI	2,90
31.889.749/0001-27	CARAS REVESTIMENTOS EIRELI	3,95
38.884.676/0001-00	BRUNA DE SOUSA FREITAS DESIGN33389	2,95
30.777.020/0001-27	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA	2,95

Item 121: PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.		R\$	7,78
Quantidade	Descrição	Observação	

15 Pacotes	114	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	19,85
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	Data: 03/12/2020 09:00:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente, escritório, escolar e materiais.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO FONTE CHATO, MATERIAL CERDA NYLON, TAMANHO 8	Identificação: NºPregão: 02000	
		Lote/Item: / 100	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 20,00	
		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: RS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.577.477/0001-38	N. T. LUZE	19,50
09.864.707/0001-32	PRISCILA RAUBER HENSENUNGÉ	36,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	1,34
Órgão:	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OZEIRAS	Data: 06/11/2020 09:05:00	
Objeto:	Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de papelaria para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades escolares e secretaria municipal de educação.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO FONTE CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 08	Identificação: NºPregão: 07000	
		Lote/Item: / 731	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 55,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: RJ	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.729.394/0005-08	ANDR SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	1,00
22.406.616/0005-68	OPERTA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTSA	1,14
20.478.818/0005-76	MC COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	2,25

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,33
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPORANGA	Data: 19/10/2020 09:00:00	
Objeto:	Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 02 meses.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Pinzel chato nº 8. Pinzel chato número 8.	Identificação: NºPregão: 460000	
		Lote/Item: / 70	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 25,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: MG	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.718.303/0001-96	PAPELARIA PAULINO & PIBEIRO LTSA	0,81
02.534.811/0000-00	ACORDIO FOMENTO	1,50
33.797.895/0001-00	SONIA SPAREIDA SOUSA RODRIGUES ESTABELECIM	2,33
30.827.823/0001-56	MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	3,15
07.245.456/0001-30	DADEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTSA	30,50

Item 122: PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO Nº 8		R\$	33,50
Quantidade	Descrição	Observação	

35 Caixas	157	0	
-----------	-----	---	--

Assinado



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	33,50
Objeto:	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍCOORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS	Data: 01/12/2020 00:00:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos com recurso de emenda parlamentar.	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição:	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR PRETA.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020	
		Lote/Item: 20 / 1	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 30,00	
		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: PA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.585.459/0001-08	ANA VANIELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$	33,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	33,50
Objeto:	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍCOORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS	Data: 01/12/2020 00:00:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos com recurso de emenda parlamentar.	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição:	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR AZUL.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020	
		Lote/Item: 21 / 1	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 30,00	
		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: PA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.585.459/0001-08	ANA VANIELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$	33,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	33,50
Objeto:	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍCOORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS	Data: 01/12/2020 00:00:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos com recurso de emenda parlamentar.	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição:	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR AZUL.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020	
		Lote/Item: 22 / 1	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 30,00	
		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: PA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.585.459/0001-08	ANA VANIELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$	33,50

Item 123: PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECAI R\$ 22,00

Quantidade	Descrição	Observação
33 Caixa	238	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	22,00
Objeto:	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍCOORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS	Data: 01/12/2020 00:00:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos com recurso de emenda parlamentar.	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição:	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA VARIADA.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020	
		Lote/Item: 24 / 1	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 30,00	
		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: PA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.585.459/0001-08	ANA VANIELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$	22,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	22,00
Objeto:	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍCOORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS	Data: 01/12/2020 00:00:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos com recurso de emenda parlamentar.	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição:	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA VARIADA.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020	
		Lote/Item: 25 / 1	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 30,00	
		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: PA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.585.459/0001-08	ANA VANIELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$	22,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	22,00
Objeto:	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍCOORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS	Data: 01/12/2020 00:00:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente a serem adquiridos com recurso de emenda parlamentar.	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição:	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA VARIADA.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020	
		Lote/Item: 27 / 1	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 30,00	
		Unidade: Caixa 12,00 UN	
		UF: PA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.585.459/0001-08	ANA VANIELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$	22,00

Item 124: PINCEL REDONDO N° 06 R\$ 3,02

Quantidade	Descrição	Observação
125 Unidades	140	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	3,02
Objeto:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração	Data: 01/11/2020 14:30:00	
Objeto:	Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	PINCEL DESENHO, MATERIAL CASO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA NÁZUL, TAMANHO 06.	Identificação: NºPregão 2862020	
		Lote/Item: 7 / 01	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 60,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: SC	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
14.066.477/0001-94	RSUL 09821	R\$	3,02

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	3,02
Objeto:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	Data: 22/09/2020 09:30:00	
		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		Identificação: NºPregão 432020	

Handwritten signature in blue ink.



Objeto: Aquisição de material de expediente em geral, consumo e permanente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a diversos setores da URM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIÁRIOS, HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PAUL PI.

Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA NÁLON, TAMANHO 30

Data/Item: / 231

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60,00

Unidade: Unidade

VR: R\$

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
30.735.849/0001-11	BAMA PAPEL DISTRIBUIDORA EIRELI	1,88
05.875.962/0001-23	MARIN GUARUPTA COMERCIO LTDA	1,90
14.234.924/0001-67	MC RESTAURACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	5,60
05.718.845/0001-00	V. VIEIRA AMARAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	6,00
13.777.884/0001-17	ZUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	30,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,35

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PAUL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIÁRIOS, HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PAUL PI.

Descrição: PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDA FELD NARITA, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 6, ROMANETO REDONDO

Data: 15/10/2020 08:34:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 000000000000

Data/Item: / 234

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180,00

Unidade: Unidade

VR: R\$

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
33.766.496/0001-28	O SOARES DE CARVALHO EIRELI	1,45
24.768.432/0001-04	E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS	1,25
02.488.224/0001-09	ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	1,73

Item 125: PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. R\$ 21,73

Quantidade: 12 Pacotes

Descrição: 08

Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 18,84

Orgão: DISTRITO FEDERAL/AGÊNCIA BRAS DE PROM INTERAC DO TURISMO

Objeto: Aquisição de material de expediente

Descrição: PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL, RESERVAÇÃO: CDE AZUL, PONTA - BOM REDONDA COMPOSIÇÃO: REDNAS TERMOPLÁSTICAS, POUQUÊTES

Data: 01/10/2020 09:00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2020

Data/Item: 01 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3,00

Unidade: Caixa 12,00 UN

VR: R\$

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
08.735.462/0001-90	L & A CARVALHO COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	18,84

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 22,36

Orgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Objeto: Formação de registro de preço e contratação de Empresa para prestação e eventual aquisição de Materiais de Expediente e Diários, para atender as demandas voltadas para os serviços de Gestão, Encargos

Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA SINTÉTICA, TAMANHO 10

Data: 22/01/2020 10:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 000000000000

Data/Item: / 97

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300,00

Unidade: Caixa 12,00 UN

VR: R\$

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
27.606.575/0001-98	P P F COM E SERV EIRELI	14,20
31.502.843/0001-95	MM COMERCIO AFACADISTA DE BRIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	05,64
34.046.302/0001-50	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	22,86
21.076.253/0001-79	STYLLUS PAPIER & PRESENTOS LTDA	22,57
18.821.817/0001-90	A L MANGÁS	20,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 23,90

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Pará

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente, almoxarifado e de água mineral, baseado no POC 2020, para suprir as necessidades de todos os

Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA NÁLON, TAMANHO 08

Data: 18/10/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 000000000000

Data/Item: / 235

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5,00

Unidade: Caixa 12,00 UN

VR: R\$

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
02.488.224/0001-09	ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	23,80
33.766.496/0001-28	O SOARES DE CARVALHO EIRELI	14,20

Assinatura

Item 126: PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. R\$ 18,18

Quantidade: 12 Pacotes

Descrição: 10

Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,70

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PAUL

Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de materiais de Expediente, Diários, Higiene e Limpeza para suprir as necessidades do Município de Castelo do Paul PI.

Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PEDRINHAL, TAMANHO 10

Data: 03/10/2020 08:34:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 000000000000

Data/Item: / 154

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180,00

Unidade: Caixa 12,00 UN

VR: R\$

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
33.766.496/0001-28	O SOARES DE CARVALHO EIRELI	1,82
02.488.224/0001-09	ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	1,70
29.768.432/0001-04	E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTICIOS	1,51

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 22,36

Orgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Objeto: Formação de registro de preço e contratação de Empresa para prestação e eventual aquisição de Materiais de Expediente e Diários, para atender as demandas voltadas para os serviços de Gestão, Encargos

Descrição: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA SINTÉTICA, TAMANHO 10

Data: 22/01/2020 10:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 000000000000

Data/Item: / 97

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300,00

Unidade: Caixa 12,00 UN

VR: R\$

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
02.606.575/0001-00	P P F COM E SERV EIRELI	14,20



35.925.84/0003-95	MIR COMERCIO ITACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E BREVES LTDA	R\$	16,84
34.049.50/0003-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$	22,36
25.075.15/0003-79	STYLUS-PAPERS & PRESENTES LTDA	R\$	22,37
25.321.82/0003-90	A. L. MANSANI	R\$	23,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,48

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Data: 21/04/2020 09:52:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Preço/0012000
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de Material de Consumo e Expediente, destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte.
Descrição: PENCIL, DESENHO, MATERIAL, CAIXA PLÁSTICO, TIPO FONTE REDONDO
MMA, MATERIAL CERDA NAÏLON M, TAMANHO 30

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.585.86/0003-70	PROFISIA DISTRIBUIDORA EIRELI	28,25
34.140.75/0003-48	A O S QUEIROZ	28,30
33.298.31/0003-81	ABASTEC COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPCEA E GENEROS ALIMENTICIOS L	30,48
35.429.45/0003-09	S. SCHNEIDER	36,00
02.947.73/0003-77	MAR ELETRON E MAQ. EIRELI	64,55

Item 127: PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. R\$ 5,55

Quantidade Descrição Observação
10 Caixas 100

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,48

Órgão: PREF MUN DE UBERABA
Data: 24/11/2020 08:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Preço/1170000
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (cartões e papéis) para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria de economia social.
Descrição: PINTURA DEDO, COM VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.585.09/0003-41	IMPOTRIZ COMERCIAL EIRELI	3,48
04.424.57/0003-70	COPLAN - BREVES E PAPELARIA LTDA	3,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR
Data: 30/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Preço/1620000
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de papeleria, papel e de expediente para suprir as necessidades de todos os departamentos desta municipalidade.
Descrição: PINTURA A DEDO CORES VIVEL, CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS, FOTOS DE 15 ML CAIXA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.786.20/0003-25	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	4,25
07.240.45/0003-50	DAGIAL - COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	4,45
05.274.84/0003-49	SACURA & USAL LTDA	4,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,72

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO (Universidade Federal Rural de Rio de Janeiro) Departamento de Assuntos Administrativos (Departamento de Material e Serviços Auxiliares)
Data: 06/05/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Preço/1120000
Objeto: Aquisição de Material de Artes Gráficas.
Descrição: PINTURA DEDO, COM VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.482.79/0003-01	HELO MAMMA SAIKS & DA LTDA	6,72

Item 128: PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE R\$ 17,01

Quantidade Descrição Observação
21 Unidades 170

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,79

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Data: 07/11/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Preço/1112000
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Descrição: Pistola De Cola Quente Grande

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.751.26/0003-67	SATE 72 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	12,00
04.585.09/0003-41	IMPOTRIZ COMERCIAL EIRELI	12,64
38.407.75/0003-06	PMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	12,79
09.192.32/0003-08	S5 ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	13,79
08.577.42/0003-08	N. T. LUXE	18,35

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,25

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PE
Data: 23/11/2020 08:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Preço/6120000
Objeto: Aquisição de material de Expediente para atender as demandas das secretarias desta municipalidade.
Descrição: Pistola de cola quente grande 17 unidades 170ML/170G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.786.20/0003-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	10,50
07.731.26/0003-67	SATE 72 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10,80
01.941.59/0003-02	MAGAZINE SERRAORES LTDA	24,98
01.577.42/0003-08	N. T. LUXE	25,00
05.700.36/0003-01	J. F. A. KOCH & CIA LTDA	25,00
30.020.17/0003-01	MAGPI, PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	16,70
07.299.59/0003-69	F.P. SARAUJZ	24,88



05.381.00/0001-06	INOUEIRA MOORE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	25,82	
06.136.20/0001-04	ELI WANDER E CIA LTDA	R\$	25,00	
14.482.90/0001-04	SUZEN CRISTINA PROVEDO	R\$	26,04	
05.858.00/0001-05	VIVIANE DALGA BERNON SILVA 0210290700	R\$	28,01	
24.589.00/0001-02	PMS INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R\$	28,97	
16.770.79/0001-12	LOVRIANIS GIBBO LTDA	R\$	28,97	
24.444.34/0001-03	ANA BIANCHI PROVEDO DE PAIVA	R\$	28,97	
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais			R\$	28,90

Orgão: Prefeitura Municipal de General Carneiro/PR
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, gêneros de copa e cozinha, cama mesa e banho para atender a demanda das diversas secretarias da Administração
Data: 14/10/2020 09:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 56/2020
Lote/Item: / 122
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 17,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.308.08/0001-71	VILCOR ASSIS (REGIÓICO SETORGRÁFICA)	11,40
05.991.70/0001-11	ELMO PAPELARIA EIRELI	11,59
06.877.42/0001-88	N. T. LUZ	14,26
10.111.00/0001-99	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	16,30
26.718.04/0001-94	MARCELA ATACADISTA EIRELI	17,70
07.245.41/0001-50	DAGDAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	22,36
29.195.91/0001-27	LIMANVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	25,95

Item 129: PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA, R\$ 15,03

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	271	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00

Orgão: Município de Rio Negro
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Data: 02/12/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 112/2020
Lote/Item: 01 / 002
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 87,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.751.20/0001-87	GATE 32 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	4,20
04.586.09/0001-42	INACTRIZ COMERCIAL EIRELI	5,79
08.377.42/0001-08	N. T. LUZ	12,00
19.192.82/0001-08	SS ARAUJO COMERCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA LTDA	12,10
36.421.70/0001-00	PSAM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	16,93

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,34

Orgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro
Objeto: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.
Data: 01/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 02/2020
Lote/Item: / 01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.499.06/0001-00	EMERSON LUZ DA SILVA	10,00
06.740.30/0001-89	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	10,54
07.245.45/0001-90	DAGDAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	11,84

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,59

Orgão: Governo do Estado do Pará | Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais de Higiene e Limpeza para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, estado do Pará
Data: 05/11/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 02/2020
Lote/Item: 1 / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.580.76/0001-89	BOM BOM E DESCARTAVES EIRELI	16,20
01.724.05/0001-75	T. D. PINHEIRO COMERCIO DE ALIMENTACAOIS EIRELI	20,89
00.725.51/0001-20	M O RIBEIRO EIRELI	21,86
20.274.11/0001-96	ARCO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E LUTOS (ELETRONICOS) EIRELI	22,00
28.276.89/0001-02	CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	25,00
20.148.44/0001-86	JRS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	29,54
07.008.07/0001-00	P F F COM E SOB EIRELI	33,48
15.404.11/0001-00	MARTINS R COMERCIO ATACADISTA EIRELI	33,48

Handwritten signature

Item 130: PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACO R\$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Pacotes	275	0

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00

Orgão: Município de Grajaúns / (00) Município de Grajaúns
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS
Data: 26/03/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação 021809
Lote/Item: 26 / 1
Fonte: www.licitacoes.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.827.94/0001-69	CLEYSE M RODRIGUES EIRELI	3,72
0	BNOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE L	5,00
0	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	11,00

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00

Orgão: Município de Grajaúns / (11) Município de Grajaúns
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE EXPEDIENTE,
Data: 26/07/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação 021809
Lote/Item: 21 / 1



Descrição:	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS SÉRIAS FOLHA EMBOBRACHADA E.V.A. NA COR MARROM - Placa de EVA Premium Cor Âmbar e Espessura 2mm Branca E.V.A. Significa	Fonte: www.infocasa.com.br	Quantidade: 10,00	Valor da Proposta Final:
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor			
04.837.940/0001-88	CLYZE M RODRIGUES DIREU		RS	3,70
0	SHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE I		RS	5,00
0	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		RS	13,90
Preço (Critério Entre Públicas) 1: Médiana das Propostas Finais				RS 5,00

Objeto:	MUNICÍPIO DE GRAMMA / (2) MUNICÍPIO DE GRAMMA	Data: 25/01/2020 09:00:00	Modalidade: Pregão
Objeto:	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS	Identificação: Nº/Pregão: 021628	Lotação: 01 / 1
Descrição:	FOLHA EMBOBRACHADA E.V.A. NA COR VERDE CLARO - Placa de EVA Premium Cor Âmbar e Espessura 2mm Branca E.V.A. Significa	Fonte: www.infocasa.com.br	Quantidade: 10,00
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final:
04.837.940/0001-88	CLYZE M RODRIGUES DIREU		RS 3,70
0	SHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE I		RS 5,00
0	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		RS 10,00

Item 131: PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COP RS 12,88

Quantidade:	20 unidades	Descrição:	179	Observação:	0	Valor da Proposta Final:	12,88
Preço (Critério Governamental) 1: Médiana das Propostas Finais							RS 11,90
Objeto:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNI IAB UNILAB - CAMPUS DOS MULES	Data: 04/12/2020 09:30:00	Modalidade: Pregão Eletrônico				
Objeto:	Adquirição de material de consumo para reposição de estoque de Alimentação Integral do Campus dos Mules, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos.	Identificação: Nº/Pregão: 42000	Lotação: 01 / 01				
Descrição:	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 341 MM, LARGURA 220 MM, COP CRISTAL.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 40,00				
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final:				
28.813.291/0001-28	F. ABREDO BRITO		RS 20,00				
36.784.205/0001-30	GRAFICA E EDITORA UNAR DIREU		RS 11,90				
38.519.424/0001-08	SAMARA VASCONCELOS ROSAS DIREU		RS 10,90				
Preço (Critério Governamental) 2: Médiana das Propostas Finais							RS 17,00

Objeto:	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional na Paraíba	Data: 20/10/2019 10:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico				
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo, incluindo materiais de processamento de dados, expedientes, 2014 e 2016, rubrica, régua, laboratório, régua e régua e régua.	Identificação: Nº/Pregão: 300000	Lotação: / 27				
Descrição:	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 336 MM, LARGURA 230 MM, ESPESURA 4 MM, COP FUMÊ	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 300,00				
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final:				
28.876.288/0001-08	PRIMA PAPELARIA DIREU		RS 9,00				
31.310.126/0001-89	C DE A FERREIRA E CIA LTDA		RS 17,00				
34.381.706/0001-40	SMART COMERCIO LTDA		RS 20,50				
Preço (Critério Governamental) 3: Médiana das Propostas Finais							RS 9,75

Objeto:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Sistema de Serviço Geográfico IPDUSO de Levantamento	Data: 05/11/2020 09:40:00	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Evento aquisição de material de consumo, expediente e impress.	Identificação: Nº/Pregão: 75000	Lotação: / 141
Descrição:	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, ESPESURA 2 MM, COP FUMÊ, CARACTERÍSTICAS	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 1.350,00
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final:
33.288.790/0001-25	A N DE AZEVEDO		RS 6,80
28.884.433/0001-02	YELLOW COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO ADMINISTRATIVO DIREU		RS 6,70
24.552.559/0001-87	LADAR EUSLEY RAMOS JUNIOR DIREU		RS 6,80
26.344.271/0001-43	DALABRA COMERCIO E SERVIÇOS DIREU		RS 6,91

Handwritten signature in blue ink.

Item 132: QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,5X R\$ 499,67

Quantidade:	11 unidades	Descrição:	381	Observação:	0	Valor da Proposta Final:	499,67
Preço (Critério Governamental) 1: Médiana das Propostas Finais							RS 437,00
Objeto:	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS	Data: 09/11/2020 08:10:00	Modalidade: Pregão Eletrônico				
Objeto:	Registro de Preço para aquisição de móveis.	Identificação: Nº/Pregão: 112000	Lotação: / 38				
Descrição:	Quadro branco tipo lousa magnética - Q2 (PROMÁNCIA) - Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura fixa	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 4,00				
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final:				
07.481.387/0001-48	GEORSON JUNIOR WOODS		RS 437,00				
Preço (Critério Governamental) 2: Médiana das Propostas Finais							RS 474,00

Objeto:	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS	Data: 09/11/2020 08:32:00	Modalidade: Pregão Eletrônico				
Objeto:	Registro de Preço para aquisição de móveis.	Identificação: Nº/Pregão: 112000	Lotação: / 57				
Descrição:	Quadro branco tipo lousa magnética - Q2 (PROMÁNCIA) - Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura fixa	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 2,00				
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final:				
07.481.387/0001-48	GEORSON JUNIOR WOODS		RS 348,00				
33.617.401/0001-21	BRUNO KENNY ADAMTSKI FAIBAD STALCZINSKI		RS 600,00				
Preço (Critério Governamental) 3: Médiana das Propostas Finais							RS 388,00



Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Brasília - 80 | Campus Camará

Objeto: Aquisição de mobiliário destinados aos Campi do Instituto Federal Sul de Brasília e regiões periféricas.

Descrição: QUADRO BRANCO, MATERIAL MPF, ACABAMENTO SUPERFICIAL, MOLDURA ANODIZADA NATURAL, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO

Data: 06/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Pregão 42000
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 61,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.902.061/0001-75	ESCRIBU COMERCIO DE MOVENS EIRELI	384,84
09.230.896/0001-42	M. F. MACHADO SOARES	380,00
38.207.226/0001-87	CEINE H C CORREA EIRELI	380,00
14.136.133/0001-02	COMPACTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	369,04

Item 133: QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70 R\$ 40,62

Quantidade	Descrição	Observação	Preço
11 Unidades	133	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 42,74

Orgão: Governo do Estado de Rio de Janeiro | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OITAVAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e permanente (Quadro tipo mural) atendendo às necessidades das Unidades Escolares Municipais da Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: QUADRO AVISOS, MATERIAL CORTIÇA, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 60 CM, FINALIDADE MURAL

Data: 15/10/2020 09:57:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Pregão 580000
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 225,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.932.880/0001-89	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	35,88
26.769.121/0001-11	AVANT PROJETT SERVICE E COMERCIO LTDA	34,80
21.268.211/0001-80	VOCTOR - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA	41,33
25.249.682/0001-34	SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	42,49
31.866.890/0001-68	DREYTA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	42,98
36.131.451/0001-66	PROXYX COMERCIAL LTDA	44,40
33.134.805/0001-27	F. F. N. FORMADAN	55,00
14.136.133/0001-02	COMPACTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	60,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 51,12

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Ciência e Tecnologia | Diretoria do Serviço Geográfico | RTUJUCA de Planejamento

Objeto: Realizar aquisição de material de consumo, expediente e limpeza.

Descrição: QUADRO AVISOS, MATERIAL CORTIÇA, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 60 CM, FINALIDADE MURAL

Data: 02/12/2020 09:40:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Pregão 70000
Lote/Item: / 147
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 130,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.884.839/0001-03	YELLOW COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO ADMINISTRATIVO EIRELI	31,00
33.139.795/0001-15	A N DE ADELVO	31,11
26.344.231/0000-83	CALABRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31,32
13.136.451/0001-58	MAESTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	31,32

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 48,05

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRÊNIO (LARANJEIRAS)

Objeto: A prestação de serviços de material de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: QUADRO AVISO - QUADRO DE CORTIÇA - MOLDURA DE MPF - DIMENSÕES 60X 90 CM X 60X 90 CM

Data: 09/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Pregão 020000
Lote/Item: / 36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.886.294/0001-82	EMERSON LUIZ DA SILVA	47,50
06.182.104/0001-89	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	48,05
24.389.014/0001-32	PMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	50,90

Item 134: REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA R\$ 4,20

Quantidade	Descrição	Observação	Preço
12 Caixas	134	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 4,20

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de expediente destinado ao Armazém Central da UFSM.

Descrição: Reabastecedor para pincel para quadro branco 20ml, a base de álcool, semant, solventes e afixivos, cor preto COFAR VALOR DO TUBO

Data: 10/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Pregão 0112000
Lote/Item: / 149
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.048.339/0001-62	MC RAMOS COMERCIO LTDA	2,70
04.589.094/0001-41	INFORMO COMERCIAL EIRELI	2,72
36.269.511/0001-00	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	2,87
06.863.707/0001-33	PRICOLA RAUBER HENRIQUE MOURA	2,88
24.905.214/0001-24	PAPELARIA PAPER CARTAZ LTDA	3,00
09.230.896/0001-42	M. F. MACHADO SOARES	3,30
05.079.862/0001-24	MAXIMA QUALITAT COMERCIO LTDA	3,80
61.577.421/0001-04	N. F. VAZ	4,00
07.245.498/0001-50	DAEAL - COMERCIO DE MATERIAS DE ESCRITORIO LTDA	4,39
14.136.476/0001-93	EDUARDO RITA BEM	4,39
00.147.589/0001-04	AGUINEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	5,89
21.070.351/0001-79	SPILLS PAPER & PRINTING LTDA	6,00
32.801.984/0001-27	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	7,87
01.690.138/0001-42	CAROL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	8,00
06.088.033/0001-09	LAZARO REZERRA SOARES	10,00
05.383.315/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	41,39

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 4,20

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de expediente destinado ao Armazém Central da UFSM.

Data: 13/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Pregão 0112000
Lote/Item: / 149

Handwritten signature



Registro de Preços para aquisição de material de expediente destinado ao Arquivo Central da UFRJ.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

Descrição: Realizador para disco para quadro branco 20x4, a base de disco, corante, solventes e aditivos, cor verde.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.586.894/0001-42	INPOYR COMERCIAL EIRELI	R\$	2,72
01.230.876/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R\$	2,84
28.133.121/0001-80	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	R\$	2,87
09.863.707/0001-33	PRISOLA RAUBER HENNINGHAUE	R\$	2,88
24.005.224/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$	3,00
05.075.862/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$	3,90
03.177.427/0001-38	N. T. LUIZ	R\$	4,06
07.245.458/0001-50	SAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	4,25
00.147.329/0001-56	AGUINEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$	5,49
25.070.251/0001-73	SPHILLUS PAPIER & PRESENTES LTDA	R\$	6,62
32.835.984/0001-27	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$	7,87
03.696.126/0001-42	DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	R\$	8,00
06.086.333/0001-06	LADARIO REZERIA SOARES	R\$	10,00
05.385.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	41,20
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais			R\$ 4,20

Orgão: Ministério da Educação | Universidade Federal de Santa Maria
Data: 10/11/2020 09:04:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00Pregão 1152020
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente destinado ao Arquivo Central da UFRJ.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Realizador para disco para quadro branco 20x4, a base de disco, corante, solventes e aditivos, cor vermelha. COTAR VALOR DO TUBO
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.048.523/0001-02	BC BARROS COMERCIO LTDA	R\$	2,80
04.586.894/0001-41	INPOYR COMERCIAL EIRELI	R\$	2,72
28.133.121/0001-80	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	R\$	2,87
09.863.707/0001-33	PRISOLA RAUBER HENNINGHAUE	R\$	2,88
24.005.224/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$	3,00
01.230.876/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R\$	2,84
05.075.862/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$	3,90
03.177.427/0001-38	N. T. LUIZ	R\$	4,06
07.245.458/0001-50	SAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	4,25
33.333.470/0001-83	EDUARDO NITA BEM	R\$	4,99
00.147.329/0001-56	AGUINEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$	5,49
25.070.251/0001-73	SPHILLUS PAPIER & PRESENTES LTDA	R\$	6,62
32.835.984/0001-27	TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$	7,87
03.696.126/0001-42	DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	R\$	8,00
06.086.333/0001-06	LADARIO REZERIA SOARES	R\$	10,00
05.385.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	41,20

Item 135: RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. R\$ 1,44

Quantidade: 50 Pacotes
Descrição: 120
Classificação: 0

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,44

Orgão: Governo do Estado de São Paulo | Prefeitura Municipal de Jacareí
Data: 04/05/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00Pregão 1232020
Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de escritório.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ADO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA E MILÍMETRO/POLEGADA.
Quantidade: 2.400,00
Unidade: Pacote 25,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.638.315/0001-96	BE VALZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	0,90
11.657.676/0001-82	HOPEMAX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$	0,97
33.790.048/0001-70	REDEU COMERCIO DE MATERIAS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA	R\$	1,00
07.065.674/0001-13	SAGEAL MATERIAS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$	1,00
30.811.794/0001-27	LINK-UP SISTEMAS DE INFORMACAO TECNOLÓGICA LTDA	R\$	1,00
06.241.045/0001-06	ALVES & CARVAL LTDA	R\$	1,00
22.791.023/0001-02	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$	1,00
04.708.626/0001-08	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$	1,05

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,44

Orgão: Ministério da Educação | Universidade Federal de Fronteira Sul
Data: 30/07/2020 06:15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00Pregão 132020
Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de expediente.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ADO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COM ACCOLAS.
Quantidade: 300,00
Unidade: Pacote 25,00 UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.989.762/0001-01	ELAR PAPELARIA EIRELI	R\$	1,06
06.086.333/0001-06	LADARIO REZERIA SOARES	R\$	1,12
24.005.224/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$	1,40
14.068.471/0001-84	RSLS EIRELI	R\$	1,40
34.046.307/0001-10	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$	2,29
09.863.707/0001-33	PRISOLA RAUBER HENNINGHAUE	R\$	2,89
34.886.793/0001-30	TALYRA A. DA S. SARCOTTO	R\$	2,89
05.385.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	11,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,45

Orgão: Ministério da Educação | Instituto Nacional de Educação de Surdos
Data: 23/07/2020 14:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00Pregão 1302020
Objeto: Aquisição de suprimento de material de expediente (desenho e papel) diversos, destinados para laboratório e outras oficinas e material de escritório em geral, conforme quantidades, condições e especificações.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL.
Quantidade: 500,00
Unidade: Pacote 25,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.526.063/0001-47	VPE COMERCIAL EIRELI	R\$	1,04
05.385.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	1,13
62.462.790/0001-83	REJO WISAGH SAITO & CIA LTDA	R\$	1,18
34.820.901/0001-39	SCHNEIDER CONSULTORIA EIRELI	R\$	1,43
27.086.914/0001-02	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$	1,50
36.312.888/0001-91	ROSENDE DA SILVA 2152499990	R\$	1,58
27.204.689/0001-32	ARADINEX DA SILVA MESSIAS	R\$	1,62
30.146.891/0001-74	COMERCIO E SERVICOS LEVY LTDA	R\$	10,00

Handwritten signature or initials.



Item 136: RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM

Quantidade Descrição R\$ Observação Valor

100 Peças 330 0 1,43

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,43

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Ceará | Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAS | UNILAS - CAMPUS DOS MILHES
Data: 14/11/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:02000
Objeto: Aquisição de material de consumo para reabastecimento do estoque do Armazenho Central do Campus dos Milhes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos...
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Lote/Item: 1 / 25
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
16.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUMI EIRELI	0,5	1,30
19.911.501/0001-34	F. ANDRADE SAITO	0,5	1,42
38.529.834/0001-34	SAMARA VINCOSQUE ROSAS EIRELI	0,5	2,02

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,70

Orgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária | Superintendência Regional na Bahia
Data: 09/12/2020 13:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12000
Objeto: Aquisição de Material de Gênero Alimentícios, Materiais de Experimento, Materiais de Copia e Cola, Materiais Portáteis, para suprir o estoque do Armazenado e atender as necessidades da
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Lote/Item: 2 / 36
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
11.192.108/0001-02	BRIS COMERCIAL LTDA	0,5	1,88
16.847.811/0001-05	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	0,5	1,88
36.224.108/0001-04	HUMBERTO COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	0,5	1,75
01.175.850/0001-80	GRACIELE VALENTE FARIAS	0,5	1,79

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,30

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Distrito | Departamento de Ciência e Tecnologia | Diretoria de Serviço Geográfico | 4º Distrito de Logamento
Data: 07/12/2020 08:40:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:70000
Objeto: eventual aquisição de material de consumo, expediente e limpeza...
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Lote/Item: / 248
Quantidade: 1.160,00
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
38.582.854/0001-18	ENYKO PEREIRA MACHADO 0010170211	0,5	0,87
13.188.791/0001-15	A N DE AZEVEDO	0,5	0,88
07.132.134/0001-71	R E LIMPRESA E COMERCIO LTDA	0,5	1,00
11.130.427/0001-58	MUTTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENIROS ALIMENTICIO LTDA	0,5	1,00
12.811.497/0001-71	MAS TELA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	0,5	1,11
14.352.314/0001-07	LADINO FUGALY RAMOS JUNIOR EIRELI	0,5	1,29
38.999.838/0001-80	MARCOS VINICIUS M DE SOUSA	0,5	1,30
38.684.838/0001-02	WELLOW COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	0,5	1,33
27.334.901/0001-76	L M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	0,5	1,33
19.422.917/0001-04	S B PEREIRA	0,5	1,33
28.344.217/0001-85	CALABRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,5	1,33

Item 137: ESTÊNCIL A ALCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES.

Quantidade Descrição R\$ Observação Valor

10 Caixa 181 0 28,38

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 28,38

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPÓLIS
Data: 02/12/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:42000
Objeto: Aquisição de material de expediente, destinado às secretarias e departamentos que integram a administração pública - município de irapópolis - parará.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Lote/Item: / 08
Quantidade: 3,00
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
07.281.374/0001-89	F.P. BARALDI	0,5	29,30
76.389.014/0001-82	FAB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	0,5	29,37
07.245.456/0001-80	DAGEL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	0,5	29,40
35.334.785/0001-09	VIANA SOUSA COELHO LEPEDES E CIA LTDA	0,5	34,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 22,79

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Arsenais | GRUPOAMENTO DE APOIO DE BOM VEZES
Data: 25/11/2020 04:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:01000
Objeto: Aquisição de Material de consumo geral.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Lote/Item: / 31
Quantidade: 90,00
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
28.376.994/0001-07	K. H. GUEDES VIEIRA	0,5	22,79
01.221.604/0001-20	SKT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,5	21,76
17.286.892/0001-00	A. F. F. COSTA	0,5	30,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 22,79

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIROPE
Data: 05/12/2020 08:03:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:118000
Objeto: Registro de preço aquisição de material de expediente, no intuito de atender as necessidades do Poder Executivo, da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Lote/Item: / 26
Quantidade: 80,00
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
28.889.121/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	0,5	30,84
07.240.416/0001-50	DAGEL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	0,5	31,21

[Handwritten signature]



07.802.412/0001-34	MN COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$	32,76
08.802.099/0001-02	SANDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	R\$	35,37
21.432.295/0001-28	INFORMAX LTDA	R\$	38,55

Item 138: TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÃ R\$ 1,89

Quantidade	Descrição	Observação	
13 Unidades	130	0	
Projeto (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Físicas		R\$	1,89
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANITIMA	Data: 26/03/2020 08:30:00	
Objeto:	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARANITIMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA LDOM, LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO.	Identificação: N°Pregão:003000	
		Lote/Item: 1 / 26	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 13,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.895.762/0001-01	ELMO PAPELARIA EIRELI	R\$	1,29
07.245.436/0001-00	SAGGA - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$	1,32
08.825.806/0001-47	BOUNAI & SOUZA LTDA	R\$	1,80
29.678.353/0001-27	IGUASSU COMERCIO DE PAPELO EIRELI	R\$	1,14
73.272.536/0001-88	DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITORIO AMERICANA LTDA	R\$	3,50
08.490.629/0001-78	E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$	2,90

Projeto (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Físicas R\$ 1,90

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2020 09:40:00	
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Tesoura escolar sem ponta,13cm, lâmina em aço inox, cabo anatômico em polipropileno atóxico, contendo pontas arredondadas, na cor	Identificação: N°Pregão:170000	
		Lote/Item: / 05	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 1.896,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: GO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.383.311/0001-90	NOGUEIRA NORRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	1,29
22.629.492/0001-04	S. SCHWYDER	R\$	1,30
34.533.426/0001-22	DEY SARAVIA DE SOUZA	R\$	1,35
09.254.586/0001-32	DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	R\$	1,80
28.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIBOTTO	R\$	1,85
08.941.176/0001-04	LEZO COM E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	1,95
06.086.333/0001-06	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$	2,00
01.995.294/0001-00	MILENA PAPELARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$	6,50
28.328.470/0001-81	EDUARDO RITA BOM	R\$	7,30
09.540.807/0001-80	STOCK COMERCIAL LTDA	R\$	7,30

Projeto (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Físicas R\$ 1,90

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 21/02/2020 09:40:00	
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Tesoura escolar sem ponta,13cm, lâmina em aço inox, cabo anatômico em polipropileno atóxico, contendo pontas arredondadas, na cor	Identificação: N°Pregão:170000	
		Lote/Item: / 06	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 4.626,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: GO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.383.311/0001-90	NOGUEIRA NORRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	1,29
22.629.492/0001-04	S. SCHWYDER	R\$	1,30
34.533.426/0001-22	DEY SARAVIA DE SOUZA	R\$	1,35
09.254.586/0001-32	DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	R\$	1,80
28.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIBOTTO	R\$	1,85
08.941.176/0001-04	LEZO COM E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	1,95
06.086.333/0001-06	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$	2,00
01.995.294/0001-00	MILENA PAPELARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$	6,50
28.328.470/0001-81	EDUARDO RITA BOM	R\$	7,30
09.540.807/0001-80	STOCK COMERCIAL LTDA	R\$	7,30

Item 139: TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÃ R\$ 5,31

Quantidade	Descrição	Observação	
20 Unidades	181	0	
Projeto (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Físicas		R\$	4,22
Órgão:	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia	Data: 02/03/2020 10:30:00	
Objeto:	Adquirição de Material de Expediente (Papelaria), conforme condições, visando atender as necessidades do Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Diretamente Subordinadas e Órgãos Militares	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	TESOURA, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento: 13cm.	Identificação: N°Pregão:62019	
		Lote/Item: / 70	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 5.745,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: AM	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.682.226/0001-82	OCALU DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	6,50
02.099.656/0001-18	J.F. DA SILVA	R\$	6,77
09.005.942/0001-94	B DA Y AQUARA COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	R\$	3,80
63.724.400/0001-07	PAPER SHOP COMERCIAL UNITAG	R\$	4,15
02.761.255/0001-40	PINKO COMERCIO DE PRODUTOS SANGANTES EIRELI	R\$	4,22
02.969.749/0001-38	R S XAVIER GUIMARAES EIRELI	R\$	4,22
22.830.282/0001-94	PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA	R\$	4,22
60.772.623/0001-70	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	R\$	4,50
26.817.881/0001-27	JT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	R\$	3,76
30.847.885/0001-21	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS	R\$	6,50
20.817.878/0001-89	R S CARVALHO DE OLIVEIRA	R\$	54,22

Projeto (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Físicas R\$ 5,20

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Data: 03/03/2020 10:03:00	
Objeto:	Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de material de consumo (aço regional - plástico, colado e processado no estado de Rondônia, água e água mineral) para atender a Superintendência	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo plástico, comprimento 13cm.	Identificação: N°Pregão:4952019	
		Lote/Item: 2 / 83	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 50,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: RO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
------	----------------------------	--	-------------------------

[Handwritten signature]



03.772.025/0001-70	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	R\$	6,50
Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais			
Origem:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Data: 05/01/2020 09:33:00	
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura aplicação de material de consumo (tinta, esquadros, alfiler e outros), para atender as necessidades da sua Divisão de Alimentação e Padaria - DAP, a	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Tela em aço inox, com tubo revestido em material plástico de 8 pontas (22cm, 20CM) COMPLETA NO 16	Identificação: NºPregão: 0142019	
		Lote/Item: 7/101	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 100,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: RO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.058.925/0001-89	T. C. C. DE A. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO	R\$	4,00
04.308.216/0001-30	MOQUEIRA E ALVES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	4,01
09.388.813/0001-90	MOQUEIRA NOROESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	6,50
03.772.025/0001-70	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	R\$	6,50
37.204.889/0001-22	ARADNER DA SILVA MESSIAS	R\$	6,50
02.492.786/0001-95	HELIO MAGALHAES SAITO & CIA LTDA	R\$	1.000,00

Item 140: TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	R\$	3,76
Quantidade	Descrição	Observação
15 Caixa	3M	0

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais	R\$	3,38	
Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BA	Data: 14/12/2020 10:09:00	
Objeto:	Escopo de proposta para aquisição de materiais de consumo (tinta guache, alfiler e outros), para atender o programa Brasil Carinhoso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA/AQUA/PINCELA/CAIASAS E CONSERVANTE, COM	Identificação: NºPregão: 02020	
		Lote/Item: 7/5	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 600,00	
		Unidade: Caixa 6,00 UN	
		UF: BA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
12.848.821/0002-20	LIVIANA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$	3,38
02.182.026/0001-99	C DE A PEREIRA E CIA LTDA	R\$	3,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais	R\$	3,77
--	-----	------

Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MS	Data: 26/11/2020 08:14:00	
Objeto:	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Carlos Chagas/MS.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA/AQUA/PINCELA/CAIASAS E CONSERVANTE, COM	Identificação: NºPregão: 162000	
		Lote/Item: 7/101	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 624,00	
		Unidade: Caixa 6,00 UN	
		UF: MS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.214.208/0001-24	MUMATA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$	2,85
05.382.313/0001-90	MOQUEIRA NOROESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	2,91
07.245.816/0001-30	DAGAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$	3,77
06.088.810/0001-09	LACAPRO BIZUANA SOARES	R\$	4,00
02.320.490/0001-00	POPULI COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	4,15

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais	R\$	4,14
--	-----	------

Origem:	PREF MUN DE UBERABA	Data: 14/12/2020 08:02:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente (escritório e paparia) para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria da assistência social.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA/AQUA/PINCELA/CAIASAS E CONSERVANTE, COM	Identificação: NºPregão: 1372020	
		Lote/Item: 7/101	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 300,00	
		Unidade: Caixa 6,00 UN	
		UF: MG	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.586.894/0001-41	INFOPIN COMERCIAL EIRELI	R\$	2,80
07.209.016/0001-60	F.P. GARALUZ	R\$	2,90
04.424.576/0001-70	COPILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA	R\$	3,80
04.084.813/0001-09	LACAPRO BIZUANA SOARES	R\$	4,46
08.480.826/0001-75	E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$	4,86
01.941.044/0001-02	MAGALHE MENEZES LTDA	R\$	10,00

Item 141: TINTA PARA TECIDO	R\$	2,64
Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	3M	0

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais	R\$	2,64
--	-----	------

Origem:	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	Data: 07/12/2020 08:35:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Tinta para tecido com no mínimo 30ml. Cor amarelo ouro	Identificação: NºPregão: 1112020	
		Lote/Item: 76/ 442	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 15,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.577.407/0001-58	N. T. LUZE	R\$	2,50
08.417.715/0001-00	PBM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$	2,79

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais	R\$	2,64
--	-----	------

Origem:	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	Data: 07/12/2020 08:35:00	
Objeto:	Aquisição de materiais de expediente.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Tinta para tecido com no mínimo 30ml. Cor azul escuro	Identificação: NºPregão: 1112020	
		Lote/Item: 76/ 444	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 15,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.577.407/0001-58	N. T. LUZE	R\$	2,50
08.417.715/0001-00	PBM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$	2,79

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais	R\$	2,64
--	-----	------

Handwritten signature



Orgão: MUNICÍPIO DE RIO NEURO
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Descrição: Tinta para tecido com no mínimo 50ml. Cor preto

Data: 07/11/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 112020
Lote/Item: 75 / 417
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.577.427/0001-06	N. T. LUZE	2,50
36.417.713/0001-00	P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	2,79

Item 142: TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). R\$ 115,94

Quantidade	Descrição	Observação	Valor
23 Peças	TNT	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais			R\$ 109,25

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PI
Objeto: Aquisição de material de Expediente para atender as demandas das secretarias desta municipalidade.
Descrição: Têxtil não tecido 60 (seis) com peso de 50g, gramatura 40, largura 1,40m.

Data: 23/11/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 612020
Lote/Item: 7 / 370
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Espo
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.786.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	94,80
07.296.552/0001-49	F.P. GARALUZ	94,90
26.389.054/0001-02	P&M INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	96,44
09.138.212/0001-04	ELWANGER E CIA LTDA	100,00
01.977.427/0001-06	N. T. LUZE	109,50
31.958.051/0001-00	VIVIANE DA SILVA BERION DA SILVA 08162997903	115,00
26.770.734/0001-11	LIVRARIAS GLOBO LTDA	124,46
00.893.381/0001-89	CLYDIA APARECIDA DE MACHO CHAMBO	131,00
33.490.429/0001-79	E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	135,00
18.682.906/0001-04	SULEY CRISTINA PROVENÇO	145,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 119,18

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PI
Objeto: Aquisição de material de Expediente para atender as demandas das secretarias desta municipalidade.
Descrição: Têxtil não tecido 60 (seis) com peso de 50 g, gramatura 40, largura 1,40m.

Data: 23/11/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 612020
Lote/Item: 7 / 371
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Espo
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.786.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	94,80
07.296.552/0001-49	F.P. GARALUZ	94,90
26.389.054/0001-02	P&M INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	96,44
09.138.212/0001-04	ELWANGER E CIA LTDA	100,00
01.977.427/0001-06	N. T. LUZE	109,50
00.893.381/0001-89	CLYDIA APARECIDA DE MACHO CHAMBO	131,00
31.958.051/0001-00	VIVIANE DA SILVA BERION DA SILVA 08162997903	135,00
06.490.429/0001-79	E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	145,00
26.770.734/0001-11	LIVRARIAS GLOBO LTDA	155,00
18.682.906/0001-04	SULEY CRISTINA PROVENÇO	171,49

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 119,29

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PI
Objeto: Aquisição de material de Expediente para atender as demandas das secretarias desta municipalidade.
Descrição: Têxtil não tecido 60 (seis) com peso de 50g, gramatura 40, largura 1,40m.

Data: 23/11/2020 08:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 612020
Lote/Item: 7 / 372
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Espo
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.786.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	94,80
07.296.552/0001-49	F.P. GARALUZ	95,13
26.389.054/0001-02	P&M INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	96,44
09.138.212/0001-04	ELWANGER E CIA LTDA	100,00
01.977.427/0001-06	N. T. LUZE	109,50
00.893.381/0001-89	CLYDIA APARECIDA DE MACHO CHAMBO	131,00
31.958.051/0001-00	VIVIANE DA SILVA BERION DA SILVA 08162997903	135,00
06.490.429/0001-79	E M DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	145,00
26.770.734/0001-11	LIVRARIAS GLOBO LTDA	155,00
18.682.906/0001-04	SULEY CRISTINA PROVENÇO	175,00

Item 143: CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS R\$ 16,21

Quantidade	Descrição	Observação	Valor
15 Unidades	200 FOLHAS	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais			R\$ 6,82

Orgão: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE
Objeto: Aquisição de obras didáticas, em língua portuguesa e língua inglesa, destinadas aos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1ao Ano) e do Ensino Médio (1ao Ano) no âmbito do Programa
Descrição: LIVRO DIDÁTICO, GRAMÁTICA INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DEFINIÇÃO-COLEÇÃO DIDÁTICA, CONTEÚDO CADERNO DE

Data: 01/08/2020 08:00:00
Modalidade: Investigatória de Licitação
Identificação: Investigatória de Licitação Nº 26/2020
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30.114,00
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.051.314/0001-41	ARQUELAGO EDITORIAL LTDA	6,82

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 14,32

Orgão: ENSINO FUNDAMENTAL | EDUCAÇÃO E CULTURA | Prefeitura Municipal de Estância de Santa/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ENSINO

Data: 28/04/2021 09:00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
Identificação: 172021
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: 106.227.41.4/procenb/Index.asp?acao=08Item=2
Quantidade: 26,00
Unidade: UN

Handwritten signature or mark.



CADERNO UNIVERSITÁRIO 30 MATERIAS		UF: SP	Valor da Proposta Final
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		
13.344.356/0001-06	SUERDES & PASTOSA PAPELARIA LTDA	95	14,90
02.338.837/0001-09	ELIARE GUERINIM TETE ABRAO	95	14,95

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	95	23,88
Objeto:	Data: 24/07/2020 00:00:00	
Prefeitura Municipal de Figueirópolis	Modalidade: Pregão	
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a formação do Registro de Preço para a aquisição de material de expediente em atendimento das	Identificação: 1070	
Descrição: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, TIPO UNIVERSITÁRIO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 300 FOLHAS.	Lotação/Item: 1 / 90	
	Fonte: www.qualificasistemas.com.br/processos_licitacoes/prefeitura_m	
	Quantidade: 40,00	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.389.735/0003-04	MALLONI COMERCIO E SERVICOS LTDA	95	21,00
11.328.775/0003-44	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	95	26,99
34.288.837/0003-04	DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRICIDADES LTDA	95	28,75
17.182.696/0003-17	COMERCIAL & S.U. LTDA	95	24,30
05.128.278/0003-90	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	95	24,38
23.795.877/0003-47	RR SOUZEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	95	21,00

Item 144: FITA DECORATIVA 30MM X 30 M	R\$	5,00
Quantidade	Descrição	Observação
01 unidades	CORES VARIADAS	0

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	95	5,00
---	----	------

Objeto:	Data: 17/04/2021 00:00:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: RESUMO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA E SECRETARIAS CONFORME FITA DECORATIVA - EM CETIM, 30MM DE LARGURA, CORES VARIADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Identificação: 1104407-30-09-2021	
Descrição:	Lotação/Item: 1 / 228	
	Fonte: rjruena.tre.mt.gov.br	
	Quantidade: 20,00	
	Unidade:	
	UF: MT	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
037744880034	ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS LTDA	95	5,30

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	95	5,30
---	----	------

Objeto:	Data: 15/05/2021 00:00:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPUTANGA	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O EXERCÍCIO 2021/2022	Identificação: 1121375-04-02-2021	
Descrição: FITA DECORATIVA - CETIM, CONFECCIONADA EM CETIM COMUM, MEDINDO 3 (TRÊS) VARIAS.	Lotação/Item: 1 / 127	
	Fonte: rjruena.tre.mt.gov.br	
	Quantidade: 240,00	
	Unidade:	
	UF: MT	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
312899000212	SANTOS E AZEVEDO LTDA	95	5,30

Preço (Outros Editais Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	95	4,90
---	----	------

Objeto:	Data: 05/05/2021 00:00:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Modalidade: Pregão Presencial	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DE ARTESSANATO DESTA SECRETARIA	Identificação: 1107023-24-02-2021	
Descrição: FITA DECORATIVA - FITA DE GORGURAO ,CORES DIVERSAS, 30MM X 30 METROS	Lotação/Item: 1 / 127	
	Fonte: rjruena.tre.mt.gov.br	
	Quantidade: 5,00	
	Unidade:	
	UF: MT	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
189961809345	ACTO GRS ATACADO E DISTRIBUIDORA	95	4,30

Item 145: FITILHO DECORATIVO 0,5MMX50M	R\$	12,19
Quantidade	Descrição	Observação
25 unidades	CORES VARIADAS	0

Preço (Editais Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	95	6,34
--	----	------

Objeto:	Data: 31/08/2020 08:00:00	
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Registro de preço referente à aquisição futura de materiais diversificados de expediente, de copo e caderno e de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades da sede e das	Identificação: 9999999-140000	
Descrição: Fita filinho decorativo, tipo de 50 metros com espessura de 5 mm, nas cores rosa, verde, azul e amarelo e variedade de cores.	Lotação/Item: 1 / 39	
	Fonte: www.conreggovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 30,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: SC	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.128.476/0003-83	EDUARDO FITA SEM	95	6,34
03.898.762/0003-02	ELMO PAPELARIA EIRELI	95	6,34

Preço (Editais Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	95	6,52
--	----	------

Objeto:	Data: 26/07/2020 00:00:00	
MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamentos Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Bahia CAMPUS ALAGOANAS	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e copo e caderno, essenciais para as atividades diárias desenvolvidas no Campus.	Identificação: 9999999-720016	
Descrição: FITILHO DECORATIVO 0,50MM COM 50M, DIVERSAS CORES, 10 UNID.	Lotação/Item: 7 / 28	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 20,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: BA	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.849.817/0003-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	95	4,50
28.312.888/0003-05	ROSENEIDE DA SILVA SUZUKI EIRELI	95	14,24

Preço (Outros Editais Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	95	12,71
---	----	-------

Objeto:	Data: 24/07/2020 00:00:00	
Prefeitura Municipal de Figueirópolis	Modalidade: Pregão	
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a formação do Registro de Preço para a aquisição de material de expediente em atendimento das	Identificação: 1070	
Descrição:	Lotação/Item: 1 / 202	
	Fonte: www.qualificasistemas.com.br/processos_licitacoes/prefeitura_m	
	Quantidade: 4,00	



Descrição: Fitas Decorativas Cor-de-Rosa, Plásticas, Presentes, não com 50 metros, não cores, a escolher pelo fornecedor, não, empacotado em caixas.

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.588.705/0001-08	BRAGIONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	17,40
16.388.317/0001-54	DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELECTRODOMESTICOS LTDA	17,44
05.128.176/0001-90	JPA COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	17,34
73.765.877/0001-47	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	18,00

Item 146: PAPEL CELOFANE 100X85 CM

R\$

1,37

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	COR DE VARADIA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

2,08

Orgão: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO/UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Data: 01/10/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 201/2020
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Matemática (PROPMAT) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFPE)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Lote/Item: 15 / 1
Quantidade: 20,00
Descrição: PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 85 CM, COM VARIADA, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA 38
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.512.888/0001-91	ROSENDE DA SILVA SAZABRINOS	2,08

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

0,75

Orgão: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO/UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Data: 01/10/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 201/2020
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Matemática (PROPMAT) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFPE)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Lote/Item: 17 / 1
Quantidade: 20,00
Descrição: PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 85 CM, COM INCISÃO, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA 38
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.512.888/0001-91	ROSENDE DA SILVA SAZABRINOS	0,75

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

1,27

Orgão: Sistema de Ensino de Paraíba / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO
Data: 23/11/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 4082020
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Lote/Item: / 28
Quantidade: 15.900,00
Descrição: PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 85 CM, COM VARIADA, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA 38
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.284.862/0001-06	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS-HOSPITALARES EIRELI	0,90
30.795.100/0001-05	H. C. COELHO	1,09
30.876.843/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS - EIRELI	1,15
11.180.512/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	1,27
09.304.862/0001-24	SUPRIMAS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	1,27
14.126.311/0001-27	PAPELARIA E SUPRIMAS PEDRO E LTDA	1,00
33.867.433/0001-05	V. T. A. MACHADO DE ARAUJO EIRELI	2,49
14.101.411/0001-04	MJ COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI	15,00

Item 147: PAPEL KRAFT OUBO MEDINDO 66 CMX95M

R\$

244,10

Quantidade	Descrição	Observação
03 unidades	250 UNO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

230,00

Orgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍ COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARANÁ NOROCCIDENTAL
Data: 01/09/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2021
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Coordenação Regional de Guaraná Norte e Coordenação Técnica Local e as jurisdições locais no cumprimento de sua missão.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Lote/Item: 7 / 1
Quantidade: 2,00
Descrição: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO SUSPENSÃO PENICULAR, LARGURA 240 MM, GRAMATURA 300 G/M2
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.176.146/0001-89	A.C. DE ALBUQUERQUE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	230,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

440,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BRASCO RO
Data: 20/05/2021 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 82021
Objeto: Aquisição de material escolar e de expediente para todas as Secretarias Municipais de Coronel Brasco/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência neste Edital e seus anexos.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Lote/Item: / 39
Quantidade: 15,00
Descrição: Papel pardo, material: celulose vegetal, tipo papel: semi-árido, comprimento: 120 cm, largura: 120 cm, cor: pardo
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES SAUBER	440,00
06.230.016/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	440,00
14.707.430/0001-90	PESAGUS ATACADISTA LTDA	750,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

50,29

Orgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul
Data: 18/05/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 17001
Objeto: Aquisição de material de expediente, papel A4 e laço para maleta para atendimento das atividades administrativas executadas no Distrito Sanitário Especial Indígena e suas unidades.
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Lote/Item: / 38
Quantidade: 200,00
Descrição: Papel pardo, material: celulose vegetal, tipo papel: semi-árido, comprimento: 200 cm, largura: 80 cm, cor: pardo
Unidade: Bolsa 200,00 M
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.082.096/0001-07	COMERCIAL K & D LTDA	50,29
36.784.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	50,29

Jaynara Araújo Costa Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Jaynara Araújo da Costa
Servidor Público
Matrícula nº 1783



COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS

MAPA DE VANTAJOSIDADE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 41,25	R\$ 825,00
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 6,43	R\$ 96,45
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 5,18	R\$ 103,60
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 9,81	R\$ 147,15
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 27,64	R\$ 414,60
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 82,01	R\$ 2.460,30
7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	35	R\$ 5,79	R\$ 202,65
08	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC	ROLO	255	R\$ 8,55	R\$ 2.180,25

Handwritten signature in blue ink.



	123/06, art. 43, I.				
09	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BLOCO	65	R\$ 3,31	R\$ 215,15
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 19,39	R\$ 484,75
12	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 6,41	R\$ 192,30
13	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	155	R\$ 5,01	R\$ 776,55
14	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	305	R\$ 2,28	R\$ 695,40
15	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	155	R\$ 3,95	R\$ 612,25
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 16,21	R\$ 243,15
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 16,16	R\$ 242,40

Handwritten signature or initials in blue ink.



18	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 31,06	R\$ 1.087,10
19	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	125	R\$ 4,44	R\$ 555,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	105	R\$ 56,50	R\$ 5.932,50
21	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 10,58	R\$ 158,70
22	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 36,80	R\$ 552,00
23	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 56,82	R\$ 852,30
24	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	105	R\$ 92,96	R\$ 9.760,80
25	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADE- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	105	R\$ 8,11	R\$ 851,55
26	CARTOLINA MICRO	FLS	55	R\$ 3,44	R\$ 189,20

[Handwritten signature]



	ONDULADA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
27	CD- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 4,51	R\$ 248,05
28	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	25	R\$ 2,07	R\$ 51,75
29	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	25	R\$ 1,55	R\$ 38,75
30	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	25	R\$ 2,24	R\$ 56,00
31	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	25	R\$ 1,95	R\$ 48,75
32	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	25	R\$ 2,08	R\$ 52,00
33	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	25	R\$ 2,15	R\$ 53,75
34	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	25	R\$ 16,16	R\$ 404,00
35	COLA BRANCA 1000 ML- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FRAS CO	25	R\$ 17,40	R\$ 435,00
36	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	245	R\$ 1,08	R\$ 264,60

Handwritten signature or initials in blue ink.



37	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	125	R\$ 4,27	R\$ 533,75
38	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
39	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
40	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 12,12	R\$ 242,40
41	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 5,65	R\$ 113,00
42	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 24,42	R\$ 610,50
43	DVD– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 4,85	R\$ 266,75
44	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	35	R\$ 6,18	R\$ 216,30
45	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 208,93	R\$ 5.223,25

Handwritten signature or initials in blue ink.



46	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	45	R\$ 108,48	R\$ 4.881,60
47	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	25	R\$ 226,93	R\$ 5.673,25
48	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	105	R\$ 381,14	R\$ 40.019,70
49	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	25	R\$ 243,50	R\$ 6.087,50
50	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 4,38	R\$ 131,40
51	ESPIRAL 12 MM PCT C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 12,45	R\$ 186,75
52	ESPIRAL 14 MM PCT C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 25,43	R\$ 381,45
53	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 33,42	R\$ 501,30
54	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 43,25	R\$ 648,75
55	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	55	R\$ 20,48	R\$ 1.126,40
56	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIX A	25	R\$ 57,02	R\$ 1.425,50
57	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC	UND.	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00

Handwritten signature or initials in blue ink.



	123/06, art. 43, I.				
58	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 3,53	R\$ 123,55
59	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 7,03	R\$ 246,05
60	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 1,56	R\$ 54,60
61	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 3,01	R\$ 105,35
62	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
63	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 5,57	R\$ 194,95
64	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 12,19	R\$ 182,85
65	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM– ITEM	UND.	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00

[Handwritten signature]



	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
66	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 6,84	R\$ 171,00
67	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 2,98	R\$ 74,50
68	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 4,98	R\$ 124,50
69	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 28,12	R\$ 1.546,60
70	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 56,33	R\$ 3.098,15
71	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 18,98	R\$ 664,30
72	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 15,18	R\$ 531,30
73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	35	R\$ 16,97	R\$ 593,95

10/11/20



74	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 61,42	R\$ 2.149,70
75	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 41,46	R\$ 1.036,50
76	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	405	R\$ 4,12	R\$ 1.668,60
77	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 12,45	R\$ 311,25
78	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 20,54	R\$ 1.129,70
79	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 18,68	R\$ 467,00
80	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 12,33	R\$ 308,25
81	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 13,69	R\$ 479,15

Handwritten signature or mark.



82	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 45,86	R\$ 1.375,80
83	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 5,98	R\$ 209,30
84	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00
85	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, LAPROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	45	R\$ 1,54	R\$ 69,30
86	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 60,30	R\$ 2.713,50
87	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 74,67	R\$ 3.360,15
88	PALITO PARA CHURRASCO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	10	R\$ 15,33	R\$ 153,30
89	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	3005	R\$ 1,11	R\$ 3.335,55
90	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1005	R\$ 268,16	R\$ 269.500,80

Handwritten signature or initials.



91	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	705	R\$ 271,25	R\$ 191.231,25
82	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESMAS	85	R\$ 34,80	R\$ 2.958,00
83	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	13	R\$ 22,40	R\$ 291,20
94	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 15,97	R\$ 239,55
95	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 12,71	R\$ 190,65
96	PAPEL CELOFANE 100 X 85 CM - CORES VARIADAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 1,37	R\$ 47,95
97	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	10	R\$ 15,03	R\$ 150,30
98	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 2,96	R\$ 103,60
99	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESMA	25	R\$ 34,06	R\$ 851,50
100	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP	PACOTE	15	R\$ 244,10	R\$ 3.661,50

Handwritten signature or mark in blue ink.



	- LC 123/06, art. 43, I.				
101	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 44,84	R\$ 672,60
102	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	505	R\$ 59,16	R\$ 29.875,80
103	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	25	R\$ 84,63	R\$ 2.115,75
104	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	105	R\$ 3,57	R\$ 374,85
105	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 184,68	R\$ 10.157,40
106	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 248,78	R\$ 13.682,90
107	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 12,64	R\$ 442,40
108	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM- ITEM EXCLUSIVO	UND.	105	R\$ 18,51	R\$ 1.943,55

10/01/20



	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
109	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 1,83	R\$ 118,95
110	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 2,75	R\$ 178,75
111	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 2,04	R\$ 132,60
112	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	105	R\$ 2,87	R\$ 301,35
113	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 23,05	R\$ 461,00
114	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 85,07	R\$ 4.678,85
115	PEN DRIVE 8 GB– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	105	R\$ 53,02	R\$ 5.567,10
116	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 2,18	R\$ 54,50

Handwritten signature or mark in blue ink.



117	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 63,74	R\$ 1.912,20
118	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 18,62	R\$ 558,60
119	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 5,16	R\$ 283,80
120	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 20,00	R\$ 1.100,00
121	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PAR	55	R\$ 4,79	R\$ 263,45
122	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 2,55	R\$ 140,25
123	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 4,74	R\$ 71,10
124	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 29,29	R\$ 439,35
125	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 2,38	R\$ 35,70
126	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 7,78	R\$ 116,70

Handwritten signature or mark in blue ink.



127	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 33,50	R\$ 1.842,50
128	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 22,00	R\$ 1.210,00
129	PINCEL REDONDO Nº 06– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	125	R\$ 3,02	R\$ 377,50
130	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 21,73	R\$ 325,95
131	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 18,18	R\$ 272,70
132	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50
133	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 17,01	R\$ 425,25
134	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 15,03	R\$ 375,75
135	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00

10/01/20



136	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 12,88	R\$ 257,60
137	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	11	R\$ 499,67	R\$ 5.496,37
138	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	11	R\$ 40,62	R\$ 446,82
139	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00
140	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	55	R\$ 1,44	R\$ 79,20
141	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	505	R\$ 1,43	R\$ 722,15
142	ESTÊNCEL A ALCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	10	R\$ 28,30	R\$ 283,00
143	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 1,89	R\$ 28,35
144	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 5,31	R\$ 106,20

Realizado



145	TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 3,76	R\$ 56,40
146	TINTA PARA TECIDO– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 2,64	R\$ 39,60
147	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PEÇA	25	R\$ 115,94	R\$ 2.898,50
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 688.138,14

Tuntum/MA, 01 de fevereiro de 2021.

Jaynara Araújo da Costa.

Jaynara Araújo da Costa
Membro do Setor de Compras e Contratos
Matricula nº 1783/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Jaynara Araújo da Costa
Servidor Público
Matricula nº 1783

PORTARIA Nº 13/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NÁGELA RAFAELA SOUSA ROGRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF:053.520.073-08 para o Cargo de Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum



Valmiri Leão da Silva
Escrivente
06/01/2021 14:02:45

Ao setor contábil,

Para informar, consoante os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinando com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Tuntum - MA, 04 de Fevereiro de 2021.



Rhicarddo Herlival Alexandro Baptista Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 52/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, portador do CPF: 769.632.683-04, para o Cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Tuntum, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum



Estado do Maranhão." Agora lê-se: "FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA, inscrito no CPF:140.645.203-82 para o Cargo de Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, do Município de Tuntum, Estado do Maranhão."

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:
de 07 de janeiro de 2021, TUNTUM -MA. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código Identificador: 9f30b2ed2de6c23dea4dd2e92d12d768

ERRATA Nº 03 DA PORTARIA 11/2021

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Tuntum -MA, comunica errata na publicação da Portaria nº 11/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, do dia 07/01/2021, p. 101/102, tendo como objeto Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Tuntum, Estado do Maranhão. Onde se lê: CÍCERO HUMBERTO GOMES FIGUEIREDO, inscrito no CPF:268.226.013-68, para o Cargo de Secretário de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão." Agora lê-se: CÍCERO HUMBERTO GOMES FIGUEIREDO, inscrito no CPF:268.226.013-68, para o Cargo de Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:
de 07 de janeiro de 2021, TUNTUM -MA. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código Identificador: 3a4ca18e86d1592c60a9a7223a30a3e1

DECRETO Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Delega competências à Secretaria Municipal Administração e Secretaria Municipal de Finanças de Tuntum e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 87, incisos I e linha b, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidades no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, ainda, a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao Secretário Municipal de Administração, observadas as competências previstas em Lei, para a prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

II - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes, pactos, aditamentos, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do art. 2º deste Decreto;

III - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciência do Prefeito Municipal.

§1º A ordenação de despesas de que trata o inciso I deste artigo engloba estágios de empenho, liquidação e pagamento; este último será realizado pelo Secretário Municipal de Finanças em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, de forma solidária, sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

Art. 2º Excluem-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com a intervenção do titular da Secretaria Municipal de Administração;

II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com a intervenção do Secretário Municipal de Administração.

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com a intervenção do titular da Secretaria Municipal de Administração.

§1º As despesas de que tratam os incisos I e II deste artigo serão ordenadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração, na forma prevista no art.1º, § 1º.

Art. 3º Na impossibilidade de exercer, temporariamente, suas competências, o titular da secretaria mencionada neste Decreto será substituído interinamente pelo Secretário Adjunto, mediante portaria expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Ficam revogados as disposições em contrário

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código Identificador: 8bf5ecfb21bc682594bc0485a633770

PORTARIA Nº 49/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições



PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Aquisição de material de expediente

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício Financeiro 2021, referente à contratação do objeto acima, no valor total de **R\$ 688.138,14** (Seiscentos e oitenta e oito mil cento e trinta e oito reais e quatorze centavos), conforme classificação abaixo:

08.244.0025.2034.0000 - Manut. da Sec. de Assist. Social

08 243 0024 2065 0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV (CRAS)

08.244.0025.2038.0000 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assist. Social


08.244.0025.2067.0000 – Manut./Func. Piso Fixo de Média Compl. PAEFI/MSE (CREAS)

08.244.0025.2069.0000 – Manut. e Func. do Piso Básico Fixo (CRAS)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Tuntum - MA, 05 de fevereiro de 2021.


Andressa Cristina Pereira Melo
Contadora CRM/MA 13738/O-4

PORTARIA Nº 50/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANDRESSA CRISTINA PEREIRA MELO**, inscrita no CPF:053.114.223-00, para o Cargo de Contadora da Divisão Financeira - Contábil do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).


Prefeito Municipal de Tuntum

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 08 de Fevereiro de 2021.



Rhicardo Herlival Alexandro Baptista Costa
Secretário Municipal de Administração



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, 411 - Centro

CEP: 65763-000 - TUNTUM - MA.

Email:

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO TITULAR, SUBSTITUTO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, COM AS ATRIBUIÇÕES ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE EDITAIS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, A ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETIVO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR DE ACORDO COM O ARTIGO 3º, IV, DA LEI Nº 10.520/2002. ARTIGO 7º, II, DO DECRETO Nº 3.555/2000.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOAS, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Senhores(as)

1 - **VALQUIRIA SILVA PESSOA e JUARANA RIBEIRO OLIVEIRA** para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA, MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR e WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exerceram suas atividades no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **Modalidade Pregão** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum - MA

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

01	PREAMBULO
02	DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES
03	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
04	CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
05	PROPOSTA DE PREÇOS
06	FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS
07	ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
08	DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
09	JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
10	CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE
11	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
12	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
13	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL
14	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA
15	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
16	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
17	JULGAMENTO E DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS
18	DIREITO DE PETIÇÃO
19	CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS
20	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
21	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
22	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
23	DO CONTRATO
24	DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS
25	CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DO CONTRATUAL
26	OBRIGAÇÕES DO LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME
27	OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO LICITANTE
28	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
29	GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
30	CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO
31	PRESTAÇÃO E CONTRAPRESTAÇÃO DO OBJETO
32	MULTAS, PENALIDADES E RESCISÃO
33	IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS
34	DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
35	DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
36	ANEXOS INTEGRANTES AO ATO CONVOCATÓRIO
37	FORO COMPETENTE

EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo de Licitação n.º 027/2021

Pregão Presencial n.º 027/2021

Forma de Licitação: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Sistema: Registro de Preços

Legislação Aplicável: Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006.

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 09 de março de 2021, às 09h00min.

Local: Sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000.

1 – PREÂMBULO - O Município de Tuntum – Maranhão, por sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 002/2021, torna público para ciência dos interessados que, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 027/2021 para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, conforme termo de referência.

1.1 - A presente licitação, cujo tipo é o de Menor Preço por Item, será integralmente conduzida pela Pregoeira, assessorada por sua Equipe de Apoio e regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos;

1.2 - Serão observadas na condução dos procedimentos formais e materiais desse processo as regras constantes nos Decretos e Portarias da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA e demais legislações vigentes.

1.3 - O recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia **09 de fevereiro de 2021, sendo a abertura prevista para às 09h00min do mesmo dia**, na Sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000.

2 - DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES - A presente licitação tem por objeto realizar a contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, através do Pregão Presencial n.º 027/2021 para Registro de Preços, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.1 - Não poderão participar desta licitação, os licitantes que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

3.1.1- Com falência decretada ou concordatária, em recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de dissolução ou liquidação;

- 3.1.2** - Que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.
- 3.1.3** -Estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.1.4** - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.1.5** - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 3.1.6** - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/02;
- 3.1.7** - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10 da Lei n.º 9.605/98;
- 3.1.8** - Das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Tuntum – MA;
- 3.2** - Para os ITENS com valores estimados de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderão participar do certame exclusivamente as empresas enquadradas como MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICRO-EMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), classificadas como tais no artigo 3º da lei federal nº 123/2006, com alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 que comprovarem através de documentação que a atividade econômica da empresa é pertinente e compatível e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- 3.2.1.** Caso não compareça ao certame nenhuma empresa na condição de ME ou EPP o processo fica aberto à todas as empresas;
- 3.3** - Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pelo licitante proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.
- 3.4** - Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar os documentos relacionados no edital, observando-se os respectivos prazos de validade.
- 3.4.1** - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão.
- 3.4.2** - A documentação para fins de habilitação será inclusa no envelope de nº 02, que se refere à habilitação.
- 3.5** - Os documentos necessários para credenciamento e habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto por fac-símile) autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela CPL ou Pregoeiro quando couber.
- 3.5.1** - Impreterivelmente até a data, hora e local referido no Preâmbulo do presente Edital, as empresas licitantes deverão protocolar a documentação de habilitação, bem como, proposta de preços, em envelopes lacrados, distintos e não transparentes, com as identificações na parte externa, de acordo com este Edital, sob pena de não serem aceitos.
- 3.5.2** - Os documentos e a proposta exigidos no presente Edital deverão ser apresentados em dois envelopes, número um contendo a proposta de preços e de número dois contendo a documentação de habilitação, indevassáveis, distintos e separados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação, com indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos conforme indicação:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro Prefeitura Municipal – CEP: 65763-000 – Tuntum/MA	
ENVELOPE I	PROPOSTA DE PREÇOS Licitante: Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 027/2021 Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro Prefeitura Municipal – CEP: 65763-000 – Tuntum/MA	
ENVELOPE II	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Licitante: Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 027/2021 Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA.

3.5.3 - Para fins de agilização da fase de credenciamento e habilitação do certame licitatório, é facultado aos licitantes que verifiquem e rubriquem os envelopes, documentos e proposta apresentados e recebidos pela CPL ou pelo Pregoeiro, caso não proceda a análise e nem se digne a rubricar estará renunciando a qualquer questionamento sobre a inviolabilidade dos mesmos.

3.6 - Não serão considerados documentos e propostas que deixarem de atender as disposições deste Edital, salvo erros formais que serão analisados e decididos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

3.7 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos, excetos aqueles realizados pelo Pregoeiro, nos casos em que lhe for permitido ou através de resultado de diligências, sendo registrados em atas no momento do certame.

3.8 - O Pregoeiro, a Equipe de Apoio ou a CPL não serão responsabilizados por documentos que forem protocolados em outras unidades administrativas ou recebidos por pessoa que não faça parte da Comissão de Licitação ou que não seja o Pregoeiro.

3.9 - Os documentos de habilitação e proposta apresentados fora da data e horário previsto no preâmbulo deste Edital não serão dados como recebidos.

3.10 Poderão participar desta licitação, aderindo a Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal 04/2014 fizer adesão à ata de registro de preços, após anuência do Órgão Gerenciador e desde que **devidamente justificada a vantagem.**

3.11 - A participação nesta licitação significa:

a - Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital, conhecem e concordam plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;

b - Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;

c - Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;

d- Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de

seus itens, das condições de fornecimento ou participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

4 - CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES - O Pregoeiro quando invocado pela Autoridade competente, entra no processo por ocasião do credenciamento que é o início da fase externa do processo, os atos anteriores ao credenciamento serão autuados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

4.1 - A proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documentos que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo os seguintes documentos:

4.1.1 - Carteira de identidade ou outro equivalente com foto;

4.1.2 - O credenciamento dos representantes, exceto dos proprietários e sócios da empresa devidamente comprovado através do item 4.1.3, far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente (modelo – **Anexo V**);

4.1.3 - Ato constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempendedor Individual;

4.1.4 - Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2004. (modelo – **Anexo III**);

4.1.5 - Declaração que a empresa representada se enquadra na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e que fará uso dos direitos e benefícios garantidos pela Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações (modelo – **Anexo VI**).

4.2 - Apenas uma pessoa representará cada licitante, não sendo admitido, de igual forma, que mais de uma empresa indique o mesmo representante para credenciamento.

4.3 - Toda documentação mencionada nos itens acima deverá ser apresentada em via a ser disponibilizada de forma definitiva a Prefeitura de Tuntum/MA.

4.4 - A falta de clareza quanto aos poderes necessários à oferta de lances ou interpor recursos implicará a impossibilidade do licitante formulá-los, aplicando-se a regra do item seguinte.

4.5 - O licitante que não cumprir as exigências de representação no credenciamento, não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, não podendo praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a intenção de interposição de recursos. Valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita.

4.6 - Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos, inclusive a declaração do representante legal da empresa, afirmando que atende todas as exigências de habilitação constante no presente edital.

4.7 - As declarações que atende as exigências de habilitação e que fará uso dos benefícios de microempresa e empresa de pequeno porte é exigência para poder usufruir dos benefícios e direitos garantidos pela Lei Complementar nº. 123/06.

4.7.1 - Quando não declarado ou comprovado que a empresa representada não é microempresa ou empresa de pequeno porte, o credenciado não poderá invocar os direitos e benefícios concedidos durante a disputa ou posterior.

4.7.2 - O disposto na sub cláusula anterior se aplica em qualquer situação da licitação, sendo por item destinado a ME ou EPP, bem como, cota ou quando exclusiva.

4.8 - O tempo do credenciamento será definido pelo Pregoeiro conforme o número de pessoas a serem credenciadas, após encerrado o prazo dado para o credenciamento não será permitido o credenciamento de nenhum outro representante.

4.9 - Após aberto o primeiro envelope de proposta não será recebido nenhum outro documento ou envelope contendo documentos de habilitação ou propostas.

4.9.1 - Aos licitantes retardatários ou pessoas não credenciadas não caberá direito de manifestação de intenção de interposição de recurso no final da sessão.

4.10 - Um licitante, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta.

4.10.1 - Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município;

4.10.2 - Após entregues os documentos e envelopes ao Pregoeiro não poderão os licitantes desistirem ou retirarem suas propostas.

4.11 - Qualquer manifestação de recurso antes do momento de motivação do Pregoeiro será ignorada e não constará em ata, somente em momento oportuno será garantindo o direito de manifestação de interposição de recurso.

4.12 - Os assuntos e a redação da Ata da Sessão do Pregão é competência e responsabilidade exclusiva do Pregoeiro, não cabendo intervenção de licitantes.

5 - PROPOSTA DE PREÇOS - A proposta de preços deverá ser assinada pelo responsável legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada, em envelope lacrado, em 1 (uma) via, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, e deverá obedecer aos requisitos desta licitação e ao modelo de Proposta, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

5.1 - Estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante;

5.2 - Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

5.3 - Nos valores propostos deverão estar computadas todas as despesas necessárias, inclusive custo de transportes, de instalações, equipamentos, depreciações, mão de obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, combustível, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços necessários para a execução dos serviços no município;

5.4 - Serão considerados inadequados, desta forma desclassificados, descontos/valor simbólicos, irrisórios (inexequíveis), de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

5.4.1 - Durante a sessão se o pregoeiro perceber que os licitantes entrarem em lances bem abaixo do valor médio (denominado mergulho) poderá exigir que comprovem em três dias a exequibilidade da proposta como condição para adjudicá-la;

5.4.2 - A não comprovação da exequibilidade da proposta ensejará na desclassificação da mesma.

5.5 - O pregoeiro não adjudicará nenhuma proposta acima do valor da média de preço apresentada no balizamento realizado pelo solicitante, não havendo proposta igual ou menor que o valor balizado o processo será remetido a autoridade competente para análise e decidir se adjudica mediante justificativa ou declara fracassado o item ou a totalidade do procedimento de licitação.

5.6 - Mesmo que não seja referenciado na proposta, sempre será entendido que nos preços constantes da proposta, deverão estar inclusos todos os impostos, taxas vigentes na legislação brasileira, bem como, todos os custos diretos e indiretos, inerentes;

5.7 - A empresa poderá indicar em sua Proposta de Preços os Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

5.8 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de proposta;

5.8.1 - A falta da indicação do número do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de documentação de habilitação ou documentos de credenciamento.

6 - FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS - A cotação (preço) apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos, ressalvados os casos de erros que levarão ao prejuízo do particular, sendo facultativo a desistência do item;

6.1 - Os preços/descontos ofertados e contratados poderão ser revistos nos termos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93

6.2 - Caso o prazo de 60 (sessenta) dias de validade da proposta não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento;

6.3 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

6.4 - O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta impressa, o arquivo (pendrive/e-mail) gerado com as informações qualitativas e quantitativas, para ser lançado no mapa de lances no momento do certame, dando mais agilidade e eficiência ao mesmo.

7 - ACEITABILIDADES DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Não se considerará qualquer oferta de vantagens não previstas neste edital, nenhum tipo de financiamentos, operação de crédito ou dilatação de prazo superior a 30 (trinta) dias da entrega, nos termos da alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei Federal nº. 8.666/93;

7.1 - Não se admitirá proposta que apresentar preços/descontos globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com o Mercado.

7.1.1 - Caberá ao pregoeiro definir o interstício de valores entre um lance e outro para cada item disputado a fim de evitar sessões exaustivas e sem objetividade.

7.2 - Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste edital;

7.3 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7.3.1 - Para esclarecimentos de dúvidas conforme cláusula anterior, o Pregoeiro suspenderá a sessão por tempo necessário aos procedimentos administrativos.

8 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Após a análise das propostas pelo Pregoeiro, serão desclassificadas, com base nos incisos I e II do art. 48, da Lei Federal nº. 8.666/93, as propostas que:

8.1 - Apresentarem preços/descontos manifestamente inexequíveis (não comprovados a exequibilidade), assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

8.2 - Quando todas as Propostas Comerciais forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme artigo 48 §3º Lei 8666/93.

9 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO -

Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e neste edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, aquelas que atenderem plenamente todos os requisitos;

9.1 - O julgamento da licitação será pelo MENOR PREÇO POR ITEM;

9.1.2 - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº. 01 – Proposta;

9.1.3 - O Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, ocorrendo quando não constatadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas na cláusula anterior;

9.1.3.1 -O Pregoeiro declarará a aceitabilidade das propostas, devendo ordená-las em ordem crescente para a organização da etapa de lance;

9.1.3.2 -O Pregoeiro procederá a classificação da proposta escrita de menor preço, ou seja, a partir da proposta escrita classificada como maior desconto, sendo essa base de cálculo para aceitação, na etapa de lance, das demais que estejam com valores sucessivos e superiores a de menor valor em até 10% (dez por cento);

9.2 -Para atender o princípio da competitividade, não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

9.3 -O Pregoeiro deverá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido melhor preço:

9.3.1 - Se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração para o fornecimento do produto ou prestação do serviço, não poderá o pregoeiro adjudicar o objeto para o licitante que não ofertar lance ou não negociar a redução de valores inferiores ao balizamento de preço constante do Termo de Referência;

9.3.1.1 - Quando ocorrer o fato acima descrito, o Pregoeiro encaminhará justificadamente, o processo sem adjudicar o item em disputa para a autoridade competente decidir sobre a homologação e adjudicação justificada;

9.4 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados no Termo de Referência, decidindo, motivadamente, a respeito;

9.5 - Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços;

9.5.1 - Aceita a proposta de “menor preço por item”, será aberto o envelope de “documentação de habilitação”, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.6 - Verificada que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste edital e declarada habilitada, será o licitante declarado vencedor.

10 – CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE - No caso de empate entre duas ou mais propostas apresentadas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual serão convocadas todas as licitantes;

10.1 - Quando houver mais de uma proposta com valores iguais, a licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição de lances, em relação às demais empatadas, e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

11 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Os documentos necessários para habilitação deverão ser entregues em 01 (uma) via, devidamente organizados, rubricados em todas as suas páginas por representante legal do licitante ou preposto e preferencialmente acompanhando o rol dos documentos entregues, devendo ser apresentados:

11.1 - Em original, ou cópia autenticada por Cartório, ou cópia não autenticada para ser autenticada, mediante a exibição dos originais para autenticação por qualquer membro da CPL, Equipe de Apoio ou Pregoeiro, em qualquer data até a data da abertura da sessão de credenciamento, definida no preâmbulo desse Edital;

11.2 - A documentação exigida deverá estar atualizada, legível e em condições de análise por parte da CPL, Equipe de Apoio e Pregoeiro;

11.3 - A documentação exigida deverá estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo, conforme abaixo:

11.3.1 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

11.3.2 - Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

11.3.3 - Se o licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente;

11.4 - Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº. 10.522, de 86 de julho de 2004, desde que sua veracidade seja confirmada pela Comissão de Licitações, Pregoeiro ou equipe de apoio;

11.5 - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a sessão de credenciamento, quando não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão;

11.6 - A documentação para fins de habilitação deverá ser inclusa no respectivo envelope (envelope nº 02 – documentos de habilitação).

12 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA – Os documentos necessários a comprovação da habilitação jurídica são:

12.1 - Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual, quando apresentado no credenciamento está dispensada apresentar novamente;

12.2 - Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

12.3 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.4 - Cópia do ato que comprove a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.5 - Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

12.6 - Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL - Os documentos necessários a comprovação da habilitação fiscal são:

13.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) demonstrando o CNAE das atividades compatível com o objeto da licitação, obtido no site da fazenda pública (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);

13.2 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF obtido junto ao site da Caixa Econômica Federal;

13.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal) e Regularidade junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

13.4 - Certidão Negativa de Débito Estadual (CND E CNDA);

13.5 - Certidão Negativa de Débito Municipal, da sede do licitante (CND E CNDA);

13.6 - Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com a Lei Federal nº. 12.440 de 07 de julho de 2011, obtida pelo site <http://www.tst.jus.br/certidao>;

13.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal, todavia, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, alterada pela Lei Complementar nº. 155/2016.

14 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA - Cópia da Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data não inferior a 60 (sessenta) dias se esta não dispôr.

14.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou último exercício exigível, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

14.3.1 - Os documentos exigidos neste subitem, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante;

14.3.2 - A empresa com menos de um exercício financeiro, para cumprir essa exigência, deverá apresentar o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado;

14.3.3 - Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

14.3.3.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou

- Publicados em jornal; ou

- Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

14.3.3.2 - Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA):

- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

14.3.3.3 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, apresentarão as documentações abaixo exigidas:

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

14.3.3.4 - As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas "Empresas de Grande Porte" deverão apresentar seus balanços de acordo com disposições contidas na Lei 11.638/2007.

14.3.4 - Todas as Empresas licitantes, independentemente da forma de constituição, deverão apresentar, juntamente com balanço ou em separado, os elementos abaixo discriminados:

Índice de Liquidez Corrente – ILC – igual ou superior a 1,0000

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:

AC → Ativo Circulante

PC → Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral – ILG – igual ou superior a 1,0000

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde:

AC → Ativo Circulante

RLP → Realizável a Longo Prazo

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a 1,0000

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde:

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

AT → Ativo Total

14.3.5 - A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição das contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo da existência de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante concentrado na Conta Caixa e na falta de Nota Explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos Índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

15 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado ou declaração fornecido por pessoa de direito público ou privado;

16 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - O CRC - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela CPL do Município de Tuntum/MA poderá, desde que atualizado, substituir todos os documentos nele mencionados, sendo observado a data de validade e assegurado aos licitantes cadastrados o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada até o início da sessão de credenciamento:

16.1 - Juntamente com os documentos já mencionados deverão ser apresentados para fins de Habilitação:

16.1.1 - Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (**Anexo IV**);

16.2 - Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

16.3 - Se o licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

16.4 - Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e facultado aos representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

16.5 - Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora, após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas, findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

16.6 - Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, para homologação do certame e decisão quanto à contratação;

16.6.1 - Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a assessoria jurídica e ao Controle Interno para apreciação e parecer, na sequência serão devolvidos ao pregoeiro, e em caso de não provimento, procederá a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

16.7 - Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem indicada neste edital, com vista a facilitar a análise.

17 - JULGAMENTO E DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS - Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação dos licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas;

17.1 - Conforme determina a Lei Federal nº. 123/06, será facultado às Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para comprovação da Regularidade Fiscal a apresentação de certidões com restrição, sendo-lhe assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis contados a partir do termo da verificação da conformidade dos documentos de habilitação com os requisitos do Edital, prorrogáveis por igual período, a critério da autoridade competente para regularização da pendência;

17.1.1 - O ato de autorizar a prorrogação do prazo previsto nesta cláusula compete a autoridade competente que autorizou a abertura do processo administrativo de licitação, sendo facultada a delegação de competência ao Pregoeiro;

17.2 - A não regularização da documentação de regularidade fiscal, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital, sendo facultada ao órgão licitante convocar, as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, verificando em seguida sua habilitação, ou revogar este Pregão;

17.2.1 - Ocorrendo que a microempresa ou empresa de pequeno porte que teve a preferência em cobrir a proposta da empresa vencedora não comprovar a regularidade fiscal no tempo hábil e havendo outras empresas dentro do limite de empate técnico (5%), o Pregoeiro convocará a mais bem classificada (menor preço) para manifestar o interesse em cobrir a proposta e assim sucessivamente até a última classificada dentro do limite de 5% (cinco por cento) acima da menor proposta;

17.2.2 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nas cláusulas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

18 - DIREITO DE PETIÇÃO - A manifestação da intenção de interpor recurso será facultada aos licitantes que discordarem com algum ato praticado pelo Pregoeiro:

18.1 - Ao final da sessão será aberta oportunidade motivada pelo Pregoeiro, aos licitantes que se manifestarem interesse em interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis;

18.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.3 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pelo licitante, poderá não ser acatada pelo Pregoeiro se não estiver fundamentada de razões relevantes ou se referirem sobre atos e ações que não forem de competência do mesmo;

18.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito do licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora e despachar o processo a autoridade competente para homologação e adjudicação ao vencedor;

18.5 - Das decisões do Pregoeiro, decorrentes da realização deste Pregão, caberá ao licitante credenciado a juntada dos memoriais relativos aos recursos, registrados na ata respectiva, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da ata, nos casos de:

18.5.1 - Julgamento das propostas;

18.5.2 - Habilitação ou inabilitação da licitante.

18.6 - Caberá ao pregoeiro manifestar preliminarmente sobre os recursos formais, fazendo suas considerações e seu posicionamento em aceitar ou não o recurso e reconsiderar suas ações;

18.6.1 - A formalização do recurso deverá ser dirigida ao Pregoeiro, praticante do ato recorrido, que os comunicará às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando considerações com suas contrarrazões, também, no prazo de 03 (três) dias úteis;

18.6.2 - Na comunicação aos demais licitantes o Pregoeiro poderá enviar cópia de suas considerações para auxiliar na análise dos recursos.

18.7 - Será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na Sala da CPL, no edifício-sede da Prefeitura, sendo vedada a concessão de carga do processo a qualquer pessoa;

18.8 - Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Ordenador a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro;

18.9 - Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador poderá homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora;

18.10 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio que integrarão o processo administrativo de licitação.

19 - CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por cartório competente ou pelo pregoeiro ou servidor designado para tal, neste último caso os originais deverão ser apresentados a fim de comprovar sua autenticidade.

19.1 - A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei, e também serão verificados por servidores do Município de Tuntum/MA, nos sítios oficiais dos órgãos emissores, que servirão como forma de autenticação.

19.2 - Em caso de omissão, ao Pregoeiro admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias de sua apresentação, não se enquadrando no prazo de que trata este item os documentos cuja validade é indeterminada.

19.3 - Só será aceito Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Município de Tuntum/MA e não sendo dispensado no ato do credenciamento a declaração de atendimento de todas as exigências de habilitação constante no edital, assim como a Declaração de representante do licitante.

20 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Os produtos e serviços correspondentes ao objeto desta licitação será adjudicada por item, pelo Pregoeiro à autoridade competente, depois de atendidas as condições do Termo de Referência e o Edital.

20.1 - A adjudicação ao licitante vencedor e homologação dos autos processuais será feita pela autoridade competente, observados todos os trâmites legais e comprovada a legalidade dos atos;

20.2 - O Pregoeiro não adjudicará nenhum item acima da média de preço apresentada no Termo de Referência, sendo facultado à autoridade competente decidir sobre a adjudicação desses itens, justificadamente.

20.3 - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata Registro de Preços/Contrato.

21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - O resultado da Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas;

22.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, portanto, não é CONTRATO em seu aspecto estrito. É um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

22.3. Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

22.4. Após a Homologação da licitação o registro dos preços, dos fornecedores e do Órgão será formalizado mediante a celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no Modelo da Minuta (ANEXO IV) deste Edital sendo o licitante vencedor convocado pela Comissão Permanente de Licitação para a sua assinatura, que se dará por e-mail e/ou por ofício, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da convocação.

22.5. O prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador correspondente.

22.6. O não cumprimento do prazo estabelecido no subitem 22.4 sem motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador correspondente, poderá incorrer nas penalidades prevista neste Edital, ficando ainda o licitante sujeito à suspensão temporária de licitar e contratar com o Administração Pública consoante dispõe a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

22.7. Caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital, o Órgão correspondente poderá, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para em igual prazo e desde que o preço seja igual do primeiro colocado ou em valor inferior ao máximo admitido na licitação, celebrar com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

22.8. O Resumo da Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

22.9. Após cumpridos os requisitos de publicidade a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgãos correspondentes, ao cumprimento de todas as condições ali estabelecidas.

22.10. As condições para formalização da Ata de Registro de Preços, sua alteração, cancelamento, prazos, normas para futuras aquisições assim como as demais condições do compromisso, constam da Minuta da Ata de Registro de Preços, ANEXO IV deste Edital, dele fazendo parte independente de transcrição.

22.11. O Gestor da Ata de Registro de Preço será a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, que atuará como Unidade Gerenciadora do Registro de Preços sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, obedecidas as Legislações vigentes.

22.12. O Gestor da Ata de Registro de Preços, sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro de Preços pelos Órgãos Participantes, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados, após consulta, orientará ao Órgão Participante a notificará o Fornecedor para assinatura e retirada do Contrato no prazo predeterminado.

22.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da sua publicação, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

23. DO CONTRATO

23.1. A efetivação do objeto licitado será celebrada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou pelo próprio Gestor da Ata em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, art. 62 e outras determinações da Lei nº 8.666 de 1993 e Decreto Municipal 004/2014.

23.2. Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato, implicando na publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

23.3. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços ou Órgão Participante para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, celebrar o Contrato, sob pena de decair o direito à Contratação sem prejuízo da aplicação das sanções, nos termos deste Edital.

23.4. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no subitem 23.3 poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Tuntum - MA.

23.5. Para a assinatura do Contrato, o Fornecedor Beneficiário poderá ser representado por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

23.6. Caso o Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços, após convocado, não comparecer ou se recusar a celebrar o Contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital, o Gestor da Ata de Registro de Preços ou Órgão Gerenciador, convocará os Fornecedor remanescente da Ata de Registro de Preços, para em igual prazo e desde que o preço seja igual do primeiro colocado ou em valor inferior ao máximo admitido na licitação, assumo o compromisso.

23.7. O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

23.8. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação

específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

23.9. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução de preços praticados no mercado, a ser verificada pelo Setor de Compras.

23.10. Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o Órgão Gerenciador ou Órgão Participante, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

23.11. O presente Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame e a Ata de Registro de Preços, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

24. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

24.1. A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

I - a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;

II - a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;

III - se se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

24.2. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

24.3. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP.

25. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei n.º 8.666/93:

a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;

d) O atraso injustificado do fornecimento;

e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização da fornecimento;

g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;

j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;

- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- m) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere Este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Artigo 78 da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 04/2014.

26 - OBRIGAÇÕES DO LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME - As regras definidas nesse Edital serão aplicadas em conjunto com as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula



este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo:

26.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

26.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

26.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante;

26.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

26.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;

26.6 - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;

26.7 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;

26.8 - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;

26.9 - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

26.10 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;

26.11 - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

26.12 - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

26.13 - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, certidão da Justiça do Trabalho e à seguridade social, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;

26.14 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;

26.15 - Apresentar, no ato da assinatura do contrato, dados de conta bancária da pessoa jurídica para receber os pagamentos via transferência eletrônica;

26.16 - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;

26.17 - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

26.18 - Permitir ao Município exercer a fiscalização da entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

27 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO LICITANTE - Compete ao Município por intermédio do Setor de compras, gestor ou fiscal do contrato:

27.1 - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

27.2 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

27.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou preposto do contratado, em relação aos serviços objeto do Contrato;

27.4 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

27.5 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

27.6 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras, a nota de autorização de fornecimento (ordem de fornecimento);

27.7 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

27.8 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

27.9 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

27.10 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os atos necessários à comprovação da legalidade do processo.

28 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

28.1 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

28.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (gestor do contrato Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

28.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

28.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete à Controladoria Geral do Município exercer a fiscalização da execução dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar a rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

28.5 - O ato de conferir os documentos fiscais (notas fiscais/faturas) referentes ao fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato ou ao chefe da unidade administrativa solicitante ou outro servidor designado pela autoridade competente para esse fim.

29 - GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS - O prazo de garantia dos produtos/serviços, sem qualquer ônus adicional para a municipalidade, não poderá ser inferior ao estabelecido no Termo de Referência.

30 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado na forma exclusivamente eletrônica (Internet banking), mediante crédito em conta aberta em instituições financeiras oficiais de titularidade dos fornecedores ou prestadores de serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos;

30.1 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

30.2 - Para ocorrer o pagamento é condição a apresentação da nota fiscal/fatura ao responsável pelo recebimento do produto ou serviço, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pelo fornecedor ou prestador de serviços das obrigações contratuais;

30.2.1 - A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada no corpo da mesma e juntada aos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço (fiscal do contrato);

30.3 - Os produtos serão entregues e os serviços serão prestados conforme estipulado no Termo de Referência;

30.4 - A municipalidade não aceitará produtos e serviços prestados em desacordo com este Edital, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital;

30.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços;

30.6 - O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Fazenda Nacional, à Seguridade Social - (INSS) e ao FGTS, nos termos da Constituição Federal.

31 - PRESTAÇÃO E CONTRAPRESTAÇÃO DO OBJETO - Para cada prestação exigida pela Municipalidade haverá uma contraprestação correspondente e equivalente ao fornecedor ou prestador de serviço contratado, configurado o interesse do Município, podendo ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do contrato, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

31.1 - O licitante vencedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;



31.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

32 - MULTAS, PENALIDADES E RESCISÃO - Na execução contratual, a Contratante poderá aplicar as seguintes penalidades:

32.1 - Advertência;

32.2 - Multa, pela inexecução total ou parcial (resguardada a ampla defesa e o contraditório) nos seguintes percentuais:

32.2.1 - 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infringência de qualquer dispositivo contratual, dobrável na reincidência, em conformidade com a Lei Federal nº. 9.288/8696;

32.2.2 - 2% (dois por cento) ao mês, sobre o valor total do contrato, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo na execução dos serviços estabelecidos na sua proposta.

32.3 - Suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de 02 (dois) anos;

32.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o contratante.

32.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

33 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;

33.1 - Caberá à autoridade competente, com auxílio da Assessoria Jurídica decidir sobre a petição interposta no prazo de 23 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição;

33.1.1 - A impugnação só será considerada procedente quando na sua formalização conter, no mínimo:

33.1.1.1 - Motivos que levaram impugnar o ato convocatório;

33.1.1.2 - Finalidade que se busca com a prática do ato;

33.1.1.3 - Fundamentação legal e as regras que foram desobedecidas.

33.2 - Quando acolhida a petição contra o ato convocatório (edital), será designada nova data para a realização das sessões nele previstas;

33.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a municipalidade o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes "proposta" e "documentação de habilitação", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

33.4 - A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao Pregoeiro para ter ciência do ocorrido;

34. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

34.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

34.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório,

mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal 04/2014 e neste Edital.

34.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

34.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

34.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

34.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

34.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

34.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

34.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 04/2014.

34.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 34.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

34.1.7. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

34.1.8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

35 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS - Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas a pessoa do Pregoeiro, ou Agentes de Controle Interno ou a Equipe de Apoio, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pelo próprio Pregoeiro, de especialistas visando ao exame de dados, informações ou documentos;

35.1 - A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas dos ofertantes, poderá proceder as alterações concernentes a essa licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas os interessados que tenha adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, adiar a data do recebimento das documentações e propostas;

35.2 - As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade do ofertante, não lhe sendo assegurado proclamar qualquer indenização da Administração;

35.3 - As omissões porventura existentes neste Edital, serão sanadas pela Comissão Permanente de Licitação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores;

35.4 - A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimento de dúvidas e suas respectivas respostas, através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura e e-mail do licitante, que passarão incontinentes a integrar ao processo;

35.5 - A critério da Administração esta licitação poderá:

35.5.1 - Ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

35.5.2 - Ser revogada, a juízo da Administração, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

35.6 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

35.6.1 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei Federal nº. 8.666/93;

35.6.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior;

35.6.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa;

35.7 - As notificações necessárias relativas a esta licitação, bem como a divulgação de resultados de cada fase, poderão ser procedidas via protocolo ou por meio de correio eletrônico, (e-mail) ou fax, em número fornecido pela empresa, sendo o comprovante de transmissão anexado aos autos, ou ainda através de publicação no órgão Oficial do Município.

35.8 - O tipo de contrato aplicado a esta licitação é o contrato de execução indireta e tem como objeto, o trato formal no âmbito do Direito Administrativo para a execução de uma atividade de interesse público, prestada à administração pública municipal para atendimento de suas necessidades ou de seus administrados.

35.9 - A emissão da autorização de Empenho ficará a cargo do Setor de Compras com autenticidade da Contabilidade.

36 – ANEXOS INTEGRANTES AO ATO CONVOCATÓRIO - São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

36.1 - Anexo I – Certidão do Termo de Referência;

36.2 - Anexo II – Modelo de Proposta;

36.3 - Anexo III - Declaração de inexistência de fato superveniente e de cumprimento dos requisitos de habilitação;

36.4 - Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

36.5 - Anexo V - Declaração de atendimento ao art. 27, V da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, que não emprega menores de idade;

36.6 - Anexo VI - Modelo de Credenciamento (Procuração);

36.7 - Anexo VII - Modelo de declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;

36.8 - Anexo VIII - Minuta de contrato;

37 - FORO COMPETENTE - Fica eleito o Foro da Comarca do Município promotor da licitação com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

Tuntum – Maranhão, ____ de _____ de 2021.

Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente

MANUTIDA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, para atendimento das necessidades do município de Tuntum - MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 41,25	R\$ 825,00
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 6,43	R\$ 96,45
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 5,18	R\$ 103,60
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 9,81	R\$ 147,15
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 27,64	R\$ 414,60
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 82,01	R\$ 2.460,30
7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	35	R\$ 5,79	R\$ 202,65
8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. – ITEM	ROLO	255	R\$ 8,55	R\$ 2.180,25



	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BLOCO	65	R\$ 3,31	R\$ 215,15
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 19,39	R\$ 484,75
12	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 6,41	R\$ 192,30
13	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	155	R\$ 5,01	R\$ 776,55
14	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	305	R\$ 2,28	R\$ 695,40
15	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	155	R\$ 3,95	R\$ 612,25
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 16,21	R\$ 243,15
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 16,16	R\$ 242,40
18	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS– ITEM EXCLUSIVO	UND.	35	R\$ 31,06	R\$ 1.087,10



	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
19	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	125	RS 4,44	R\$ 555,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	105	RS 56,50	R\$ 5.932,50
21	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	RS 10,58	R\$ 158,70
22	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	RS 36,80	R\$ 552,00
23	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	RS 56,82	R\$ 852,30
24	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	105	RS 92,96	R\$ 9.760,80
25	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	105	RS 8,11	R\$ 851,55
26	CARTOLINA MICRO ONDULADA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FLS	55	RS 3,44	R\$ 189,20

27	CD- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 4,51	R\$ 248,05
28	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 2,07	R\$ 51,75
29	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 1,55	R\$ 38,75
30	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 2,24	R\$ 56,00
31	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 1,95	R\$ 48,75
32	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 2,08	R\$ 52,00
33	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 2,15	R\$ 53,75
34	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 16,16	R\$ 404,00
35	COLA BRANCA 1000 ML– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FRASC O	25	R\$ 17,40	R\$ 435,00
36	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	245	R\$ 1,08	R\$ 264,60
37	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	125	R\$ 4,27	R\$ 533,75
38	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO	PCT	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60



	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
39	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
40	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 12,12	R\$ 242,40
41	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 5,65	R\$ 113,00
42	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 24,42	R\$ 610,50
43	DVD– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 4,85	R\$ 266,75
44	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	35	R\$ 6,18	R\$ 216,30
45	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM. CAIXA COM 250 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 208,93	R\$ 5.223,25
46	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 108,48	R\$ 4.881,60
47	ENVELOPE PARDOS A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 226,93	R\$ 5.673,25
48	ENVELOPE PARDOS GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP	CAIXA	105	R\$ 381,14	R\$ 40.019,70



	– LC 123/06, art. 43, I.				
49	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	RS 243,50	R\$ 6.087,50
50	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	RS 4,38	R\$ 131,40
51	ESPIRAL 12 MM PCT C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	RS 12,45	R\$ 186,75
52	ESPIRAL 14 MM PCT C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	RS 25,43	R\$ 381,45
53	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	RS 33,42	R\$ 501,30
54	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	RS 43,25	R\$ 648,75
55	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	RS 20,48	R\$ 1.126,40
56	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	RS 57,02	R\$ 1.425,50
57	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	RS 2,20	R\$ 66,00
58	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. – ITEM EXCLUSIVO	UND.	35	RS 3,53	R\$ 123,55

	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
59	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 7,03	R\$ 246,05
60	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 1,56	R\$ 54,60
61	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 3,01	R\$ 105,35
62	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
63	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 5,57	R\$ 194,95
64	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 12,19	R\$ 182,85
65	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
66	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 6,84	R\$ 171,00



67	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 2,98	R\$ 74,50
68	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 4,98	R\$ 124,50
69	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 28,12	R\$ 1.546,60
70	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 56,33	R\$ 3.098,15
71	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 18,98	R\$ 664,30
72	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 15,18	R\$ 531,30
73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	35	R\$ 16,97	R\$ 593,95
74	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 61,42	R\$ 2.149,70
75	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. -	CAIXA	25	R\$ 41,46	R\$ 1.036,50



	ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
76	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	405	R\$ 4,12	R\$ 1.668,60
77	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 12,45	R\$ 311,25
78	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 20,54	R\$ 1.129,70
79	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 18,68	R\$ 467,00
80	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 12,33	R\$ 308,25
81	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 13,69	R\$ 479,15
82	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 45,86	R\$ 1.375,80



83	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 5,98	R\$ 209,30
84	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00
85	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I. APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	45	R\$ 1,54	R\$ 69,30
86	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 60,30	R\$ 2.713,50
87	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 74,67	R\$ 3.360,15
88	PALITO PARA CHURRASCO– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	10	R\$ 15,33	R\$ 153,30
89	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	3005	R\$ 1,11	R\$ 3.335,55
90	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1005	R\$ 268,16	R\$ 269.500,80
91	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	705	R\$ 271,25	R\$ 191.231,25
92	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESMAS	85	R\$ 34,80	R\$ 2.958,00
93	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO	CAIXA	13	R\$ 22,40	R\$ 291,20



	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
94	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 15,97	R\$ 239,55
95	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 12,71	R\$ 190,65
96	PAPEL CELOFANE 100 X 85 CM - CORES VARIADAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 1,37	R\$ 47,95
97	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	10	R\$ 15,03	R\$ 150,30
98	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 2,96	R\$ 103,60
99	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESMA	25	R\$ 34,06	R\$ 851,50
100	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 244,10	R\$ 3.661,50
101	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 44,84	R\$ 672,60
102	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	505	R\$ 59,16	R\$ 29.875,80
103	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. – ITEM EXCLUSIVO	PACOTE	25	R\$ 84,63	R\$ 2.115,75

	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
104	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	105	RS 3,57	R\$ 374,85
105	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	RS 184,68	R\$ 10.157,40
106	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	RS 248,78	R\$ 13.682,90
107	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	RS 12,64	R\$ 442,40
108	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	105	RS 18,51	R\$ 1.943,55
109	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	RS 1,83	R\$ 118,95
110	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	RS 2,75	R\$ 178,75



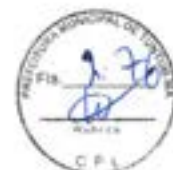
111	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 2,04	R\$ 132,60
112	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	105	R\$ 2,87	R\$ 301,35
113	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 23,05	R\$ 461,00
114	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 85,07	R\$ 4.678,85
115	PEN DRIVE 8 GB– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	105	R\$ 53,02	R\$ 5.567,10
116	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 2,18	R\$ 54,50
117	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 63,74	R\$ 1.912,20
118	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 18,62	R\$ 558,60
119	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 5,16	R\$ 283,80
120	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC	UND.	55	R\$ 20,00	R\$ 1.100,00



	123/06, art. 43, I.				
121	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PAR	55	RS 4,79	R\$ 263,45
122	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	RS 2,55	R\$ 140,25
123	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	RS 4,74	R\$ 71,10
124	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	RS 29,29	R\$ 439,35
125	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	RS 2,38	R\$ 35,70
126	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	RS 7,78	R\$ 116,70
127	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	RS 33,50	R\$ 1.842,50
128	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	RS 22,00	R\$ 1.210,00
129	PINCEL REDONDO Nº 06- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	125	RS 3,02	R\$ 377,50



130	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 21,73	R\$ 325,95
131	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 18,18	R\$ 272,70
132	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50
133	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 17,01	R\$ 425,25
134	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 15,03	R\$ 375,75
135	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
136	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 12,88	R\$ 257,60
137	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	11	R\$ 499,67	R\$ 5.496,37
138	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	11	R\$ 40,62	R\$ 446,82
139	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00



140	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	55	RS 1,44	R\$ 79,20
141	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	505	RS 1,43	R\$ 722,15
142	ESTÊNCIL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	10	RS 28,30	R\$ 283,00
143	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	RS 1,89	R\$ 28,35
144	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	RS 5,31	R\$ 106,20
145	TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	RS 3,76	R\$ 56,40
146	TINTA PARA TECIDO– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	RS 2,64	R\$ 39,60
147	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PEÇA	25	RS 115,94	R\$ 2.898,50
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 688.138,14

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Essa aquisição faz-se necessária para atendimento a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente (atendimento ao público, como processo de inscrições em programas sociais e atualizações cadastrais destes programas, onde há uma



grande demanda no uso de materiais de expediente I papelaria), e setores a ela ligados, CREAS, CRAS, referente a fornecimento de materiais de expediente (papelaria) para desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos e entre outras atividades corriqueiras.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, decretos municipais 003 e 004 de 2014 e subsidiariamente, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Dar ciência a Contratante, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.

4.2. Havendo fatos ou anormalidade que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a licitante vencedora comunicar tal fato a Contratante em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada.

4.3. Sustar a execução de qualquer objeto feito em desacordo com o contrato celebrado e com suas instruções estabelecidas.

5. VIGÊNCIA

5.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

6. PRAZO DA PROPOSTA

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias após apresentação do Documento Fiscal, devidamente atestado por fiscal designado pelo contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência.

8.2. Efetivar a satisfação do crédito da Contratada nos termos dispostos no contrato.

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto do presente contrato.

8.4. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto.

Tuntum – MA, ____ de _____ de _____.

Secretaria de Assistência Social e da Criança e do Adolescente

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021

_____, _____, _____ de _____ de 2021

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representado por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, os preços infra discriminados para contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA	UND.	20		
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	15		
3	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 04	UND.	20		
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO.	UND.	15		
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	15		
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM.	UND.	30		
7	BALÃO PEROLIZADO N.º 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	PACOTE	35		



8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	255		
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADOS, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	UND.	35		
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM	BLOCO	65		
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL, CAIXA C/40 UNIDADES.	CAIXA	25		
12	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50	CAIXA	30		
13	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	UND	155		
14	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	UND	305		
15	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS.	UND	155		
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA.	UND.	15		
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL.	UND.	15		
18	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	UND.	35		
19	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	CAIXA	125		
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	105		



21	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL.	CAIXA	15		
22	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	CAIXA	15		
23	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS.	PCT	15		
24	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM)	PACOTE	105		
25	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADE	PACOTE	105		
26	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	55		
27	CD	UND.	55		
28	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	25		
29	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	25		
30	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	25		
31	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	25		
32	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES.	CAIXA	25		
33	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES	CAIXA	25		
34	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	CAIXA	25		
35	COLA BRANCA 1000 ML	FRASCO	25		



36	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	CAIXA	245		
37	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	UND	125		
38	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	PCT	20		
39	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	PCT	20		
40	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	20		
41	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	20		
42	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	25		
43	DVD	UND.	55		
44	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	PACOTE	35		
45	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	25		
46	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	45		
47	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	25		
48	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	105		
49	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	25		



50	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND.	30		
51	ESPIRAL 12 MM PCT C/100	PCT	15		
52	ESPIRAL 14 MM PCT C/100	PCT	15		
53	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80	PCT	15		
54	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48	PCT	15		
55	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	55		
56	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	25		
57	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND.	30		
58	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND.	35		
59	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	UND.	35		
60	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	UND.	35		
61	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND.	35		
62	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M	UND.	35		
63	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	UND.	35		
64	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS.	UND.	15		



65	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	UND.	25		
66	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM.	UND.	25		
67	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM	UND.	25		
68	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM	UND.	25		
69	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND.	55		
70	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	55		
71	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	CAIXA	35		
72	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES.	CAIXA	35		
73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES.	PACO TE	35		
74	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	35		
75	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	CAIXA	25		
76	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL.	UND	405		
77	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60	UND.	25		



	ML.				
78	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND.	55		
79	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND.	25		
80	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS.	UND.	25		
81	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	UND.	35		
82	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	30		
83	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	CAIXA	35		
84	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS.	CAIXA	20		
85	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	45		
86	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	UND.	45		
87	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	UND.	45		
88	PALITO PARA CHURRASCO	PCT	10		



89	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96,	UND	3005		
90	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1005		
91	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	705		
92	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS.	RESMAS	85		
93	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	13		
94	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20	PCT	15		
95	PAPEL CARTÃO VERGÉ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	15		
96	PAPEL CELOFANE 100 X 85 CM - CORES VARIADAS	UND.	35		
97	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO)	PACOTE	10		
98	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS	UND.	35		
99	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS	RESMA	25		
100	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO).	PACOTE	15		
101	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	PCT	15		
102	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA	CAIXA	505		



103	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS.	PACOTE	25		
104	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND.	105		
105	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	55		
106	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	55		
107	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND.	35		
108	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	UND.	105		
109	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	65		
110	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	65		
111	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO.	UND.	65		
112	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND.	105		



113	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	UND.	20		
114	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID.	CAIXA	55		
115	PEN DRIVE 8 GB	UND.	105		
116	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100	CAIXA	25		
117	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	30		
118	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND.	30		
119	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	UND.	55		
120	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	UND.	55		
121	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PAR	55		
122	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	UND.	55		
123	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15		
124	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15		
125	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15		
126	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15		
127	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CAIXA	55		



128	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CAIXA	55		
129	PINCEL REDONDO Nº 06	UND	125		
130	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15		
131	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15		
132	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES.	CAIXA	10		
133	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	UND.	25		
134	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA	UND.	25		
135	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID.	PACOTE	15		
136	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL	UND.	20		
137	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	UND.	11		
138	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	UND.	11		
139	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CAIXA	15		
140	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	PACOTE	55		
141	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM	UND	505		
142	ESTÊNCIL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10		



143	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM	UND.	15		
144	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM	UND.	20		
145	TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES	CAIXA	15		
146	TINTA PARA TECIDO	UND.	15		
147	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	PEÇA	25		
TOTAL DO ORÇAMENTO					

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente;
- c) Proposta de Preço: Valor Total: R\$.....(.....);
- d) Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta Corrente);
- e) Condição de Pagamento:
- F) Dados do signatário para possível assinatura de contrato:
- Nome: ...
- Cargo/Função:
- RG nº ...
- CPF nº ...
- Endereço: ...

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ N° _____, representada pelo Sr. _____, CPF: _____, com sede na Rua _____, n°. Bairro declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Processo Administrativo de Licitação n° 027/2021, para Registro de Preços, operado na modalidade Pregão n°. 027/2021 promovido pelo Município de Tuntum/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____ de _____ de _____.

(nome completo do representante da empresa ou proprietário, n° da CI.)

(assinatura)

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente - Órgão Gerenciador**, com sede na _____, _____, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000, neste ato representada por seu titular _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ SSP/___ e CPF nº _____, denominada Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, e da **Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas**, com sede na com sede na _____, _____, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000, na qualidade, neste ato, de Ordenador de Despesas, e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e Decretos Municipais nº 003 e 004 de 2014, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 005/2021, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 027/2021 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preço é a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços e Decreto Municipal 004 de 2014 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;

- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a contratação de empresa para a aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Contrato os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA



Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;



- b) a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
 - c) se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Nono – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 004/2014.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços,

mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 004/2014.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerá o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 004/2014.)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;



- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização da fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos

os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal 004/2014 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 004/2014.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, _____, de _____ de _____.

NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente
Órgão Gerenciador

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Ordenador de Receitas e Despesas

Fornecedor Beneficiário

CPF: _____

ANEXO V

Processo Administrativo de Licitação n.º 027/2021

Pregão Presencial n.º 027/2021

DECLARAÇÃO

(Declaração de Atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º. _____, e do CPF n.º. _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º. 8.666 de junho de 8693, alterada pela Lei Federal n.º. 9.854 de 27 de outubro de 8699, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ANEXO VI

Processo Administrativo de Licitação n.º 027/2021

Pregão Presencial n.º 027/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____ - _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretores Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de _____ - _____, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Administrativo de Licitação n.º ____/____, na Modalidade Pregão n.º ____/____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: comprovar competência para dar procuração).

ANEXO VII

Processo Administrativo de Licitação n.º 027/2021

Pregão Presencial n.º 027/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, Telefone/Fax: () _____, por intermédio de seu representante legal _____, DECLARA para os fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente. Sendo sua intenção fazer uso dos benefícios previstos na norma citada.

Bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

_____ de _____ de _____.

Representante legal

(assinatura)



ANEXO VIII

Processo Administrativo de Licitação n.º 027/2021
Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 027/2021
Minuta de Contrato n.º ____/____
Termo de contrato que entre si celebram o
Município de Tuntum/MA e a empresa
_____, **tendo como objeto**
_____.

O Município de Tuntum/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, neste ato representado por _____, CPF n.º _____ residente na sede do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ: _____, estabelecida à Rua _____, n.º _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, representada pelo Sr. _____, empresário, inscrito no CPF sob o n.º: _____ e RG - _____, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública n.º ____/____, Modalidade Pregão Presencial n.º: ____/____, e de acordo com a Lei Federal n.º. 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – O objeto deste contrato é a contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, conforme o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021 e a proposta do CONTRATADO, constante do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2021, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

1.1 - A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado do Termo de Referência, Edital, e da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL - Faz parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO - A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

3.1 - Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

- 4.1. O fornecimento ou execução do objeto será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante por meio de Ordem de Fornecimento ou Execução. O fornecimento ou execução do objeto deverá ser efetivado ao Município de Tuntum no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou serviços.
- 4.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 4.3. Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento no local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal correspondente.
- 4.4. A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviços/Fornecimento, conforme o caso.
- 4.5. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador e/ou Participante.
- 4.6. A aquisição do(s) item(ns) será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou Participantes;
- 4.7. Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.
- 4.8. O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebê-los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.
- 4.9. A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.
- 4.10. Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 4.11. O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 4.12. Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com comprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;
- 4.13. O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta, Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento da Ata de Registro do Preço ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor global estimado do presente contrato é de R\$ _____ (____) referente ao(s) item(ns) _____ registrados.

5.1 - Os pagamentos serão autorizados pela contratante via sistema bancário, com processamento de débito eletrônico, conforme definido no Edital e Termo de Referência;

5.2 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

5.3 - Os serviços/produtos que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2021, nº. _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO - O prazo de entrega e/ou início dos serviços do objeto deste contrato deverá obedecer rigorosamente ao constante do Termo de Referência e do Edital, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor da Municipalidade requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIAS - A contratada ficará isenta de prestar garantia para a execução do Contrato desse objeto.

CLÁUSULA NONA - FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei Federal nº. 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este contrato, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

10.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

10.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

10.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o serviço, sem ônus para o contratante;

10.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

10.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;

10.6 - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;

10.7 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;

10.8 - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;

10.9 - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

10.10 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;

10.11 - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

10.12 - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

10.13 - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a seguridade social - INSS, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;

10.14 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;

10.15 - Apresentar no ato da assinatura do contrato dados de conta bancária da pessoa jurídica contratada para receber os pagamentos via transferência eletrônica;

10.16 - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;

10.17 - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

10.18 - Permitir ao Município exercer a fiscalizar dos serviços e a entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

10.19 - O dono do contrato não será obrigado a prestar garantia de execução contratual, no entanto, estará obrigado a cumprir com e exigência da Logística Reversa, bem como praticá-la durante todo o contrato de fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com avaliação e

indicação dos produtos inservíveis que deverão ser recolhidos pela contratada (produtos e serviços).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – A contratante deverá comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

11.1 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

11.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou contratados, em relação aos serviços objeto do Contrato;

11.3 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

11.4 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.5 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras a nota de autorização de serviço (ordem de serviço);

11.6 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

11.7 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

11.8 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

11.9 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os autos necessários a comprovação da legalidade do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;



Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum- MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita a contratada, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

13.1 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

13.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (Gestor do Contrato- Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

13.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

13.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno exercer a fiscalização da execução do contrato e dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar o cancelamento da ata ou rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei Federal nº. 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO - A rescisão poderá ser:

15.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos a seguir enumerados:

15.1.1 - Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;

15.1.2 - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

15.1.3 - Lentidão constante no cumprimento do atendimento na entrega dos produtos e na realização dos serviços, levando o contratante a comprovar a falta de interesse da contratada;

15.1.4 - Atraso injustificado no início dos serviços;

15.1.5 - Subcontratação total do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;

15.1.6 - Cometimento reiterado de faltas na execução;

15.1.7 - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

15.1.8 - Dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;

15.1.9 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da contratante, que prejudique a execução do contrato;

15.1.10 - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão contratante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

15.1.11 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

15.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência do contratante.

15.3 - Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido:

15.3.1 - Suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

15.3.2 - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrente de serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao contratante;

15.3.3 - Rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo acarretando as seguintes consequências:

15.3.3.1 - Assunção imediata do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do contratante;

15.3.3.2 - Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade.

15.4 - Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá vigor de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante ou as condições de subcontratação previstas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais ordenamentos cabíveis e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - FORO - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Termo de Referência e no convocatório e as Normas contidas na Lei Federal n.º. 8.666/93, principalmente nos casos omissos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

_____ de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**
Secretário Municipal de Assistência
Social e da Criança e do Adolescente

Pela **CONTRATADA**
Nome:
CPF:

Pelo **ORDENADOR DE DESPESAS E RECEITAS**
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

PORTARIA Nº 136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO TITULAR, SUBSTITUTO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, COM AS ATRIBUIÇÕES DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE EDITAIS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, A ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETIVO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR DE ACORDO COM O ARTIGO 3º, IV, DA LEI Nº 10.520/2002. ARTIGO 7º, II, DO DECRETO NO 3.555/2000.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Senhores(as)

I - **SARA FERREIRA COSTA FLEURY** e **JUARANA RIBEIRO OLIVEIRA** para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA, MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR** e **WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL** e **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 15 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na Modalidade Pregão e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 15 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.


Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum - MA

À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Presencial n.º 027/2021” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 17 de fevereiro de 2021.



Sara Ferreira Costa Fleury

Pregoeira

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUNTUM/MA.

1 - RELATÓRIO

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, e autorizada pela Secretaria Municipal de Administração, a Pregoeira Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, processo administrativo tombado sob o n.º 027/2021.

Consta no presente certame: termo de autuação, solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, para deflagração de procedimento licitatório para contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de requisitante; termo de referência; pesquisa de preços; despacho do Secretário Municipal de Administração solicitando informação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; autorização de despesa pela autoridade superior; portarias n.º 002/2021, 013/2021 e 052/2021, referentes, respectivamente, a nomeação de Pregoeiro Titular, Substituto e Equipe de Apoio, nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à esta assessoria jurídica para análise e parecer.

Outrossim, consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de propostas de preços e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passemos à análise jurídica.



2 – FUNDAMENTAÇÃO

A lei de licitações, em seu artigo 38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumpra ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculado, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer, mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

Em apertadas linhas, a licitação visa garantir a modalidade dos atos administrativos e a adequada e melhor aplicação do erário, bem como a valorização da livre iniciativa pela igualdade na oportunidade de prestar serviços, comprar ou vender ao Poder Público.

Determina a Lei nº 10.520/2002 em seu art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a modalidade pregão. Consideram-se bens e serviços comuns de acordo com o parágrafo único do artigo supracitado, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona, a respeito, José dos Santos Carvalho Filho:

A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se

em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019, que determina a obrigatoriedade da sua utilização apenas nos casos de aquisição de bens e contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, observando as exceções previstas em lei.

Nesse sentido, a escolha por tal modalidade decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02, pois a mesma tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, com exceção dos casos já mencionados como obrigatórios na modalidade Pregão Eletrônico.

Ademais, o pregão presencial permite coibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. Além disto, a opção por pregão presencial se dá pela possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns. Dessa forma, em razão da complexidade da licitação, peculiaridades e elevado custo do objeto, relevância da contratação e exigências de segurança da informação configura-se adequada a escolha da presente modalidade: pregão presencial.

O Estatuto das licitações (Lei Federal nº 8.666/93) prevê, em seu art. 15, II, que as compras realizadas pela Administração deverão, sempre que possível, ser realizadas mediante o Sistema de Registro de Preços, que representa um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Público.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:

“O registro de preços é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços, não só um, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16 ed. Ver. e atual. São Paulo: Método. 2003. P. 519)”.

As disposições normativas referentes ao sistema de Registro de Preços são identificadas na própria Lei Federal nº 8.666/1993, expressas nos parágrafos 1º a 6º do aludido artigo 15. Veja-se:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:



[...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

[...]

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado. [...]

Assim sendo, sabe-se que, em âmbito federal, a regulamentação do dispositivo foi levada a efeito através do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que revogou os Decretos nº 3.931/2001 e Decreto nº 4.342/2002, e no Estado do Maranhão, através do Decreto Nº 31.553 DE 16 de março de 2016. Entretanto, o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 é autoaplicável, logo, os estados e municípios podem realizar licitação por meio de registro de preços mesmo sem as respectivas regulamentações por decretos. No entanto, deverão disciplinar no edital da licitação todos os requisitos necessários para realização do certame por SRP.

Nessa linha, o Superior Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Segunda Turma, proferiu decisão no MS nº 15.647, no sentido do auto aplicabilidade do referido art. 15 e das limitações possíveis em face do § 3º, art. 15 da Lei nº 8.666/1993, transcrito abaixo:

ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: ARTIGO 15, LEI 8.666/93 - LIMITAÇÕES. 1. O regime de licitações por registro de preços foi ampliado pelos Decretos Regulamentadores 3.931/2001 e 4.342/2002, sendo extensivo não só a compras, mas a serviços e obras. 2. Embora **autoaplicável**, o art. 15 da Lei 8.666/93 pode sofrer limitações por regulamento estadual ou municipal, como previsto no § 3º. 3. Sociedade de economia mista que, na ausência de norma própria, submete-se aos limites municipais, se não contrariarem eles a Lei de Licitações. 4. Legalidade do Decreto 17.914/93, do Município de São Paulo, que afastou a incidência do registro de preço para a execução de obras. 5. Recurso ordinário improvido. (STJ - RMS: 15647 SP 2002/0153711-9, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 25/03/2003, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: --> DJ 14/04/2003 p. 206RIP vol. 19 p. 327) (**Grifo nosso**).

Estabelece o artigo 11 da Lei nº 10.520/2002, que as compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993, poderão adotar a modalidade pregão. Do mesmo modo, o Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a

licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Presencial, devendo ser utilizado o procedimento de seleção com base no menor preço por item, ou seja, a proposta mais vantajosa para administração.

Com relação à documentação exigida no instrumento convocatório exige-se, a título de participação no certame, toda a documentação a que dispõe o artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 c/c os artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93.

Leciona Marçal Justen Filho que as condições do direito de licitar podem ser classificadas como genéricas e específicas, sendo as genéricas aquelas exigidas no texto da lei e as específicas aquelas fixadas pelo ato convocatório, este entendimento está, inclusive, alinhado a jurisprudência do TCU:

Para a habilitação nas licitações do tipo pregão, pode ser exigida a documentação especificada nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993, sendo indevida a exigência de documentação não especificada nesses dispositivos. (acórdão TCU 2.404/2009 – Segunda Câmara)

No certame licitatório, os documentos que podem ser exigidos quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeiro, regularidade fiscal e prova de cumprimento do dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal estão adstritos àqueles previstos nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão TCU 2.056/2008 – Plenário e Acórdãos 808/2003 e 1.355/2004 ambos do plenário).

Especificadamente, sobre o que o edital do certame prevê às regras da licitação, bem como conteúdos anexos contendo as seguintes documentações: Termo de referência, modelo de proposta de preço, declaração de inexistência de fato superveniente e de cumprimento dos requisitos de habilitação, declaração de que não emprega menor, modelo de procuração, modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte e minuta do contrato, pertinentes as exigências legais.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justen. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

Com fulcro nas normas de licitação da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações

e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer a Lei nº 10.520/02 quanto ao procedimento do pregão.

É importante frisar que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Assim, em vista das considerações expedidas, juridicamente é legítimo o pleito formulado opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade “Pregão Presencial”.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 19 de fevereiro de 2021.



CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES

Portaria n.º 029/2021

OAB/PI n.º 19.254

Assessoria Jurídica

PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM. ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Carolaine Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF: 613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

CEP: 06.120.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, 411 - Centro

CEP: 65763-000 - TUNTUM - MA

E-mail:



PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum



EDIANE GOMES DA SILVA	11
PROFESSOR DE MATEMÁTICA- ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SÉRGIO RIBEIRO CAVALCANTE	11
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABRAÃO LOPES DE CARVALHO NETO	10
LETÍCIA BARROS DOS SANTOS	02
PROFESSOR DE INGLÊS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KÉSIA ALVES MOTA DE MACÊDO	05
PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MATUSALEM ALVES DOS ANJOS	06
LUZIANE PEREIRA FORMIGA	02
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
UCILENE DOS ANJOS REIS LIRA	06
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSÂNGELA DA SILVA	03
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA V - EM ADELINO FONSECA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSÉ MANOEL BATISTA DE LIRA	06

Tasso Fragoso - MA, 15 de fevereiro de 2021

Eidá Alves da Silva
Presidente

Karina Ferreira Barros
Membro

Mária Helena Paes Soares
Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5121eae78e5f4e076ec689c75e789eb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 720, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Eu, Fernando Portela Teles Pessoa, **PREFEITO MUNICIPAL**

DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei: apresenta o seguinte projeto de Lei Complementar:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 1º A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da



impessoalidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, atuará por meio de políticas públicas para o desenvolvimento humano no Município, com vistas à inovação, à melhoria dos indicadores sociais, à redução das desigualdades regionais e ao cumprimento dos objetivos do Município previstos no texto da Constituição.

CAPÍTULO II

DA EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

Art. 2º Ficam extintos da estrutura organizacional administrativa de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;

II - Secretaria Municipal das Cidades;

Parágrafo único - Fica revogado o inciso III, do parágrafo primeiro, do artigo 4º da Lei municipal 720/2008.

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Art. 3º Ficam criados os seguintes órgãos de direção na estrutura organizacional do Município de Tuntum:

I- Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres;

II- Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

III- Secretaria Municipal de Receitas.

IV- Secretaria Municipal de Juventude e Lazer.

V- Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 4º Ficam fundidas a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, bem como suas respectivas competências.

Parágrafo único. Como resultado da fusão prevista no "caput", a Secretaria decorrente da fusão será denominada de Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Despesas.

Art. 4-A. Ficam alteradas as denominações e atribuições das seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para: Secretaria Municipal de Esportes;

III - Secretaria Municipal de Cultura, para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Art. 5º - Da organização estrutural da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas:

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

II- Secretário Adjunto;

III- Agentes administrativos;

IV- Membros da Comissão de Licitação;

V- Membros do Setor de Compras e Contratos;

VI- Membros do Setor de Recursos Humanos;

VII- Ordenador de despesa.

Art. 6. A Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas é o órgão de direção que tem competência para:

I - A programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral do Município;

II - A execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;

III - A organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;

IV - A promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;

V - A coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança,

limpeza, zeladoria, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares;

VI - A elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviços e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;

VII - A recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal;

VIII - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

IX - A elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;

X - Fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;

XI - A elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

XII - Propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;

XIII - Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão;

XIV - A articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

XV - Incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão de obra local;

XVI - Promover, organizar e fomentar todas as atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;

XVII - Atrair novos investimentos industriais, através da criação e manutenção de distritos industriais.

XVIII - Estabelecer políticas públicas de desburocratização para o licenciamento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município, assim como a criação e acompanhamento de linhas de crédito endereçadas ao financiamento de novos investimentos;

XIX - Analisar os tipos de produtos produzidos e comercializados pela indústria e comércio locais, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas;

XX - Promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados à indústria e ao comércio;

XXI - Buscar recursos do orçamento estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município;

XXII - Desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município;

XXIII - Executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos atos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros e de processamento de dados do Município;

XXIV - Ordenar as despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

XXV- Assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos.

XXVI- Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciência do Prefeito Municipal.

XXVII - Executar as competências e atribuições descritas no art. 21 da Lei Municipal 720/2008.

§ 1º - Ficam subordinados à Secretaria de Gestão, Orçamento e

Despesas.

- I - Comissão Permanente de Licitação;
- II- Setor de Compras e Contratos;
- III- Setor de Recursos Humanos.

§ 2º- Fica delegado ao ordenador de despesa do Município, executar solidariamente junto ao Secretário Municipal de Gestão e Despesas, a ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento. Sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Art. 7. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Divisão de Apoio Administrativo;
- IV - Agentes Administrativos;
- V - Departamento de Políticas para as Mulheres;

Art. 8. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por objetivo básico a formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem a garantia dos seus direitos, conforme disposto na Lei Federal 11.340/2006 e no Decreto Federal 7.043/2009.

Art. 9. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Tuntum, tem como atribuições os seguintes assuntos:

- I - Assessoramento direto e imediato ao Prefeito na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- II - Formular e coordenar políticas públicas que contribuam para a promoção da cidadania e da justiça social nas áreas afetas às suas atribuições;
- III- Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;
- IV- Garantir o acompanhamento e implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade de gênero e do combate à discriminação;
- V- Promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- VI- Articular políticas transversais dos governos federal, estadual e municipal que efetivem direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades de gênero;
- VII- Promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;
- VIII- Propor, desenvolver e apoiar programas, projetos campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômica e cultural;
- IX- Elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Segurança, Saúde, educação, Cidadania, Geração de emprego e renda e áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;
- X- Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Receitas possui a seguinte estrutura:

- I - Departamento de Cadastro, Lançamento e Cobrança Administrativa de Tributos;

- II - Departamento de Fiscalização Urbana;
 - III - Departamento de Consulta, Julgamento e Auditoria Tributária;
 - IV - Departamento de Gestão de Dívida Ativa e Execução Fiscal
- Art. 10-A** Com o objetivo de viabilizar a execução das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Receitas, foram criados os seguintes cargos:

- Secretário Municipal de Receitas;
- Secretário adjunto;
- Agentes Administrativos de receitas;
- Fiscais de Tributos.

§ 1º - Os cargos possuem as seguintes atribuições:

- Secretário Municipal de Receita: Acompanhar todas as atividades que são de competência da Secretaria Municipal de Receitas;
- Agente de receitas: Analisar e emitir parecer relativos a requerimentos e consultas; Lançar Tributos; fiscalizar e cobrar tributos; Realizar inscrições na Dívida Ativa Municipal; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.
- Fiscais de Tributos: Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Receita:

- I - No âmbito da execução da política fiscal e tributária do município.
 - a. Programar, elaborar e executar a política tributária do município, bem como as relações com os contribuintes;
 - b. Planejar, coordenar e controlar a administração tributária e fiscal do município;
 - c. Gerenciar os cadastros municipais de imóveis, pessoas físicas, pessoas jurídicas, permissionários, transporte municipal e obras realizadas tanto por entes públicos quanto privados;
 - d. Manter articulação com órgãos fazendários municipais, estaduais, federais e entidades de direito público e privado, com o intuito de se obter a melhoria no desempenho econômico e fiscal do município;
 - e. Executar o lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais;
 - f. Fiscalizar as atividades econômicas exercidas em todo o território do município;
 - g. Exercer o poder de polícia na fiscalização da postura municipal;
 - h. Regulamentar e fiscalizar as obrigações acessórias dos contribuintes municipais;
 - i. Regulamentar, gerenciar e emitir todo e qualquer documento relacionado às licenças municipais, documentos fiscais, declarações, certidões e afins;
 - j. Gerenciar a dívida ativa municipal;
 - k. Instruir, gerenciar e julgar processos de contencioso tributário em grau de requerimento, consulta e primeira instância;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER

Art. 12. A Secretaria de Juventude e Lazer possui a seguinte estrutura organizacional:

- I- Secretário Municipal da Juventude e Lazer;
- II- Secretário Adjunto;
- III - Agentes administrativos.

Art.13. A Secretaria de Juventude e Lazer, diretamente



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

01	PREAMBULO
02	DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES
03	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
04	CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
05	PROPOSTA DE PREÇOS
06	FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS
07	ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
08	DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
09	JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
10	CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE
11	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
12	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
13	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL
14	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA
15	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
16	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
17	JULGAMENTO E DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS
18	DIREITO DE PETIÇÃO
19	CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS
20	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
21	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
22	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
23	DO CONTRATO
24	DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS
25	CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DO CONTRATUAL
26	OBRIGAÇÕES DO LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME
27	OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO LICITANTE
28	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
29	GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
30	CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO
31	PRESTAÇÃO E CONTRAPRESTAÇÃO DO OBJETO
32	MULTAS, PENALIDADES E RESCISÃO
33	IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS
34	DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
35	DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
36	ANEXOS INTEGRANTES AO ATO CONVOCATÓRIO
37	FORO COMPETENTE

EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo de Licitação n.º 027/2021

Pregão Presencial n.º 027/2021

Forma de Licitação: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Sistema: Registro de Preços

Legislação Aplicável: Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006.

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 09 de março de 2021, às 09h00min.

Local: Sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, N.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000.

1 – PREÂMBULO - O Município de Tuntum – Maranhão, por sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 002/2021, torna público para ciência dos interessados que, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 027/2021 para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, conforme termo de referência.

1.1 - A presente licitação, cujo tipo é o de Menor Preço por Item, será integralmente conduzida pela Pregoeira, assessorada por sua Equipe de Apoio e regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos;

1.2 - Serão observadas na condução dos procedimentos formais e materiais desse processo as regras constantes nos Decretos e Portarias da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA e demais legislações vigentes.

1.3 - O recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia **09 de fevereiro de 2021, sendo a abertura prevista para às 09h00min do mesmo dia**, na Sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, N.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000.

2 - DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES - A presente licitação tem por objeto realizar a contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, através do Pregão Presencial n.º 027/2021 para Registro de Preços, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.1 - Não poderão participar desta licitação, os licitantes que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

3.1.1- Com falência decretada ou concordatária, em recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.1.2 - Que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.

3.1.3 -Estrangeiras que não funcionem no País;

3.1.4 - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.1.5 - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

3.1.6 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/02;

3.1.7 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10 da Lei n.º 9.605/98;

3.1.8 - Das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Tuntum – MA;

3.2 - Para os ITENS com valores estimados de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderão participar do certame exclusivamente as empresas enquadradas como MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICRO-EMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), classificadas como tais no artigo 3º da lei federal nº 123/2006, com alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 que comprovarem através de documentação que a atividade econômica da empresa é pertinente e compatível e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2.1. Caso não compareça ao certame nenhuma empresa na condição de ME ou EPP o processo fica aberto à todas as empresas;

3.3 - Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pelo licitante proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

3.4 - Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar os documentos relacionados no edital, observando-se os respectivos prazos de validade.

3.4.1 - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

3.4.2 - A documentação para fins de habilitação será inclusa no envelope de nº 02, que se refere à habilitação.

3.5 - Os documentos necessários para credenciamento e habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto por fac-símile) autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela CPL ou Pregoeiro quando couber.

3.5.1 - Impreterivelmente até a data, hora e local referido no Preâmbulo do presente Edital, as empresas licitantes deverão protocolar a documentação de habilitação, bem como, proposta de preços, em envelopes lacrados, distintos e não transparentes, com as identificações na parte externa, de acordo com este Edital, sob pena de não serem aceitos.

3.5.2 - Os documentos e a proposta exigidos no presente Edital deverão ser apresentados em dois envelopes, número um contendo a proposta de preços e de número dois contendo a documentação de habilitação, indevassáveis, distintos e separados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação, com indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos conforme indicação:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro Prefeitura Municipal – CEP: 65763-000 – Tuntum/MA	
ENVELOPE I	PROPOSTA DE PREÇOS Licitante: Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 027/2021 Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro Prefeitura Municipal – CEP: 65763-000 – Tuntum/MA	
ENVELOPE II	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Licitante: Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 027/2021 Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA.

3.5.3 - Para fins de agilização da fase de credenciamento e habilitação do certame licitatório, é facultado aos licitantes que verifiquem e rubriquem os envelopes, documentos e proposta apresentados e recebidos pela CPL ou pelo Pregoeiro, caso não proceda a análise e nem se digne a rubricar estará renunciando a qualquer questionamento sobre a inviolabilidade dos mesmos.

3.6 - Não serão considerados documentos e propostas que deixarem de atender as disposições deste Edital, salvo erros formais que serão analisados e decididos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

3.7 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos, excetos aqueles realizados pelo Pregoeiro, nos casos em que lhe for permitido ou através de resultado de diligências, sendo registrados em atas no momento do certame.

3.8 - O Pregoeiro, a Equipe de Apoio ou a CPL não serão responsabilizados por documentos que forem protocolados em outras unidades administrativas ou recebidos por pessoa que não faça parte da Comissão de Licitação ou que não seja o Pregoeiro.

3.9 - Os documentos de habilitação e proposta apresentados fora da data e horário previsto no preâmbulo deste Edital não serão dados como recebidos.

3.10 Poderão participar desta licitação, aderindo a Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal 04/2014 fizer adesão à ata de registro de preços, após anuência do Órgão Gerenciador e desde que **devidamente justificada a vantagem.**

3.11 - A participação nesta licitação significa:

a - Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital, conhecem e concordam plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;

b - Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;

c - Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;

d- Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de



seus itens, das condições de fornecimento ou participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

4 - CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES - O Pregoeiro quando invocado pela Autoridade competente, entra no processo por ocasião do credenciamento que é o início da fase externa do processo, os atos anteriores ao credenciamento serão autuados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

4.1 - A proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documentos que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo os seguintes documentos:

4.1.1 - Carteira de identidade ou outro equivalente com foto;

4.1.2 - O credenciamento dos representantes, exceto dos proprietários e sócios da empresa devidamente comprovado através do item 4.1.3, far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente (modelo – **Anexo V**);

4.1.3 - Ato constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

4.1.4 - Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2004. (modelo – **Anexo III**);

4.1.5 - Declaração que a empresa representada se enquadra na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e que fará uso dos direitos e benefícios garantidos pela Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações (modelo – **Anexo VI**).

4.2 - Apenas uma pessoa representará cada licitante, não sendo admitido, de igual forma, que mais de uma empresa indique o mesmo representante para credenciamento.

4.3 - Toda documentação mencionada nos itens acima deverá ser apresentada em via a ser disponibilizada de forma definitiva a Prefeitura de Tuntum/MA.

4.4 - A falta de clareza quanto aos poderes necessários à oferta de lances ou interpor recursos implicará a impossibilidade do licitante formulá-los, aplicando-se a regra do item seguinte.

4.5 - O licitante que não cumprir as exigências de representação no credenciamento, não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, não podendo praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a intenção de interposição de recursos. Valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita.

4.6 - Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos, inclusive a declaração do representante legal da empresa, afirmando que atende todas as exigências de habilitação constante no presente edital.

4.7 - As declarações que atende as exigências de habilitação e que fará uso dos benefícios de microempresa e empresa de pequeno porte é exigência para poder usufruir dos benefícios e direitos garantidos pela Lei Complementar nº. 123/06.

4.7.1 - Quando não declarado ou comprovado que a empresa representada não é microempresa ou empresa de pequeno porte, o credenciado não poderá invocar os direitos e benefícios concedidos durante a disputa ou posterior.

4.7.2 - O disposto na sub cláusula anterior se aplica em qualquer situação da licitação, sendo por item destinado a ME ou EPP, bem como, cota ou quando exclusiva.



4.8 - O tempo do credenciamento será definido pelo Pregoeiro conforme o número de pessoas a serem credenciadas, após encerrado o prazo dado para o credenciamento não será permitido o credenciamento de nenhum outro representante.

4.9 - Após aberto o primeiro envelope de proposta não será recebido nenhum outro documento ou envelope contendo documentos de habilitação ou propostas.

4.9.1 - Aos licitantes retardatários ou pessoas não credenciadas não caberá direito de manifestação de intenção de interposição de recurso no final da sessão.

4.10 - Um licitante, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta.

4.10.1 - Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município;

4.10.2 - Após entregues os documentos e envelopes ao Pregoeiro não poderão os licitantes desistirem ou retirarem suas propostas.

4.11 - Qualquer manifestação de recurso antes do momento de motivação do Pregoeiro será ignorada e não constará em ata, somente em momento oportuno será garantindo o direito de manifestação de interposição de recurso.

4.12 - Os assuntos e a redação da Ata da Sessão do Pregão é competência e responsabilidade exclusiva do Pregoeiro, não cabendo intervenção de licitantes.

5 - PROPOSTA DE PREÇOS - A proposta de preços deverá ser assinada pelo responsável legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada, em envelope lacrado, em 1 (uma) via, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, e deverá obedecer aos requisitos desta licitação e ao modelo de Proposta, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

5.1 - Estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante;

5.2 - Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

5.3 - Nos valores propostos deverão estar computadas todas as despesas necessárias, inclusive custo de transportes, de instalações, equipamentos, depreciações, mão de obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, combustível, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços necessários para a execução dos serviços no município;

5.4 - Serão considerados inadequados, desta forma desclassificados, descontos/valor simbólicos, irrisórios (inexequíveis), de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

5.4.1 - Durante a sessão se o pregoeiro perceber que os licitantes entrarem em lances bem abaixo do valor médio (denominado mergulho) poderá exigir que comprovem em três dias a exequibilidade da proposta como condição para adjudicá-la;

5.4.2 - A não comprovação da exequibilidade da proposta ensejará na desclassificação da mesma.

5.5 - O pregoeiro não adjudicará nenhuma proposta acima do valor da média de preço apresentada no balizamento realizado pelo solicitante, não havendo proposta igual ou menor que o valor balizado o processo será remetido a autoridade competente para análise e decidir se adjudica mediante justificativa ou declara fracassado o item ou a totalidade do procedimento de licitação.

5.6 - Mesmo que não seja referenciado na proposta, sempre será entendido que nos preços constantes da proposta, deverão estar inclusos todos os impostos, taxas vigentes na legislação brasileira, bem como, todos os custos diretos e indiretos, inerentes;

5.7 - A empresa poderá indicar em sua Proposta de Preços os Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

5.8 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de proposta;

5.8.1 - A falta da indicação do número do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de documentação de habilitação ou documentos de credenciamento.

6 - FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS - A cotação (preço) apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos, ressalvados os casos de erros que levarão ao prejuízo do particular, sendo facultativo a desistência do item;

6.1 - Os preços/descontos ofertados e contratados poderão ser revistos nos termos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93

6.2 - Caso o prazo de 60 (sessenta) dias de validade da proposta não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento;

6.3 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

6.4 - O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta impressa, o arquivo (pendrive/e-mail) gerado com as informações qualitativas e quantitativas, para ser lançado no mapa de lances no momento do certame, dando mais agilidade e eficiência ao mesmo.

7 - ACEITABILIDADES DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Não se considerará qualquer oferta de vantagens não previstas neste edital, nenhum tipo de financiamentos, operação de crédito ou dilatação de prazo superior a 30 (trinta) dias da entrega, nos termos da alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei Federal nº. 8.666/93;

7.1 - Não se admitirá proposta que apresentar preços/descontos globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com o Mercado.

7.1.1 - Caberá ao pregoeiro definir o interstício de valores entre um lance e outro para cada item disputado a fim de evitar sessões exaustivas e sem objetividade.

7.2 - Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste edital;

7.3 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7.3.1 - Para esclarecimentos de dúvidas conforme cláusula anterior, o Pregoeiro suspenderá a sessão por tempo necessário aos procedimentos administrativos.

8 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Após a análise das propostas pelo Pregoeiro, serão desclassificadas, com base nos incisos I e II do art. 48, da Lei Federal nº. 8.666/93, as propostas que:

8.1 - Apresentarem preços/descontos manifestamente inexequíveis (não comprovados a exequibilidade), assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

8.2 - Quando todas as Propostas Comerciais forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme artigo 48 §3º Lei 8666/93.

9 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO -

Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e neste edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, aquelas que atenderem plenamente todos os requisitos;

9.1 - O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**;

9.1.2 - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº. 01 – Proposta;

9.1.3 - O Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, ocorrendo quando não constatadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas na cláusula anterior;

9.1.3.1 -O Pregoeiro declarará a aceitabilidade das propostas, devendo ordená-las em ordem crescente para a organização da etapa de lance;

9.1.3.2 -O Pregoeiro procederá a classificação da proposta escrita de menor preço, ou seja, a partir da proposta escrita classificada como maior desconto, sendo essa base de cálculo para aceitação, na etapa de lance, das demais que estejam com valores sucessivos e superiores a de menor valor em até 10% (dez por cento);

9.2 -Para atender o princípio da competitividade, não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

9.3 -O Pregoeiro deverá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido melhor preço:

9.3.1 - Se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração para o fornecimento do produto ou prestação do serviço, não poderá o pregoeiro adjudicar o objeto para o licitante que não ofertar lance ou não negociar a redução de valores inferiores ao balizamento de preço constante do Termo de Referência;

9.3.1.1 - Quando ocorrer o fato acima descrito, o Pregoeiro encaminhará justificadamente, o processo sem adjudicar o item em disputa para a autoridade competente decidir sobre a homologação e adjudicação justificada;

9.4 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados no Termo de Referência, decidindo, motivadamente, a respeito;

9.5 - Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços;

9.5.1 - Aceita a proposta de "menor preço por item", será aberto o envelope de "documentação de habilitação", contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.6 - Verificada que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste edital e declarada habilitada, será o licitante declarado vencedor.

10 – CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE - No caso de empate entre duas ou mais propostas apresentadas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual serão convocadas todas as licitantes;

10.1 - Quando houver mais de uma proposta com valores iguais, a licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição de lances, em relação às demais empatadas, e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

11 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Os documentos necessários para habilitação deverão ser entregues em 01 (uma) via, devidamente organizados, rubricados em todas as suas páginas por representante legal do licitante ou preposto e preferencialmente acompanhando o rol dos documentos entregues, devendo ser apresentados:

11.1 - Em original, ou cópia autenticada por Cartório, ou cópia não autenticada para ser autenticada, mediante a exibição dos originais para autenticação por qualquer membro da CPL, Equipe de Apoio ou Pregoeiro, em qualquer data até a data da abertura da sessão de credenciamento, definida no preâmbulo desse Edital;

11.2 - A documentação exigida deverá estar atualizada, legível e em condições de análise por parte da CPL, Equipe de Apoio e Pregoeiro;

11.3 - A documentação exigida deverá estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo, conforme abaixo:

11.3.1 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

11.3.2 - Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

11.3.3 - Se o licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente;

11.4 - Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº. 10.522, de 86 de julho de 2004, desde que sua veracidade seja confirmada pela Comissão de Licitações, Pregoeiro ou equipe de apoio;

11.5 - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a sessão de credenciamento, quando não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão;

11.6 - A documentação para fins de habilitação deverá ser inclusa no respectivo envelope (envelope nº 02 – documentos de habilitação).

12 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA – Os documentos necessários a comprovação da habilitação jurídica são:

12.1 - Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual, quando apresentado no credenciamento está dispensada apresentar novamente;

12.2 - Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

12.3 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.4 - Cópia do ato que comprove a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.5 - Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

12.6 - Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL - Os documentos necessários a comprovação da habilitação fiscal são:

13.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) demonstrando o CNAE das atividades compatível com o objeto da licitação, obtido no site da fazenda pública (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);

13.2 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF obtido junto ao site da Caixa Econômica Federal;

13.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal) e Regularidade junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

13.4 - Certidão Negativa de Débito Estadual (CND E CNDA);

13.5 - Certidão Negativa de Débito Municipal, da sede do licitante (CND E CNDA);

13.6 - Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com a Lei Federal nº. 12.440 de 07 de julho de 2011, obtida pelo site <http://www.tst.jus.br/certidao>;

13.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal, todavia, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, alterada pela Lei Complementar nº. 155/2016.

14 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA - Cópia da Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data não inferior a 60 (sessenta) dias se esta não dispôr.

14.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou último exercício exigível, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

14.3.1 - Os documentos exigidos neste subitem, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante;

14.3.2 - A empresa com menos de um exercício financeiro, para cumprir essa exigência, deverá apresentar o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado;

14.3.3 - Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

14.3.3.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou

- Publicados em jornal; ou

- Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

14.3.3.2 - Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA):

- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

14.3.3.3 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, apresentarão as documentações abaixo exigidas:

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

14.3.3.4 - As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas "Empresas de Grande Porte" deverão apresentar seus balanços de acordo com disposições contidas na Lei 11.638/2007.

14.3.4 - Todas as Empresas licitantes, independentemente da forma de constituição, deverão apresentar, juntamente com balanço ou em separado, os elementos abaixo discriminados:

Índice de Liquidez Corrente – ILC – igual ou superior a 1,0000

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:

AC → Ativo Circulante

PC → Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral – ILG – igual ou superior a 1,0000

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde:

AC → Ativo Circulante

RLP → Realizável a Longo Prazo

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a 1,0000

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde:

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo



AT → Ativo Total

14.3.5 - A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição das contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo da existência de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante concentrado na Conta Caixa e na falta de Nota Explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos Índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

15 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado ou declaração fornecido por pessoa de direito público ou privado;

16 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - O CRC - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela CPL do Município de Tuntum/MA poderá, desde que atualizado, substituir todos os documentos nele mencionados, sendo observado a data de validade e assegurado aos licitantes cadastrados o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada até o início da sessão de credenciamento:

16.1 - Juntamente com os documentos já mencionados deverão ser apresentados para fins de Habilitação:

16.1.1 - Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (**Anexo IV**);

16.2 - Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

16.3 - Se o licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

16.4 - Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e facultado aos representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

16.5 - Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora, após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas, findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.



16.6 - Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, para homologação do certame e decisão quanto à contratação;

16.6.1 - Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a assessoria jurídica e ao Controle Interno para apreciação e parecer, na sequência serão devolvidos ao pregoeiro, e em caso do não provimento, procederá a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

16.7 - Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem indicada neste edital, com vista a facilitar a análise.

17 - JULGAMENTO E DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS - Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação dos licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas;

17.1 - Conforme determina a Lei Federal nº. 123/06, será facultado às Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para comprovação da Regularidade Fiscal a apresentação de certidões com restrição, sendo-lhe assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis contados a partir do termo da verificação da conformidade dos documentos de habilitação com os requisitos do Edital, prorrogáveis por igual período, a critério da autoridade competente para regularização da pendência;

17.1.1 - O ato de autorizar a prorrogação do prazo previsto nesta cláusula compete a autoridade competente que autorizou a abertura do processo administrativo de licitação, sendo facultada a delegação de competência ao Pregoeiro;

17.2 - A não regularização da documentação de regularidade fiscal, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital, sendo facultada ao órgão licitante convocar, as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, verificando em seguida sua habilitação, ou revogar este Pregão;

17.2.1 - Ocorrendo que a microempresa ou empresa de pequeno porte que teve a preferência em cobrir a proposta da empresa vencedora não comprovar a regularidade fiscal no tempo hábil e havendo outras empresas dentro do limite de empate técnico (5%), o Pregoeiro convocará a mais bem classificada (menor preço) para manifestar o interesse em cobrir a proposta e assim sucessivamente até a última classificada dentro do limite de 5% (cinco por cento) acima da menor proposta;

17.2.2 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nas cláusulas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

18 - DIREITO DE PETIÇÃO - A manifestação da intenção de interpor recurso será facultada aos licitantes que discordarem com algum ato praticado pelo Pregoeiro;

18.1 - Ao final da sessão será aberta oportunidade motivada pelo Pregoeiro, aos licitantes que se manifestarem interesse em interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis;

18.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

[Handwritten signature]

18.3 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pelo licitante, poderá não ser acatada pelo Pregoeiro se não estiver fundamentada de razões relevantes ou se referirem sobre atos e ações que não forem de competência do mesmo;

18.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito do licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora e despachar o processo a autoridade competente para homologação e adjudicação ao vencedor;

18.5 - Das decisões do Pregoeiro, decorrentes da realização deste Pregão, caberá ao licitante credenciado a juntada dos memoriais relativos aos recursos, registrados na ata respectiva, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da ata, nos casos de:

18.5.1 - Julgamento das propostas;

18.5.2 - Habilitação ou inabilitação da licitante.

18.6 - Caberá ao pregoeiro manifestar preliminarmente sobre os recursos formais, fazendo suas considerações e seu posicionamento em aceitar ou não o recurso e reconsiderar suas ações;

18.6.1 - A formalização do recurso deverá ser dirigida ao Pregoeiro, praticante do ato recorrido, que os comunicará às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando considerações com suas contrarrazões, também, no prazo de 03 (três) dias úteis;

18.6.2 - Na comunicação aos demais licitantes o Pregoeiro poderá enviar cópia de suas considerações para auxiliar na análise dos recursos.

18.7 - Será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na Sala da CPL, no edifício-sede da Prefeitura, sendo vedada a concessão de carga do processo a qualquer pessoa;

18.8 - Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Ordenador a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro;

18.9 - Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador poderá homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora;

18.10 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio que integrarão o processo administrativo de licitação.

19 - CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por cartório competente ou pelo pregoeiro ou servidor designado para tal, neste último caso os originais deverão ser apresentados a fim de comprovar sua autenticidade.

19.1 - A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei, e também serão verificados por servidores do Município de Tuntum/MA, nos sítios oficiais dos órgãos emissores, que servirão como forma de autenticação.

19.2 - Em caso de omissão, ao Pregoeiro admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias de sua apresentação, não se enquadrando no prazo de que trata este item os documentos cuja validade é indeterminada.

19.3 - Só será aceito Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Município de Tuntum/MA e não sendo dispensado no ato do credenciamento a declaração de atendimento de todas as exigências de habilitação constante no edital, assim como a Declaração de representante do licitante.

20 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Os produtos e serviços correspondentes ao objeto desta licitação será adjudicada por item, pelo Pregoeiro à autoridade competente, depois de atendidas as condições do Termo de Referência e o Edital.

20.1 - A adjudicação ao licitante vencedor e homologação dos autos processuais será feita pela autoridade competente, observados todos os trâmites legais e comprovada a legalidade dos atos;

20.2 - O Pregoeiro não adjudicará nenhum item acima da média de preço apresentada no Termo de Referência, sendo facultado à autoridade competente decidir sobre a adjudicação desses itens, justificadamente.

20.3 - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata Registro de Preços/Contrato.

21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - O resultado da Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas;

22.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, portanto, não é CONTRATO em seu aspecto estrito. É um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

22.3. Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

22.4. Após a Homologação da licitação o registro dos preços, dos fornecedores e do Órgão será formalizado mediante a celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no Modelo da Minuta (ANEXO IV) deste Edital sendo o licitante vencedor convocado pela Comissão Permanente de Licitação para a sua assinatura, que se dará por e-mail e/ou por ofício, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da convocação.

22.5. O prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador correspondente.

22.6. O não cumprimento do prazo estabelecido no subitem 22.4 sem motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador correspondente, poderá incorrer nas penalidades prevista neste Edital, ficando ainda o licitante sujeito à suspensão temporária de licitar e contratar com o Administração Pública consoante dispõe a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

22.7. Caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital, o Órgão correspondente poderá, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para em igual prazo e desde que o preço seja igual do primeiro colocado ou em valor inferior ao máximo admitido na licitação, celebrar com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

22.8. O Resumo da Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

22.9. Após cumpridos os requisitos de publicidade a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgãos correspondentes, ao cumprimento de todas as condições ali estabelecidas.

22.10. As condições para formalização da Ata de Registro de Preços, sua alteração, cancelamento, prazos, normas para futuras aquisições assim como as demais condições do compromisso, constam da Minuta da Ata de Registro de Preços, ANEXO IV deste Edital, dele fazendo parte independente de transcrição.

22.11. O Gestor da Ata de Registro de Preço será a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, que atuará como Unidade Gerenciadora do Registro de Preços sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, obedecidas as Legislações vigentes.

22.12. O Gestor da Ata de Registro de Preços, sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro de Preços pelos Órgãos Participantes, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados, após consulta, orientará ao Órgão Participante a notificará o Fornecedor para assinatura e retirada do Contrato no prazo predeterminado.

22.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da sua publicação, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

23. DO CONTRATO

23.1. A efetivação do objeto licitado será celebrada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou pelo próprio Gestor da Ata em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, art. 62 e outras determinações da Lei nº 8.666 de 1993 e Decreto Municipal 004/2014.

23.2. Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato, implicando na publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

23.3. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços ou Órgão Participante para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, celebrar o Contrato, sob pena de decair o direito à Contratação sem prejuízo da aplicação das sanções, nos termos deste Edital.

23.4. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no subitem 23.3 poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Tuntum - MA.

23.5. Para a assinatura do Contrato, o Fornecedor Beneficiário poderá ser representado por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

23.6. Caso o Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços, após convocado, não comparecer ou se recusar a celebrar o Contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital, o Gestor da Ata de Registro de Preços ou Órgão Gerenciador, convocará os Fornecedor remanescente da Ata de Registro de Preços, para em igual prazo e desde que o preço seja igual do primeiro colocado ou em valor inferior ao máximo admitido na licitação, assuma o compromisso.

23.7. O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

23.8. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação



específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

23.9. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução de preços praticados no mercado, a ser verificada pelo Setor de Compras.

23.10. Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o Órgão Gerenciador ou Órgão Participante, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

23.11. O presente Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame e a Ata de Registro de Preços, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

24. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

24.1. A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

I - a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;

II - a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;

III - se se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

24.2. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

24.3. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP.

25. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei n.º 8.666/93:

a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;

d) O atraso injustificado do fornecimento;

e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização da fornecimento;

g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;

j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;

- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- m) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere Este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Artigo 78 da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 04/2014.

26 - OBRIGAÇÕES DO LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME - As regras definidas nesse Edital serão aplicadas em conjunto com as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula



este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo:

26.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

26.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

26.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante;

26.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

26.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;

26.6 - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;

26.7 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;

26.8 - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;

26.9 - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

26.10 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;

26.11 - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

26.12 - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

26.13 - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, certidão da Justiça do Trabalho e à seguridade social, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;

26.14 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;

26.15 - Apresentar, no ato da assinatura do contrato, dados de conta bancária da pessoa jurídica para receber os pagamentos via transferência eletrônica;

26.16 - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;

26.17 - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

26.18 - Permitir ao Município exercer a fiscalização da entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

27 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO LICITANTE - Compete ao Município por intermédio do Setor de compras, gestor ou fiscal do contrato:

27.1 - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

27.2 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

27.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou preposto do contratado, em relação aos serviços objeto do Contrato;

27.4 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

27.5 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

27.6 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras, a nota de autorização de fornecimento (ordem de fornecimento);

27.7 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

27.8 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

27.9 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

27.10 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os atos necessários à comprovação da legalidade do processo.

28 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

28.1 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

28.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (gestor do contrato Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

28.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

28.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete à Controladoria Geral do Município exercer a fiscalização da execução dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar a rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

28.5 - O ato de conferir os documentos fiscais (notas fiscais/faturas) referentes ao fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato ou ao chefe da unidade administrativa solicitante ou outro servidor designado pela autoridade competente para esse fim.

29 - GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS - O prazo de garantia dos produtos/serviços, sem qualquer ônus adicional para a municipalidade, não poderá ser inferior ao estabelecido no Termo de Referência.

30 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado na forma exclusivamente eletrônica (Internet banking), mediante crédito em conta aberta em instituições financeiras oficiais de titularidade dos fornecedores ou prestadores de serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos;

30.1 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

30.2 - Para ocorrer o pagamento é condição a apresentação da nota fiscal/fatura ao responsável pelo recebimento do produto ou serviço, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pelo fornecedor ou prestador de serviços das obrigações contratuais;

30.2.1 - A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada no corpo da mesma e juntada aos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço (fiscal do contrato);

30.3 - Os produtos serão entregues e os serviços serão prestados conforme estipulado no Termo de Referência;

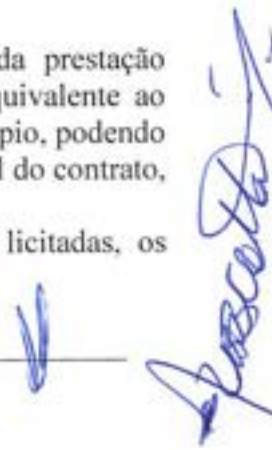
30.4 - A municipalidade não aceitará produtos e serviços prestados em desacordo com este Edital, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital;

30.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços;

30.6 - O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Fazenda Nacional, à Seguridade Social - (INSS) e ao FGTS, nos termos da Constituição Federal.

31 - PRESTAÇÃO E CONTRAPRESTAÇÃO DO OBJETO - Para cada prestação exigida pela Municipalidade haverá uma contraprestação correspondente e equivalente ao fornecedor ou prestador de serviço contratado, configurado o interesse do Município, podendo ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do contrato, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

31.1 - O licitante vencedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;





31.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

32 - MULTAS, PENALIDADES E RESCISÃO - Na execução contratual, a Contratante poderá aplicar as seguintes penalidades:

32.1 - Advertência;

32.2 - Multa, pela inexecução total ou parcial (resguardada a ampla defesa e o contraditório) nos seguintes percentuais:

32.2.1 - 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infringência de qualquer dispositivo contratual, dobrável na reincidência, em conformidade com a Lei Federal nº. 9.288/8696;

32.2.2 - 2% (dois por cento) ao mês, sobre o valor total do contrato, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo na execução dos serviços estabelecidos na sua proposta.

32.3 - Suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de 02 (dois) anos;

32.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o contratante.

32.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

33 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;

33.1 - Caberá à autoridade competente, com auxílio da Assessoria Jurídica decidir sobre a petição interposta no prazo de 23 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição;

33.1.1 - A impugnação só será considerada procedente quando na sua formalização conter, no mínimo:

33.1.1.1 - Motivos que levaram impugnar o ato convocatório;

33.1.1.2 - Finalidade que se busca com a prática do ato;

33.1.1.3 - Fundamentação legal e as regras que foram desobedecidas.

33.2 - Quando acolhida a petição contra o ato convocatório (edital), será designada nova data para a realização das sessões nele previstas;

33.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a municipalidade o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes "proposta" e "documentação de habilitação", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

33.4 - A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao Pregoeiro para ter ciência do ocorrido;

34. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

34.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

34.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório.

V

[Handwritten signature]

mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal 04/2014 e neste Edital.

34.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

34.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

34.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

34.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

34.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

34.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

34.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 04/2014.

34.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 34.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

34.1.7. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

34.1.8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

35 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS - Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas a pessoa do Pregoeiro, ou Agentes de Controle Interno ou a Equipe de Apoio, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pelo próprio Pregoeiro, de especialistas visando ao exame de dados, informações ou documentos;

35.1 - A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas dos ofertantes, poderá proceder as alterações concernentes a essa licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas os interessados que tenha adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, adiar a data do recebimento das documentações e propostas;



Assinado

35.2 - As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade do ofertante, não lhe sendo assegurado proclamar qualquer indenização da Administração;

35.3 - As omissões porventura existentes neste Edital, serão sanadas pela Comissão Permanente de Licitação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores;

35.4 - A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimento de dúvidas e suas respectivas respostas, através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura e e-mail do licitante, que passarão incontinentes a integrar ao processo;

35.5 - A critério da Administração esta licitação poderá:

35.5.1 - Ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

35.5.2 - Ser revogada, a juízo da Administração, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

35.6 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

35.6.1 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei Federal nº. 8.666/93;

35.6.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior;

35.6.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa;

35.7 - As notificações necessárias relativas a esta licitação, bem como a divulgação de resultados de cada fase, poderão ser procedidas via protocolo ou por meio de correio eletrônico, (e-mail) ou fax, em número fornecido pela empresa, sendo o comprovante de transmissão anexado aos autos, ou ainda através de publicação no órgão Oficial do Município.

35.8 - O tipo de contrato aplicado a esta licitação é o contrato de execução indireta e tem como objeto, o trato formal no âmbito do Direito Administrativo para a execução de uma atividade de interesse público, prestada à administração pública municipal para atendimento de suas necessidades ou de seus administrados.

35.9 - A emissão da autorização de Empenho ficará a cargo do Setor de Compras com autenticidade da Contabilidade.

36 – ANEXOS INTEGRANTES AO ATO CONVOCATÓRIO - São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

36.1 - Anexo I – Certidão do Termo de Referência;

36.2 - Anexo II – Modelo de Proposta;

36.3 - Anexo III - Declaração de inexistência de fato superveniente e de cumprimento dos requisitos de habilitação;

36.4 - Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

36.5 - Anexo V - Declaração de atendimento ao art. 27, V da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, que não emprega menores de idade;

36.6 - Anexo VI - Modelo de Credenciamento (Procuração);

36.7 - Anexo VII - Modelo de declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;

36.8 - Anexo VIII - Minuta de contrato;

37 - FORO COMPETENTE - Fica eleito o Foro da Comarca do Município promotor da licitação com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

Tuntum – Maranhão, 22 de fevereiro de 2021.



RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, para atendimento das necessidades do município de Tuntum - MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 41,25	R\$ 825,00
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 6,43	R\$ 96,45
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 5,18	R\$ 103,60
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 9,81	R\$ 147,15
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 27,64	R\$ 414,60
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 82,01	R\$ 2.460,30
7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	35	R\$ 5,79	R\$ 202,65
8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. – ITEM	ROLO	255	R\$ 8,55	R\$ 2.180,25

Assinado



	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BLOCO	65	R\$ 3,31	R\$ 215,15
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 19,39	R\$ 484,75
12	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 6,41	R\$ 192,30
13	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	155	R\$ 5,01	R\$ 776,55
14	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	305	R\$ 2,28	R\$ 695,40
15	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	155	R\$ 3,95	R\$ 612,25
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 16,21	R\$ 243,15
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 16,16	R\$ 242,40
18	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS– ITEM EXCLUSIVO	UND.	35	R\$ 31,06	R\$ 1.087,10



	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
19	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	125	R\$ 4,44	R\$ 555,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	105	R\$ 56,50	R\$ 5.932,50
21	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 10,58	R\$ 158,70
22	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 36,80	R\$ 552,00
23	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 56,82	R\$ 852,30
24	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	105	R\$ 92,96	R\$ 9.760,80
25	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	105	R\$ 8,11	R\$ 851,55
26	CARTOLINA MICRO ONDULADA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FLS	55	R\$ 3,44	R\$ 189,20

Assessoria



27	CD- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 4,51	R\$ 248,05
28	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 2,07	R\$ 51,75
29	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 1,55	R\$ 38,75
30	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 2,24	R\$ 56,00
31	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 1,95	R\$ 48,75
32	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 2,08	R\$ 52,00
33	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 2,15	R\$ 53,75
34	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 16,16	R\$ 404,00
35	COLA BRANCA 1000 ML– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	FRASC O	25	R\$ 17,40	R\$ 435,00
36	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	245	R\$ 1,08	R\$ 264,60
37	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	125	R\$ 4,27	R\$ 533,75
38	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO	PCT	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60

11

Assinado



	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
39	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
40	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 12,12	R\$ 242,40
41	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 5,65	R\$ 113,00
42	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 24,42	R\$ 610,50
43	DVD– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 4,85	R\$ 266,75
44	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACO TE	35	R\$ 6,18	R\$ 216,30
45	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 208,93	R\$ 5.223,25
46	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	45	R\$ 108,48	R\$ 4.881,60
47	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 226,93	R\$ 5.673,25
48	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP	CAIXA	105	R\$ 381,14	R\$ 40.019,70



	- LC 123/06, art. 43, I.				
49	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 243,50	R\$ 6.087,50
50	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 4,38	R\$ 131,40
51	ESPIRAL 12 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 12,45	R\$ 186,75
52	ESPIRAL 14 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 25,43	R\$ 381,45
53	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 33,42	R\$ 501,30
54	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 43,25	R\$ 648,75
55	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 20,48	R\$ 1.126,40
56	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 57,02	R\$ 1.425,50
57	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
58	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. - ITEM EXCLUSIVO	UND.	35	R\$ 3,53	R\$ 123,55

Assinado



	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
59	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 7,03	R\$ 246,05
60	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 1,56	R\$ 54,60
61	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 3,01	R\$ 105,35
62	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
63	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 5,57	R\$ 194,95
64	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 12,19	R\$ 182,85
65	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
66	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 6,84	R\$ 171,00

Assinado



67	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 2,98	R\$ 74,50
68	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 4,98	R\$ 124,50
69	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 28,12	R\$ 1.546,60
70	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 56,33	R\$ 3.098,15
71	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 18,98	R\$ 664,30
72	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 15,18	R\$ 531,30
73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	35	R\$ 16,97	R\$ 593,95
74	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 61,42	R\$ 2.149,70
75	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. -	CAIXA	25	R\$ 41,46	R\$ 1.036,50

111

Assinado



	ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.				
76	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	405	R\$ 4,12	R\$ 1.668,60
77	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 12,45	R\$ 311,25
78	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 20,54	R\$ 1.129,70
79	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 18,68	R\$ 467,00
80	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 12,33	R\$ 308,25
81	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 13,69	R\$ 479,15
82	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	30	R\$ 45,86	R\$ 1.375,80

Assessoria



83	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	35	R\$ 5,98	R\$ 209,30
84	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00
85	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I. APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	45	R\$ 1,54	R\$ 69,30
86	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 60,30	R\$ 2.713,50
87	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	45	R\$ 74,67	R\$ 3.360,15
88	PALITO PARA CHURRASCO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	10	R\$ 15,33	R\$ 153,30
89	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	3005	R\$ 1,11	R\$ 3.335,55
90	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1005	R\$ 268,16	R\$ 269.500,80
91	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	705	R\$ 271,25	R\$ 191.231,25
92	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESM AS	85	R\$ 34,80	R\$ 2.958,00
93	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO	CAIXA	13	R\$ 22,40	R\$ 291,20

Assinado



	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
94	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 15,97	R\$ 239,55
95	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 12,71	R\$ 190,65
96	PAPEL CELOFANE 100 X 85 CM - CORES VARIADAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 1,37	R\$ 47,95
97	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	10	R\$ 15,03	R\$ 150,30
98	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 2,96	R\$ 103,60
99	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	RESMA	25	R\$ 34,06	R\$ 851,50
100	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 244,10	R\$ 3.661,50
101	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PCT	15	R\$ 44,84	R\$ 672,60
102	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	505	R\$ 59,16	R\$ 29.875,80
103	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. – ITEM EXCLUSIVO	PACOTE	25	R\$ 84,63	R\$ 2.115,75

Assessoria



	MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.				
104	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	105	R\$ 3,57	R\$ 374,85
105	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 184,68	R\$ 10.157,40
106	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 248,78	R\$ 13.682,90
107	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	35	R\$ 12,64	R\$ 442,40
108	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	105	R\$ 18,51	R\$ 1.943,55
109	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 1,83	R\$ 118,95
110	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 2,75	R\$ 178,75



111	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	65	R\$ 2,04	R\$ 132,60
112	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	105	R\$ 2,87	R\$ 301,35
113	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 23,05	R\$ 461,00
114	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 85,07	R\$ 4.678,85
115	PEN DRIVE 8 GB– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	105	R\$ 53,02	R\$ 5.567,10
116	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	25	R\$ 2,18	R\$ 54,50
117	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 63,74	R\$ 1.912,20
118	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	30	R\$ 18,62	R\$ 558,60
119	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 5,16	R\$ 283,80
120	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC	UND.	55	R\$ 20,00	R\$ 1.100,00



	123/06, art. 43, I.				
121	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PAR	55	R\$ 4,79	R\$ 263,45
122	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND.	55	R\$ 2,55	R\$ 140,25
123	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 4,74	R\$ 71,10
124	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 29,29	R\$ 439,35
125	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 2,38	R\$ 35,70
126	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 7,78	R\$ 116,70
127	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 33,50	R\$ 1.842,50
128	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO). - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	55	R\$ 22,00	R\$ 1.210,00
129	PINCEL REDONDO Nº 06- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	UND	125	R\$ 3,02	R\$ 377,50

11

Assessoria

130	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 21,73	R\$ 325,95
131	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 18,18	R\$ 272,70
132	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50
133	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 17,01	R\$ 425,25
134	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	25	R\$ 15,03	R\$ 375,75
135	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
136	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 12,88	R\$ 257,60
137	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	11	R\$ 499,67	R\$ 5.496,37
138	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	11	R\$ 40,62	R\$ 446,82
139	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00

Assinado



140	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PACOTE	55	R\$ 1,44	R\$ 79,20
141	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND	505	R\$ 1,43	R\$ 722,15
142	ESTÊNCEL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	10	R\$ 28,30	R\$ 283,00
143	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 1,89	R\$ 28,35
144	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	20	R\$ 5,31	R\$ 106,20
145	TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	CAIXA	15	R\$ 3,76	R\$ 56,40
146	TINTA PARA TECIDO– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	UND.	15	R\$ 2,64	R\$ 39,60
147	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PEÇA	25	R\$ 115,94	R\$ 2.898,50
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 688.138,14

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Essa aquisição faz-se necessária para atendimento a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente (atendimento ao público, como processo de inscrições em programas sociais e atualizações cadastrais destes programas, onde há uma

Assistente

grande demanda no uso de materiais de expediente I papelaria), e setores a ela ligados, CREAS, CRAS, referente a fornecimento de materiais de expediente (papelaria) para desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos e entre outras atividades corriqueiras.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, decretos municipais 003 e 004 de 2014 e subsidiariamente, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Dar ciência a Contratante, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.

4.2. Havendo fatos ou anormalidade que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a licitante vencedora comunicar tal fato a Contratante em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada.

4.3. Sustar a execução de qualquer objeto feito em desacordo com o contrato celebrado e com suas instruções estabelecidas.

5. VIGÊNCIA

5.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

6. PRAZO DA PROPOSTA

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias após apresentação do Documento Fiscal, devidamente atestado por fiscal designado pelo contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência.

8.2. Efetivar a satisfação do crédito da Contratada nos termos dispostos no contrato.

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto do presente contrato.

8.4. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto.

Tuntum - MA, 22 de fevereiro de 2021.



Secretaria de Orçamento, Gestão e Despesas

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021

_____ de _____ de 2021

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representado por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, os preços infra discriminados para contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA	UND.	20		
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	15		
3	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 04	UND.	20		
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO.	UND.	15		
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	15		
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM.	UND.	30		
7	BALÃO PEROLIZADO N.º 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	PACOTE	35		

Asscata



8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	255		
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	UND.	35		
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM	BLOCO	65		
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES.	CAIXA	25		
12	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50	CAIXA	30		
13	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	UND	155		
14	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	UND	305		
15	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS.	UND	155		
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA.	UND.	15		
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL.	UND.	15		
18	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	UND.	35		
19	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	CAIXA	125		
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	105		



21	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL.	CAIXA	15		
22	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	CAIXA	15		
23	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS.	PCT	15		
24	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM)	PACOTE	105		
25	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADE	PACOTE	105		
26	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	55		
27	CD	UND.	55		
28	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	25		
29	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	25		
30	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	25		
31	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	25		
32	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES.	CAIXA	25		
33	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES	CAIXA	25		
34	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	CAIXA	25		
35	COLA BRANCA 1000 ML	FRASCO	25		



36	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	CAIXA	245		
37	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	UND	125		
38	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	PCT	20		
39	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	PCT	20		
40	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	20		
41	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	20		
42	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	25		
43	DVD	UND.	55		
44	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	PACOTE	35		
45	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	25		
46	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	45		
47	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	25		
48	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	105		
49	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	25		

Assinado

50	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND.	30		
51	ESPIRAL 12 MM PCT C/100	PCT	15		
52	ESPIRAL 14 MM PCT C/100	PCT	15		
53	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80	PCT	15		
54	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48	PCT	15		
55	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	55		
56	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	25		
57	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND.	30		
58	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND.	35		
59	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	UND.	35		
60	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	UND.	35		
61	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND.	35		
62	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M	UND.	35		
63	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	UND.	35		
64	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS.	UND.	15		

Assinado



65	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	UND.	25		
66	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM.	UND.	25		
67	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM	UND.	25		
68	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM	UND.	25		
69	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND.	55		
70	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	55		
71	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	CAIXA	35		
72	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES.	CAIXA	35		
73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES.	PACO TE	35		
74	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	35		
75	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	CAIXA	25		
76	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL.	UND	405		
77	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60	UND.	25		

Assessoria



	ML.				
78	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND.	55		
79	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND.	25		
80	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS.	UND.	25		
81	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	UND.	35		
82	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	30		
83	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	CAIXA	35		
84	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS.	CAIXA	20		
85	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	45		
86	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	UND.	45		
87	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	UND.	45		
88	PALITO PARA CHURRASCO	PCT	10		



89	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96,	UND	3005		
90	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1005		
91	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	705		
92	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS.	RESMAS	85		
93	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	13		
94	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20	PCT	15		
95	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	15		
96	PAPEL CELOFANE 100 X 85 CM - CORES VARIADAS	UND.	35		
97	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO)	PACOTE	10		
98	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS	UND.	35		
99	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS	RESMA	25		
100	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO).	PACOTE	15		
101	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	PCT	15		
102	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA	CAIXA	505		

Assessoria



103	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS.	PACOTE	25		
104	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND.	105		
105	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	55		
106	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	55		
107	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND.	35		
108	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	UND.	105		
109	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	65		
110	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	65		
111	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO.	UND.	65		
112	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND.	105		

Assinado



113	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	UND.	20		
114	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID.	CAIXA	55		
115	PEN DRIVE 8 GB	UND.	105		
116	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100	CAIXA	25		
117	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	30		
118	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND.	30		
119	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	UND.	55		
120	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	UND.	55		
121	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PAR	55		
122	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	UND.	55		
123	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15		
124	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15		
125	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15		
126	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15		
127	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CAIXA	55		



128	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CAIXA	55		
129	PINCEL REDONDO Nº 06	UND	125		
130	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15		
131	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15		
132	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES.	CAIXA	10		
133	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	UND.	25		
134	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA	UND.	25		
135	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID.	PACOTE	15		
136	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL	UND.	20		
137	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	UND.	11		
138	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	UND.	11		
139	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CAIXA	15		
140	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	PACOTE	55		
141	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM	UND	505		
142	ESTÊNCIL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10		

Assinado

143	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM	UND.	15		
144	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM	UND.	20		
145	TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES	CAIXA	15		
146	TINTA PARA TECIDO	UND.	15		
147	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	PEÇA	25		
TOTAL DO ORÇAMENTO					

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente;

c) Proposta de Preço: Valor Total: R\$......(.....);

d) Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta Corrente);

e) Condição de Pagamento:

F) Dados do signatário para possível assinatura de contrato:

Nome: ...

Cargo/Função:

RG nº ...

CPF nº ...

Endereço: ...

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa _____, inscrita no CNPJ N° _____, representada pelo Sr. _____, CPF: _____, com sede na Rua _____, n°. Bairro declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Processo Administrativo de Licitação n° 027/2021, para Registro de Preços, operado na modalidade Pregão n°. 027/2021 promovido pelo Município de Tuntum/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____ de _____ de _____.

(nome completo do representante da empresa ou proprietário, n° da CI.)

(assinatura)





ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente - Órgão Gerenciador**, com sede na _____, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000, neste ato representada por seu titular _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ SSP/___ e CPF nº _____, denominada Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, e da **Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas**, com sede na com sede na _____, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000, na qualidade, neste ato, de Ordenador de Despesas, e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e Decretos Municipais nº 003 e 004 de 2014, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 005/2021, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 027/2021 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preço é a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços e Decreto Municipal 004 de 2014 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;

- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a contratação de empresa para a aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Contrato os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;

- b) a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
 - c) se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Nono – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 004/2014.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços,

mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 004/2014.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerá o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emite da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 004/2014.)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização da fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos

os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal 004/2014 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 004/2014.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, ____, de _____ de _____.



NAGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente
Órgão Gerenciador



RHCARDDO HELIRVALI ALEXANDRO BAPTISTA COSTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Ordenador de Receitas e Despesas

Fornecedor Beneficiário

CPF: _____

ANEXO V

Processo Administrativo de Licitação n.º 027/2021

Pregão Presencial n.º 027/2021

DECLARAÇÃO

(Declaração de Atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º. _____, e do CPF n.º. _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º. 8.666 de junho de 8693, alterada pela Lei Federal n.º. 9.854 de 27 de outubro de 8699, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ANEXO VI

Processo Administrativo de Licitação n.º 027/2021

Pregão Presencial n.º 027/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____ - _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretores Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de _____ - _____, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Administrativo de Licitação n.º ____/____, na Modalidade Pregão n.º ____/____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: comprovar competência para dar procuração).



ANEXO VII

Processo Administrativo de Licitação n.º 027/2021

Pregão Presencial n.º 027/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, Telefone/Fax: () _____, por intermédio de seu representante legal _____, DECLARA para os fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente. Sendo sua intenção fazer uso dos benefícios previstos na norma citada.

Bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

_____ de _____ de _____.

Representante legal
(assinatura)

ANEXO VIII

Processo Administrativo de Licitação n.º 027/2021
Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 027/2021
Minuta de Contrato n.º ____/____
Termo de contrato que entre si celebram o
Município de Tuntum/MA e a empresa
_____, tendo como objeto
_____.

O Município de Tuntum/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, neste ato representado por _____, CPF n.º _____ residente na sede do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ: _____, estabelecida à Rua _____, n.º _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, representada pelo Sr. _____, empresário, inscrito no CPF sob o n.º: _____ e RG - _____, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública n.º ____/____, Modalidade Pregão Presencial n.º: ____/____, e de acordo com a Lei Federal n.º. 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – O objeto deste contrato é a contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, conforme o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021 e a proposta do CONTRATADO, constante do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2021, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

1.1 - A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado do Termo de Referência, Edital, e da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL - Faz parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da CONTRATADA, os termos contidos no edital, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO - A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

3.1 - Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

4.1. O fornecimento ou execução do objeto será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante por meio de Ordem de Fornecimento ou Execução. O fornecimento ou execução do objeto deverá ser efetivado ao Município de Tuntum no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou serviços.

4.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.3. Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento no local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal correspondente.

4.4. A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviços/Fornecimento, conforme o caso.

4.5. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador e/ou Participante.

4.6. A aquisição do(s) item(ns) será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou Participantes;

4.7. Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.

4.8. O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebê-los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

4.9. A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

4.10. Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

4.11. O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12. Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com comprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;

4.13. O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta, Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento da Ata de Registro do Preço ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor global estimado do presente contrato é de R\$ _____ (____) referente ao(s) item(ns) _____ registrados.

5.1 - Os pagamentos serão autorizados pela contratante via sistema bancário, com processamento de débito eletrônico, conforme definido no Edital e Termo de Referência;

5.2 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

5.3 - Os serviços/produtos que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2021, nº. _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO - O prazo de entrega e/ou início dos serviços do objeto deste contrato deverá obedecer rigorosamente ao constante do Termo de Referência e do Edital, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor da Municipalidade requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIAS - A contratada ficará isenta de prestar garantia para a execução do Contrato desse objeto.

CLÁUSULA NONA - FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei Federal nº. 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este contrato, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

10.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

10.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

10.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o serviço, sem ônus para o contratante;

10.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

10.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;

- 10.6** - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;
- 10.7** - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;
- 10.8** - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;
- 10.9** - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- 10.10** - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;
- 10.11** - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;
- 10.12** - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;
- 10.13** - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a seguridade social - INSS, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;
- 10.14** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;
- 10.15** - Apresentar no ato da assinatura do contrato dados de conta bancária da pessoa jurídica contratada para receber os pagamentos via transferência eletrônica;
- 10.16** - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 10.17** - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;
- 10.18** - Permitir ao Município exercer a fiscalizar dos serviços e a entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;
- 10.19** - O dono do contrato não será obrigado a prestar garantia de execução contratual, no entanto, estará obrigado a cumprir com e exigência da Logística Reversa, bem como praticá-la durante todo o contrato de fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com avaliação e

indicação dos produtos inservíveis que deverão ser recolhidos pela contratada (produtos e serviços).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – A contratante deverá comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

11.1 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

11.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou contratados, em relação aos serviços objeto do Contrato;

11.3 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

11.4 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.5 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras a nota de autorização de serviço (ordem de serviço);

11.6 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

11.7 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

11.8 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

11.9 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os autos necessários a comprovação da legalidade do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;



Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum- MA.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita a contratada, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.



Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

13.1 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

13.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (Gestor do Contrato- Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

13.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

13.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno exercer a fiscalização da execução do contrato e dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar o cancelamento da ata ou rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei Federal nº. 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO - A rescisão poderá ser:

- 15.1** - Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos a seguir enumerados:
- 15.1.1** - Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;
- 15.1.2** - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- 15.1.3** - Lentidão constante no cumprimento do atendimento na entrega dos produtos e na realização dos serviços, levando o contratante a comprovar a falta de interesse da contratada;
- 15.1.4** - Atraso injustificado no início dos serviços;
- 15.1.5** - Subcontratação total do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;
- 15.1.6** - Cometimento reiterado de faltas na execução;
- 15.1.7** - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 15.1.8** - Dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;
- 15.1.9** - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da contratante, que prejudique a execução do contrato;
- 15.1.10** - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão contratante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 15.1.11** - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 15.2** - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência do contratante.
- 15.3** - Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido:
- 15.3.1** - Suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 15.3.2** - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrente de serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao contratante;
- 15.3.3** - Rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo acarretando as seguintes consequências:
- 15.3.3.1** - Assunção imediata do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do contratante;
- 15.3.3.2** - Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade.
- 15.4** - Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá vigor de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante ou as condições de subcontratação previstas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais ordenamentos cabíveis e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - FORO - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Termo de Referência e no convocatório e as Normas contidas na Lei Federal n.º. 8.666/93, principalmente nos casos omissos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

_____ - ____ de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**
Secretário Municipal de Assistência
Social e da Criança e do Adolescente

Pela **CONTRATADA**
Nome:
CPF:



Pelo **ORDENADOR DE DESPESAS E RECEITAS**
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021 através de
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura de Tuntum – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 09h00min do dia 09 de março de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h00min às 12h00min e no site do Município. Os interessados na aquisição do mesmo deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com.

Tuntum - Maranhão, 23 de fevereiro de 2021.



Sara Ferreira Costa Fleury

Pregoeira

Portaria n.º 135/2021



Norte- Contratada: José Amâncio da Silva-ME, CNPJ nº 15.197.680/0001-52. Valor Global: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e quatrocentos) reais- Data da Ratificação: 11/01/2021 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Sucupira do Norte, 11 de janeiro de 2021. - João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 4845ee91fcee7ab6b445f71289e4374d

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 007/2021 - Processo Administrativo nº 3010.0501-0007/2021- Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Show Artístico (com o artista Eric Land), para comemoração do 59º Aniversário de Emancipação Política do Município de Sucupira do Norte. Contratante: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte- Contratada: José Amâncio da Silva-ME, CNPJ nº 15.197.680/0001-52. Valor Global: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e quinhentos) reais- Data da Ratificação: 11/01/2021 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Sucupira do Norte, 11 de janeiro de 2021. - João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: c63b26affd4da72bf3f6d059dca8ea58

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3010.0501-0008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 3010.0501-0008/2021. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Contrato nº002/2021. Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 Contratada: José Amâncio da Silva-ME, CNPJ nº 15.197.680/0001-52; Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Locação de Som, Iluminação, Gerador e Banheiros Químicos, para comemoração do 59º Aniversário de Emancipação Política do Município de Sucupira do Norte. Valor Global: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e quatrocentos) reais; RECURSO: Unidade: Unidade: 07 Sec. Mun. De Cultura, Tur. Desp. Lazer. E Juventude; Dotação: 13.392.0017.2073.00003.3.90.39.00- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é condicionado a vigência do crédito orçamentário. Sucupira do Norte, 11 de janeiro de 2021. - João Rocha dos Santos, Secretário Municipal Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 1ef901746b2a16e871410fad7d91e70f

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3010.0501-0007/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 3010.0501-0007/2021. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Contrato nº001/2021. Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 Contratada: José Amâncio da Silva-ME, CNPJ nº 15.197.680/0001-52.; Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Show Artístico (com o artista Eric Land), para comemoração do 59º Aniversário de Emancipação Política do Município de Sucupira do Norte. Valor Global: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e quinhentos) reais; RECURSO: Unidade: 07 Sec. Mun. De

Cultura, Tur. Desp. Lazer. E Juventude. Dotação: 13.392.0017.2073.00003.3.90.39.00- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é condicionado a vigência do crédito orçamentário. Sucupira do Norte, 11 de janeiro de 2021.- João Rocha dos Santos, Secretário Municipal Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 73a822e94d79e6c21901f67acab0992f

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 037/2018.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. CONTRATADO: IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.140.885/0001-03. **Concorrência nº 001/2018.** CONTRATO Nº: 037/2018. **OBJETO:** execução dos serviços de construção de um cais no município de Tasso Fragoso/MA. DATA DO TERMO: 01/02/2021. ADITIVO 05: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 05/08/2021. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e IRCON CONSTRUÇÕES LTDA.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 1b6a4b9987f7866eb2bf317e9077c725

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021 ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021 através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura de Tuntum - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às **09h00min do dia 09 de março de 2021**. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h00min às 12h00min e no site do Município. Os interessados na aquisição do mesmo deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. 23 de fevereiro de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

Publicado por: VALQUIRIA SILVA PESSOA
Código identificador: d18118ecd90905946f933ea76488c82d

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66. CONTRATADO: R.F.R SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 38.648.055/0001-85. Base Legal: Leis nº

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021**

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão prevista do Pregão Presencial nº 027/2021 será remarcada, tendo em vista a ausência justificada da Pregoeira, que se encontra com problemas de saúde, bem como da Pregoeira Substituta, que está com suspeita de COVID-19. A licitação divulgada através do edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, será remarcada e devidamente publicada, designando nova data para a realização da sessão.



MANOEL FONTES DE ARAUJO JÚNIOR
Membro da Equipe de Apoio

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº
027/2021 através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 09h00min do dia 27 de abril de 2021. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Sala da CPL, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com.

Tuntum – MA, 09 de abril de 2021.



Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 através de SISTEMA DE REGISTRO DE PRFEÇOS. A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 09h00min do dia 27 de abril de 2021. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Sala da CPL, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 09 de abril de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2021. Onde se lê: "CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66." Leia-se: "CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, CNPJ N.º 10.476.850/0001-14." Tuntum (MA), 06 de abril de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA. ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. Onde se lê: "PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66." Leia-se: "PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNTUM, CNPJ: 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14." Onde se lê: "10.122.0002.2023.0000; 3.3.90.39.00." Leia-se: "10.122.0002.2023.0000, 10.122.0002.2024.0000, 10.301.0019.2056.0000 e 3.3.90.39.00." Tuntum - MA, 09 de abril de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d303ff11fa8f80b995399ed7dacc7d84b1242059

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

Estado Do Maranhão

Prefeitura Municipal de Tuntum – MARANHÃO

Comissão Permanente De Licitação

Processo Administrativo de Licitação n.º 027/2021

Pregão Presencial n.º 027/2021

Local: Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000.

DATA: 27/04/2021 Horário: 09hs00min

OBJETO contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA.

ARCO
YRIS



CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa ARCO YRIS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.374.448/0001-69, com sede na Rua R H, n.º 29 A QUADRA 16 PARQUE AURORA COHATRAC, SÃO LUÍS-MA, neste ato representada pela sua representante legal a Sr.ª THAYNARA VIEIRA MARTINS, Brasileira, Solteira, Proprietária portadora da Carteira de Identidade n.º. 042588432011-9 SSP/MA E CPF N.º 608.612.273-36, Brasileira, Solteira, Proprietária, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. ANA ROSA GOMES VIEIRA, brasileira, solteira, TITULAR DO CNH 00437440100 e CPF. 460.074.903-00 SSP-MA, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de Tuntum-MA, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Administrativo de Licitação n.º 027/2021, na Modalidade Pregão n.º 027/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

SÃO LUÍS, 27 DE ABRIL DE 2021

Arco Yris Comercio Eireli
Thaynara Vieira Martins
RG: 042588432011-9
CPF: 608.612.273-36
Proprietária


Arco Yris Comércio Eireli
Thaynara Vieira Martins
CPF. 608.612.273-36
Proprietária

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA/957623022



Thaynara Vieira Martins
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04258B432011-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/2017

NOME THAYNARA VIEIRA MARTINS

FILIAÇÃO VADELTON MARTINS E ANA RITA GOMES VIEIRA

NACIONALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 01/10/1998

TÍTULO CIVIL NASC. N.0055466 FLS.024 LIV.00083

CPF 608612273-36
SÃO LUIS-MA P-147

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

FEDEÇÃO DE REGISTRO DE NOTAS DE SÃO LUIS - Avenida São Luís de França, 4 - Rio das Flores Shopping
Praça Subúrbio - São Luís - MA - CEP 65.014-79 - Telefone: (98) 3094-8000 - www.tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé
Nathalia Cristina Castro Sampa - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT1567456Z839HTVZG2OLE68
Data/Hora: 22/04/2021 15:48:53, Abc: 13.18, Total R\$ 5.12 E
R\$ 4.83 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

NOME
ANA ROSA GOMES VIEIRA

CPF 521404908 **SEDEP** MA

CPF 460.074.903-00 **DATA NASCIMENTO** 17/05/1972

FILIAÇÃO
DOMINGOS FELIPE VIEIRA
MARIA JOSE GOMES

PROFISSÃO **ACE** **CAT. PRO**
[] [] []

UF 00437440100 **VIGÊNCIA** 29/11/2022 **PRESTIÇÃO** 05/11/1998

CONDIÇÃO
A

Ana Rosa Gomes Vieira

LOCAL SAO LUIS, MA **DATA EMISSÃO** 30/11/2017

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PENAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

05926453754
94036775059

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1526239184

PROIBIDO FALSIFICAR
1526239184



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI.

Pelo presente instrumento, a Senhora **THAYNARA VIEIRA MARTINS** Data de Nascimento 01.10.1998, Natural de São Luís/MA. Brasileira, solteira, empresaria, portadora da RG nº 0425884320119 SSP/MA expedida em 14.07.2011 e CPF 608.612.273-36, Residente e domiciliada à Rua dos Juritis, nº 01, Quadra 13ª, Apto 901, Jardim Renascença, São Luís/MA. CEP 65.075-240. Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002 constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob o nome de firma social de **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI**, estabelecida Avenida Maria Alice, nº 02; Quadra L Lote 01 e 02; Loja 33; Olho D'água, São Luís/MA. CEP 65.068-095. à (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa terá por objetivo social a atividade principal:

CNAE PRINCIPAL:

47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE Secundária:

- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 15:57 SOL Nº 21600044049.
PROTOCOLO: 160642248 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602185644. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI.

- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA TERCEIRA – A Empresa tem suas atividades iniciadas em **26.09.2016**, e prazo e duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato assim distribuída:

TITULAR	VALOR TOTAL R\$	VALOR PERC %
THAYNARA VIEIRA MARTINS	300.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela a integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A Administração e o uso do nome empresarial caberá exclusivamente a **THAYNARA VIEIRA MARTINS**, a qual ficará investida de todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002, caso de administrador não sócio).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 15:57 SOB Nº 21600044049.
PROTOCOLO: 160642248 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602185644. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 18/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Declara a titular da Empresa EIRELI, para os devidos fins e feitos de direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará administradora (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vedê, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 15:57 SOB Nº 21600044049.
PROTOCOLO: 160642248 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602185644. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica ficando eleito o foro desta Comarca para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor, assinadas por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo.

São Luis (MA), 26 de setembro de 2016.

Thaynara Vieira Martins

THAYNARA VIEIRA MARTINS

RG: 0425884320119 SSP/MA

CPF: 608.612.273-36

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 15:57 SOB Nº 21600044049.
PROTOCOLO: 160642248 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602185644. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 18/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 160642248, 160642230
- DATA DO PROTOCOLO: 18/10/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600044049
- ARQUIVAMENTO: 21600044049
- EMPRESA: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjpxMzA2NF8xNjA2NDIyNDgucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1601162556)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVIRW5xdWFkcmF1ZW50b18xNDc2ODEzMDYyXzE2MDY0MjI0OC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/M)



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI-EPP**



Pelo presente instrumento, o Senhora. **THAYNARA VIERA MARTINS**, nascida em 01.10.1998, natural de São Luís/MA, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG nº 0425884320119 SSP/MA, expedida em 14.07.2011 e CPF 608.612.273-66, residente e domiciliada na Rua dos Juritis, nº 01, Quadra 13, Apart 901, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-240. Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ARCO YRIS COMERCIO EIRELI-EPP**, estabelecida à Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 33, Olho D'água São Luís - MA- CEP: 65.068-095. Com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob o nº 21600044049 em 18.10.2016. Inscrita no CNPJ: 26.374.448/0001-69. Resolve alterar o ato constitutivo da empresa, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

O endereço da empresa que era estabelecida na estabelecida à Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 33, Olho D'água São Luís - MA- CEP: 65.068-095. **Passará ser na Rua Dois Mil, nº 02, Parque Aurora, São Luís/MA - CEP 65.051-854.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Ato Constitutivo, e em tudo aquilo que não colidam com o que se expressa nesta Alteração Contratual.

São Luís (MA), 31 de janeiro de 2019.

THAYNARA VIERA MARTINS
RG nº: 0425884320119 SSP/MA
CPF: 608.612.273-36

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 17:16 SOB N° 20190050926.
PROTOCOLO: 190050926 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900500607. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190050926
- DATA DO PROTOCOLO: 04/02/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600044049
- ARQUIVAMENTO: 20190050926
- EMPRESA: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0OTMwNjQ5MF8xOTAwNTA5MjYucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/1903656409)

Two blue ink signatures, one above the other, located in the bottom right corner of the page.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO
YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.**



Pelo presente instrumento particular a **Sra. THAYNARA VIEIRA MARTINS**, nascida em 01.10.1998, brasileira, natural de São Luís, solteira, portadora do RG nº 0425884320119 SSP/MA expedida em 16.10.2014 e CPF nº 608.612.273-36, residente e domiciliada na Rua dos Juritis, nº 01, Quadra 13, Apart. 901, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-240. Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Dois Mil, nº 02, Parque Aurora, São Luís/MA - CEP: 65.051.854. Inscrita no CNPJ nº 26.374.448/0001-69. Com Primeira Alteração, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o nº 21600044049 em 18.10.2016, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE:

Passa a titularidade **ANA CELIA LIMA GOMES**, solteira, nascida em 12.05.1976, natural de Axixa/MA, brasileira, portadora do RG nº 000051888996-3 expedida em 09.07.2018 SSP/MA e CPF 620.288.633-15, residente e domiciliada na Rua Mil e Quinhentos, Nº 6, Quadra 17, Parque Aurora, São Luís/MA, CEP: 65.051-844.

Nome Empresário	Valor Total R\$	Perc %
ANA CELIA LIMA GOMES	300.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica determinada que todos os débitos constituídos, a partir início da atividade da firma que ocorreu em 18.10.2016, junto à Secretaria da Receita Federal, Estadual, Municipal, Previdência Social, FGTS, bem como débitos ou indenizações trabalhistas ficarão sob a responsabilidade de **ANA CELIA LIMA GOMES**. Consoante a faculdade prevista no artigo 1025, da Lei 10406/02

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo social principal da empresa Individual:

Atividade Principal:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Atividades Secundárias:

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 11:03 SOB Nº 20190271582.
PROTOCOLO: 190271582 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901706837. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO
YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.**



- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela a integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 11:03 SOB Nº 20190271582.
PROTOCOLO: 190271582 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901706837. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO
YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.**



CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa individual de responsabilidade limitada é indivisível perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre das mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção do capital que o possuidor.

CLÁUSULA QUINTA - A Administração e o uso do nome empresarial caberá exclusivamente a **ANA CELIA LIMA GOMES**, o qual ficará investido de todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isoladamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas. (arts. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - Declara o titular da Empresa EIRELI, para os devidos fins e feitos de direitos, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)..

CLÁUSULA NONA- Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 11:03 SOB Nº 20190271582.
PROTOCOLO: 190271582 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901706837. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO
YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.**



CLÁUSULA DÉCIMA – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Fica eleito o foro desta Comarca para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, que será levado o registro perante o Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor, assinado pelo o titular.

São Luís (MA), 18 de março de 2019.

1º Ofício de Notas

Ana Celia Lima Gomes

ANA CELIA LIMA GOMES
RG nº 000051888996-3
CPF 620.288.633-15

4º Ofício de Notas

Thaynara Vieira Martins

THAYNARA VIEIRA MARTINS
CPF nº 608.612.273-66
RG nº 042588432011-9

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 11:03 SOB Nº 20190271582.
PROTOCOLO: 190271582 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901706837. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Maranhão

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 190271582
- DATA DO PROTOCOLO: 15/04/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600044049
- ARQUIVAMENTO: 20190271582
- EMPRESA: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1NTMzMzU5MV8xOTAyNzE1ODlucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN1988659591)

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.



Pelo presente instrumento particular a **Sra. ANA CELIA LIMA GOMES**, nascida em 12.05.1976, brasileira, natural de Axixa/MA, solteira, portadora do RG nº 000051888996-3 SSP/MA expedida em 09.07.2018 e CPF nº 620.288.633-15, residente e domiciliada na Rua Mil e Quinhentos, nº 06, Quadra 17, Parque Aurora, São Luís/MA, CEP: 65.051-844. Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Dois Mil, nº 02, Parque Aurora, São Luís/MA - CEP: 65.051.854. Inscrita no CNPJ nº 26.374.448/0001-69. Com Ato Constitutivo, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o nº 21600044049 em 18.10.2016, Primeira Alteração sob o nº 20190050926 em 04.02.2019, Segunda Alteração sob o nº 20190271582 em 15.04.2019, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei 10406/02, resolve alterar o ato constitutivo da empresa, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE:

Passa a ser a titular a **Sra. THAYNARA VIEIRA MARTINS**, solteira, nascida em 01.10.1998, natural de São Luís/MA, brasileira, portadora do RG nº 042588432011-9 expedida em 16.10.2014 SSP/MA e CPF 608.612.273-36, residente e domiciliada na Rua dos Juritis, Nº 01, Quadra 13, Apart. 901, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-240.

Nome da Empresária	Valor Total R\$	Perc %
THAYNARA VIEIRA MARTINS	300.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica determinada que todos os débitos constituídos, a partir início da atividade da firma que ocorreu em 18.10.2016, junto à Secretaria da Receita Federal, Estadual, Municipal, Previdência Social, FGTS, bem como débitos ou indenizações trabalhistas ficarão sob a responsabilidade de **THAYNARA VIEIRA MARTINS**. Consoante à faculdade prevista no artigo 1025, da Lei 10406/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo social da empresa individual de responsabilidade limitada:

Atividade Principal:

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Atividades Secundárias:

18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

18.22-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

14.13-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.



- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela a integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa individual de responsabilidade limitada é indivisível perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre das mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção do capital que o possuidor.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.



CLÁUSULA QUINTA - A Administração e o uso do nome empresarial caberá exclusivamente a **THAYNARA VIEIRA MARTINS**, o qual ficará investido de todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isoladamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - Declara a titular da Empresa EIRELI, para os devidos fins e feitos de direitos, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)..

CLÁUSULA NONA- Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO YRIS
COMERCIO EIRELI - EPP.**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro desta Comarca para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, que será levado o registro perante o Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competentes, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor, assinado pelo o titular.

São Luís (MA), 03 de outubro de 2019.

Assinado com Certificado Digital

THAYNARA VIEIRA MARTINS

CPF nº 608.612.273-66

RG nº 042588432011-9 SSP - MA

Assinado com Certificado Digital

ANA CELIA LIMA GOMES

CPF nº 620.288.633-15

RG nº 000051888996-3 SSP-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
60861227336	THAYNARA VIEIRA MARTINS
62028863315	ANA CELIA LIMA GOMES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 09:09 SOB Nº 20191075590.
PROTOCOLO: 191075590 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904638409. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 191075590
- DATA DO PROTOCOLO: 04/10/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600044049
- ARQUIVAMENTO: 20191075590
- EMPRESA: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9iQ29udHJhdG9iNWQ5NzJmODk3ODU5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN1976217128)

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELI - EPP.



Pelo presente instrumento particular a **Sra. THAYNARA VIEIRA MARTINS**, nascida em 01.10.1998, brasileira, natural de São Luís, solteira, portadora do RG nº 0425884320119 SSP/MA expedida em 16.10.2014 e CPF: 608.612.273-36, residente e domiciliada na Rua dos Juritis, Nº 01, Quadra 13, Apart. 901, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-240. Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Dois Mil, nº 02, Parque Aurora, São Luís/MA - CEP: 65.051.854. Inscrita no CNPJ n.º 26.374.448/0001-69. **Com Ato Constitutivo** registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o n.º 21600044049 em 18.10.2016, Primeira Alteração registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o n.º 20190050926 em 04.02.2019, Segunda Alteração sob o nº 20190271582 em 15.04.2019, Terceira Alteração sob o nº 20191075590 em 04.10.2019, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO SOCIAL DA SOCIEDADE:

O endereço da sede social da sociedade que era estabelecida na Rua Dois Mil, nº 02, Parque Aurora, São Luís/MA - CEP: 65.051.854. **PASSARÁ SER na Rua H, 29A Quadra 16, Parque Aurora / Cohatrac - CEP: 65.010-000, São Luís - MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração e o uso do nome empresarial caberá exclusivamente a **Sra. THAYNARA VIEIRA MARTINS**, a qual ficará investido de todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isoladamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO:

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O Administrador firma a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio, ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

CLÁUSULA QUARTA- DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Ato Constitutivo, Primeira Alteração, Segunda Alteração, Terceira Alteração e em tudo aquilo que não colidam com o que se expressa nesta Alteração Contratual.

São Luís (MA), 24 de abril de 2020.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60861227336	THAYNARA VIEIRA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2020 08:37 SOB N° 20200296833.
PROTOCOLO: 200296833 DE 25/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001643169. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

validação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200296833
- DATA DO PROTOCOLO: 25/04/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600044049
- ARQUIVAMENTO: 20200296833
- EMPRESA: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG99MjAyMDA0MjUxOTExMjdfQ29udHJhdG99TUFQMjAwNTQ0NjY0MS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP200)

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

Estado Do Maranhão

Prefeitura Municipal de Tuntum – MARANHÃO

Comissão Permanente De Licitação

Processo Administrativo de Licitação n.º 027/2021

Pregão Presencial n.º 027/2021

Local: Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000.

DATA: 27/04/2021 Horário: 09hs00min

OBJETO : Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA.

ARCO
YRIS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ARCO YRIS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.374.448/0001-69, representada pelo Sr.ª THAYNARA VIEIRA MARTINS, Brasileira, Solteira, Proprietária portadora da Carteira de Identidade n.º. 042588432011-9 SSP/MA E CPF Nº 608.612.273-36, com sede na Rua H, nº 29 A QUADRA 16 PARQUE AURORA COHATRAC, SÃO LUÍS-MA, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Processo Administrativo de Licitação nº 027/2021, para Registro de Preços, operado na modalidade Pregão nº. 027/2021 promovido pelo Município de Tuntum/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

SÃO LUIS, 27 DE ABRIL DE 2021

Arco Yris Comercio Eireli

Thaynara Vieira Martins

RG: 042588432011-9

CPF: 608.612.273-36

Proprietária

Thaynara Vieira Martins
Arco Yris Comércio Eireli
Thaynara Vieira Martins
CPF: 608.612.273-36
Proprietária

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

ARCO
YRIS

Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal de Tuntum - MARANHÃO
Comissão Permanente De Licitação
Processo Administrativo de licitação n°027/2021
Pregão Presencial n° 027/2021
Local : Rua Frederico Coelho , n° 411- Centro -Tuntum/MA CEP:65763-000.
Data: 27/04/2021 às 09:00 horas
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente ,visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA.



Processo Administrativo de Licitação n.º 027/2021
Pregão Presencial n.º 027/2021

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ARCO YRIS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.374.448/0001-69, por intermédio de seu representante legal THAYNARA VIEIRA MARTINS, Brasileira, Solteira, Proprietária portadora da Carteira de Identidade n.º. 042588432011-9 SSP/MA E CPF N.º 608.612.273-36, DECLARA para os fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente. Sendo sua intenção fazer uso dos benefícios previstos na norma citada.

Bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

27 de Abril de 2021

Arco Yris Comercio Eireli
Thaynara Vieira Martins
RG: 0425884320119
CPF: 608.612.273-36
Proprietária

Thaynara Vieira Martins
Arco Yris Comércio Eireli
Thaynara Vieira Martins
CPF. 608.612.273-36
Proprietária

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

ARCO
YRIS

Estado Do Maranhão

Prefeitura Municipal de Tuntum - MARANHÃO

Comissão Permanente De Licitação

Processo Administrativo de licitação nº027/2021

Pregão Presencial nº 027/2021

Local : Rua Frederico Coelho , nº 411- Centro -Tuntum/MA CEP:65763-000.

Data: 27/04/2021 às 09:00 horas

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA.



Processo Administrativo de Licitação n.º 027/2021

Pregão Presencial n.º 027/2021

DECLARAÇÃO QUE ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa ARCO YRIS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº, 26.374.448/0001-69, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª THAYNARA VIEIRA MARTINS, Brasileira, Solteira, Proprietária portadora da Carteira de Identidade nº. 042588432011-9 SSP/MA E CPF Nº 608.612.273-36 D E C L A R A, sob as penas da Lei, que atende plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão 027/2021, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame ,

27 de Abril de 2021

Arco Yris Comercio Eireli

Thaynara Vieira Martins

RG: 0425884320119

CPF: 608.612.273-36

Proprietária

Thaynara Vieira Martins
Arco Yris Comércio Eireli
Thaynara Vieira Martins
CPF: 608.612.273-36
Proprietária

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP			Protocolo: MAC2101131532	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600044049	CNPJ 26.374.448/0001-69	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/10/2016	Início de Atividade 18/10/2016	
Endereço Completo Rua H, Nº 29 A, QUADRA 16; PARQUE AURORA - COHATRAC - São Luís/MA - CEP 65010-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO EVIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO AVAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CMARAS DE AR				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome THAYNARA VIEIRA MARTINS	CPF 608.612.273-36	Administrador S	Início do Mandato 03/10/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome THAYNARA VIEIRA MARTINS	CPF 608.612.273-36	Início do Mandato 03/10/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/03/2021	Número 20210429933	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2021, às 09:23:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NMVKTSEC.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

inidagação

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

certidão



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.

A second handwritten signature in blue ink, similar in style to the one above, with multiple overlapping strokes.

validação
343
CPL



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes.

Solidação

NIRE (Sede) 21600044049	CNPJ 26.374.448/0001-69	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/10/2016	Início de Atividade 18/10/2016
Endereço Completo Rua H, Nº 29 A, QUADRA 16; PARQUE AURORA - COHATRAC - São Luís/MA - CEP 65010-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO , COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO , COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS , COMERCIO VAREJISTA DEMATERIAL ELETRICO , COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA , CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO , COMERCIOVAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO EVIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL , COMERCIOVAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIOVAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS , COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM ;SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO ,COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO AVAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CMARAS DE AR			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular			
Nome THAYNARA VIEIRA MARTINS	CPF 608.612.273-36	Administrador S	Início do Mandato 03/10/2019
Dados do Administrador			
Nome THAYNARA VIEIRA MARTINS	CPF 608.612.273-36	Início do Mandato 03/10/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 25/03/2021	Número 20210429933	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS



Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2021, às 09:23:12 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NMVKTSEC.

atendimento



MAC2101131532

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP Portadora do CNPJ 26.374.448/0001-69 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101131546
NIRE (Sede) 21600044049	CNPJ 26.374.448/0001-69	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/10/2016	Início de Atividade 18/10/2016
Endereço Completo RUA H, Nº29 A, QUADRA 16,, PARQUE AURORA - COHATRAC - São Luís/MA - CEP65010000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
223 002	20210429933 20200296833	25/03/2021 26/04/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20200213059 20191075590	18/03/2020 04/10/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190271582	15/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20190232480 20190232480 20190050926	20/03/2019 20/03/2019 04/02/2019	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904 223 223 223 223 316 091	20180356860 20180303260 20180032925 20170890546 20160813271 20160642230 21600044049	25/04/2018 20/04/2018 31/01/2018 13/07/2017 07/11/2016 18/10/2016 18/10/2016	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2021, às 09:24:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **M3GZJP1B**.



MAC2101131546



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

relatório



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes.

A handwritten signature in blue ink, similar in style to the one above, with distinct loops and a long tail stroke.

validação



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes.

NIRE (Sede) 21600044049	CNPJ 26.374.448/0001-69	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/10/2016	Início de Atividade 18/10/2016
Endereço Completo RUA H, Nº29 A, QUADRA 16:, PARQUE AURORA - COHATRAC - São Luís/MA - CEP65010000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210429933	25/03/2021	BALANCO
002	20200296833	26/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200213059	18/03/2020	BALANCO
002	20191075590	04/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190271582	15/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190232480	20/03/2019	BALANCO
223	20190232480	20/03/2019	BALANCO
002	20190050926	04/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	20180356860	25/04/2018	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20180303260	20/04/2018	BALANCO
223	20180032925	31/01/2018	BALANCO
223	20170890546	13/07/2017	BALANCO
223	20160813271	07/11/2016	BALANCO
316	20160642230	18/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600044049	18/10/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2021, às 09:24:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **M3GZJP1B**.



MAC2101131546

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical stroke.

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

ARCO
YRIS

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Estado Do Maranhão

Prefeitura Municipal de Tuntum - MARANHÃO

Comissão Permanente De Licitação

Processo Administrativo de licitação nº027/2021

Pregão Presencial nº 027/2021

Local : Rua Frederico Coelho , nº 411- Centro –Tuntum/MA CEP:65763-000.

Data: 27/04/2021 às 09:00 horas

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum /MA.



ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

CNPJ: N° 26.374.448/0001-69

**Rua R H, n° 29 A QUADRA 16 PARQUE AURORA COHATRAC,
SÃO LUÍS-MA CEP 65.010-000**

Ins. Estadual INS. ESTADUAL; 125068336 Fone (98) 32416512

E-mail: arcoiriscomercio1999@gmail.com

Rua R H, n° 29 A QUADRA 16 PARQUE AURORA COHATRAC, SÃO LUÍS-MA CEP 65.010-000 CNPJ:
26.374.448/0001-69; INS. ESTADUAL; 125068336 FONES (98) 999739013 (98) 3241-6512 Email:
arcoiriscomercio1999@gmail.com

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

ARCO
YRIS



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Sistema: Registro de Preços

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

END: localizada na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA,

Pregão Presencial n.º 027/2021

Processo Administrativo de Licitação n.º 027/2021

DATA: ÀS 09h00min do dia 27 de abril de 2021

Prezados Senhores, (empresa), ARCO IRYS COMERCIO EIRELI EPP com sede na cidade de SÃO LUIS /MA SITUADO A Rua H QUD16, n.º 29A PARQUE AURORA COHATRAC, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.374448/0001-69, neste ato representado por THAYNARA VIEIRA MARTINS, portador do CPF n.º 608.612.273-36 e R.G. n.º 042588432011-9, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, os preços infra discriminados para contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	AGENDA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	foroni	UND	20	41,20	824,00
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BACCHI	CX	15	6,40	96,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	JAPAN	UND	20	5,00	100,00
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	radex	UND	15	9,80	147,00
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	madster print	CX	15	27,40	411,00
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	WALEU	UND	30	82,00	2.460,00

RUA H Qd 16, nº 29 A Parque Aurora, SÃO LUÍS-MA CEP 65.010-000 CNPJ: 26.374.448/0001-69; INS. ESTADUAL: 125068336 FONES (98) , (3181-8673Email: arcoiriscomercio1999@gmail.com

Página 1
THAYNARA
VIEIRA
MARTINS 608
61227336

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI



ARCO
YRIS

7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	joy	PCT	35	5,79	202,65
8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	são joao	ROLO	255	8,50	2.167,50
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	brw	UND	35	3,60	126,00
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	delta	BLOCO	65	3,30	214,50
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	red bor	CX	25	19,30	482,50
12	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	red bor	CX	30	6,40	192,00
13	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	credeal	UND	155	5,00	775,00
14	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	credeal	UND	305	2,28	695,40
15	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	Credeal	UND	155	3,90	604,50
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	Credeal	UND	15	16,20	243,00
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	Credeal	UND	15	16,00	240,00
18	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	masterprint	UND	35	31,00	1.085,00
19	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	masterprint	CX	125	4,43	553,75
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	Bic	CX	105	56,00	5.880,00
21	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	brw	CX	15	10,58	158,70

RUA H Qd 16, nº 29 A Parque Aurora, SÃO LUÍS-MA CEP 65.010-000 CNPJ: 26.374.448/0001-69; INS. ESTADUAL: 125068336 FONES (98) , (3181-8673Email: arcoiriscomercio1999@gmail.com

Página 2

TRAYHARA
VEIRA
MARTINS
227136

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI



ARCO
YRIS

22	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	brw	CX	15	36,00	540,00
23	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	lassani	PCT	15	56,80	852,00
24	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	anin	PCT	105	92,90	9.754,50
25	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADE– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	reipel	PCT	105	8,00	840,00
26	CARTOLINA MICRO ONDULADA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	repele	FLS	55	3,40	187,00
27	CD– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	masterprint	UND	55	4,25	233,75
28	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	BACCHI	CX	25	2,05	51,25
29	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	TOP CLIPS	CX	25	1,55	38,75
30	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	TOP CLIPS	CX	25	2,10	52,50
31	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	TOP CLIPS	CX	25	1,95	48,75
32	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	TOP CLIPS	CX	25	2,08	52,00
33	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	TOP CLIPS	CX	25	2,15	53,75
34	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	masterprint	CX	25	16,00	400,00
35	COLA BRANCA 1000 ML– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BAMBINHE	FRS	25	17,30	432,50
36	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	BAMBINHE	CX	245	1,08	264,60
37	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BAMBINHE	UND	125	4,20	525,00

RUA H Qd 16, nº 29 A Parque Aurora, SÃO LUÍS-MA CEP 65.010-000 CNPJ: 26.374.448/0001-69; INS. ESTADUAL: 125068336 FONES (98) , (3181-8673Email: arcoiriscomercio1999@gmail.com



ARCO YRIS COMERCIO EIRELI



38	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I	JOCAR	PCT	20	19,33	386,60
39	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I	JOCAR	PCT	20	24,67	493,40
40	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I	TOP CLIPS	CX	20	12,00	240,00
41	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	BACCHI	CX	20	5,50	110,00
42	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	BANBINHE	CX	25	24,40	610,00
43	DVD- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	masterprint	UND	55	4,80	264,00
44	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	red bor	PCT	35	6,00	210,00
45	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	SCRITY	CX	25	207,00	5.175,00
46	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	SCRITY	CX	45	107,00	4.815,00
47	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	SCRITY	CX	25	220,00	5.500,00
48	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	SCRITY	CX	105	378,00	39.690,00
49	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	SCRITY	CX	25	240,00	6.000,00
50	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	BACCHI	UND	30	4,37	131,10
51	ESPIRAL 12 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	lassani	PCT	15	12,40	186,00
52	ESPIRAL 14 MM PCT C/100- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I	lassani	PCT	15	25,40	381,00
53	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	lassani	PCT	15	33,00	495,00

RUA H Qd 16, nº 29 A Parque Aurora, SÃO LUÍS-MA CEP 65.010-000 CNPJ: 26.374.448/0001-69; INS. ESTADUAL: 125068336 FONES (98) , (3181-8673Email: arcoiriscomercio1999@gmail.com

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI



ARCO
YRIS

54	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	lassani	PCT	15	43,00	645,00
55	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	masterprint	CX	55	20,00	1.100,00
56	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	POLIFIX	CX	25	56,00	1.400,00
57	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	BACCHI	UND	30	2,20	66,00
58	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I	adere	UND	35	3,53	123,55
59	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	adere	UND	35	7,02	245,70
60	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX) - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I	ADERE	UND	35	1,50	52,50
61	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	adere	UND	35	3,00	105,00
62	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	adere	UND	35	5,00	175,00
63	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I	adere	UND	35	5,57	194,95
64	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I	SÃO JOÃO	UND	15	12,00	180,00
65	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	isoplast	UND	25	7,00	175,00
66	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM. - ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	isoplast	UND	25	6,00	150,00
67	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	isoplast	UND	25	2,97	74,25
68	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP - LC 123/06, art. 43, I.	isoplast	UND	25	4,90	122,50

RUA H Qd 16, nº 29 A Parque Aurora, SÃO LUÍS-MA CEP 65.010-000 CNPJ: 26.374.448/0001-69; INS. ESTADUAL: 125068336 FONES (98) . (3181-8673Email: arcoiriscomercio1999@gmail.com

Página 5

THAYNARA VIEIRA
MARTINS 6086122
7136

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI



69	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	JOCAR	UND	55	28,00	1.540,00
70	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	JOCAR	UND	55	56,33	3.098,15
71	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000- ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BACCHI	CX	35	18,00	630,00
72	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BRW	CX	35	15,00	525,00
73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BACCHI	PCT	35	16,00	560,00
74	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	BRW	CX	35	60,00	2.100,00
75	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BRW	CX	25	41,00	1.025,00
76	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	BRW	UND	405	4,00	1.620,00
77	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	Sousa	UND	25	12,00	300,00
78	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PAGINA BRSIL	UND	55	20,00	1.100,00
79	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PAGINA BRSIL	UND	25	18,63	465,75
80	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PAGINA BRSIL	UND	25	12,33	308,25
81	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	PAGINA BRSIL	UND	35	13,60	476,00

RUA H Qd 16, nº 29 A Parque Aurora, SÃO LUÍS-MA CEP 65.010-000 CNPJ: 26.374.448/0001-69; INS. ESTADUAL: 125068336 FONES (98) , (3181-8673Email: arcoiriscoercio1999@gmail.com

Página 6

THAYNARA VIEIRA
MARTINS 6086122
7336

Assinado de forma digital
por THAYNARA VIEIRA
MARTINS 60861227336
Data: 2021.04.27
18:14:07

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI



ARCO
YRIS

82	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	masterprint	CX	30	45,80	1.374,00
83	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BRW	CX	35	5,90	206,50
84	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BRW	CX	20	6,30	126,00
85	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I. APROXIMADAMENTE 12 G	JAPAN	UND	45	1,53	68,85
86	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	WALEU	UND	45	60,20	2.709,00
87	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	WALEU	UND	45	74,60	3.357,00
88	PALITO PARA CHURRASCO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	REGINA	PCT	10	15,30	153,00
89	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	REIPEL	UND	3005	1,10	3.305,50
90	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	REPORT	CX	1005	260,00	261.300,00
91	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES	CHAMEQUINHO	CX	705	270,00	190.350,00
92	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	TERRA DO SOL	RESMA	85	34,00	2.890,00
93	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	OFFSEPAPE	CX	13	22,40	291,20
94	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	OFFSEPAPE	PCT	15	15,96	239,40
95	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	OFFSEPAPE	PCT	15	12,70	190,50
96	PAPEL CELOFANE 100 X 85 CM - CORES VARIADAS – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	VMP	UND	35	1,36	47,60

RUA H Qd 16, nº 29 A Parque Aurora, SÃO LUÍS-MA CEP 65.010-000 CNPJ: 26.374.448/0001-69; INS. ESTADUAL: 125068336 FONES (98) , (3181-8673 Email: arcoiriscomercio1999@gmail.com

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI



97	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO) – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	REIPEL	PCT	10	15,00	150,00
98	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	SPIRAL	UND	35	2,90	101,50
99	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	SPIRAL	RESMA	25	34,06	851,50
100	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	anin	PCT	15	244,00	3.660,00
101	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	REIPEL	PCT	15	44,80	672,00
102	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	chamex	CX	505	59,00	29.795,00
103	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	OFFSEPAPE	PCT	25	84,00	2.100,00
104	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	policart	UND	105	3,56	373,80
105	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	policart	CX	55	184,67	10.156,85
106	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	policart	CX	55	248,75	13.681,25
107	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	ACP	unid	35	12,00	420,00
108	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	ACP	UND	105	18,50	1.942,50
109	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	acp	UND	65	1,82	118,30

RUA H Qd 16, nº 29 A Parque Aurora, SÃO LUÍS-MA CEP 65.010-000 CNPJ: 26.374.448/0001-69; INS. ESTADUAL: 125068336 FONES (98) , (3181-8673Email: arcoiriscomercio1999@gmail.com

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI



110	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	ACP	UND	65	2,75	178,75
111	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	acp	UND	65	2,03	131,95
112	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	ACP	UND	105	2,80	294,00
113	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	ACP	UND	20	23,00	460,00
114	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	policart	CX	55	85,07	4.678,85
115	PEN DRIVE 8 GB– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	masterprint	unid	105	53,00	5.565,00
116	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	brw	cx	25	2,10	52,50
117	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	jocar	UND	30	63,74	1.912,20
118	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	JOCAR	UND	30	18,62	558,60
119	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	MXT	UND	55	5,16	283,80
120	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	MXT	UND	55	20,00	1.100,00
121	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	mxt	par	55	4,78	262,90
122	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	MXT	UND	55	2,50	137,50
123	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	LEONOURA	PCT	15	4,73	70,95
124	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	LEONOURA	PCT	15	29,20	438,00
125	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	LEONOURA	PCT	15	2,38	35,70
126	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	LEONOURA	PCT	15	7,78	116,70

RUA H Qd 16, nº 29 A Parque Aurora, SÃO LUÍS-MA CEP 65.010-000 CNPJ: 26.374.448/0001-69; INS. ESTADUAL; 125068336 FONES (98) , (3181-8673Email: arcoiriscomercio1999@gmail.com

Página 9

THAYNARA VIEIRA
MARTINS GOMES
27336

Assinado eletronicamente
em 02/04/2019 às 14:22:06
Número 2019-0427-06/19-14
0100

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI



127	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	japan	CX	55	32,00	1.760,00
128	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	JAPAN	CX	55	22,00	1.210,00
129	PINCEL REDONDO Nº 06– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	LEONOURA	UND	125	3,01	376,25
130	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	LEONOURA	PCT	15	21,70	325,50
131	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	LEONOURA	PCT	15	18,00	270,00
132	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BAmBINE	CX	10	5,55	55,50
133	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	JOCAR	UND	25	17,00	425,00
134	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	JOCAR	UND	25	15,00	375,00
135	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	brw	PCT	15	4,99	74,85
136	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	WALEU	UND	20	12,87	257,40
137	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	SOUSA	UND	11	499,00	5.489,00
138	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	Sousa	UND	11	40,61	446,71
139	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	JAPAN	CX	15	4,19	62,85
140	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	WALEU	PCT	55	1,40	77,00
141	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM– ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	WALEU	UND	505	1,42	717,10
142	ESTÊNCEL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	hardcopy	CX	10	28,30	283,00

RUA H Qd 16, nº 29 A Parque Aurora, SÃO LUÍS-MA CEP 65.010-000 CNPJ: 26.374.448/0001-69; INS. ESTADUAL; 125068336 FONES (98) , (3181-8673Email: arcoiriscomercio1999@gmail.com

Página 10

THAYNARA VEIRA
MARTINS-6086122
7336
Assinado eletronicamente
em 08/11/2023 às 11:11:11
08/11/2023 11:11

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI



143	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BRW	UND	15	1,85	27,75
144	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	BRW	UND	20	5,00	100,00
145	TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES. – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	BAMBINHE	CX	15	3,73	55,95
146	TINTA PARA TECIDO – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I.	acrillex	UND	15	2,64	39,60
47	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO). – ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP – LC 123/06, art. 43, I	SANTA FÉ	PEÇ	25	115,94	2.898,50

valor total dos itens.....

677.465,16

SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

Local de entrega: de acordo com o edital

Prazo de entrega: objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente

pagamento: será efetuado no prazo máximo de trinta dias após apresentação do Documento Fiscal, devidamente atestado por fiscal designado pelo contratante.

validade da Ata de Registro de Preços: será de 12 (doze) meses contados da sua publicação,

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), c

GARANTIA : de acordo com o edital

DECLARAÇÃO EXPRESSA :Nos valores propostos já estar computadas todas as despesas necessárias, inclusive

custo de transportes, de instalações, equipamentos, depreciações, mão de obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, combustível, etc.,

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

THAYNARA VIEIRA MARTINS

CX ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1739 CONTA: 60.718

RUA H Qd 16, nº 29 A Parque Aurora, SÃO LUÍS-MA CEP 65.010-000 CNPJ: 26.374.448/0001-69; INS. ESTADUAL: 125068336 FONES (98) , (3181-8673 Email: arcoiriscomercio1999@gmail.com

Página 11

THAYNARA VIEIRA MARTINS 6086122
Assinado de forma digital por THAYNARA VIEIRA MARTINS 6086122
Data: 2021.04.27 09:13:45
ARCO YRIS

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI



SÃO LUIS 27 DE ABRIL DE 2021

THAYNARA VIEIRA MARTINS:60861227336
Assinado de forma digital por THAYNARA VIEIRA MARTINS:60861227336
Dados: 2021.04.27 08:12:51 -03'00'

ARCO YRIS COMERCIO EIRELLI EPP
PROF COMERCIANTE
THAYNARA VIEIRA MARTINS
RG. 042588432011-9
CPF. 608612273-36
Proprietária

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

ARCO
YRIS

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Estado Do Maranhão

Prefeitura Municipal de Tuntum - MARANHÃO

Comissão Permanente De Licitação

Processo Administrativo de licitação nº027/2021

Pregão Presencial nº 027/2021

Local : Rua Frederico Coelho , nº 411- Centro –Tuntum/MA CEP:65763-000.

Data: 27/04/2021 às 09:00 horas

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum /MA.



ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

CNPJ: N° 26.374.448/0001-69

**Rua H, n° 29 A QUADRA 16 PARQUE AURORA COHATRAC,
SÃO LUÍS-MA CEP 65.010-000**

Ins. Estadual INS. ESTADUAL; 125068336 Fone (98) 32416512

E-mail: arcoiriscomercio1999@gmail.com

Rua R H, n° 29 A QUADRA 16 PARQUE AURORA COHATRAC, SÃO LUÍS-MA CEP 65.010-000 CNPJ:
26.374.448/0001-69; INS. ESTADUAL; 125068336 FONES (98) 999739013 (98) 3241-6512 Email:
arcoiriscomercio1999@gmail.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAJ057023023



Thaynara Vieira Martins
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SOCIAL: 042588432011-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/04/2017

NOME: THAYNARA VIEIRA MARTINS

FILIAÇÃO: VADELTON MARTINS E ANA RITA GOMES VIEIRA

NACIONALIDADE: SAG LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 01/10/1998

DOC. ORDEM: NASC. N. 0055466 FLS. 024 LIV. 00083

CPF: 608612273-36

SAG LUIS - MA P-147

AGASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.196 DE 25/08/03

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

PEDRO FERREIRO DE CARVALHO LIMA - Tabelião / Av. São Luís, nº 48, Franco, I - Vila Amal Shopping
Poa. Suburb. - Bairro São - São Luís-MA - CEP 65.051-410 - Telefone: (98) 3215-0002 - www.tabelionari.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe
Nathalia Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - T.JMA
Selo AUTENT156745SAZE222THPN6AK18
Data/Hora: 22/04/2021 15:48:55, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



INSTRUMENTO Nº 364
SELO DE AUTENTICIDADE





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP		Protocolo: MAC2101131532	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600044049	CNPJ 26.374.448/0001-69	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/10/2016	Início de Atividade 18/10/2016
Endereço Completo Rua H, Nº 29 A, QUADRA 15; PARQUE AURORA - COHATRAC - São Luis/MA - CEP 65010-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO AVAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO AVAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome THAYNARA VIEIRA MARTINS	CPF 608.612.273-36	Administrador S	Início do Mandato 03/10/2019
Dados do Administrador Nome THAYNARA VIEIRA MARTINS	CPF 608.612.273-36	Início do Mandato 03/10/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 25/03/2021	Número 20210429933	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2021, às 09:23:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NMVKTSEC.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP Portadora do CNPJ 26.374.448/0001-69 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101131546	
NIRE (Sede) 21600044049	CNPJ 26.374.448/0001-69	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/10/2016	Início de Atividade 18/10/2016	
Endereço Completo RUA H, Nº29 A, QUADRA 16., PARQUE AURORA - COHATRAC - São Luís/MA - CEP65010000				
				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
223 002	20210429933 20200296833	25/03/2021 26/04/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223 002	20200213059 20191075590	18/03/2020 04/10/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20190271582	15/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223 223 002	20190232480 20190232480 20190050926	20/03/2019 20/03/2019 04/02/2019	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
904 223 223 223 223 16 91	20180356860 20180303260 20180032925 20170890546 20160813271 20160542230 21600044049	25/04/2018 20/04/2018 31/01/2018 13/07/2017 07/11/2016 18/10/2016 18/10/2016	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATO CONSTITUTIVO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2021, às 09:24:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M3GZJP1B.

MAC2101131546

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI.

Pelo presente instrumento, a Senhora **THAYNARA VIEIRA MARTINS** Data de Nascimento 01.10.1998, Natural de São Luís/MA, Brasileira, solteira, empresaria, portadora da RG nº 0425884320119 SSP/MA expedida em 14.07.2011 e CPF 608.612.273-36, Residente e domiciliada à Rua dos Juritis, nº 01, Quadra 13ª, Apto 901, Jardim Renascença, São Luís/MA. CEP 65.075-240. Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002 constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob o nome de firma social de **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI**, estabelecida **Avenida Maria Alice, nº 02; Quadra L Lote 01 e 02; Loja 33; Olho D'água, São Luís/MA. CEP 65.068-095.** à (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa terá por objetivo social a atividade principal:

CNAE PRINCIPAL:

47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE Secundária:

- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 15:57 SOB Nº 21600044049.
PROTOCOLO: 160642248 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602185644. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI.

- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA TERCEIRA – A Empresa tem suas atividades iniciadas em **26.09.2016**, e prazo e duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato assim distribuída:

TITULAR	VALOR TOTAL R\$	VALOR PERC %
THAYNARA VIEIRA MARTINS	300.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela a integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A Administração e o uso do nome empresarial caberá exclusivamente a **THAYNARA VIEIRA MARTINS**, a qual ficará investida de todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002, caso de administrador não sócio).

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 15:57 SOB Nº 21600044049.
PROTOCOLO: 160642248 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602185644. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Declara a titular da Empresa EIRELI, para os devidos fins e feitos de direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará administradora (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 15:57 SOB Nº 21600044049.
PROTOCOLO: 160642248 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602185644. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 18/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica ficando eleito o foro desta Comarca para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor, assinadas por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo.

São Luis (MA), 26 de setembro de 2016.

Thaynara Vieira Martins

THAYNARA VIEIRA MARTINS

RG: 0425884320119 SSP/MA

CPF: 608.612.273-36

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 15:57 SOB N° 21600044049.
PROTOCOLO: 160642248 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602185644. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI-EPP**



Pelo presente instrumento, o Senhora. **THAYNARA VIERA MARTINS**, nascida em 01.10.1998, natural de São Luís/MA, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG nº 0425884320119 SSP/MA, expedida em 14.07.2011 e CPF 608.612.273-66, residente e domiciliada na Rua dos Juritis, nº 01, Quadra 13, Apart 901, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-240. Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ARCO YRIS COMERCIO EIRELI-EPP**, estabelecida à Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 33, Olho D'água São Luís - MA- CEP: 65.068-095. Com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob o nº 21600044049 em 18.10.2016. Inscrita no CNPJ: 26.374.448/0001-69. Resolve alterar o ato constitutivo da empresa, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

O endereço da empresa que era estabelecida na estabelecida à Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 33, Olho D'água São Luís - MA- CEP: 65.068-095. **Passará ser na Rua Dois Mil, nº 02, Parque Aurora, São Luís/MA - CEP 65.051-854.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Ato Constitutivo, e em tudo aquilo que não colidam com o que se expressa nesta Alteração Contratual.

São Luís (MA), 31 de janeiro de 2019.

THAYNARA VIERA MARTINS
RG nº: 0425884320119 SSP/MA
CPF: 608.612.273-36

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 17:16 SOB Nº 20190050926.
PROTOCOLO: 190050926 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900500607. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO
YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.**



Pelo presente instrumento particular a **Sra. THAYNARA VIEIRA MARTINS**, nascida em 01.10.1998, brasileira, natural de São Luís, solteira, portadora do RG nº 0425884320119 SSP/MA expedida em 16.10.2014 e CPF nº 608.612.273-36, residente e domiciliada na Rua dos Juritis, nº 01, Quadra 13, Apart. 901, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-240. Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Dois Mil, nº 02, Parque Aurora, São Luís/MA - CEP: 65.051.854. Inscrita no CNPJ nº 26.374.448/0001-69. Com Primeira Alteração, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o nº 21600044049 em 18.10.2016, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE:

Passa a titularidade **ANA CELIA LIMA GOMES**, solteira, nascida em 12.05.1976, natural de Axixa/MA, brasileira, portadora do RG nº 000051888996-3 expedida em 09.07.2018 SSP/MA e CPF 620.288.633-15, residente e domiciliada na Rua Mil e Quinhentos, Nº 6, Quadra 17, Parque Aurora, São Luís/MA, CEP: 65.051-844.

Nome Empresário	Valor Total R\$	Perc %
ANA CELIA LIMA GOMES	300.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica determinada que todos os débitos constituídos, a partir início da atividade da firma que ocorreu em 18.10.2016, junto à Secretaria da Receita Federal, Estadual, Municipal, Previdência Social, FGTS, bem como débitos ou indenizações trabalhistas ficarão sob a responsabilidade de **ANA CELIA LIMA GOMES**. Consoante a faculdade prevista no artigo 1025, da Lei 10406/02

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo social principal da empresa individual:

Atividade Principal:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Atividades Secundárias:

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 11:03 SOB Nº 20190271582.
PROTOCOLO: 190271582 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901706837. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO
YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.**



- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela a integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 11:03 SOB Nº 20190271582.
PROTOCOLO: 190271582 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901706837. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 15/04/2019
www.empresafacil.ms.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO
YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.**



CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa individual de responsabilidade limitada é indivisível perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre das mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção do capital que o possuidor.

CLÁUSULA QUINTA - A Administração e o uso do nome empresarial caberá exclusivamente a **ANA CELIA LIMA GOMES**, o qual ficará investido de todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isoladamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - Declara o titular da Empresa EIRELI, para os devidos fins e feitos de direitos, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)..

CLÁUSULA NONA- Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 11:03 SOB Nº 20190271582.
PROTOCOLO: 190271582 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901706837. NIRE: 2160044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO
YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.**



CLÁUSULA DÉCIMA – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Fica eleito o foro desta Comarca para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, que será levado o registro perante o Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor, assinado pelo o titular.

São Luís (MA), 18 de março de 2019.

1º Ofício de Notas

Ana Celia Lima Gomes

ANA CELIA LIMA GOMES
RG nº 000051888996-3
CPF 620.288.633-15

4º OFÍCIO DE NOTAS

Thaynara Vieira Martins

THAYNARA VIEIRA MARTINS
CPF nº 608.612.273-66
RG nº 042588432011-9

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 11:03 SOB Nº 20190271582.
PROTOCOLO: 190271582 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901706837. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.



Pelo presente instrumento particular a **Sra. ANA CELIA LIMA GOMES**, nascida em 12.05.1976, brasileira, natural de Axixa/MA, solteira, portadora do RG nº 000051888996-3 SSP/MA expedida em 09.07.2018 e CPF nº 620.288.633-15, residente e domiciliada na Rua Mil e Quinhentos, nº 06, Quadra 17, Parque Aurora, São Luís/MA, CEP: 65.051-844. Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Dois Mil, nº 02, Parque Aurora, São Luís/MA - CEP: 65.051.854. Inscrita no CNPJ n.º 26.374.448/0001-69. Com Ato Constitutivo, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o n.º 21600044049 em 18.10.2016, Primeira Alteração sob o nº 20190050926 em 04.02.2019, Segunda Alteração sob o nº 20190271582 em 15.04.2019, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei 10406/02, resolve alterar o ato constitutivo da empresa, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE:

Passa a ser a titular a **Sra. THAYNARA VIEIRA MARTINS**, solteira, nascida em 01.10.1998, natural de São Luís/MA, brasileira, portadora do RG nº 042588432011-9 expedida em 16.10.2014 SSP/MA e CPF 608.612.273-36, residente e domiciliada na Rua dos Juritis, Nº 01, Quadra 13, Apart. 901, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-240.

Nome da Empresária	Valor Total R\$	Perc %
THAYNARA VIEIRA MARTINS	300.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica determinada que todos os débitos constituídos, a partir início da atividade da firma que ocorreu em 18.10.2016, junto à Secretaria da Receita Federal, Estadual, Municipal, Previdência Social, FGTS, bem como débitos ou indenizações trabalhistas ficarão sob a responsabilidade de **THAYNARA VIEIRA MARTINS**. Consoante à faculdade prevista no artigo 1025, da Lei 10406/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo social da empresa individual de responsabilidade limitada:

Atividade Principal:

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Atividades Secundárias:

18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

18.22-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

14.13-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.



- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela a integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa individual de responsabilidade limitada é indivisível perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre das mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção do capital que o possuidor.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.



CLÁUSULA QUINTA – A Administração e o uso do nome empresarial caberá exclusivamente a **THAYNARA VIEIRA MARTINS**, o qual ficará investido de todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isoladamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA – Declara a titular da Empresa EIRELI, para os devidos fins e feitos de direitos, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072,§ 2º e art. 1.078, CC/2002)..

CLÁUSULA NONA- Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARCO YRIS
COMERCIO EIRELI - EPP.**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro desta Comarca para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, que será levado o registro perante o Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competentes, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor, assinado pelo o titular.

São Luís (MA), 03 de outubro de 2019.

Assinado com Certificado Digital

THAYNARA VIEIRA MARTINS
CPF nº 608.612.273-66
RG nº 042588432011-9 SSP - MA

Assinado com Certificado Digital

ANA CELIA LIMA GOMES
CPF nº 620.288.633-15
RG nº 000051888996-3 SSP-MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
60861227336	THAYNARA VIEIRA MARTINS
32028863315	ANA CELIA LIMA GOMES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 09:09 SOB Nº 20191075590.
 PROTOCOLO: 191075590 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904638409. NIRE: 21600044049.
 ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 04/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELI - EPP.



Pelo presente instrumento particular a **Sra. THAYNARA VIEIRA MARTINS**, nascida em 01.10.1998, brasileira, natural de São Luís, solteira, portadora do RG nº 0425884320119 SSP/MA expedida em 16.10.2014 e CPF: 608.612.273-36, residente e domiciliada na Rua dos Juritis, Nº 01, Quadra 13, Apart. 901, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-240. Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Dois Mil, nº 02, Parque Aurora, São Luís/MA - CEP: 65.051.854. Inscrita no CNPJ nº 26.374.448/0001-69. **Com Ato Constitutivo** registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o nº 21600044049 em 18.10.2016, Primeira Alteração registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o nº 20190050926 em 04.02.2019, Segunda Alteração sob o nº 20190271582 em 15.04.2019, Terceira Alteração sob o nº 20191075590 em 04.10.2019, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO SOCIAL DA SOCIEDADE:

O endereço da sede social da sociedade que era estabelecida na Rua Dois Mil, nº 02, Parque Aurora, São Luís/MA - CEP: 65.051.854. **PASSARÁ SER na Rua H, 29A Quadra 16, Parque Aurora / Cohatrac - CEP: 65.010-000, São Luís - MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração e o uso do nome empresarial caberá exclusivamente a **Sra. THAYNARA VIEIRA MARTINS**, a qual ficará investido de todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isoladamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO:

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O Administrador firma a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio, ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

CLÁUSULA QUARTA- DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Ato Constitutivo, Primeira Alteração, Segunda Alteração, Terceira Alteração e em tudo aquilo que não colidam com o que se expressa nesta Alteração Contratual.

São Luís (MA), 24 de abril de 2020.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60861227336	THAYNARA VIEIRA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2020 08:37 SOB Nº 20200296833.
PROTOCOLO: 200296833 DE 25/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001643169. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São LUÍS, 26/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.374.448/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCO YRIS COMERCIO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R H	NÚMERO 29 A	COMPLEMENTO QUADRA16
--------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP 65.010-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA - COHATRAC	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CFPCONTABILIDADELTD@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3181-8673
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 12:41:05 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.374.448/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
130-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R H	NÚMERO 29 A	COMPLEMENTO QUADRA16
-------------------	----------------	-------------------------

CEP 65.010-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA - COHATRAC	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CFPCONTABILIDADELTD@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3181-8673
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 12:41:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.374.448/0001-69
NOME EMPRESARIAL:	ARCO YRIS COMERCIO EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	THAYNARA VIEIRA MARTINS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/04/2021 às 10:03 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria do Fazer



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.374.448/0001-69 Inscrição Estadual: 12.506833-6

Razão Social: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA H

Número: 29 A Complemento: QUADRA16

Bairro: PARQUE AURORA COHATRAÇ

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65010000 DDD: Telefone: 32314105

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COELHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCOERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCOERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/02/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1413402), 01/06/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio

23/04/2021 12:37



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.374.448/0001-69 Inscrição Estadual: 12.506833-6

Razão Social: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA H

Número: 29 A Complemento: QUADRA16

Bairro: PARQUE AURORA COHATRAÇ

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65010000 DDD: Telefone: 32314105

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFissionais
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/02/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/10/2010 - (1413402), 01/05/2017 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2012



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.374.448/0001-69**Razão Social:** ARCO YRIS COMERCIO EIRELI**Endereço:** R DOIS MIL 02 QD L LT 01 02 LJ 33 / PARQUE AURORA / SAO LUIS / MA /
65051-854

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021**Certificação Número:** 2021040602470766165260

Informação obtida em 23/04/2021 11:56:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.374.448/0001-69

Razão social: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2021	25/04/2021 a 24/05/2021	2021042502470771796886
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602470766165260
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802184560122700
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702310874105332
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701015208006437
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011903534073296502
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123102273517122191
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105283805514573
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206541661698234
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303195900841712
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503260677114609
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603475095392032
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704025455216909
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904162291595286
07/08/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073103264644475880
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071204133373140761
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062305035824510002
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030604252316765836
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021602575438463670
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012804441596598915
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010905164885019004
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121603580980788297
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112604234641975845
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110704312463836511
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101903125596965080
27/09/2019	27/09/2019 a 26/10/2019	2019092704170565846903
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	2019090803275507952046
20/08/2019	20/08/2019 a 18/09/2019	2019082006064370898842
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080104310510272956
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071303430105875288
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062402292342251276

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060503525969575088
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051703300739107341
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042803464259175880



Resultado da consulta em 27/04/2021 10:02:46

[Voltar](#)

Two handwritten blue ink scribbles or signatures located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI**
CNPJ: 26.374.448/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:30 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **AF7E.65B9.6548.5BDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 26.374.448/0001-69

Data da Emissão : 19/04/2021

Hora da Emissão : 15:58:30

Código de Controle da Certidão : AF7E.65B9.6548.5BDF

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 19/04/2021, com validade até 16/10/2021.

[Página Anterior](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 144976/21

Data da

25/03/2021 10:57:27

Inscrição Estadual: 125068336

CPF/CNPJ: 26374448000169

Razão Social: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA H, 29 A QUADRA16 CEP: 65010000

Telefone: (98)32314105

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2021 11:52:11

A

**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

Nº da Certidão: 144976/21
Data de Validade: 23/07/2021
Data de Emissão: 25/03/2021 10:57:27
Inscrição Estadual: 125068336
CPF/CNPJ: 26374448000169
Razão Social: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desarquivado pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022792/21

Data da

25/03/2021 10:53:01

Inscrição Estadual: 125068336

CPF/CNPJ:26374448000169

Razão Social: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA H, 29 A QUADRA16 CEP: 65010000

Telefone: (98)32314105

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2021 12:02:03

**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Finanças



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 022792/21

Data de Validade: 23/07/2021

Data de Emissão: 25/03/2021 10:53:01

Inscrição Estadual: 125068336

CPF/CNPJ: 26374448000169

Razão Social: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CGTEC - 2005-2009

CERTIFICADO
1020210092121746

PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005984832021

Validade: 23/07/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.374.448/0001-69	Inscrição Municipal: 98224527
Razão Social: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA H	
Número: 29 A	Complemento: QUADRA 16;
Bairro: PARQUE AURORA - COHATRAC	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65010000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de março de 2021 às 11:11, sob o código de autenticidade nº 754B5B7D4D7D059BB0AEFD99ABA23630.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005984832021

Validade: 23/07/2021



Validação

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.374.448/0001-69	Inscrição Municipal: 98224527
Razão Social: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA H	
Número: 29 A	Complemento: QUADRA 16;
Bairro: PARQUE AURORA - COHATRAC	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65010000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de março de 2021 às 11:11, sob o código de autenticidade nº 754B5B7D4D7D059BB0AEFD99ABA23630.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨️ Imprimir Certidão

CERTIFICADO
1020210092128438

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006046932021

Validade: 19/05/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS,

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.374.448/0001-69	Inscrição Municipal: 98224527
Razão Social: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA H	
Número: 29 A	Complemento: QUADRA 16;
Bairro: PARQUE AURORA - COHATRAC	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65010000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de abril de 2021 às 15:55, sob o código de autenticidade nº 008814393849C3516B299536F4057089.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006046932021

Validade: 19/05/2021



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.374.448/0001-69	Inscrição Municipal: 98224527
Razão Social: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA H	
Número: 29 A	Complemento: QUADRA 16;
Bairro: PARQUE AURORA - COHATRAC	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65010000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de abril de 2021 às 15:55, sob o código de autenticidade nº 008814393849C3516B299536F4057089.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.374.448/0001-69
Certidão nº: 13216869/2021
Expedição: 22/04/2021, às 13:24:37
Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.374.448/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.374.448/0001-69

Certidão nº: 13216869/2021

Expedição: 22/04/2021, às 13:24:37

Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.374.448/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 30 de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 26.374.448/0001-69**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 30 de março de 2021.

Anselmo
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PIE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 30/03/2021 13:15:54: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

Validado



SÃO LUÍS - CONTADORIA JUDICIAL DE SÃO LUÍS - FÓRUM DES. SARNEY COSTA - , Selo 821055 (Ato Oneroso Judicial) R\$ 36.50 (Boleto: 21057301000923160), Processo: - Descrição: FALÊNCIA, Das certidões (1º Grau), Data Lançamento 30/03/2021, Remessa 21003

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

821055

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados

Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura

Rua Búnios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP: 65071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta - 8h às 18h

Entre em contato através do Fale Conosco

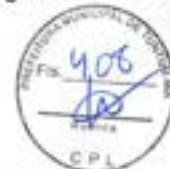
Cookies

Este site não coleta informações pessoais de qualquer natureza, armazenando cookies no navegador apenas para o controle de exibição dos comunicados gerais.

Estou ciente

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário



NR. DE ORDEM: 005

Contém este livro 0019 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de NR. 0001 ao 0019, que servira para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O livro refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Razão Social.....: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.
Endereço.....: RUA H, Nº 29 A, QUADRA 16
Bairro.....: PARQUE AURORA – COHATRAC C.E.P.....: 65.010-000
Município.....: SÃO LUIS Estado.: MA
Inscrição Estadual..... : 12.506.833-6
C.N.P.J.....: 26 374.448/0001-69

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE: 21600044049. EM: 18.10.2016.

SÃO LUIS/MA, 01 de janeiro de 2020.

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.
THAYNARA VIEIRA MARTINS
CPF: 608.612.273-36
TITULAR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

Empresa: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI EPP
C.N.P.J.: 26.374.448/0001-69
Insc. Junta Comercial: 21600044049 Data: 18/10/2016
Endereço: RUA H, 29, QD 16, PARQUE AURORA COHATRAC, SAO LUIS/MA, CEP 65010-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: Página 10 de 17



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	229.612,36	229.612,36
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(8.464,21)	(8.464,21)
RECEITA LÍQUIDA		221.148,15
CMV	(43.887,72)	(43.887,72)
LUCRO BRUTO		177.260,43
DESPESAS OPERACIONAIS		(146.584,59)
SPESAS ADMINISTRATIVAS	(146.584,59)	(146.584,59)
RESULTADO OPERACIONAL		30.675,84
RESULTADO ANTES DAS/SIMPLES NACIONAL		30.675,84
PROVISÕES PARA DAS/SIMPLES NACIONAL	(7.089,43)	(7.089,43)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		23.586,41

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração. Encerrada em 31/12/2020.

SAO LUIS, MA, 31 de Dezembro de 2020

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI EPP
CNPJ: 26.374.448/0001-69
AYNARA VIEIRA MARTINS
CPF: 608.612.273-36
TITULAR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

Empresa: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI EPP
C.N.P.J.: 26.374.448/0001-69
Insc. Junta Comercial: 21600044049 Data: 18/10/2016
Endereço: RUA H, 29, QD 16, PARQUE AURORA COHATRAC, SAO LUIS/MA, CEP 65010-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 002
Página 2 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3 1.1.1	DISPONÍVEL	
4 1.1.1.01	CAIXA	2.352.752,17D
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.352.752,17D
		2.352.752,17D
53 1.1.5	ESTOQUE	250.647,51D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	250.647,51D
55 1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	250.647,51D
2	TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.603.399,68D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
111 1.2.4	IMOBILIZADO	
116 1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	44.103,05D
117 1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.956,54D
		18.956,54D
118 1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.146,51D
119 1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.146,51D
501	TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	44.103,05D
1	TOTAL ATIVO	2.647.502,73D

Empresa: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI EPP

C.N.P.J.: 26.374.448/0001-69

Insc. Junta Comercial: 21600044049 Data: 18/10/2016

Endereço: RUA H, 29, QD 16, PARQUE AURORA COHATRAC, SAO LUIS/MA, CEP 65010-000

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha:

003
Página 3 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
149 2	PASSIVO	
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
164 2.1.3	FORNECEDORES	
165 2.1.3.01	FORNECEDORES	122.595,88C
506 2.1.3.01.001	FORNECEDOR	122.595,88C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.089,43C
479 2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.089,43C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.753,96C
187 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.841,52C
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
191 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	1.912,44C
192 2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	907,52C
150	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	138.439,27C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.209.063,46C
266 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	2.209.063,46C
242	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.509.063,46C
149	TOTAL PASSIVO	2.647.502,73C

Sobe as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 á 019 do livro diário nº 005 registrado na JUCEMA do Estado MA sob nº 12102013223 em 24/03/2021.

SAO LUIS, MA, 31 de Dezembro de 2020

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI EPP
CNPJ: 26.374.448/0001-69
THAYNARA VIEIRA MARTINS
CPF: 608.612.273-36
TITULAR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

Rua Dois Mil, Nº 02 – Parque Aurora.
 São Luis/Ma CEP: 65.051-854
 CNPJ: 26.374.448/0001-69 INSC. ESTADUAL: 12.506.833-6
 NIRE: 21600044049 Data: 18/10/2016

**INDICES DE LIQUIDEZ/2020*****INDICES DE LIQUIDE GERAL:**

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = $\frac{2.603.399,68}{138.439,27} = 18,81$

- O índice de liquidez geral demonstra que para cada um real de dívida total, a empresa possui R\$ 18,81 de recursos totais, envolvendo valores, a curto e longo prazo.

***SOLVÊNCIA GERAL:**

ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = $\frac{2.647.502,73}{138.439,27} = 19,12$

- A Solvência Geral demonstra que para cada um real de dívida em longo prazo a empresa tem R\$ 19,12 de recursos em longo prazo, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações à longo prazo.

***INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = $\frac{2.603.399,68}{138.439,27} = 18,81$

- O índice de liquidez corrente mostra que para cada um real de dívida em curto prazo a empresa tem R\$ 18,81 de recursos em curto prazo. Portanto, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações em curto prazo.

São Luis, Ma, 31 de dezembro de 2020.

ARCO YRYS COMERCIO – EIRELI - EPP
 CNPJ: 26.374.448/0001-69
 THAYNARA VIEIRA MARTINS
 CPF: 608.612.273-36
 TITULAR

CARLITO FARIA PEREIRA
 CRC/MA: 004001/0-7
 CPF: 076.472.803-25
 CONTADOR

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

Rua Dois Mil, Nº 02 – Parque Aurora.
São Luis/Ma CEP: 65.051-854

CNPJ: 26.374.448/0001-69 INSC. ESTADUAL: 12.506.833-6

NIRE: 21600044049 Data: 18/10/2016



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI EPP** é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luis / MA, tendo como objeto social o comércio de artigos de papelaria, com início de atividades em 18/10/2016 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI EPP** possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na Jucema e tem como **NIRE**: 21600044049 em 18/10/2016.
- Cadastrada no **CNPJ** sob nº: 26.374.448/0001-69
- Cadastrada na **Sefaz/MA Inscrição Estadual** sob nº: 12.506.833-6

A empresa neste ano de 2020 esteve enquadrada no regime tributário **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo **REGIME DE COMPETÊNCIA**.

NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. As demonstrações contábeis da empresa, findas em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas em conformidade com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

2. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

3. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da empresa. .



NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Disponibilidades

- a) Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. Esses valores são registrados ao custo, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data do balanço, e não excedem o respectivo valor de mercado.
- b) O imobilizado da empresa está demonstrado ao custo de aquisição.
- c) As receitas e despesas são reconhecidas no resultado apurado do exercício pelo regime de competência.
- d) Os demais ativos e passivos encontram-se devidamente contabilizados no circulante e não circulante, acrescidos de seus respectivos valores de mercado, registrados com base em índices contratuais até a data do balanço.

NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 - Divisões do Capital Social

O capital social compreende bens moveis imóveis e moeda corrente do país devidamente integrada.

São Luis, Ma, 31 de dezembro de 2020.

ARCO YRYS COMERCIO – EIRELI - EPP
CNPJ: 26.374.448/0001-69
THAYNARA VIEIRA MARTINS
CPF: 608.612.273-36
TITULAR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF – 076.472.803-25
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07647280325	CARLITO FARIA PEREIRA
60861227336	THAYNARA VIEIRA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 08:48 SOB N° 20210429933.
PROTOCOLO: 210429933 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102022419. CNPJ DA SEDE: 26374448000169.
NIRE: 21600044049. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07647280325	CARLITO FARIA PEREIRA
60861227336	THAYNARA VIEIRA MARTINS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2021 17:32:14 SOB N°
20210429879.
PROTOCOLO: 210429879 DE 23/03/2021. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

JUCEMA


ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2021

Validação



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210429933
- DATA DO PROTOCOLO: 24/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600044049
- ARQUIVAMENTO: 20210429933
- EMPRESA: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJmYMTAzMjQyMDEwMDJlQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDhDA2OTk3LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE21)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário



NR. DE ORDEM: 005

Contém este livro 0019 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de NR. 0001 ao 0019, que serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O livro refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Razão Social.....: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.
Endereço.....: RUA H, Nº 29 A, QUADRA 16
Bairro.....: PARQUE AURORA – COHATRAC C.E.P.....: 65.010-000
Município.....: SÃO LUIS Estado.....MA
Inscrição Estadual.....: 12.506.833-6
C.N.P.J.....: 26 374.448/0001-69

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE: 21600044049. EM: 18.10.2016.

SÃO LUIS/MA, 31 de dezembro de 2020.

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP.
THAYNARA VIEIRA MARTINS
CPF: 608.612.273-36
TITULAR

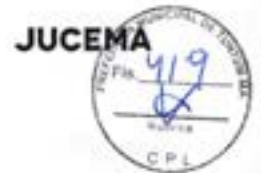
CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102013223 em 24/03/2021, protocolo 210429879. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP
Número de Registro:	21600044049
CNPJ:	26374448000169
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07647280325	CARLITO FARIA PEREIRA	MA4001
60861227336	THAYNARA VIEIRA MARTINS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2021 17:32:33 SOB N°
20210429879.
PROTOCOLO: 210429879 DE 23/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102013223. NIRE: 21600044049.
ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE LIVROS



- PROTOCOLO: 210429879
- DATA DO PROTOCOLO: 27/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600044049
- EMPRESA: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAzMjQxNzMyMzNlVGVyY2FjYW9lUUFFMjEwMDQwNjk1OFByMTA0Mjk4NzkucGRm/download/2/pessoal/17522/co_prc)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins que a empresa **ARCO YRIS COMERCIC EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.374.448/0001-69, sediada na Avenida Maria Alice, nº02; Quadra 01 Lote 01 e 02; Loja 33; Olho D'agua, São Luís MA, forneceu para nossa empresa **Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA**, inscrita no CNPJ 02.289.160/0001-16, materiais tipo expediente:

Borracha, Canetas, Lápis, Cola, Corretivo, Tesoura.

Tendo bom desempenho e cumprindo tecnicamente todas as exigências legais.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas nos prazos e quantidades solicitadas.

São Luis, 10 de Julho de 2017.

Atenciosamente,


Ted Wilson dos S. Lopes
Chefe Setor Mat. Patr. e Serviços
CPF: 408/931.033-49
Mat. 2139



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE




Nº 000.000.003
 SÉRIE: 1
 DATA DE EMISSÃO: 07/07/2017
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Ted Wilson



DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada **1**
 1 - Saída
 Nº 000.000.003
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 2

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI
 AVENIDA MARIA ALICE QUADRA L LOTE 01 E 02 LOJA 33,
 02 - PROXIMO A DIMENSÃO ENGENHARIA - OLHO D'ÁGUA,
 São Luís, MA - CEP: 65068095 - Fone/Fax: 9832387469

CONTROLE DO RISCO
 CHAVE DE ACESSO: 2117 0726 3744 4899 0169 5500 1090 6000 0311 0707 0293
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125068336
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SINET, TISS: 26.374.448/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ: 05.289.160/0001-16
 DATA DA EMISSÃO: 05/07/2017
 ENDREÇO: PRAÇA JOAO LISBOA, 328 - CENTRO
 CEP: 65000-000
 UF: MA

FATURA
 PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	36.900,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	36.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: D - Emitente
 FRETE POR CONTA: D - Emitente
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF: MA
 CNPJ: 05.289.160/0001-16
 ENDREÇO: CENTRO
 MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
 UF: MA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125068336

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO	82141000	0400	5102	CX	3,0000	8,9700	26,91					
02	BORNA PARA IMPRESSORA 7,5 X5,8	48119090	0400	5102	CX	5,0000	160,0000	800,00					
03	BORRACHA LATEX PARA LAPIS E TINTA	82141000	0400	5102	UND	5,0000	0,2200	1,10					
04	BORRACHA DE VINIL	40109200	0400	5102	UND	5,0000	32,8700	164,35					
05	CAIXA ARQUIVO EM POLIOMDA	42021210	0400	5102	UND	300,0000	2,8000	840,00					
06	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	96081000	0400	5102	CX	20,0000	10,0000	200,00					
07	CANETA ESFEROGRAFICA BRUNTA	96081000	0400	5102	CX	20,0000	10,0000	200,00					
08	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	96081000	0400	5102	CX	20,0000	10,0000	200,00					
09	CLIPS Nº4	83059000	0400	5102	CX	300,0000	14,0000	4200,00					
10	COLA BASTAO DE 20 GRAMAS	35061090	0400	5102	UND	60,0000	1,2000	72,00					
11	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA	39241000	0400	5102	CX	10,0000	70,0000	700,00					
12	COPO DESCARTAVEL PARA CAPE	39241000	0400	5102	CX	5,0000	68,1000	340,50					
13	CORRETIVO FRASCO DE 18 ML	32159000	0400	5102	UND	5,0000	8,8000	44,00					
14	ELASTICO DE 23 GRAMAS	40109990	0400	5102	CX	100,0000	0,5800	58,00					
15	ENVELOPE PARDO 22X324	48171000	0400	5102	CX	4,0000	45,0000	180,00					
16	ENVELOPE PARDO 24X349	48171000	0400	5102	CX	2,0000	50,3100	100,62					
17	ESTILETE DE 18 MM	82119390	0400	5102	UND	15,0000	1,5000	22,50					
18	ETIQUETA APERGAMINADA EM 33290	48211000	0400	5102	CX	50,0000	15,0000	750,00					

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 125068336
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 36.900,00
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 36.900,00
 VALOR DO ISSQN: 369,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA Nº: 1739-6 C/C 60718 - NOT A FISCAL REFERENTE AO EMPENHO DE Nº 2017 Nº 00460 PROCESSO 26691/2017
 RESERVADO AO FISCO

**ARCO YRIS COMERCIO EIRELI**

AVENIDA MARIA ALICE QUADRA L. LOTE 01 E 02 LOJA 33,
02 - PROXIMO A DIMENSÃO ENGENHARIA - OLHO D'ÁGUA,
São Luis, MA - CEP: 65068095 - Fone/Fax: 9832387469

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.003

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2117 0726 3744 4860 0169 5500 1000 0000 0311 0707 0293

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421170013564761 - 06/07/2017 16:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125068336

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SIMP. TRIM

CPF

26.374.448/0001-69

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNID.	VL. TOTAL	IC IONS	VL. IONS	VL. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
19	ESTILETE DE 15 CM	8219090	0400	5102	UND	50,0000	0,7600	38,00					
20	FITA ADESIVA 38X30	39060000	0400	5102	UND	50,0000	2,5000	125,00					
21	FITA ADESIVA 12X33 TRANSPARENTE	39060000	0400	5102	UND	30,0000	1,2000	60,00					
22	GRANEADOR DE METAL 36%	84729049	0400	5102	UND	60,0000	9,0000	540,00					
23	GRAMPO PARA GRANEADOR 26% CX COM 3000	90189095	0400	5102	CX	400,0000	2,3000	920,00					
24	LAPIS DE MADEIRA SEM BORRACHA	96091009	0400	5102	CX	3,0000	42,9900	128,77					
25	LIVRO DE REGISTRO DE PROTOCOLO COM 100 FLS	48201000	0400	5102	UND	30,0000	6,3900	191,70					
26	CANETA MARCA TEXTO ESCRITA GROSSA	96082000	0400	5102	UND	10,0000	9,7500	97,50					
27	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	96082000	0400	5102	CX	10,0000	8,5000	85,00					
28	PAPEL COPIADORA A4	48025610	0400	5102	PCT	1.000,0000	18,0000	18.000,00					
29	FORMULARIO CONTINUO COM 01 VIA 340X280	48024000	0400	5102	CX	1,0000	217,0000	1.319,00					
30	FORMULARIO CONTINUO MICROSERIADO 03 VIAS	48024000	0400	5102	CX	5,0000	217,0300	1.085,15					
31	PAPEL COPIADORA OFICIO II	48025610	0400	5102	RM	200,0000	24,9000	4.980,00					
32	PASTA PARA DOCUMENTO COM ELASTICO	42021210	0400	5102	UND	50,0000	1,0000	50,00					
33	PASTA AZ	42021210	0400	5102	UND	100,0000	5,8500	585,00					
34	PASTA COM BOTAO	42021210	0400	5102	UND	200,0000	1,2000	240,00					
35	PASTA COM ELASTICO OFICIO	42021210	0400	5102	UND	30,0000	1,2100	36,30					
36	PERFURADOR DE PAPEL PAR 30 FLS	84729040	0400	5102	UND	20,0000	26,0000	520,00					
37	REGUA DE 30 CM TRANSPARENTE	39260000	0400	5102	UND	20,0000	8,2300	6,50					
38	TESSOURA EM INOX DE 6 POLGADAS	82130000	0400	5102	UND	15,0000	3,0100	45,15					

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

ARCO
YRIS



Estado Do Maranhão

Prefeitura Municipal de Tuntum - MARANHÃO

Comissão Permanente De Licitação

Processo Administrativo de licitação n°027/2021

Pregão Presencial n° 027/2021

Local : Rua Frederico Coelho , n° 411- Centro -Tuntum/MA CEP:65763-000.

Data: 27/04/2021 às 09:00 horas

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente ,visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum /MA.

Processo Administrativo de Licitação n.º 027/2021

Pregão Presencial n.º 027/2021

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa ARCO YRIS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 26.374.448/0001-69, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª THAYNARA VIEIRA MARTINS, Brasileira, Solteira, Proprietária portadora da Carteira de Identidade n°. 042588432011-9 SSP/MA E CPF N° 608.612.273-36, DECLARA, para fins do dispostos no inciso V do art. 27 da Lei Federal n°. 8.666 de junho de 8693, alterada pela Lei Federal n°. 9.854 de 27 de outubro de 8699, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

27 de abril de 2021

Arco Yris Comercio Eireli

Thaynara Vieira Martins

RG: 0425884320119

CPF: 608.612.273-36

Proprietária

Thaynara Vieira Martins
Arco Yris Comércio Eireli
Thaynara Vieira Martins
CPF: 608.612.273-36
Proprietária

Rua R H, nº 29 A QUADRA 16 PARQUE AURORA COHATRAC, SÃO LUÍS-MA CEP 65.010-000 CNPJ:
26.374.448/0001-69; INS. ESTADUAL: 125068336 FONES (98) 999739013 (98) 3241-6512
Email: arcoiriscomercio1999@gmail.com


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA.

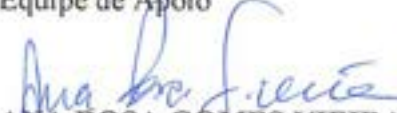
Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2021, às 09h10min, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000, reuniram-se a Pregoeira Substituta, e membros de Equipe de Apoio, para iniciar a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 027/2021, cujo objeto consiste na aquisição de material de expediente, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu o seguinte Licitante: **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI**, representada por **ANA ROSA GOMES VIEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 460.074.903-00. Iniciando-se os trabalhos a Pregoeira Substituta declarou a representante da licitante **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI** devidamente credenciada, pelo cumprimento das exigências editalícias. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preço, fora promovida a verificação da conformidade da proposta com o termo de referência e edital, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira Substituta e, ainda pela licitante. Nesta fase, foram apresentados os preços da proposta em anexo. Posteriormente a Pregoeira Substituta admitiu a Licitante **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI**, para a fase de lances, de acordo com o que prevê o **subitem 9.2 do Edital**. A fase de lances foi então iniciada, tendo sido dada oportunidade para oferecimento de lance ao Licitante, mas sendo esta a única empresa participante, o que tornou inviável. Em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei n.º 10.520/02 e instrumento convocatório, a Pregoeira Substituta passou à negociação de preço, tentando obter proposta mais vantajosa junto a licitante, sendo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menor preço ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo foi aberto o Envelope nº 02, contendo as documentações de habilitação da

Licitante, a **verificação da autenticidade dessas certidões se deu na presente sessão**, que na sequência foram numeradas e rubricadas pela Pregoeira Substituta e pela licitante presente. A licitante é declarada habilitada. Destarte, mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a Pregoeira Substituta obter proposta mais vantajosa junto ao licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menor preço. Depois a Pregoeira Substituta declarou a Licitante **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI**, como vencedora, foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, **Juarana Ribeiro Oliveira**, lavrei e assino a presente ata com a licitante e equipe de apoio.


Juarana Ribeiro Oliveira
Pregoeira Substituta


Wesley Pereira de Sousa
Equipe de Apoio


Manoel Fontes de Araújo Júnior
Equipe de Apoio


ANA ROSA GOMES VIEIRA
(ARCO YRIS COMERCIO EIRELI)
Licitante



ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 027/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA.

AMPARO LEGAL: Lei n.º. 10.520/2002


PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente.

VALOR TOTAL: **RS 677.465,16** (seiscentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Em Decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art.4º inciso XX, da Lei n.º 10.520/02, adjudico os objetos à empresa:

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 26.374.448/0001-69.

Tuntum/MA, 28 de abril de 2021.



Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira

Ao Senhor Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas.

Para apreciação, homologação do presente objeto da licitação, conforme art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002.

Tuntum/MA, 29 de abril de 2021.



Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 027/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA.


AMPARO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente.

VALOR TOTAL: **RS 677.465,16** (seiscentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Com base nas informações constantes nos autos do processo, considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, o Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório a empresa: **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º **26.374.448/0001-69**.

Tuntum/MA, 30 de abril de 2021.


Rhicardo Herlivall Alexandro Baptista Costa
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66; e, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.538.081/0001-92, através do Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente**, neste ato representada pelo Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, portador do RG n.º 287383946 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, na qualidade de Ordenador de Despesas (Lei complementar Municipal n.º 001/2021, Art.6º, incisos XXIV e XXV); e a empresa **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.374.448/0001-69, com sede estabelecida na Rua R H, n.º 29 A, Quadra 16, Parque Aurora - Cohatrac, São Luís - MA, CEP 65010-000, neste ato representada pela Sra. **Thaynara Vieira Martins**, portadora do RG n.º 042588432011-9 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 608.612.273-36, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, n.º 8.666/93 e Decretos Municipais n.º 003 e 004 de 2014, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º. 027/2021, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 30 de abril 2021, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 027/2021 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal 004 de 2014 e as demais legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços serão responsáveis pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do

descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, para atendimento das necessidades do município de Tuntum - MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do



Município, cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa ARCO YRIS COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.374.448/0001-69, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA	UND.	20	RS 41,20	RS 824,00
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	15	RS 6,40	RS 96,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	UND.	20	RS 5,00	RS 100,00
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO.	UND.	15	RS 9,80	RS 147,00
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	15	RS 27,40	RS 411,00
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM.	UND.	30	RS 82,00	RS 2.460,00
7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	PACOTE	35	RS 5,79	RS 202,65
8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	255	RS 8,50	RS 2.167,50



9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	UND.	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM	BLOCO	65	R\$ 3,30	R\$ 214,50
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES.	CAIXA	25	R\$ 19,30	R\$ 482,50
12	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50	CAIXA	30	R\$ 6,40	R\$ 192,00
13	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	UND	155	R\$ 5,00	R\$ 775,00
14	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	UND	305	R\$ 2,28	R\$ 695,40
15	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS.	UND	155	R\$ 3,90	R\$ 604,50
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA.	UND.	15	R\$ 16,20	R\$ 243,00
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL.	UND.	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
18	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	UND.	35	R\$ 31,00	R\$ 1.085,00
19	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	CAIXA	125	R\$ 4,43	R\$ 553,75
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	105	R\$ 56,00	R\$ 5.880,00
21	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL.	CAIXA	15	R\$ 10,58	R\$ 158,70





22	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	CAIXA	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
23	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS.	PCT	15	R\$ 56,80	R\$ 852,00
24	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM)	PACOTE	105	R\$ 92,90	R\$ 9.754,50
25	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADE	PACOTE	105	R\$ 8,00	R\$ 840,00
26	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	55	R\$ 3,40	R\$ 187,00
27	CD	UND.	55	R\$ 4,25	R\$ 233,75
28	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	25	R\$ 2,05	R\$ 51,25
29	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	25	R\$ 1,55	R\$ 38,75
30	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
31	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	25	R\$ 1,95	R\$ 48,75
32	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES.	CAIXA	25	R\$ 2,08	R\$ 52,00
33	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES	CAIXA	25	R\$ 2,15	R\$ 53,75
34	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	CAIXA	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
35	COLA BRANCA 1000 ML	FRASCO	25	R\$ 17,30	R\$ 432,50

Assinado digitalmente

36	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	CAIXA	245	R\$ 1,08	R\$ 264,60
37	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	UND	125	R\$ 4,20	R\$ 525,00
38	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	PCT	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
39	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	PCT	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
40	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
41	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
42	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	25	R\$ 24,40	R\$ 610,00
43	DVD	UND.	55	R\$ 4,80	R\$ 264,00
44	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	PACOTE	35	R\$ 6,00	R\$ 210,00
45	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	25	R\$ 207,00	R\$ 5.175,00
46	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	45	R\$ 107,00	R\$ 4.815,00
47	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	25	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
48	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	105	R\$ 378,00	R\$ 39.690,00



49	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	25	R\$ 240,00	R\$ 6.000,00
50	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND.	30	R\$ 4,37	R\$ 131,10
51	ESPIRAL 12 MM PCT C/100	PCT	15	R\$ 12,40	R\$ 186,00
52	ESPIRAL 14 MM PCT C/100	PCT	15	R\$ 25,40	R\$ 381,00
53	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80	PCT	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
54	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48	PCT	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00
55	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 20,00	R\$ 1.100,00
56	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	25	R\$ 56,00	R\$ 1.400,00
57	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND.	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
58	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND.	35	R\$ 3,53	R\$ 123,55
59	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	UND.	35	R\$ 7,02	R\$ 245,70
60	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	UND.	35	R\$ 1,50	R\$ 52,50
61	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND.	35	R\$ 3,00	R\$ 105,00
62	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M	UND.	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
63	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	UND.	35	R\$ 5,57	R\$ 194,95

Proceto

64	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS.	UND.	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
65	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	UND.	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
66	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM.	UND.	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
67	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM	UND.	25	R\$ 2,97	R\$ 74,25
68	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM	UND.	25	R\$ 4,90	R\$ 122,50
69	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND.	55	R\$ 28,00	R\$ 1.540,00
70	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	55	R\$ 56,33	R\$ 3.098,15
71	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	CAIXA	35	R\$ 18,00	R\$ 630,00
72	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES.	CAIXA	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES.	PACOTE	35	R\$ 16,00	R\$ 560,00
74	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00

Assinado

75	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	CAIXA	25	RS 41,00	RS 1.025,00
76	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL.	UND	405	RS 4,00	RS 1.620,00
77	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML.	UND.	25	RS 12,00	RS 300,00
78	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND.	55	RS 20,00	RS 1.100,00
79	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND.	25	RS 18,63	RS 465,75
80	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS.	UND.	25	RS 12,33	RS 308,25
81	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	UND.	35	RS 13,60	RS 476,00
82	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	30	RS 45,80	RS 1.374,00
83	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	CAIXA	35	RS 5,90	RS 206,50
84	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS.	CAIXA	20	RS 6,30	RS 126,00



85	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	45	R\$ 1,53	R\$ 68,85
86	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	UND.	45	R\$ 60,20	R\$ 2.709,00
87	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	UND.	45	R\$ 74,60	R\$ 3.357,00
88	PALITO PARA CHURRASCO	PCT	10	R\$ 15,30	R\$ 153,00
89	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96,	UND	3005	R\$ 1,10	R\$ 3.305,50
90	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M ²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1005	R\$ 260,00	R\$ 261.300,00
91	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M ²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	705	R\$ 270,00	R\$ 190.350,00
92	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMAS COM 400 FOLHAS.	RESMAS	85	R\$ 34,00	R\$ 2.890,00
93	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	13	R\$ 22,40	R\$ 291,20
94	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20	PCT	15	R\$ 15,96	R\$ 239,40
95	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	15	R\$ 12,70	R\$ 190,50
96	PAPEL CELOFANE 100 X 85 CM - CORES VARIADAS	UND.	35	R\$ 1,36	R\$ 47,60
97	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO)	PACOTE	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
98	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS	UND.	35	R\$ 2,90	R\$ 101,50



99	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS	RESMA	25	R\$ 34,06	R\$ 851,50
100	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO).	PACOTE	15	R\$ 244,00	R\$ 3.660,00
101	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	PCT	15	R\$ 44,80	R\$ 672,00
102	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA	CAIXA	505	R\$ 59,00	R\$ 29.795,00
103	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS.	PACOTE	25	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
104	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND.	105	R\$ 3,56	R\$ 373,80
105	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	55	R\$ 184,67	R\$ 10.156,85
106	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	55	R\$ 248,75	R\$ 13.681,25
107	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND.	35	R\$ 12,00	R\$ 420,00
108	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	UND.	105	R\$ 18,50	R\$ 1.942,50
109	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	65	R\$ 1,82	R\$ 118,30



110	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	65	R\$ 2,75	R\$ 178,75
111	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO.	UND.	65	R\$ 2,03	R\$ 131,95
112	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND.	105	R\$ 2,80	R\$ 294,00
113	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	UND.	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
114	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID.	CAIXA	55	R\$ 85,07	R\$ 4.678,85
115	PEN DRIVE 8 GB	UND.	105	R\$ 53,00	R\$ 5.565,00
116	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100	CAIXA	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
117	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	30	R\$ 63,74	R\$ 1.912,20
118	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND.	30	R\$ 18,62	R\$ 558,60
119	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	UND.	55	R\$ 5,16	R\$ 283,80
120	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	UND.	55	R\$ 20,00	R\$ 1.100,00
121	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PAR	55	R\$ 4,78	R\$ 262,90
122	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	UND.	55	R\$ 2,50	R\$ 137,50



123	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15	R\$ 4,73	R\$ 70,95
124	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15	R\$ 29,20	R\$ 438,00
125	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15	R\$ 2,38	R\$ 35,70
126	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15	R\$ 7,78	R\$ 116,70
127	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CAIXA	55	R\$ 32,00	R\$ 1.760,00
128	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	CAIXA	55	R\$ 22,00	R\$ 1.210,00
129	PINCEL REDONDO Nº 06	UND	125	R\$ 3,01	R\$ 376,25
130	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15	R\$ 21,70	R\$ 325,50
131	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
132	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES.	CAIXA	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50
133	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	UND.	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
134	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	UND.	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
135	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID.	PACOTE	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85
136	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND.	20	R\$ 12,87	R\$ 257,40

Assinado

137	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	UND.	11	R\$ 499,00	R\$ 5.489,00
138	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	UND.	11	R\$ 40,61	R\$ 446,71
139	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CAIXA	15	R\$ 4,19	R\$ 62,85
140	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	PACOTE	55	R\$ 1,40	R\$ 77,00
141	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM	UND.	505	R\$ 1,42	R\$ 717,10
142	ESTÊNCIL A ÁLCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 28,30	R\$ 283,00
143	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND.	15	R\$ 1,85	R\$ 27,75
144	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND.	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
145	TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	CAIXA	15	R\$ 3,73	R\$ 55,95
146	TINTA PARA TECIDO	UND.	15	R\$ 2,64	R\$ 39,60
147	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	PEÇA	25	R\$ 115,94	R\$ 2.898,50
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 677.465,16

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 677.465,16** (seiscentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
 - b) a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
 - c) se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Nono – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal nº 004/2014.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do Decreto 004/2014.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso,



podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 004/2014.)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal 004/2014 e do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de



cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 004/2014.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão

da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum- MA, 04 de maio de 2021.



RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA
Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas

THAYNARA VIEIRA Assinado de forma digital por
MARTINS:60861227336 THAYNARA VIEIRA
336 Cuidos: 2021.05.04 08:52:39
-03'00"

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI
CNPJ sob o nº 26.374.448/0001-69
representada pela Sra. Thaynara Vieira Martins
CPF sob o nº 608.612.273-36

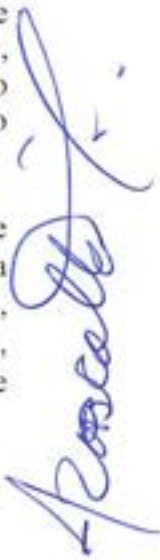
CONTRATO

Número: 134/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66; e, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.538.081/0001-92, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costa, CPF n.º 769.632.683-04, na qualidade de Ordenador de Despesas (Lei Complementar Municipal n.º 001/2021, Art.6º, incisos XXIV e XXV), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.374.448/0001-69, com sede estabelecida na Rua R H, n.º 29 A, Quadra 16, Parque Aurora - Cohatrac, São Luís - MA, CEP 65010-000, neste ato representada pela Sra. Thaynara Vieira Martins, portadora do RG n.º 042588432011-9 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 608.612.273-36, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública n.º. 027/2021, Modalidade Pregão Presencial n.º: 027/2021, e de acordo com a Lei Federal n.º. 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – O objeto deste contrato é a para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, para atendimento das necessidades do município de Tuntum - MA, conforme o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021 e a proposta do CONTRATADO, constante do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2021, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.



1.1 - A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado do Termo de Referência, Edital, e da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL - Faz parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO - A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

3.1 - Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

4.1. O fornecimento ou execução do objeto será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante por meio de Ordem de Fornecimento ou Execução. O fornecimento ou execução do objeto deverá ser efetivado ao Município de Tuntum no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou serviços.

4.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.3. Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento no local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal correspondente.

4.4. A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviços/Fornecimento, conforme o caso.

4.5. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador e/ou Participante.

4.6. A aquisição do(s) item(ns) será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou Participantes;

4.7. Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.

4.8. O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá recebe-los, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

4.9. A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

4.10. Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

4.11. O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se



ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12. Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;

4.13. O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta, Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento da Ata de Registro do Preço ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor global estimado do presente contrato é de **RS 341.005,70** (trezentos e quarenta e um mil e cinco reais e setenta centavos).

5.1 - Os pagamentos serão autorizados pela contratante via sistema bancário, com processamento de débito eletrônico, conforme definido no Edital e Termo de Referência.

5.2 -A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

5.3 - Os serviços/produtos que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2021:

08.244.0025.2034.0000 - Manut. da Sec. de Assist. Social

08.243.0024.2065.0000 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV (CRAS)

08.244.0025.2038.0000 - Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assist. Social

08.244.0025.2067.0000 - Manut. / Func. Piso Fixo de Média Compl. PAEFI/MSE (CREAS)

08.244.0025.2069.0000 - Manut. e Func. do Piso Básico Fixo (CRAS)

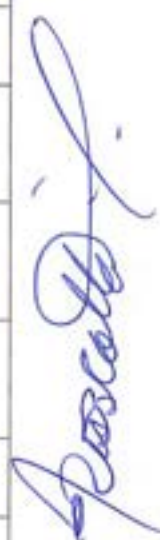
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA	UND.	5	RS 41,20	RS 206,00
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	8	RS 6,40	RS 51,20
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	UND.	10	RS 5,00	RS 50,00
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO.	UND.	8	RS 9,80	RS 78,40



5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	8	R\$ 27,40	R\$ 219,20
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM.	UND.	15	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	PACOTE	18	R\$ 5,79	R\$ 104,22
8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	128	R\$ 8,50	R\$ 1.088,00
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	UND.	18	R\$ 3,60	R\$ 64,80
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM	BLOCO	33	R\$ 3,30	R\$ 108,90
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL, CAIXA C/40 UNIDADES.	CAIXA	13	R\$ 19,30	R\$ 250,90
12	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50	CAIXA	15	R\$ 6,40	R\$ 96,00
13	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	UND	78	R\$ 5,00	R\$ 390,00
14	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	UND	153	R\$ 2,28	R\$ 348,84
15	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS.	UND	78	R\$ 3,90	R\$ 304,20
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA.	UND.	8	R\$ 16,20	R\$ 129,60
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL.	UND.	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
18	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	UND.	18	R\$ 31,00	R\$ 558,00
19	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	CAIXA	63	R\$ 4,43	R\$ 279,09



20	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	53	RS 56,00	RS 2.968,00
21	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL.	CAIXA	8	RS 10,58	RS 84,64
22	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	CAIXA	8	RS 36,00	RS 288,00
23	CAPA PARA ENCADENAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS.	PCT	8	RS 56,80	RS 454,40
24	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM)	PACOTE	53	RS 92,90	RS 4.923,70
25	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADE	PACOTE	53	RS 8,00	RS 424,00
26	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	28	RS 3,40	RS 95,20
27	CD	UND.	28	RS 4,25	RS 119,00
28	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	13	RS 2,05	RS 26,65
29	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	13	RS 1,55	RS 20,15
30	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	13	RS 2,10	RS 27,30
31	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	13	RS 1,95	RS 25,35
32	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES.	CAIXA	13	RS 2,08	RS 27,04

Assinado digitalmente

33	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES	CAIXA	13	R\$ 2,15	R\$ 27,95
34	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	CAIXA	13	R\$ 16,00	R\$ 208,00
35	COLA BRANCA 1000 ML	FRASCO	13	R\$ 17,30	R\$ 224,90
36	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	CAIXA	123	R\$ 1,08	R\$ 132,84
37	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	UND	63	R\$ 4,20	R\$ 264,60
38	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	PCT	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
39	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	PCT	10	R\$ 24,67	R\$ 246,70
40	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
41	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
42	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	13	R\$ 24,40	R\$ 317,20
43	DVD	UND.	28	R\$ 4,80	R\$ 134,40
44	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	PACOTE	18	R\$ 6,00	R\$ 108,00
45	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	13	R\$ 207,00	R\$ 2.691,00
46	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	23	R\$ 107,00	R\$ 2.461,00
47	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	13	R\$ 220,00	R\$ 2.860,00
48	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	53	R\$ 378,00	R\$ 20.034,00

Handwritten signature in blue ink.

49	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	13	R\$ 240,00	R\$ 3.120,00
50	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND.	15	R\$ 4,37	R\$ 65,55
51	ESPIRAL 12 MM PCT C/100	PCT	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
52	ESPIRAL 14 MM PCT C/100	PCT	8	R\$ 25,40	R\$ 203,20
53	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80	PCT	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
54	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48	PCT	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00
55	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	28	R\$ 20,00	R\$ 560,00
56	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	13	R\$ 56,00	R\$ 728,00
57	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND.	15	R\$ 2,20	R\$ 33,00
58	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	UND.	18	R\$ 3,53	R\$ 63,54
59	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	UND.	18	R\$ 7,02	R\$ 126,36
60	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	UND.	18	R\$ 1,50	R\$ 27,00
61	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND.	18	R\$ 3,00	R\$ 54,00
62	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M	UND.	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
63	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	UND.	18	R\$ 5,57	R\$ 100,26



64	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS.	UND.	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
65	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	UND.	13	R\$ 7,00	R\$ 91,00
66	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM.	UND.	13	R\$ 6,00	R\$ 78,00
67	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM	UND.	13	R\$ 2,97	R\$ 38,61
68	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM	UND.	13	R\$ 4,90	R\$ 63,70
69	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND.	28	R\$ 28,00	R\$ 784,00
70	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	28	R\$ 56,33	R\$ 1.577,24
71	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	CAIXA	18	R\$ 18,00	R\$ 324,00
72	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES.	CAIXA	18	R\$ 15,00	R\$ 270,00
73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES.	PACOTE	18	R\$ 16,00	R\$ 288,00
74	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	18	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
75	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	CAIXA	13	R\$ 41,00	R\$ 533,00
76	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL.	UND	203	R\$ 4,00	R\$ 812,00

Assinado digitalmente

77	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML.	UND.	13	R\$ 12,00	R\$ 156,00
78	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND.	28	R\$ 20,00	R\$ 560,00
79	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND.	13	R\$ 18,63	R\$ 242,19
80	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS.	UND.	13	R\$ 12,33	R\$ 160,29
81	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	UND.	18	R\$ 13,60	R\$ 244,80
82	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	15	R\$ 45,80	R\$ 687,00
83	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	CAIXA	18	R\$ 5,90	R\$ 106,20
84	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS.	CAIXA	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00
85	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	23	R\$ 1,53	R\$ 35,19
86	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	UND.	23	R\$ 60,20	R\$ 1.384,60
87	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	UND.	23	R\$ 74,60	R\$ 1.715,80
88	PALITO PARA CHURRASCO	PCT	5	R\$ 15,30	R\$ 76,50

Assinado

89	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96,	UND	1503	R\$ 1,10	R\$ 1.653,30
90	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	503	R\$ 260,00	R\$ 130.780,00
91	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	353	R\$ 270,00	R\$ 95.310,00
92	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMAS COM 400 FOLHAS.	RESMAS	43	R\$ 34,00	R\$ 1.462,00
93	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	7	R\$ 22,40	R\$ 156,80
94	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20	PCT	8	R\$ 15,96	R\$ 127,68
95	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	8	R\$ 12,70	R\$ 101,60
96	PAPEL CELOFANE 100 X 85 CM - CORES VARIADAS	UND.	18	R\$ 1,36	R\$ 24,48
97	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO)	PACOTE	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
98	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS	UND.	18	R\$ 2,90	R\$ 52,20
99	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS	RESMA	13	R\$ 34,06	R\$ 442,78
100	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO).	PACOTE	8	R\$ 244,00	R\$ 1.952,00
101	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	PCT	8	R\$ 44,80	R\$ 358,40
102	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA	CAIXA	253	R\$ 59,00	R\$ 14.927,00
103	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS.	PACOTE	13	R\$ 84,00	R\$ 1.092,00

Procedido

104	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND.	53	R\$ 3,56	R\$ 188,68
105	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	28	R\$ 184,67	R\$ 5.170,76
106	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	28	R\$ 248,75	R\$ 6.965,00
107	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND.	18	R\$ 12,00	R\$ 216,00
108	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	UND.	53	R\$ 18,50	R\$ 980,50
109	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND.	33	R\$ 1,82	R\$ 60,06
110	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND.	33	R\$ 2,75	R\$ 90,75
111	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO.	UND.	33	R\$ 2,03	R\$ 66,99
112	PASTA EM L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND.	53	R\$ 2,80	R\$ 148,40

Thaynara Viera Martins

113	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	UND.	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
114	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID.	CAIXA	28	R\$ 85,07	R\$ 2.381,96
115	PEN DRIVE 8 GB	UND.	53	R\$ 53,00	R\$ 2.809,00
116	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100	CAIXA	13	R\$ 2,10	R\$ 27,30
117	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	15	R\$ 63,74	R\$ 956,10
118	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND.	15	R\$ 18,62	R\$ 279,30
119	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	UND.	28	R\$ 5,16	R\$ 144,48
120	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	UND.	28	R\$ 20,00	R\$ 560,00
121	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PAR	28	R\$ 4,78	R\$ 133,84
122	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	UND.	28	R\$ 2,50	R\$ 70,00
123	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	8	R\$ 4,73	R\$ 37,84
124	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	8	R\$ 29,20	R\$ 233,60
125	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	8	R\$ 2,38	R\$ 19,04
126	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	8	R\$ 7,78	R\$ 62,24
127	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CAIXA	28	R\$ 32,00	R\$ 896,00



144	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND.	10	RS 5,00	RS 50,00
145	TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	CAIXA	8	RS 3,73	RS 29,84
146	TINTA PARA TECIDO	UND.	8	RS 2,64	RS 21,12
147	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	PEÇA	13	RS 115,94	RS 1.507,22
TOTAL DO ORÇAMENTO					RS 341.005,70

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO - O prazo de entrega e/ou início dos serviços do objeto deste contrato deverá obedecer rigorosamente ao constante do Termo de Referência e do Edital, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor da Municipalidade requisitante.

CLÁUSULA NONA - GARANTIAS - A contratada ficará isenta de prestar garantia para a execução do Contrato desse objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei Federal nº. 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a CONTRATADA, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este contrato, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

10.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

10.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

10.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o serviço, sem ônus para o contratante;

10.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

Assinado digitalmente

- 10.5** - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;
- 10.6** - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;
- 10.7** - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;
- 10.8** - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;
- 10.9** - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- 10.10** - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;
- 10.11** - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;
- 10.12** - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;
- 10.13** - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a seguridade social - INSS, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;
- 10.14** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;
- 10.15** - Apresentar no ato da assinatura do contrato dados de conta bancária da pessoa jurídica contratada para receber os pagamentos via transferência eletrônica;
- 10.16** - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 10.17** - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;
- 10.18** - Permitir ao Município exercer a fiscalizar dos serviços e a entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;
- 10.19** - O dono do contrato não será obrigado a prestar garantia de execução contratual, no entanto, estará obrigado a cumprir com e exigência da Logística Reversa, bem como praticá-la durante todo o

contrato de fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com avaliação e indicação dos produtos inservíveis que deverão ser recolhidos pela contratada (produtos e serviços).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – A contratante deverá comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

11.1 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

11.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou contratados, em relação aos serviços objeto do Contrato;

11.3 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

11.4 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.5 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras a nota de autorização de serviço (ordem de serviço);

11.6 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

11.7 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

11.8 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

11.9 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os autos necessários a comprovação da legalidade do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:



a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum - MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum- MA.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita a contratada, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

13.1 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

13.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (Gestor do Contrato- Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

13.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;


13.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno exercer a fiscalização da execução do contrato e dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar o cancelamento da ata ou rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei Federal nº. 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO - A rescisão poderá ser:

15.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos a seguir enumerados:

15.1.1 - Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;



- 15.1.2 - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- 15.1.3 - Lentidão constante no cumprimento do atendimento na entrega dos produtos e na realização dos serviços, levando o contratante a comprovar a falta de interesse da contratada;
- 15.1.4 - Atraso injustificado no início dos serviços;
- 15.1.5 - Subcontratação total do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;
- 15.1.6 - Cometimento reiterado de faltas na execução;
- 15.1.7 - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 15.1.8 - Dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;
- 15.1.9 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da contratante, que prejudique a execução do contrato;
- 15.1.10 - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão contratante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 15.1.11 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 15.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência do contratante.
- 15.3 - Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido:
- 15.3.1 - Suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 15.3.2 - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrente de serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao contratante;
- 15.3.3 - Rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo acarretando as seguintes consequências:
- 15.3.3.1 - Assunção imediata do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do contratante;
- 15.3.3.2 - Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade.
- 15.4 - Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo



tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante ou as condições de subcontratação previstas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais 003 e 004 de 2014 e Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais ordenamentos cabíveis e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Termo de Referência e no convocatório e as Normas contidas na Lei Federal n.º. 8.666/93, principalmente nos casos omissos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Tuntum (MA), 06 de maio de 2021.




Pelo **ORDENADOR DE DESPESAS**
Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costta
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

THAYNARA VIEIRA Assinado de forma digital
por THAYNARA VIEIRA
MARTINS:60861227336 MARTINS:60861227336
7336 Dados: 2021.05.06
08:42:46 -03'00'

Pela **CONTRATADA**
Thaynara Vieira Martins
CPF: 608.612.273-36

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 011.743.309.44

2. 
CPF: 624158073-62

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2021	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2021	18
EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2021.	28
EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2021.	28
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2021	28
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2021	28
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2021	28
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2021	29
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2021	28
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2021	28
EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2021.	29
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2021	29
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2021	32
EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2021	35
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2021	35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2021

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fcf9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





06.138.911/0001-66; e, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, através do Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente**, neste ato representada pelo Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, portador do RG n.º 287383946 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, na qualidade de Ordenador de Despesas (Lei complementar Municipal n.º 001/2021, Art.6º, incisos XXIV e XXV); e a empresa **ARCO YRIS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.374.448/0001-69, com sede estabelecida na Rua R H, nº 29 A, Quadra 16, Parque Aurora - Cohatrac, São Luís - MA, CEP 65010-000, neste ato representada pela Sra. Thaynara Vieira Martins, portadora do RG n.º 042588432011-9 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 608.612.273-36, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 003 e 004 de 2014, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 027/2021, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 30 de abril 2021, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo - Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 027/2021 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro - O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal 004 de 2014 e as demais legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fc9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços serão responsáveis pela Gestão dos Contratos, obedecendo as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município - PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

I- os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

II- a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, para atendimento das necessidades do município de Tuntum - MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparenciadiario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fc9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa ARCO YRIS COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.374.448/0001-69, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENDA	UND.	20	R\$ 41,20	R\$ 824,00
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	15	R\$ 6,40	R\$ 96,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	UND.	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO.	UND.	15	R\$ 9,80	R\$ 147,00
5	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	15	R\$ 27,40	R\$ 411,00
6	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÉ, DIM. APROXIMADA: 30X25X18CM.	UND.	30	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
7	BALÃO PEROLIZADO Nº 07 - MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS.	PACOTE	35	R\$ 5,79	R\$ 202,65
8	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	255	R\$ 8,50	R\$ 2.167,50
9	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	UND.	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
10	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 50 FLS, MEDINDO 15 X 21 CM	BLOCO	65	R\$ 3,30	R\$ 214,50
11	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADES.	CAIXA	25	R\$ 19,30	R\$ 482,50
12	BORRACHA PONTEIRA, CX COM 50	CAIXA	30	R\$ 6,40	R\$ 192,00
13	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	UND	155	R\$ 5,00	R\$ 775,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fc9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





14	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	UND	305	R\$ 2,28	R\$ 695,40
15	CADERNO BROCHURA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS.	UND	155	R\$ 3,90	R\$ 604,50
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA DURA.	UND.	15	R\$ 16,20	R\$ 243,00
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS - 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL.	UND.	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
18	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	UND.	35	R\$ 31,00	R\$ 1.085,00
19	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	CAIXA	125	R\$ 4,43	R\$ 553,75
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES AZUL E PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	105	R\$ 56,00	R\$ 5.880,00
21	CANETA HIDROCOR ESTOJO COM 24 CORES, TINTA LAVÁVEL.	CAIXA	15	R\$ 10,58	R\$ 158,70
22	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	CAIXA	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
23	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES VARIADAS.	PCT	15	R\$ 56,80	R\$ 852,00
24	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (COMUM)	PACOTE	105	R\$ 92,90	R\$ 9.754,50
25	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50 X 66, CORES VARIADAS, PACOTE COM 2 UNIDADE	PACOTE	105	R\$ 8,00	R\$ 840,00
26	CARTOLINA MICRO ONDULADA	FLS	55	R\$ 3,40	R\$ 187,00
27	CD	UND.	55	R\$ 4,25	R\$ 233,75
28	CLIPS COLORIDO Nº 4/0, CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	25	R\$ 2,05	R\$ 51,25
29	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	25	R\$ 1,55	R\$ 38,75
30	CLIPS Nº 3/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
31	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CAIXA	25	R\$ 1,95	R\$ 48,75
32	CLIPS Nº 6/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES.	CAIXA	25	R\$ 2,08	R\$ 52,00
33	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 25 UNIDADES	CAIXA	25	R\$ 2,15	R\$ 53,75
34	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	CAIXA	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fc9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





35	COLA BRANCA 1000 ML	FRASCO	25	R\$ 17,30	R\$ 432,50
36	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	CAIXA	245	R\$ 1,08	R\$ 264,60
37	COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90 G.	UND	125	R\$ 4,20	R\$ 525,00
38	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	PCT	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
39	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	PCT	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
40	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
41	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
42	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	25	R\$ 24,40	R\$ 610,00
43	DVD	UND.	55	R\$ 4,80	R\$ 264,00
44	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	PACOTE	35	R\$ 6,00	R\$ 210,00
45	ENVELOPE BRANCO TIPO OFÍCIO 26X36CM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	25	R\$ 207,00	R\$ 5.175,00
46	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	45	R\$ 107,00	R\$ 4.815,00
47	ENVELOPE PARDOS A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	25	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
48	ENVELOPE PARDOS GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	105	R\$ 378,00	R\$ 39.690,00
49	ENVELOPE PARDOS PEQUENOS 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	25	R\$ 240,00	R\$ 6.000,00
50	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO.	UND.	30	R\$ 4,37	R\$ 131,10
51	ESPIRAL 12 MM PCT C/100	PCT	15	R\$ 12,40	R\$ 186,00
52	ESPIRAL 14 MM PCT C/100	PCT	15	R\$ 25,40	R\$ 381,00
53	ESPIRAL DE 20 MM PCT C/80	PCT	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
54	ESPIRAL DE 25 MM PCT C/48	PCT	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00
55	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	55	R\$ 20,00	R\$ 1.100,00
56	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	25	R\$ 56,00	R\$ 1.400,00
57	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	UND.	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
58	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12	UND.	35	R\$ 3,53	R\$ 123,55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fc9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.				
59	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	UND.	35	R\$ 7,02	R\$ 245,70
60	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	UND.	35	R\$ 1,50	R\$ 52,50
61	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO 45 X 45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND.	35	R\$ 301,00	R\$ 10.535,00
62	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS 30 MM X 30 M	UND.	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
63	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	UND.	35	R\$ 5,57	R\$ 194,95
64	FITILHO DECORATIVO, MEDINDO: 0,5MM X X50M. CORES VARIADAS.	UND.	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
65	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	UND.	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
66	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM.	UND.	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
67	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 10 MM	UND.	25	R\$ 2,97	R\$ 74,25
68	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50M, ESPESSURA 15 MM	UND.	25	R\$ 4,90	R\$ 122,50
69	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	UND.	55	R\$ 28,00	R\$ 1.540,00
70	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	55	R\$ 56,33	R\$ 3.098,15
71	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	CAIXA	35	R\$ 18,00	R\$ 630,00
72	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR, EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADES.	CAIXA	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
73	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTE C/50 UNIDADES.	PACOTE	35	R\$ 16,00	R\$ 560,00
74	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144	CAIXA	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fc9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





75	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	CAIXA	25	R\$ 41,00	R\$ 1.025,00
76	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM, CORPO EM METAL.	UND	405	R\$ 4,00	R\$ 1.620,00
77	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY. EMBALAGEM COM 60 ML.	UND.	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
78	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND.	55	R\$ 20,00	R\$ 1.100,00
79	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	UND.	25	R\$ 18,63	R\$ 465,75
80	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO COM 100 FLS.	UND.	25	R\$ 12,33	R\$ 308,25
81	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	UND.	35	R\$ 13,60	R\$ 476,00
82	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 45,80	R\$ 1.374,00
83	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	CAIXA	35	R\$ 5,90	R\$ 206,50
84	MINA PARA GRAFITE Nº 09 MM CX C/12 ESTOJOS DE 12 PONTAS.	CAIXA	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00
85	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	UND.	45	R\$ 1,53	R\$ 68,85
86	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	UND.	45	R\$ 60,20	R\$ 2.709,00
87	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	UND.	45	R\$ 74,60	R\$ 3.357,00
88	PALITO PARA CHURRASCO	PCT	10	R\$ 15,30	R\$ 153,00
89	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96,	UND	3005	R\$ 1,10	R\$ 3.305,50
90	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1005	R\$ 260,00	R\$ 261.300,00
91	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA,	CAIXA	705	R\$ 270,00	R\$ 190.350,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fc9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	CAIXA COM 25 UNIDADES.				
92	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMAS COM 400 FOLHAS.	RESMAS	85	R\$ 34,00	R\$ 2.890,00
93	PAPEL CARBONO, TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	13	R\$ 22,40	R\$ 291,20
94	PAPEL CARTÃO OU CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20	PCT	15	R\$ 15,96	R\$ 239,40
95	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180 G, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	15	R\$ 12,70	R\$ 190,50
96	PAPEL CELOFANE 100 X 85 CM - CORES VARIADAS	UND.	35	R\$ 1,36	R\$ 47,60
97	PAPEL COLOR SET 110 G APROXIMADAMENTE 48X66CM, PACOTE COM 20 FLS. (CORES VARIADAS. (CARTOLINA CARTÃO)	PACOTE	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
98	PAPEL DOBRADURA EM CORES DIVERSAS	UND.	35	R\$ 2,90	R\$ 101,50
99	PAPEL JORNAL, RESMA COM 500 FLS	RESMA	25	R\$ 34,06	R\$ 851,50
100	PAPEL KRAFT OURO MEDINDO: 66 CM X 96 M, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES (PAPEL PARDO).	PACOTE	15	R\$ 244,00	R\$ 3.660,00
101	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	PCT	15	R\$ 44,80	R\$ 672,00
102	PAPEL OFICIO II, RESMA COM 500 FOLHAS. NA COR BRANCA	CAIXA	505	R\$ 59,00	R\$ 29.795,00
103	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180 G TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FLS.	PACOTE	25	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
104	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND.	105	R\$ 3,56	R\$ 373,80
105	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	55	R\$ 184,67	R\$ 10.156,85
106	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	55	R\$ 248,75	R\$ 13.681,25
107	PASTA CARTALÁGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X33 CM.	UND.	35	R\$ 12,00	R\$ 420,00
108	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	UND.	105	R\$ 18,50	R\$ 1.942,50
109	PASTA DOCUMENTO, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3 CM, TAMANHO OFICIO	UND.	65	R\$ 1,82	R\$ 118,30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparenciadiario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fc9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	EM PLÁSTICO. CORES VARIADAS.				
110	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UND.	65	R\$ 2,75	R\$ 178,75
111	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO.	UND.	65	R\$ 2,03	R\$ 131,95
112	PASTA EM L. TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND.	105	R\$ 2,80	R\$ 294,00
113	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	UND.	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
114	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNID.	CAIXA	55	R\$ 85,07	R\$ 4.678,85
115	PEN DRIVE 8 GB	UND.	105	R\$ 53,00	R\$ 5.565,00
116	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/100	CAIXA	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
117	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	UND.	30	R\$ 63,74	R\$ 1.912,20
118	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	UND.	30	R\$ 18,82	R\$ 564,60
119	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	UND.	55	R\$ 5,16	R\$ 283,80
120	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	UND.	55	R\$ 20,00	R\$ 1.100,00
121	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PAR	55	R\$ 4,78	R\$ 262,90
122	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	UND.	55	R\$ 2,50	R\$ 137,50
123	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15	R\$ 4,73	R\$ 70,95
124	PINCEL CHATO Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15	R\$ 29,20	R\$ 438,00
125	PINCEL CHATO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15	R\$ 2,38	R\$ 35,70
126	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15	R\$ 7,78	R\$ 116,70
127	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	CAIXA	55	R\$ 32,00	R\$ 1.760,00
128	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12	CAIXA	55	R\$ 22,00	R\$ 1.210,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fc9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).				
129	PINCEL REDONDO Nº 06	UND	125	R\$ 3,01	R\$ 376,25
130	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15	R\$ 21,70	R\$ 325,50
131	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
132	PINTURA A DEDOS, CAIXA COM 06 CORES.	CAIXA	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50
133	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	UND.	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
134	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	UND.	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
135	PLACAS EVA - TAMANHO 400 X 600 2 MM CORES DIVERSAS, PACOTE, 10 UNID.	PACOTE	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85
136	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	UND.	20	R\$ 12,87	R\$ 257,40
137	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	UND.	11	R\$ 499,00	R\$ 5.489,00
138	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	UND.	11	R\$ 40,61	R\$ 446,71
139	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CAIXA	15	R\$ 4,19	R\$ 62,85
140	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	PACOTE	55	R\$ 1,40	R\$ 77,00
141	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM	UND	505	R\$ 1,42	R\$ 717,10
142	ESTÊNCIL A ALCOOL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 28,30	R\$ 283,00
143	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	UND.	15	R\$ 1,85	R\$ 27,75
144	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	UND.	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
145	TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	CAIXA	15	R\$ 3,73	R\$ 55,95
146	TINTA PARA TECIDO	UND.	15	R\$ 2,64	R\$ 39,60
147	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	PEÇA	25	R\$ 115,94	R\$ 2.898,50
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 687.901,16

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fcf9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Parágrafo Primeiro - O valor total é de R\$ 687.901,16 (seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e um reais e dezesseis centavos).

Parágrafo Segundo - Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro - A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I- Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II- Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço - IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Nono - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal nº 004/2014.

CLÁUSULA OITAVA - CONTRATO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fcf9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do Decreto 004/2014.

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto - O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum - MA e, será descredenciado do sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2014:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emite da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fcf9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa conseqüentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fc9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





órgão gerenciador (Decreto Municipal 004/2014.)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, Contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302cf9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal 004/2014 e do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 004/2014.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fc9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum- MA, 04 de maio de 2021.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA

Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

CNPJ sob o nº 26.374.448/0001-69

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fc9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





representada pela Sra. Thaynara Vieira Martins

CPF sob o n.º 608.612.273-36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, neste ato representada pelo Sr. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA, portador do RG n.º 287383946 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, na qualidade de Ordenador de Despesas (Lei complementar Municipal n.º 001/2021, Art.6º, incisos XXIV e XXV); e a empresa **H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.704.746/0001-44, com sede estabelecida na TV Dezoito de Dezembro, S/N, Quadra 33, Lote 13, Parque Planalto, Imperatriz - MA, CEP 65917-343, neste ato representada pelo Sr. Hamon dos Santos Braga, portador do RG n.º 30953613755 e inscrito no CPF sob o n.º 854.763.074-00, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 003 e 004 de 2014, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º. 076/2021, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 30 de abril 2021, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo - Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 076/2021 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparenciadiario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fc9f3b4992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





1. THE STATE OF TEXAS, COUNTY OF DALLAS

do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears from the records of the County of Dallas, State of Texas.

Witness my hand and the seal of said County at Dallas, Texas, this 1st day of January, 1900.

County Clerk

Attest: My hand and the seal of said County at Dallas, Texas, this 1st day of January, 1900.

County Clerk

Attest: My hand and the seal of said County at Dallas, Texas, this 1st day of January, 1900.

County Clerk

Attest: My hand and the seal of said County at Dallas, Texas, this 1st day of January, 1900.

County Clerk

Attest: My hand and the seal of said County at Dallas, Texas, this 1st day of January, 1900.

County Clerk

Attest: My hand and the seal of said County at Dallas, Texas, this 1st day of January, 1900.

County Clerk

Attest: My hand and the seal of said County at Dallas, Texas, this 1st day of January, 1900.





ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2021.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; e, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 14.538.081/0001-92. CONTRATADA: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI, CNPJ sob o n.º 26.374.448/0001-69. Base legal: Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93. **Pregão Presencial n.º 027/2021.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretária Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, para atendimento das necessidades do município de Tuntum - MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 346.372,70 (trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos). 08.244.0025.2034.0000; 08.243.0024.2065.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000; 08.244.0025.2069.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum (MA), 06 de maio de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ sob o n.º 24.704.746/0001-44. Base legal: Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93. Pregão Presencial n.º 076/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização vertical e horizontal da cidade de Tuntum - MA, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para atendimento das necessidades do município de Tuntum - MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 143.352,15 (trezentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). 15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 06 de maio de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2021. A Prefeitura Municipal de Tuntum - Maranhão, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA, conforme termo de referência. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h00min do dia 26 de maio de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 10 de maio de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2021. A Prefeitura Municipal de Tuntum - Maranhão, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a realização de processo seletivo público visando à contratação de Agentes de Combate a Endemias, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 11h00min do dia 25 de maio de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município: <http://portal.tuntum.ma.gov.br/>. Os interessados na aquisição dos editais deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 10 de maio de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2021. **Onde se lê:** "TIPO: Menor Preço por Lote." **Lela-se:** "TIPO: Menor Preço Global." Tuntum (MA), 10 de maio de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55361ea41302fc9f3bf992f1a6d65f05031b8e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.

Tenth block of faint, illegible text.

Eleventh block of faint, illegible text.



SUMÁRIO

Descrição	Página
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 044/2021	1
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 134/2021	1

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 044/2021** - PREGÃO PRESENCIAL 027/2021. No tocante ao item 61 da Ata de Registro de Preços nº 04/2021 publicada em 10 de maio de 2021, retifique-se, onde se lê: "V. UNIT.: R\$ 301,00 e V. TOTAL: R\$ 10.535,00", leia-se: "V. UNIT.: R\$ 3,00 e V. TOTAL: R\$ 105,00. Ademais, quanto ao item 118, onde se lê: "V. UNIT.: R\$ 18,82 e V. TOTAL: R\$ 564,60", leia-se: "V. UNIT.: R\$ 18,62 e V. TOTAL: R\$ 558,60". Tuntum (MA), 16 de julho de 2021. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 134/2021**. PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021. Onde se lê: "Onde se lê: "Valor: R\$ 346.372,70 (trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos)". Leia-se: "Valor: R\$ 341.005,70 (trezentos e quarenta e um mil e cinco reais e setenta centavos)". Tuntum (MA), 16 de julho de 2021. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.





Diário Oficial



MUNICÍPIO DE TUTUNUMA

Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Tutunuma, Distrito de Tutunuma, Rua...

EDUARDO

Descrição	Valor
...	...
...	...

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, MUNICÍPIO DE TUTUNUMA, DISTRITO DE TUTUNUMA, RUA...
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,00
QUANTIDADE: 1.000,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, MUNICÍPIO DE TUTUNUMA, DISTRITO DE TUTUNUMA, RUA...
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,00
QUANTIDADE: 1.000,00

